Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
30/2026

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND (987953)

OBJETO
Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R$ 19.150.719,31 (dezenove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 do TR.

RECEBIMENTOS DAS ROPOSTAS:	**ATÉ 08:59 DO DIA 20/10/2026 (horário de Brasília**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:	**AS 09:00 DO DIA 20/10/2026 (horário de Brasília**
LOCAL SESSÃO PÚBLICA:	**www.bllcompras.com**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim.

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
Não.

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 8
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 8
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 11
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 13
8. DA FASE DE JULGAMENTO 19
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 22
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 27
12. DOS RECURSOS 28
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 29
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 32
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 32

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.392/2026

O **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão designada pela Portaria 659/2025 de 04 de abril de 2025 realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 394 de 02 de julho de 2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 908 de 29 de abril de 2023, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, nas datas e horários abaixo definidos:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.1. *A licitação será realizada em itens em que o item será destinado a ampla concorrência e participação de licitantes, inclusive Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.*

1.2. *O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: : www.bllcompras.com e www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES).*

1.3. *Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, podendo ser aceitos através de endereço eletrônico impugnacaocomprasassis@hotmail.com, através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.*

1.4. *Nos casos de divergência entre as especificações do objeto descritas na relação de itens do site www.bllcompras.com e as especificações do Edital, a licitante deverá considerar as descrições do Termo de Referência – AnexoXIII do Edital.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA

3.1. A presente licitação constitui-se da seguinte forma:

a) Os itens 1 ao 58 identificado (s) como "ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA", serão destinados à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

b) Os itens do 59 a 116 identificado(s) como "COTA RESERVADA 25% – ME/EPP", serão destinados à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, equiparadas, sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021, para agricultores familiares, o produtor rural pessoa física, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

c) Os itens 117 a 365 identificado(s) como "ITENS EXCLUSIVOS", serão destinados à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI ou equiparadas;

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal (livre concorrência), ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

3.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal (livre concorrência), a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Cooperativas e consórcios estão aptos a participar deste Pregão, desde que atendam a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital. As cooperativas e consórcios devem fornecer todos os documentos necessários para comprovar sua elegibilidade e capacidade de cumprir com os termos do contrato.

4.2. *Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.com, até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.*

4.3. *A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos.*

4.4. *Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.*

4.5. *O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL www.bllcompras.com, acessando o link "Cadastro".*

4.6. *O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.*

4.7. *Fica estabelecido que a negociação do valor para o cadastro na plataforma BLL será conduzida diretamente entre o fornecedor e a plataforma BLL. pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através do e-mail contato@bll.org.br.*

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.11. *O Pregão Certame será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Agente de Contratação designado pelo Prefeito do Município de Assis Chateaubriand e responsável pelo processamento e julgamento.*

4.12. *A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.*

4.13. *O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.*

4.14. *A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.*

4.15. *É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.*

4.16. *O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*

4.17. *Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;*

4.18. *Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.*

4.19. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

4.20. Não poderão disputar esta licitação:

4.20.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.20.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.20.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.20.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.20.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.20.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.20.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.20.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.20.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.20.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.21. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.22. O impedimento de que trata o item 4.20.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.23. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.20.4 e 4.20.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.24. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.25. O disposto nos itens 4.22.4 e 4.22.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.26. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.27. A vedação de que trata o item 4.23 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5.2. *Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.*

5.3. *O caráter não sigiloso do orçamento estimado para a contratação prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.*

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens do tópico 05 deste Edital.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

6.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

6.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

6.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

6.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

6.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

6.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

6.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

6.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6.9.12 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

6.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4, 6.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 *valor unitário e total do item;*

7.1.2 *marca;*

7.1.3 *fabricante;*

7.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o total de cada item.*

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1 O licitante ***NÃO*** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para

o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.15. *Também não serão aceitas propostas que prevejam, na planilha de custos e formação de preços, valores inferiores aos orçados pela administração, referentes aos benefícios de natureza trabalhista e/ou social;*

7.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (dez centavos).

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

8.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

8.13.2 *No procedimento que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.*

8.13.3 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

8.13.4 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

8.13.5 *Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.*

8.13.6 *Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.*

8.13.7 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.13 , poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.13.8 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.9 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.10 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.11 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.12 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

8.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

8.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5%

(cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

8.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

8.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.1 *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

8.24.2 empresas brasileiras;

8.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

8.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. *A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.*

8.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.20 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Sicaf;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

9.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

9.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

9.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

9.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1 contiver vícios insanáveis;

9.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

9.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

9.7.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

9.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.11.2 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

9.11.3 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.11.4 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado

pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

9.21. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

9.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

9.24. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto

no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico com autentificarão digital.

10.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

10.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS,

prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

10.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas para:

10.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.12.1.

10.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

11.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

11.5. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.6. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

11.7. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

11.8. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.9. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.10. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de

habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11.11. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11.12. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024, e comprovar a sua implantação nos termos da Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025, considerados o valor original do contrato e o valor que poderá ser alcançado por meio de eventuais aditivos contratuais.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ***05 (cinco)*** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser enviada para o e-mail informado pelo licitante em sua proposta de preços, considerando-se recebida na data do envio, devendo o mesmo retorná-la devidamente assinada no prazo disposto no item 11.1.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.3.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.3.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso para a Administração.

12.10. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12.11. Em atendimento ao disposto no Art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e considerando as particularidades do serviços a ser contratado, o Município de Assis Chateaubriand – PR atuará como único órgão gerenciador e contratante na presente intenção de contratação, não sendo facultada a adesão posterior ("carona") por quaisquer outros órgãos ou entidades não participantes originais do certame.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

13.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

14.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: https:// www.bllcompras.com e/ou https://assischateaubriand.govbr.cloud/pronimtb/.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Ao fornecedor licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - Advertência;
II - Multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2. § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção prevista no inciso II do caput deste artigo.

15.3. § 2º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente ao fornecedor licitante ou contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.5. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.6. Na gradação dos percentuais das multas a serem aplicada, quando não se justificar a aplicação de percentual superior, serão observados os seguintes parâmetros:

I - De 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
II - De 6% (seis por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que: não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
III - de 11% (onze por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida, para aquele que ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
IV - De 16% (dezesseis por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do valor da parcela inadimplida, para aquele que der causa à inexecução parcial do contrato;
V - De 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) total contratado, para aquele que:

a) der causa inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa inexecução total do contrato;
c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
d) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

f) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Parágrafo único. Nos contratos ou nas atas de registro de preço ou instrumentos equivalentes que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.

15.7. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo os pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado. Parágrafo único. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.8. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
II - Dar causa à inexecução total do contrato;
III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
V - Não celebrar o contrato ou a ata de registros de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.9. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Parágrafo único. A sanção prevista no caput desse artigo também poderá ser aplicada às infrações administrativas previstas nos incisos I a VI do art. 8º que justifique a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

15.10. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.

15.11. . Na aplicação das sanções, a Administração Pública Municipal deve observar:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.12. São circunstâncias agravantes:

I - A prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II - O conluio entre fornecedores para a prática da infração;
III - A apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV - A reincidência;
V - A prática de qualquer uma das infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 31 deste Decreto.

15.13. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior. Parágrafo único. Para efeito de reincidência:

I - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que tenha sido a sanção imposta;
II - Considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
III - Não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;
IV - Não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em infração anterior.

15.14. São circunstâncias atenuantes:

I - A primariedade;
II - Procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
III - reparar o dano antes do julgamento;
IV - Confessar a autoria da infração. Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.20. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.21. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15.22. De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012 e em Conformidade ao decreto municipal 321/2025 de 26 de maio de 2025 edição 3443 disponível em: http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/ .

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, podendo ser aceitos através de endereço eletrônico impugnacaocomprasassis@hotmail.com, através de via postal no endereço descrito neste item e/ou na plataforma BLL em local próprio.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.assischateaubriand.pr.gov.br (no link LICITAÇÕES).

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1 *Anexo I – Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006);*

17.11.2 *Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;*

17.11.3 *ANEXO III – Modelo de Declaração de Idoneidade;*

17.11.4 *ANEXO IV - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;*

17.11.5 *ANEXO V - Declaração de Vedação ao Nepotismo;*

17.11.6 *ANEXO VI - Modelo Padronizado de Proposta Preços (livre concorrência);*

17.11.7 *ANEXO VII - Modelo Padronizado de Proposta Preços (cota reservada 25%);*

17.11.8 *ANEXO VIII - Modelo Padronizado de Proposta Preços (exclusiva);*

17.11.9 *ANEXO IX - Declaração contendo informações da licitante para celebração do Contrato;*

17.11.10 *ANEXO X - Declaração de que prestará os serviços e/ou fornecerá o objeto conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand;*

17.11.11 *ANEXO XI – Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.*

17.11.12 *ANEXO XII– Minuta de Termo de Contrato*

17.11.13 Anexo XIII - Termo de Referência;

17.11.13.1. Apêndice do Anexo XIII – Estudo Técnico Preliminar;

Assis, Chateaubriand-PR, de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Prefeita Municipal em exercício

ANEXO I

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico n.º **30/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

ANEXO II

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico nº **30/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob nº _____, Inscrição Municipal sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico n.º **30/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual sob nº _____, Inscrição Municipal sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO IV

Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Pregão Eletrônico n.º **30/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ SSP/PR., e do CPF nº _____, DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade**. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (livre concorrência)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão Eletrônico **30/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S$^{as.}$ nossa proposta relativa à aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR**,** da licitação em epígrafe.
A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA						
ITEM	**CÓDIGO**	**QD**	**UD**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
1	33583	120	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
2	33547	180	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA		

				PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
3	33540	225	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
4	33576	460	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
5	33618	158	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN-SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
6	33620	192	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
7	33559	105	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
8	33561	94	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA		

				ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
9	33562	105	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
10	38141	210	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
11	33096	117	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
12	33553	68	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
13	33580	128	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
14	33619	158	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
15	38226	38	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
16	33633	44	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE		

				VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
17	33589	75	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
18	33591	49	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
19	33593	30	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
20	35668	38	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
21	33596	38	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		

22	33602	225	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		
23	20263	188	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
24	22473	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
25	22472	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS,ATÉ 35KG		
26	33609	150	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-		

				DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
27	33610	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		

28	33611	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
29	33613	225	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM		

				ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
30	33614	188	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
31	33615	225	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		
32	33617	38	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE		

				ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
33	33612	38	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO- MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
34	33616	38	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO,		

				ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
35	31706	225	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
36	31705	375	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
37	33625	150	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
38	33626	113	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
39	33637	225	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
40	33603	15	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE		

				ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
41	33604	15	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST- FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
42	38236	150	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
43	36514	30	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
44	20303	24	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE		

				RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
45	21729	24	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
46	20456	19	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
47	29531	19	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
48	27285	41	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X		

				79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
49	29538	69	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
50	38211	6	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
51	38250	5	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
52	38251	12	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
53	38255	3	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
54	38294	3	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
55	38266	45	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		

56	38267	8	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
57	38359	17	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT -MEDIDAS: 370X340X610MM		
58	38388	49	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA.....R$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Cota reservada 25%)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão Eletrônico **30/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S$^{as.}$ nossa proposta relativa à aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, da licitação em epígrafe.
A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITENS PARA COTA RESERVADA - ME/EPP ATÉ 25%						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UD**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
59	33583	39	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
60	33547	60	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		

61	33540	75	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
62	33576	153	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
63	33618	52	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
64	33620	63	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
65	33559	34	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
66	33561	31	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA		

				ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
67	33562	35	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
68	38141	70	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
69	33096	39	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
70	33553	22	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
71	33580	42	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
72	33619	52	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
73	38226	12	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		

74	33633	14	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
75	33589	25	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
76	33591	16	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
77	33593	10	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
78	35668	12	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
79	33596	12	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO,		

				PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		
80	33602	75	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		
81	20263	62	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
82	22473	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
83	22472	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS,ATÉ 35KG		
84	33609	50	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP		

				ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
85	33610	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A		

				SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
86	33611	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO		

				PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
87	33613	75	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
88	33614	62	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
89	33615	75	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		

90	33617	12	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
91	33612	12	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO-MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
92	33616	12	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM		

				PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
93	31706	75	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
94	31705	125	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
95	33625	50	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
96	33626	37	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS		

				EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
97	33637	75	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
98	33603	5	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
99	33604	5	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST- FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM)		

				METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
100	38236	50	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
101	36514	9	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
102	20303	8	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
103	21729	7	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
104	20456	6	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO		

				DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
105	29531	6	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
106	27285	13	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
107	29538	22	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
108	38211	2	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
109	38250	1	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
110	38251	4	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE		

				SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
111	38255	1	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
112	38294	1	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
113	38266	15	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		
114	38267	2	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
115	38359	5	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT - MEDIDAS: 370X340X610MM		
116	38388	16	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM,		

				CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL COTA RESERVADA - ME/EPP ATÉ 25%.....R$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (exclusivo)

Abaixo consta o modelo para apresentação da Proposta, que deverá apresentada em papel timbrado da proponente, datilografada ou impressa por computador, redigida em português de forma clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada e assinada** pelo titular ou seu representante legal.

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.
Ref.: Pregão Eletrônico **30/2026**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S[as.] nossa proposta relativa à aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, da licitação em epígrafe.
A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
117	38138	9	UD	APARADOR EM MDF COM TAMPO DE VIDRO CANTO COPO DE NO MÍNIMO 4,4 CM DE ESPESSURA. BASE COM DETALHE CURVO. ALTURA DE NO MÍNIMO 82 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM. TAMPO NA COR OFF WHITE E MADEIRA NA COR UMBUIA.		
118	30730	46	UD	ÁRMÁRIO AEREO METÁLICO , COR BRANCA, COM 3 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, ACABABAMENTO COM CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 105CM, ALTURA DE 55CM E PROFUNDIDADE DE 28CM.		
119	26037	75	UD	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS DE CORRER - ALTURA 81 CM - LARGURA 105 CM - PROFUNDIDADE 43 CM - PESO 33 KG - MATERIAL MDP - DESCRIÇÃO DO TAMANHO - 81 X 105 X 43 CM.		
120	33595	79	UD	ARMÁRIO DE MDF DE NO MINÍMO 15 MM SEMI-ABERTO - COM 2 PORTAS BAIXAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA E 01 EXTERNA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 DE LARGURA, 0,40 DE		

				PROFUNDIDADE, 1,54 DE ALTURA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
121	30732	16	UD	ARMÁRIO PANELEIRO PARA FORNO EM AÇO, COR BRANCA, DUPLO, COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 209CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE.		
122	20237	47	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708MM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR GAVETA CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, ALT. 280/ LARGAURA 390/ PROFUNDIDADE 580 MM.		
123	25954	5	UD	ASSENTO DE ELVAÇÃO PARA VEICULOS DESTINADOS A CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS E INFERIOR OU IGUAL A SETE ANOS E MEIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTA DE PLASTICO DE ENGENHARIA LEVE E RESISTENTE / SEGURO E CONFORTÁVEL / BRAQÇO DE APOIO LATERAL / TECIDO ALCOCHOADO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL / GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
124	30733	10	UD	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, COM TAMPOS EM MDP, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 2,10M, ALTURA DE 1,20 E EXPESSURA DE 0,90CM. PODENDO SER NAS CORES MARFIM, BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.		
125	30735	18	UD	BALCÃO MULTIUSO PARA MICROONDAS E FILTRO DE ÁGUA, COM DUAS PORTAS, EM MDP NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 68CM DE LARGURA, 120CM DE ALTURA, E 45CM DE PROFUNDIDADE		
126	30736	14	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
127	30737	17	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX. COR BRANCA		
128	33119	4	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
129	38139	15	UD	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF, COM SUPERFÍCIE DE ATENDIMENTO ANGULAR, COM		

				UMA GAVETA SUSPENSA E UM PASSA FIO. LADOS REVERSÍVEIS, TENDO À OPÇÃO PARA POSICIONAR O LADO MAIOR A DIREITA OU ESQUERDA. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1.700 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 1.170 MM DE PROFUNIDADE E MÍNIMO DE 1.040 MM DE ALTURA (APENAS UM ESPAÇO DE 500 MM DE COMPRIMENTO COM 750 MM DE ALTURA). COR MARROM, OU MARROM E BEGE, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
130	33598	87	UD	BALCÃO QUATRO PORTAS - EM MDF 25MM A CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ACABAMENTO UV ALTO BRILHO (MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS); COR CINZA DIMENSÕES ALTURA: 0,78CM LARGURA: 1,33CM PROFUNDIDADE: 0,43CM		
131	25955	5	UD	BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL PARA VEÍCULO DESTINADO A CRIANÇAS COM ATÉ UM ANO DE IDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; - COM PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS; - DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA E OMBROS; - PROTETOR REMOVÍVEL PARA A CABEÇA; - ALÇA DE APOIO PARA TRANSPORTE; - CAPOTA REMOVÍVEL; - ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE; - CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO; - SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DO CINTO; - SEM BASE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 0 A 13 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
132	30738	8	UD	BERÇO NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRADO EM EUCALIPTO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, ESTRADO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PARA COLCHÃO DE NO MÍNIMO 70CM X 130CM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 87,5CM ALTURA: 118,8CM PROFUNDIDADE: 133,2CM		
133	25956	5	UD	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS: COM IDADE SUPERIOR A UM ANO E INFERIOR OU IGUAL A QUATRO ANOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - BASE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - MULTI POSIÇÕES DE RECLINE; - CINTO DE 5 PONTOS; - 3 ALTURAS PARA O CINTO DE SEGURANÇA; - PROTETOR DE OMBROS; - APOIO DE CABEÇA; - TECIDO ACOLCHOADO E REMOVÍVEL; - SELO DE APROVAÇÃO; - DE FÁCIL LIMPEZA; - ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 54 CM; - ALTURA APROXIMADA TOTAL: 63 CM; - LARGURA APROXIMADA TOTAL: 41 CM; - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO S/ REDUTOR: 27 CM; - COMPRIMENTO APROXIMADO DO ASSENTO: 30 CM; - PESO APROXIMADO: 6,4 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO12 MESES.		
134	30741	50	UD	CADEIRA INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURAX LARGURAX PROFUNDIDADE) DE 58CM X 36CM X 33CM, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE		
135	20374	30	UD	CADEIRA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 35,6X0,56X28,5CM, COM APOIO DE BRAÇO, COR BRANCA.		

136	30743	30	UD	CAMA DE SOLTEIRO, 100% MDF, MEDINDO 0,97X0,96X200 CM, COR CARVALHO MEZZO. INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM..		
137	30745	15	UD	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO COM PROTEÇÃO PARA FUNGOS E BATÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM X 12CM X 130CM, DENSIDADE MÍNIMA DE 18.		
138	26653	54	UD	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D-45 , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120 KG, EM TECIDO 100% POLIÉSTER. ALTURA MÍNIMA DE 17 Centímetros PROTEÇÕES ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, COM RESPIROS. DIMENSÕES: (L X A X P): 88 X 188X 17CM. INCLUSO ENTREGA.		
139	28697	10	UD	COMODA DE MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) KILOS POR GAVETA, PUXADORES REFORÇADOS EM MADEIRA,COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 120 X 50 X 90 CM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM PÉS TAMBÉM EM MADEIRA MACIÇA COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA.		
140	33587	16	UD	CONJUNTO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, MESA: ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO, BASE: QUADRADA, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (LXAXP) 75 X 7,5 X 75 CM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, ENCOSTO EM AÇO, ASSENTO EM AÇO COM ESPUMA DENSIDADE D14 E REVESTIDO EM COURINO.		
141	33656	6	UD	CONJUNTO DE MESA MADEIRA MACIÇA COM 6 CADEIRAS . SENDO A MESA COM NO MINÍMO ALTURA: 0,76 M LARGURA: 0,84 M COMPRIMENTO: 1,56 M. COM ACABAMENTO REALIZADO EM PINTURA PU. CADEIRAS COM ACABAMENTO FEITO EM PINTURA PU. COM ALTURA TOTAL: 1,00 M ALTURA DO ASSENTO: 0,46 M LARGURA: 0,43 M PROFUNDIDADE: 0,41 M.		
142	30747	6	UD	COZINHA EM AÇO, COR BRANCA, PINTURA ELETROSTATICA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, PUXADORES EM ABS, COM VIDROS SERIGRAFADOS.		
143	30726	4	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF - ARMÁRIO EMBUTIDOMEDINDO 1,19 X 0,70 X 2,64 CM(CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO DE PIA - MEDINDO 3,45 X 0,65 X 0,75CM (CONTENDO 04 GAVETÕES COM 04 PORTAS DE ABRIR CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO EM “L” -MEDINDO 1,70 + 0,59 X 0,31 X 0,75CM (CONTENDO 05 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO -MEDINDO 2,93 X 0,44 X 0,75CM (CONTENDO - 03 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO – MEDINDO 2,84 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO – MEDINDO 2,40 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR).		
144	35773	8	UD	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, TAMANHO DE NO MÍNIMO 56 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA E, DE NO MÍNIMO 17 CM DE PROFUNIDADE, QUE FAVOREÇA O ESCOAMENTO DA ÁGUA.		
145	35774	5	UD	GABINETE- BALCÃO MULTIUSO, EM MADEIRA MDP 72CM X 60CM X 34CM, GAVETÃO COM		

				CORREDIÇAS METÁLICAS, 4 RODINHAS OU PÉZINHOS DE QUALIDADE, 1 PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS.		
146	38140	15	UD	GABINETE BANHEIRO EM MDF E AÇO NAS LATERAIS. SUSPENSO. COM CUBA EM MÁRMORE SINTÉTICO. COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA. MEDIDAS GABINETE: ALTURA DE NO MÍNIMO 70 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 65 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM. MEDIDAS CUBA: MÍNIMO DE 9,7 CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMO DE 37 CM DE COMPRIMENTO. COR DO ARMÁRIO: CINZA ESCURO. COR DA CUBA: BRANCA.		
147	20377	16	UD	GUARDAROUPA, 3 PORTAS DE CORRER, MEDINDO 204,5X188,8X0,52 CM, EM MDF, COM 4 GAVETAS INTERNAS, COM 10 PRATELEIRAS, 10. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CARVALHO MEZZO, COM PÉS DE ALUMÍNIO, INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM		
148	30749	30	CJ	KIT COM 3 NICHOS EM MD, QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: NICHO 1: 30X30X10CM (AXLXP) NICHO 2: 25X25X10CM (AXLXP) NICHO 3: 20X20X10CM (AXLXP). COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
149	30750	13	UD	MESA COM 8 (OITO) CADEIRAS SENDO A MESA COM ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO OCRE, BASE: RETANGULAR, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 77 X 90 X 200 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF COM ESPUMA COM DENSIDADE D11 REVESTIDO DE COURINO.		
150	30751	10	UD	MESA DE REUNIÃO OVAL, PARA 12 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, SAIA DE MDP 15MM, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE LARGURA E 74 CM DE ALTURA. PODENDO SER NAS CORES BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
151	30752	11	UD	MESA DE SERVIÇO, TAMPO DE INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 190CM X 80CM X 90CM.		
152	33582	18	UD	MESA DIRETOR EM MDF COM TAMPO DE 40 MM COM GAVETEIRO E CHAVE NAS 3 GAVETAS EMBUTIDAS NO PÉ DA MESA, MEDINDO 1,86 X 0,80 X 0,74.		
153	33117	10	UD	MESA INFANTIL COLORIDA COM FORMATO QUADRADO CONTENDO 04 CADEIRAS, FABRICADA MATERIAL DE MDF, COM ACABAMENTO FEITO COM TINTA ATÓXICA, MESA COM DIMENSÕES DE 60X60X55CM E AS CADEIRAS 60X26X30,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), A COR DA MESA E DAS CADEIRAS SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
154	20375	15	UD	MESA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 0,60X47,2X0,46CM, COR BRANCA		
155	38142	11	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DINÂMICA (DUPLA OPÇÃO DE MONTAGEM), EM MDF, DIVIDIDA COM DOIS TAMPOS COM DESNÍVEL, ENGROSSADOS DE 40 MM E DISTANCIADORES METÁLICOS. EQUIPADO COM UM ARMÁRIO LATERAL QUE OFERECE UM MÓDULO COM TRÊS GAVETAS (PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE E ÚLTIMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS), E		

				UMA PORTA DE CORRER. COM: PÉS PAINEL COM REGULAGEM DE ALTURA, UMA CAIXA DE TOMADA, PASSA-CABOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS. DIMENSÕES MESA: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM ATÉ 180 CM (SOMADO COM PARTE DO ARMÁRIO LATERAL); PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 70 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 73,5 CM. DIMENSÕES ARMÁRIO LATERAL: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 61 CM. CORES PRETO E MARROM		
156	33628	25	UD	MESA PARA PROJETOR E NOTEBOOK - DE 2 ANDARES, COM REGULAGEM DE ALTURA, DOBRAVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, BASE FORMICA SUPERIOR 35 X 50 CM, BASE FORMICA INFERIOR 27 X 38 CM, ALTURA 91 CM SEM REGULAGEM.COR CINZA		
157	35775	15	UD	MESA REDONDA PRODUZIDA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, DIMENSÕES 740CM X 80XM X 80CM COM PÉS EM AÇO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PINTURA EPÓXI, E DE FÁCIL MONTAGEM		
158	20365	18	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,60CM, INCLUSO ENTREGA		
159	35776	6	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,20CM, INCLUSO ENTREGA.		
160	38143	43	UD	POLTRONA DECORATIVA COM BASE E BRAÇOS DE MADEIRA MACIÇA, PÉS EM MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA ANTI-CUPIM, TRATADA E SECA EM ESTUFA. ENCONSTO COM ALMOFADA SOLTA. ASSENTO COM ESPUMA SOFT D-26, ENVOLVIDO COM MANTA SILICONIZADA. SUPORTANDO ATÉ 150 KG. ALTURA DE NO MÍNIMO 85 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 64 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 80 CM. TECIDO EM LINHO. CORES CINZA ESCURO OU MARROM, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
161	33113	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA DE 35X35CM E ALTURA DE 45 CM CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
162	33115	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO REDONDO FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES 40 CM DE DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
163	38144	40	UD	PUFF PERA ADULTO, COURO SINTÉTICO, TECIDO LISO DE COURO 100% SINTÉTICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. ENCHIMENTO DE ISOPOR TRITURADO, COM QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS. ALTURA DE NO MÍNIMO 100		

				CM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 75 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 75 CM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.		
164	27672	17	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 12 PORTAS. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÃO: 1,98 DE ALTURA; 94,5 DE PROFUNDIDADE; 0,40M, MEDIDA DE CADA PORTA: 40CMX30CM. COM SUPORTE PARA CADEADO. PÉS REFORÇADO DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
165	20373	14	UD	SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM KOURÍSSIMO PRETO, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO.		
166	35777	8	UD	SOFÁ 5 LUGARES, REVESTIDO EM SUEDE, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO. COR A ESCOLHER.		
167	20265	12	UD	SUPORTE DE TETO PARA TV DE 32 A 60 POLEGADAS.		
168	33592	62	UD	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO - ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS INDIVIDUAIS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ENCABEÇADO EM MDF 25 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COR A ESCOLHER , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM, CHAVE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL INDIVIDUAL, QUATRO PRATELEIRA SENDO QUE A MESMA DEVE SUPORTAR 40 KG DE PESO. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA ALTURA: 1,62 METROS APROXIMADAMENTE LARGURA: 80,00 CENTIMETROS		
169	33577	141	UD	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, ANTIDERRAPANTE, COM INCLINAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DE 45X30CM. ESTRUTURA EM AÇO E APOIO EM MDF OU MATERIAL SUPERIOR. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO		
170	33555	20	UD	ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, EM CHAPA 22, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS O 1,36X0,47X0,67. NA COR CINZA.		
171	33605	101	UD	CADEIRA EXECUTIVA - BLACK SYSTEM ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO		

				DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
172	33629	56	UD	MESA REUNIÃO OVAL - TAMPO DE MDF 25MM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30 50 CHAPA 16 (1.5 MM), MEDINDAS APROXIMADAS 2,00X1,00X0,74M – COR SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
173	33631	66	UD	QUADRO DE AVISOS EM AÇO - SUPERFÍCIE EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 90		
174	33552	36	UD	SUPORTE PARA CPU BP 15MM, 0,46M X 0,26M, COM RODÍZIOS, COR CINZA.		
175	33588	30	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO EM PVC. ENCABEÇADO EM MDF 25 MM GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS PUXADORES EM ALUMINIO CHAVE DE TRAVAMENTO– COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE - 47 X 47 X 1500 CM		
176	33607	365	UD	CADEIRA EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 80CM, LARGURA MÍNIMA DE 40CM. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
177	33570	9	UD	MESAS EM L EM MDF COM 2 GAVETAS MEDINDO 1,8 X 1,40 X,074, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL OU CINZA		
178	38202	1	UD	ARMÁRIO REGISTRADOR DE AÇO 2 PORTAS PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA, NA CHAPA DE 26 COM 4 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, CAPACIDADE DE 50 PASTAS AZ, 60 KG POR PRATELEIRA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS EXTERNAS 1980MM, ALT. X 1100MM LARGURA. X 320MM VÃOS ÚTEIS DE 365MM X 95MM X 295MM.		
179	38203	300	UD	CADEIRA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, ALTURA MÍNIMA 88CM, CERTIFICADA PELO INMETRO, COR BRANCA, PRETA OU CINZA.		
180	38204	50	UD	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM PRANCHETA FRONTAL FIXA. CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. COR: AZUL ROYAL, PRETA . ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E ANATÔMICA; TECIDO: NAPA NA COR AZUL ROYAL OU PRETA ; ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA; PRANCHETA FRONTAL FIXA, ARAMADO INFERIOR.		
181	38205	10	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS DOBRÁVEIS DESCRIÇÃO: MESA E CADEIRAS DE MADEIRA MACIÇA E DOBRÁVEIS. MESA COM 70X70 CM E 77 CM DE ALTURA. CADEIRAS COM LARGURA E PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 44 X 46 CM.		

182	38206	5	UD	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS COM PUXADOES (1 GAVETEIRO COM CHAVES) MADEIRA MDP DE 15MM PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO TAMPO RETO (1210MMX615MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO		
183	38215	75	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA 22. MEDIDAS MINÍMAS DE ALTURA 1,95M, LARGURA 1,20M, PROFUNDIDADE 0,40M. DUAS PORTAS COM FECHADURA E 4 PRATELHEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG CADA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE.		
184	38216	60	UD	ARMÁRIO ESCRITÓRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E 1 PRATELEIRA. MATERIAL EM MADEIRA MDF 2MM MACIÇO COM BORDA FRONTAL DE 180º, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MEDIDAS MININAS DE COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, PROFUNDIDADE 50 CM. PAREDE LATERAL, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM. BASE COM 4 REGULADORES DE NÍVEL. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
185	38217	30	UD	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS EM CHAPA 22. MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 133CM, LARGURA 47CM E PROFUNDIDADE 60CM. MECANISMO: TRILHO NYLON OU TELESCÓPICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR GAVETA. COM FECHADURA COM CHAVE FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ		
186	38218	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM CINCO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM SEIS SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
187	38219	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM QUATRO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		

188	38220	90	UD	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRA. CHAPA DE AÇO DA COLUNA DE 14 (ESPESSURA 2,00 MM) E CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM). CADA PRATELEIRA DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS EM AÇO E SUPORTAR 100KG. MEDIDAS APROXIMADAS DE 58 CM X 91 CM X 2.00M DE ALTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.		
189	38221	40	UD	LONGARINA CINCO LUGARES - REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. MEDIDAS DO ASSENTO NÃO INFERIOR A 50CM DE LARGURA. PESO RECOMENDADO POR ASSENTO NÃO INFERIOR A 130KG. DEVERÁR POSSUIR TRÊS PÉS DE SUPORTE REFORÇADOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
190	38222	45	UD	LONGARINA TIPO DIRETOR 5 LUGARES COM BRAÇO CROMADOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS, ESPUMA INJETA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, COM LARGURA MÍNIMA DE 48CM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO OU MATERIAL SUPERIOR COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. BASE COM NO MÍNIMO TRÊS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 OU MATERIAL SUPERIOR, COM REGULARES DE NIVEL. CADA ASSENTO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 110KG. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
191	38223	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,0M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
192	38224	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
193	38225	20	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60X1,40M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA,		

				COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
194	38227	45	UD	MESA TRABALHO 1,20M COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,2M COMPRIMENTO X 0,74M ALTURA X 0,60M LARGURA. TAMPO FABRICADO EM MDF MACIÇO DE 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. SAIA FABRICADA EM MDF MACIÇO DE 1,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA INFERIOR REVESTIDA POR FITA DE LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR. PERNA (TRAVESSA VERTICAL) CALHA PASSA FIOS NO COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, SOLDADA NAS BASES SUPERIOR E INFERIOR, PINTURA EPÓXI A PÓ. PERNA (BASE SUPERIOR): CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO ENCAIXADO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. PERNA (BASE INFERIOR) CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO E PONTEIRAS EM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM A MEDIDA MÍNIMA EXTERNA DE 7,0CM COMPRIMENTO X 6,0CM DE LARGURA X 3,0CM ESPESSURA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. QUATRO (04) PÉS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA SENDO FIXADOS À 5,0CM NO TOPO DA BASE DE METAL. ACABAMENTOS: SOBRE OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO SER APLICADOS TAMPA FUROS DE PVC DA MESMA COR DA MESA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
195	33563	60	UD	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO DE BAIXA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
196	33597	30	UD	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO CHAPA 24, PINTURA EPOXI NA COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 X 0,47 X 0,60.		
197	30724	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS BERÇARIOS) - MEDINDO 5,23 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 GAVETEIRO – UM COM 04 GAVETAS E UM COM 03 GAVETAS E 04 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA) CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), CORREDIÇAS TELESCÓPICAS,		

				PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
198	30725	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS MATERNAL)ALAS DO MATERNAL – MEDINDO 3,10 X 0,50 X 0,75CM(CONTENDO01 GAVETÃO E 02 PORTAS PEQUENAS DE ABRIR). CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NA PARTE INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
199	33606	100	UD	CADEIRA SECRETARIA, ERGONÔMICA. GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. SEM BRAÇO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-40. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 42 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
200	33608	500	UD	COLCHONETE:COLCHONETE AZUL CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 150X60X0,8 CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA		
201	38229	10	CJ	CONJUNTO DE DUAS MESAS DE APOIO REDONDA DE CANTO - PÉ PALITO TRIPÉ MADEIRA PARA SALA /QUARTO - ESTILO RETRÔ; PRODUZIDA EM MDF DE 15MM APROXIMADAMENTE ; PÉ DE MADEIRA MACIÇA BORDA INVERTIDA PINTURA UV BRILHOSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: MESA DE APOIO ALTURA: 57 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM MESA LATERAL ALTURA: 47 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM		
202	30727	5	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF (LACTÁRIO) - (LACTARIO) – BALCÃO PARA PIA MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. BALCÃO PARA PIA -MEDINDO 0,60 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM APROXIMADAMENTE NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO.		

203	33624	50	UD	LOUSA VERDE QUADRICULADA -QUADRO FABRICADO EM MDF DE 9MM, SOBREPOSTO POR UM LAMINADO VERDE QUADRICULADO COM QUADRÍCULOS DE 5 CM, CONTENDO MOUDURA EM MADEIRA. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS SEM PARAFUSOS À MOSTRA.SUPORTE PARA GIZ EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO. ESPESSURA APROXIMADA - 17MM – MEDINDO APROXIMADAMENTE 3.00X1,20 - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.		
204	31738	10	UD	MESA ACESSÍVEL -COM TAMPO CONFECCIONADO EM 89MDF 18 MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO BORDA USINADO 180 GRAUS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NITRO. PARA PEITO DO ALUNO CONVEXO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE DE 1.1/2, 1.1/4, 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) SUPORTE/GANCHO NA LATERAL PARA MOCHILA, METAL TRATA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI COR PRATA ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 82X95X60CM		
205	34803	15	UD	POLTRONA - POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇOS EM MADEIRA DE LEI, ACENTO COM PERSINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA 10 CM, DENSIDADE 35 E ENCOSTO ALMOFADADO SOLTO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ACENTO 45 CM, LARGURA DO ACENTO 60 CM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA 73 CM, COM FORRAÇÃO EM VELUDO 100% POLIESTER SINTÉTICO 0, 10 MM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
206	34805	10	UD	PUFF - PUFF REDONDO EM TECIDO VELUDO COM PÉS EM MADEIRA JEQUITIBÁ MEDINDO 45 CM DE ALTURA, 42 CM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADO DE 5.500 G, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
207	33632	50	UD	QUADRO DUPLO MÓVEL - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 48 CHAPA 16 (1.5 MM), METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR GALVANOPLASTIA, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM RODÍZIOS DE 3” EM SILICONE ANTI RUÍDO E TRAVAS TRANSVERSAIS NAS DUAS RODAS. MDF 18 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LOUSA BRANCA QUADRICULADA, POSSUI SUPORTE DUPLO PARA CANETAS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDA 2 MM COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1500 X 600 MM IMAGEM ILUSTRATIVA		
208	38230	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 3 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 175CM PROFUNDIDADE 72CM		
209	38231	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 2 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM		

				ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 123CM PROFUNDIDADE 72CM		
210	31724	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 2,00MDE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
211	31726	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
212	38233	8	UD	POLTRONA EGG - 4 PONTAS CAPITONÊ CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS LAMINADAS, PROPORCIONAM CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 99. LARGURA TOTAL DO PRODUTO 97.PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 80. COM BASE EM ALUMÍNIO. NA COR PRETA.		
213	38234	10	JG	JOGO DE MESA BISTRÔ AÇO ALTO 1 MESA E 2 BANQUETAS. MESA: ALTURA TOTAL: 1 M. DIÂMETRO DO TAMPO: 60CM. TAMPO: PRETO BANQUETA: ALTURA TOTAL DO PRODUTO 95. DIÂMETRO DO ASSENTO: 30. MATERIAL: TUBO. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI EM PÓ. ENCOSTO: EM AÇO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O USUÁRIO: 110KG.		
214	38235	20	UD	RODA BANDA EM POLIURETANO MOLDADO (AMARELO), SOBRE NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO (PRETO) COM DUPLO ROLAMENTO DE ESFERAS DE PRECISÃO, COM TRAVA. DIÂMETRO 6 " / 152MM. ESPESSURA 1.1/2" - 38,10MM. DIÂMETRO DO EIXO: 7/16". PESO MÁXIMO SUPORTADO 300 KG.		
215	38237	8	UD	PAINEL REDONDO EM MDF DOBRÁVEL 1,20MD. TAMANHO 1.20 X 1.20 DE DIÂMETRO E 1,90 DE ALTURA. PAINEL REDONDO DESMONTÁVEL, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PAINEL EM MDF CRU PARA FORRAR COM TECIDO.		
216	38238	3	KIT	KIT 4 MESAS CUBO TAMPO BRANCO MDF. MEDIDAS: GRANDE 80 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MÉDIA 75 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MEDIA 2 / 65 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. PEQUENA 45 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM ESPESSURA.		
217	38239	1	UD	POLTRONA TRONO DO PAPAI NOEL COR DOURADO TECIDO VERMELHO. ACABAMENTO DA PINTURA: FOSCO. ALTURA (CM): 161. ALTURA ATÉ ASSENTO (CM): 46. ALTURA ATÉ BRAÇO (CM): 61. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL DO ESTOFADO: TECIDO. PESO SUPORTADO DISTRIBUIDO (KG): 120.		
218	38240	3	UD	MESA DE JANTAR SMAY RETANGULAR ACABAMENTO LAMINADO. COM DE MEDIDA DE 180 X 90 CM		
219	38241	3	JG	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA		

				COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
220	38242	10	UD	BARRA BALLET MÓVEL ALONGAMENTO AÇO INOX RESISTENTE. DIÂMETRO BARRA: 1"1/2 (38,10MM) DIÂMETRO BASE: 40X40MM. COMPRIMENTO BARRA: 2,00 METROS. ALTURA: 1,00 METRO. COMPRIMENTO BASE: 40CM.		
221	38243	50	UD	RODÍZIO EM AÇO COM DUPLA PISTA DE ESFERAS E ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, BOA MOBILIDADE, BAIXO RUÍDO, MACIEZ E NÃO MARCA O PISO. DIÂMETRO DA RODA: 4 POL. TIPO DA RODA: BORRACHA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 65 KG. TIPO DE TRAVA: FREIO DUPLO.		
222	38244	2	UD	ESCADA PLATAFORMA 6 METROS DE ALTURA ATÉ A PLATAFORMA COM 4 RODAS. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12 / NR 18 2 RODAS FIXAS / 2 GIRATÓRIA COM FREIO (4 RODAS NO TOTAL). LARGURA: 700 MM ALTURA DOS DEGRAUS: 250 MM COMPRIMENTO DA BASE: 1800 MM GUARDA CORPO: 1100 MM CORRIMÃO: 1000 MM CAPACIDADE DE CARGA: 230 KG.		
223	38245	2	UD	CARRINHO CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS DE ATÉ 200KG		
224	38246	10	UD	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
225	38247	6	UD	MESA DE JANTAR SAVA - ACABAMENTO CARVALHO NATURAL - INFERIOR DO TAMPO LACA SL J087 FOSCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 130 CM ALTURA TOTAL: 76 CM OBS.: COR MADEIRA/PRATA ENVELHECIDA EXCOVADA		
226	24752	12	UD	ASPIRADOR DE PÓ: FILTRO HEPA; TUBO TELESCÓPIO METÁLICO; SACO COLETOR DE 5 LITROS; ENROLADOR DE CABO AUTOMÁTICO; PORTA ACESSÓRIOS INTEGRADO NO PRODUTO; INDICADOR DE SACO CHEIO; 2 POSIÇÕES "PARKING"; TAMPA DO COMPARTIMENTO DE SACO COLETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA; 3 BOCAIS; CABO DE NO MÍNIMO 4,3 METROS; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 1600 W; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X31,5S47CM (AXLXP); GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		
227	29522	2	UD	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100 G, CONTENDO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE ATÉ 2,00 M, COM DIVISÃO MÁXIMA DE 0,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM DE PESSOAS, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR PERANTE O INMETRO/IPEM OU ÓRGÃO DELEGADO COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
228	38145	60	UD	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM		

				INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 QUILOGRAMAS. GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) TIPO AAA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA,		
229	21720	15	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS. BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE: 4 LITROS, CONTÉM TRÊS BATEDORES EM METAL, SENDO UM DELES EM FORMATO DE GLOBO, PARA O BATIMENTO DE MASSAS LEVES, O SEGUNDO EM FORMATO DE PÁ OU RAQUETE PARA O BATIMENTO DE MASSAS MAIS FIRMES, E O TERCEIRO BATEDOR EM FORMATO DE GANCHO PARA O BATIMENTO DE MASSAS PESADAS, COM POTÊNCAIA MÍNIMA DE 500W. DIMENSÔES APROXIMADAS: 32 CM ALTURA, 40 CM LARGURA E 22 CM PROFUDIDADE, PESO APROXIMADO: 4KG, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO E TIGELA (TACHO) EM INOX (QUE APRESENTA GRANDE DURABILIDADE POSSUI BOCAL ALIMENTADOR TRANSPARENTE E FEITO EM SAN CRISTAL PARA ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO EVITANDO RESPINGOS. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. / GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
230	21728	7	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA: CAPACIDADE: 18 LITROS, POTÊNCIA: MOTOR DE 1 CV, 4 POLOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1050X425X850MM, PESO LIQUIDO APROXIMADOS: 95 KG; PESO BRUTO: 109 KG; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL TENSÃO: 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.		
231	24755	29	UD	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, 450W RMS FÁCIL MOBILIDADE, PODE SER LEVADA PARA QUALQUER LOCAL, COM RODINHAS, PROPORCIONA UMA QUALIDADE EXCELENTE DE SOM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 8 HORAS), - CONEXÃO USB (PEN DRIVE), - CONEXÃO SD (CARTÃO DE MEMÓRIA), - 2 MICROFONES WIRELESS (S/FIO), - ENTRADA AUXILIAR, - CONTROLE REMOTO, - POTÊNCIA 450 WATS RMS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
232	29526	6	UD	CENTRÍFUGA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 8 KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, COM VOLTAGEM DE 110 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 X 43 CM, COM PESO APROXIMADO DE 8KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
233	33953	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,00X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR		

				APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
234	33954	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,50X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
235	21703	12	UD	FERRO DE PASSAR ROUPA FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, VAPOR C/ INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZ DE AQUECIMENTO, SPRAY - P/ UMIDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA, JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA LATERAL, BASE REVESTIDA EM INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
236	29529	17	UD	FOGÃO DE MÍNIMO 05 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM 01 ACENDEDORES TAMANHO FAMILIA E 04 ACENDEDORES TAMANHO MÉDIO, COM BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE, LUZ NO FORNO, COM 02 PRATELEIRAS NO FORNO DESLIZANTES, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
237	34927	20	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS		
238	29520	16	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM DUAS BOCASCORPO REFORCÇAO COM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTÁSTICA.QUEIMADORES DUPLOS E MESA ESMALTADA.GRELHAS REDONDA EM FERRO FUNDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
239	35176	12	UD	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA TECLADO 12 VOLTS, VOLTAGEM 110-220. MOD. FTY 2012, ENT. 127/220 VAC. - 60HZ, SAIDA 12. VDC. - 2. A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
240	21699	11	UD	FORNO ELÉTRICO INOX, MÍNIMO DE 45 LITROS PARTE EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN; PORTA DE VIDRO TEMPERADO TEMPERATURA: TERMOSTATO DE PRECISÃO DE 50¨C A 300¨C. TIMER 60 MINUTOS COM ALARME AQUECE, ASSA, COZINHA, GRELHA, GRATINA E DOURA ALIMENTOS BANDEJA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO AJUSTE DE TEMPO POTÊNCIA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: LUZ PILOTO, LÂMPADA INTERNA TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
241	29530	47	UD	FORNO MICROONDAS DE NO MÍNIMO 34 LITROS, MATERIAL E COMPOSIÇÃO EM INOX. COM: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, E TEMPORIZADOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		

242	28944	15	UD	FORNO REFRATÁRIO A GÁS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO ESCOVADO, CAVALETE DESMONTÁVEL, PLACAS REFRATÁRIAS, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO E PORTA TIPO GUILHOTINA, COM UMA GRADE, CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NIVEIS DE ALTURA, COM CONSUMO MEDIO DE GÁS DE KG/H 0,700 E TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1460MM X 1035MM X 1115MM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
243	36515	9	UD	FREEZER HORIZONTAL 01 (UMA) PORTA, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 142 LITROS, 110-127 VOLTS, COM ESTÁGIOS DIFERENTES DE TEMPERATURAS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" ACONDICIONADO EM EMABALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA.		
244	21698	21	UD	FREEZER VERTICAL 142 LITROS, COR BRANCO CAP. ARMAZENAMENTO TOTAL:142 LITROS COMPARTIMENTO SUP. CAPACIDADE 12 LITROS, FREEZER: 130 LITROS, CONGELAMENTO:6,6KG(24H C/ CONTROLE DE TEMP. NA POSIÇÃO MÁXIMA) CLASSIF. ENERGÉTICA 'A', 110 VOLTS, PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
245	21702	20	UD	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS; LARGURA: 52,70 CM; ALTURA: 84 CM; PROFUNDIDADE: 58,60 CM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; COR DA PORTA: BRANCA; PRATELEIRA, PORTA LATAS E GAVETAS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITAVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
246	29533	16	UD	GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA FEITA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM CHAPA INFERIOR LISA E CHAPA SUPERIOR ONDULADA, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALÇA FIXA PARA O FECHAMENTO, PORTA FIO PARA ARMAZENAMENTO,VOLTAGEM BIVOLT 110/220, COM DIMENSÕE MÍNIMAS DE 27,40 CM DE LARGURA, 8,50 CM DE ALTURA E 23 CM DE PROFUNDIDADE NA COR PREDOMINANTE PRETO COM AÇO ESCOVADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
247	30931	162	UD	LANTERNA DE LED LANTERNA RECARREGAVEL; COR DA LUZ: BRANCA; FONTE DE AELIMENTAÇÃO BIVOLT; FOCO REGULÁVEL E ALTA INTENSIDADE; 03 NIVEIS DE INTENSIDADE; DEVE ACOMPANHAR 1 CARREGADOR BIVOLT 110/220; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
248	29535	17	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 KG COM TELA DIGITAL, CESTO EM INOX, DISPENSER AUTOLIMPANTE, COM 09 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA PELOS, TURBO LAVAGEM, COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO SABÃO EM PÓ E AMACIANTE,12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM PÉS NIVELADORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 102CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 73 CM PROFUNDIDADE MÍNIMO 770 RPM, CENTRÍFUGA, COM GABINETE		

				EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS,; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA, TAMPA COM VISOR DE VIDRO ABERTURA SUPERIOR, ENXÁGÜE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
249	38146	7	UD	LAVADORA DE ROUPAS DE 23 KG. CESTO EM INOX. COM 12 PROGRAMAS, SISTEMA COM ÁGUA FRIA E QUENTE. PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TENSÃO 110V OU 220V, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. GARANTIA DE 12 MESES.		
250	29539	6	UD	LAVADORA LAVA E SECA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17KG COM ACESSO FRONTAL AO CESTO, FUNÇÃO TURBO, COM 06 MOVIMENTOS DE LAVAGEM, 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 09 PROGRAMAS ADICIONAIS, TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG E CAPACIDADE DE SECAGEM DE 10 KG, NA COR AÇO ESCOVADO, COM ACABAMENTO DO CETO EM INOX, CONSUMO DE ENERGIA A, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO DE 1100 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DE 700MM DE LARGURA 990MM DE ALTURA E 770 MM DE PROFUNDIDADE, COM VOLTAGEM BIVOLT 110/220, GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 MESES E MOTOR COM GARANTIA DE 10 ANOS.		
251	27292	32	UD	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 2000 PSI. POTÊNCIA ELETRICA NÃO INFERIOR A 1800W. VOLTAGEM 127V OU 220V A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE AO MENOS PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO TURBO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE DO MÍNIMO 5 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
252	34928	28	UD	LIQUIDIFICADOR DE 127 VOLTS E POTÊNCIA DE 1200W, 6 (SEIS) LÂMINAS PRODUZIDAS COM AÇO INOX, TAMPA ACOMPANHA FILTRO E SOBRETAMPA DOSADORA. COM 12 VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO ICE E AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E CAPACIDADE ÚTIL DE 2L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
253	36517	27	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CORPO E HÉLICE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1200W, ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
254	21725	4	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COPO		

				PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 CAPACIDADE: 4 LITROS GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO CONJUNTO DE HÉLICES PRODUZIDO EM AÇO INOX ENCRUADO POTÊNCIA 1/2CV ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM 110V/220V; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
255	34975	10	UD	MÁQUINA DE CORTAR CABELO BIVOLT, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL, COM NO MÍNIMO CINCO OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, TESOURA, PENTE, OLÉO DE MANUTENÇÃO, PROTETOR DE LÂMINA E ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO INCLUSOS. BOLSA PARA GUARDAR OS ACESSORIOS. BOTÃO LIGA E DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
256	29537	31	UD	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MÍNIMA 02 VELOCIDADES, CONTENDO FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR E PICAR DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 WATTS, FREQUÊNCIA DE 60 H, COM JARRA EM CRISTAL, COM FUNÇÃO DE PULSAR,CAPACIDADE DO PROCESSADOR DE 1,2 LITROS, COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, PRODUTO CONTENDO 3 LÂMINAS PARA PROCESSAR FATIAR, RALAR E CORTAR EM PALITO, CONTENDO 01 FACA PARA PICAR, 01 MISTURADOR/ BATEDOR, COM BOCAL LARGO E PILÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
257	34976	10	UD	PRANCHA DE CABELO BIVOLT (110 V / 220 V), ALIZA E MODELA, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA COM LED INDICADOR, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,8 M AQUECIMENTO DE NO MÍNIMO 220°C, COM TRAVA DE SEGURANÇA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
258	36053	10	UD	SECADOR DE CABELOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.000W, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,80M, COM BOTÃO PARA JATO FRIO, COM 2 VELOCIDADES E 3 TEMPERATURAS, COM GRADE TRASEIRA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, COM BICO DIRECIONADOR DE AR E DIFUSOR, 110 VOLTS,		
259	34925	68	UD	SUPORTE ARTICULÁVEL PARA MONITORES/TV CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TV DE PLASMA, LCD, LED, 3D OU SMART DE 10" À 50" ; PERMITIR INCLINAR A TV ATÉ 15¨ E ARTICULÁ-LA PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA OS LADOS. ROTAÇÃO DA TELA: MODOS RETRATO / PAISAGEM; AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL. GIRO HORIZONTAL: ATÉ 180º (ESQUERDA / DIREITA - LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV). COMPATÍVEIS COM TVS E MONITORES COM FURAÇÕES 75X75, 100X100, 200X200, 300X300. SUPORTAR ATÉ 40 KG. ACABAMENTO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). DISTÂNCIA DA PAREDE: MÍN. 9,0CM / MÁX. 25,0 CM. COR: PRETO. GARANTIA: 12 MESES.		
260	38147	7	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO 20 KG. COM MANGUEIRA DE PREENCHIMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE DRENAGEM, RETENTOR DE OBJETOS E FILTRO DE FIAPOS.		

				VOLTAGEM 110/220V, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR BRANCA.		
261	27288	5	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO CYCLONIC 3D 10 KG BRANCO - ML60 GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
262	21711	99	UD	TELEFONE COM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA OU CINZA, 3 FUNÇÕES FLASCH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; DURAÇÃO DO FLASH 300MS; NÃO CONSUME ENERGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU SIEMES, OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
263	21690	101	UD	TELEFONE SEM FIO, COMPACTO E ERGONÔMETRO, FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, LED NO FONE (TELA ON) PARA SINALIZAR CARGA E CAMPAINHA, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, TECLA FLASH, DISCAGEM POR TOM OU PULSO, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, 3 OPÇÕES DE VOLUME E 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
264	21695	66	UD	VENTILADOR DE PAREDE: COR PRETO; COM DESIGN MODERNO E ATUALIZADO; 03 PÁS; GRADE DE FERRO; COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO 03 VELOCIDADES; COM 03 HÉLICES SEM LUMINÁRIA; TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO; GRADE REMOVIVEL; OSCILAÇÃO; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; ALÇA PARA TRANSPORTE; FÁCIL LIMPEZA; SILÊNCIOSO; COM BASE DESMONTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BIVOLT, MÍNIMO 170 W E DIÂMETRO DA HÉLICE 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
265	16483	29	UD	VENTILADOR TIPO/MODELO: COLUNA; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO HORIZONTAL; VELOCIDADES: 03 VELOCIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 80 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; BASE: DESMONTÁVEL; GRADE: DESMONTÁVEL; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA REGULÁVEL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; DIMENSÕES (LXAXP): 50 X 145 X 40; 2 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL; COR: PRETO; 03 HÉLICES; DIÂMETRO DA HÈLICE: 40 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO; GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		
266	15901	16	UD	REFRIGERADOR MÍNIMO 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A FROST FREE: NÃO PRECISA DESCONGELAR GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS DETALHES DO PRODUTO: GAVETA EXTRA FRIA PRATELEIRA NO REFRIGERADOR: FUNDA NA PORTA COM TRAVA GARRAFAS APROVEITÁVEL. PRATELEIRA ARAMADAS E REMOVÍVEIS: COM ALTURA REGULÁVEL. CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA BLUE TOUCH CAPACIDADE LIQUIDA (LITROS): REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 275; CONGELADOR (QDO. REFRIG. 1PT): NO MÍNIMO 45 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LÍQUIDA (LITROS): CONGELADOR: NO MÍNIMO 45 LITROS; REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 273; CONSUMO KWH/MÊS 37,5 COR: BRANCA VOLTAGEM: 110 V PESO NO MÍNIMO 55,3 KG DIMENSÕES (LXAXP) NO MÍNIMO 64,3 X 163 X 76 CM		
267	36346	35	UD	APARELHO CELULAR, ANDROID, SMARTPHONE, COM MEMÓRIA RAM DE 6GB, MEMÓRIA ROM DE,		

				NO MÍNIMO, 128GB, TELA DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS		
268	34930	2	UD	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO: MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 2 HP, CAPACIDADE TANQUE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTO, COM FILTRO HEPA (PARA USO DA PROTEÇÃO R A); FREQÜÊNCIA 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
269	24756	16	UD	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO, GABINETE SEM EMENDAS, - GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO. - BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. - PIA EM AÇO INOX POLIDO. TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D"ÁGUA. - CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXIDO. - RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304. - SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO- REFRIGERADOR POR COMPRESSOR. - CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA. - SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO, COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM. - VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES. SISTEMA DE VOLTAGEM: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, POTÊNCIA: 154 W, VOLTAGEM: 127V OU 220V, CONSUMO MÉDIO: 127V: 24,80 KWH/MÊS, 220V: 23,07KWH/MÊS, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 6 L/H (AMBIENTES A 25°C), RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 3,6 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO E INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
270	15900	12	UD	FOGÃO DE 4 BOCAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - QUEIMADORES: 1 FAMÍLIA + 3 MÉDIOS - BOTÕES SEM ANEL: - MESA DE INOX SEM FURAÇÃO - QUEIMADORES ESMALTADOS - PUXADOR ANATÔMICO - DESIGN DIFERENCIADO NO VIDRO DO FORNO - ISOLAMENTO TÉRMICO - PÉS MAIS ROBUSTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTE LUZ NO FORNO DIMENSÕES NO MÍNIMO: 88 CENTÍMETROS DE ALTURA, 49 DE LARGURA E 61 DE PROFUNDIDADE PESO NO MÁXIMO: 30 QUILOS. COR BRANCA GARANTIA NO MÍNIMO: 1 ANO		
271	38228	50	UD	LANTERNA TÁTICA COM LUZ NEGRA E BRANCA EM LED COM NO MÍNIMO 700.000 LUMENS. COM ZOOM REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO UMA LANTERNA, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT.		
272	24753	5	UD	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MÍNIMA: 1750 LIBRAS DE PRESSÃO, 1650W DE POTÊNCIA, TENSÃO: 110 V CONTÉM ARMAZENAMENTO, TANTO QUE POSSUI SUPORTE DE ACESSÓRIOS E LANÇAS, PORTA ACESSÓRIOS, ALÇA RETRÁTIL E RODINHAS PESO 6KG; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA SUPORTE DE MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PORTA ACESSÓRIO E PISTOLA COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FABRICANTE BRASILEIRO, ENGATE RÁPIDO, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400RPM, TEMPERATURA DE ALIMENTAÇÃO 40° C (MAX.), VAZÃO: 3601 L/H, STOP TOTAL: SIM, RODAS PARA TRANSPORTE, PROTETOR CONTRA UMIDADE,		

				DUPLA ISOLAÇÃO ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA		
273	16484	23	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, MÍNIMO 720 RPMCENTRIFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, , 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 12 LITROS DE ÁGUA/CICLO; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM PORTUGUÊS,		
274	29525	5	UD	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE PRESSÃO FABRICADO EM INOX, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, COM RESERVATÓRIO DE 3,5 LITROS E RENDIMENTO DE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURAS DE 4º A 14ºC, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU EM AÇO INOX, CONTENDO 02TORNEIRAS CROMADA, BANDEJA SUPERIOR EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA ESTANHADA, FILTRO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, COM POTENCIA DE 110W, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 110 X 37 X 29 CM,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
275	21721	15	UD	FORNO ELÉTRICO 100ºC A 250ºC 47 LITROS TIMER 60 MINUTOS C/ ALARME AQUECE, TOSTA, ASSA, COZINHA E GRELHA BANDEJA DESLIZANTE C/ REGULAGEM DE ALTURA PORTA DE VIDRO TEMPERADO CORPO EM AÇO INOX GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
276	20461	15	UD	LIQUIDIFICADOR POTÁTIL, COM 3 VELOCIDADES; CAPACIDADE DO COPO: 2 LITROS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS CORPO DO APARELHO E JARRA EM POLIPROPILENO TAMPA EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.; FUNÇÕES: BATE, PULSAR, MISTURA, TRITURA GELO; POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS. COM SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
277	36591	5	UD	SUPORTE TRIPÉ MULTIUSO PARA PROJETOR SR300		
278	36592	5	UD	TELA PARA PROJETOR TELA TELÃO 100 POLEGADAS LONA PROJEÇÃO PROJETOR DATASHOW		
279	38232	10	UD	FORNO ELÉTRICO 70 LT - CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C ATÉ 230°C: POSSIBILITA SELECIONAR A TEMPERATURA DE ACORDO COM		

				O ALIMENTO A SER PREPARADO. 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE RESISTÊNCIA PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR - FUNÇÃO DOURAR: ALIMENTOS MAIS DOURADOS E CROCANTES FUNÇÃO TIMER DE 60 MINUTOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PRATICIDADE PARA PROGRAMAR O PREPARO DE DIVERSAS RECEITAS LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E LUZ INTERNA. REVESTIMENTO ESMALTADO: INTERIOR ESMALTADO PARA FACILITAR A LIMPEZA.		
280	38248	3	UD	VAPORIZADOR, FERRO DE PASSAR ROUPA, PORTÁTIL E HIGIENIZADOR, EQUIPADO COM CHAPA DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA AVANÇADA COM 2 NÍVEIS DE VAPOR. MODELO BDV2000V, 127V.		
281	38249	3	UD	INFLADOR DE BALÕES BONUS 4 BICOS. POTÊNCIA DO MOTOR: 1800 WATTS. VERSÃO DE 110 VOLTS E DE 220 VOLTS. CABOS DE ENERGIA: 5,00 M. ALTURA: 22,50 CM. DIÂMETRO: 24,00 CM.		
282	38302	1	UD	ANTENA PASSIVA ADP-UHF PARA SISTEMAS EW-D MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
283	38303	1	UD	COMBINADOR DE ANTENA ATIVO COMPATIBILIDADE: SISTEMAS EVOLUTION WIRELESS G4 E G3 NÚMERO DE PORTAS: 4 FREQUÊNCIA: 470-870 MHZ (EU FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VIA CABOS INCLUSÃO DE FONTE: NT 3-1		
284	38304	1	UD	CASE RACK PARA UI24 + 3U + ROTEADOR + 2 BASES +2 GAVETAS PADRÃO DE INTERNACIONAL ATA300, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP44.		
285	38305	3	UD	O MICROFONE DE LAPELA SEM FIO OFERECE FÁCIL CONEXÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR, BLUETOOTH OU APLICATIVO. BASTA CONECTAR O RECEPTOR NA INTERFACE USB DO DISPOSITIVO E LIGAR O MICROFONE PORTÁTIL, QUE SERÁ EMPARELHADO AUTOMATICAMENTE (NECESSÁRIO ATIVAR USB OTG EM DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: RECEPÇÃO DE SOM OMNIDIRECIONAL: GRAVA COM ALTA SENSIBILIDADE, USANDO TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA QUALIDADE SONORA IMPECÁVEL. COMPATIBILIDADE AMPLA: FUNCIONA COM SMARTPHONES ANDROID E IPHONE, ALÉM DE LAPTOPS E PCS, GRAÇAS AOS CONECTORES TIPO C E USB A PARA TIPO C.		
286	38148	1	UD	ARMÁRIO DE 20 ESTEIRAS 58X70 PARA ARMAZENAMENTO DE PÃES. COM RODINHAS.		
287	38149	1	UD	DESCASCADEIRA DE GRÃOS DE SOJA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG DE GRÃOS POR HORA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 20 KG DE GRÃOS SECOS. MOTOR DO MOINHO DE NO MÍNIMO 2CV, MOTOR DA TURBINA DE NO MÍNIMO 1/2 CV. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.		
288	38150	1	UD	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 PÃES. 10 ESTEIRAS. POTENCIA MÍNIMA 18 KW. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/380V. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA, COM ALARME SONORO. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA E MAÇANETA DE FÁCIL ABERTURA. CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA. ESTRUTURA EM		

				AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX. COM RODINHAS.		
289	33904	1	UD	MASSEIRA BIVOLT – BASCULANTE , ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM INOX; SITEMA BASCULANTE E PÁS FIXAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG; TENSÃO 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA; CONSUMO: 0,49KW/H;		
290	33902	1	UD	MODELADORA INDUSTRIAL DE PÃO , CAPACIDADE DE 20/1500G. TENSÃO 220/380V. POTÊNCIA 0.55 KW. PESO 108 KG. DIMESÕES 0.70X0.70X1.25M		
291	33905	1	UD	VENTILADOR/ EXAUSTOR INDUSTRIAL MODELO 400MM. TENSÃO BIVOLT.POTENCIA 140W. ROTAÇÃO 1750RPM. FREQUÊNCIA 60 HZ. CLIMA T ISOLAÇÃO +/(180ºC). PROTEÇÃO /P X2.		
292	38151	20	UD	CAIXA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 35HZ 20KHZ (-6DB), COM TAMANHO DE 39.9 X 90.5 X 43.6 (CM), ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE E CONEXÃO: PERFIS BLUETOOTH A2DP V1.3, AVRCP V1.6, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH 2400 MHZ 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH GFSK, /4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH 11DBM, VERSÃO DO BLUETOOTH 5.1. MARCA DE REFERÊNCIA JBL		
293	38152	23	UD	MICROFONE SEM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: DINÂMICO PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ.		
294	38153	4	UD	MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO KDSW-402HH SENSIBILIDADE 95 DB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS ANDROID E WINDOWS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COMPUTADOR E MESA DE SOM.		
295	38154	10	UD	SUPORTE PEDESTAL TRIPÉ REGULÁVEL PARA PARTITURA, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE COM ALTURA DE 135CM.		
296	38155	10	UD	SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE, FABRICADO EM FERRO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,75M.		
297	38156	17	UD	TRIPÉ DE FERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,58 E MÍNIMA DE 1,1, PESO DO PRODUTO 2,5KG PESO SUPORTADO 50KG.		
298	38207	5	UD	CASE RACK PERIFÉRICOS DE 4U ESTRUTURA DE 6 MM REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA PERFIL MACHO E FÊMEA DE 6MM DE ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CANTONEIRA EM L NAS LATERAIS DE 25 MM ACABAMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 5 MM 4 FECHOS TIPO BORBOLETA CROMADO CANTOS DE METAL CROMADO 2 ALÇA DE METAL		
299	38208	11	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SLXD24/ SM58 MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO FORMATO BASTÃO FREQUÊNCIA MÁXIMA 20 KHZ FREQUÊNCIA MÍNIMA 50HZ CAPSULA MODELO BETA 87ª. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE.		
300	38209	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR FÊMEA 3 POLOS WC1003. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1003.		

				TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX.		
301	38210	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR MACHO 3 POLOS WC1013. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1013. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX		
302	38212	1	UD	MESA DIGITAL MODELO DM3S ALIMENTAÇÃO 110/220V 16 CANAIS CONECTORES USB E XLR		
303	38213	1	UD	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ANTENA BANDA LARGA COM 04 CANAIS R14-D		
304	38214	2	UD	ANTENA R22AU FAIXA DE FREQUÊNCIA: 640-950MHZ DIRETIVIDADE DA ANTENA: CARDIOIDE POLARIZAÇÃO DA ANTENA: LINEAR GANHO DA ANTENA: 6DB PROPORÇÃO DE ONDA ESTACIONÁRIA DA ANTENA: <2 GANHO DO AMPLIFICADOR: 5/13DB RUÍDO DE FUNDO DO AMPLIFICADOR: <1,8DB AMPLIFICADOR OIP: 32DBM MODO DE ALIMENTAÇÃO: BNC, 8-12VDC CORRENTE: 40MA MÉTODO DE CONEXÃO: BNC		
305	38252	1	UD	CABEÇOTE AMPLIFICADOR HÍBRIDO PARA CONTRABAIXO COM 1200 WATTS SVT 4PRO DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 5,6 X 15.5 POLEGADAS		
306	38253	3	UD	CASE BAU P/ CABOS E UTILIDADES 80X40X40CM. COM RODINHAS. MARCA DE REFERÊNCIA SOMCASE.		
307	38254	4	UD	CÂMERA PTZ USB PRO 4K ZOOM 12X 4K30P USB 3.0 HDMI E IP COR CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA NEOID.		
308	38256	12	UD	DIRECT BOX PASSIVO IMP-2 DI-1PS CONEXÃO PARA 1 INSTRUMENTO ATENUAÇÃO DE ENTRADA: SELECIONÁVEL (0DB, -20DB, -40DB) ENTRADA DE INSTRUMENTO: JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO SAÍDA PARALELA (LINK): JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO. SAÍDA BALANCEADA: XLR 600 OHMS BALANCEADO GROUND LIFT (ATERRAMENTO): SELECIONÁVEL. CONSTRUÇÃO: CHASSI ROBUSTO EM METAL. MARCA DE REFERÊNCIA WALDMAM		
309	38257	2	UD	MESA MIXAGEM DIGITAL YAMAHA DM7 + RIO 3224 D2. O DM7 É CONFIGURADO COM 24 + 4 FADERS E UMA TELA MULTI-TOUCH DE 2 X 12" + 1 X 7". CANAIS DE MIXAGEM DE ENTRADA: 120 MONO. ÔNIBUS: 48 MIX + 12 MATRIX + 2 STEREO. ECRÃ: 12,1" MULTI-TOUCH SCREEN X 2, 7" MULTI-TOUCH SCREEN X 1. FADERS: 28 (12 + 12 + 4). E/S ANALÓGICA: 32 ENTRADAS / 16 SAÍDAS. DANTE: 144 IN / 144 OUT AES/EBU: 2 IN / 2 OUT (COM SRC) SLOT: SLOT PY X 1 INTERFACE DE ÁUDIO USB: 18 IN / 18 OUT FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE INTEGRADA CONSUMO DE ENERGIA: 240 W DIMENSÕES (L X A X P): 793 MM X 324 MM X 564 MM (31,3" X 12,8" X 22,2") PESO LÍQUIDO: 23,5 KG (51,8 LB)		
310	38258	2	UD	RIO3224-D O RIO3224-D DE TAMANHO 5U PERMITE 32 INS, 16 OUTS, E QUATRO SAÍDAS AES/EBU		
311	38259	10	UD	RÁDIO PROFISSIONAL COMUNICADOR 777S, FUNÇÕES: FUNÇÃO VOX, PROMPT DE VOZ, PROGRAMAÇÃO PARA PC, ALARME DE EMERGÊNCIA, CARREGADOR DE MESA, ECONOMIA DE BATERIA, ALERTA DE BAIXA TENSÃO, TEMPORIZADOR DE TEMPO LIMITE, LANTERNA. FREQUÊNCIA 400-470MHZ, TENSÃO 3.7V, CARREGADOR DA BATERIA 110/220V (BIVOLT), ALCANCE DA ANTENA 10DBL, ESCOPO 200M, QUANTIDADE DE CANAIS 16, CAPACIDADE		

				DA BATERIA 1500 MAH. MARCA DE REFERÊNCIA BAOFENG.		
312	38260	5	UD	CUBO DE GUITARRA. 85 WATTS, ALTO-FALANTES DUPLOS JENSEN C-12K DE 12" CANAIS DUPLOS (NORMAL, VIBRATO)		
313	38261	5	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 4 10 COM 500 WATTS SVT410HE FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: (-3DB): 60HZ-18KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 43HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB, 1W/1M. SPL MÁXIMO: 122DB DIMENSÕES (L X P X A): 40,64 X 60.96 CM X 63.5 CM		
314	38262	100	UD	LÂMPADA MODELO HPL 750W 220V. MARCA DE REFERÊNCIA JPN.		
315	38263	20	PAR	KIT 4 MOVING MACK AUREA 18 LEDS 54W INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO E METAL POTÊNCIA: 54W DIMMER: AJUSTÁVEL ATÉ 100% DISPLAY AUTO ON/OFF QUANTIDADE DE LEDS: 18 PAN: ROTAÇÃO DE 540 GRAUS, 360 GRAUS, 180 GRAUS REFRIGERAÇÃO: VENTILAÇÃO POR AR FORÇADO. CONEXÃO DMX: PARA CONEXÃO COM OUTROS MOVING HEADS OU MESA DMX (5/12 CANAIS) MODOS: CONTROLE DMX, CONTROLE DE SOM, AUTOMÁTICO, MASTER/SLAVE TENSÃO: 110V OU 240V (BIVOLT AUTOMÁTICO) VETOR DE MOVIMENTO: MASTER/SLAVE OU DMX CONTROLLER SELETOR DE PAN (ROTAÇÃO HORIZONTAL) E TILT (VERTICAL) TILT: ROTAÇÃO DE 270 GRAUS, 180 GRAUS, 90 GRAUS CANAIS: 8 E 13 CANAIS OPCIONAIS CORES DOS LEDS: RGB. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO.		
316	38264	20	UD	STROBO ATOMIC 1000W LED RGBW, MODELO BRY 1923. VOLTAGEM 110/220V. MODOS DE CONTROLE DMX, AUTOMÁTICO SOUND . QUANTIDADE DE LED 6, QUANTIDADE DE CANAIS 11, VIDA ÚTIL 5.000HS. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
317	38265	20	PAR	KIT 2 MOVING SPORT LED 60W 9R 8 CORES. 1 SUPER LED OSRAM DE 60W 1 LED´S SMD 5050 RGB FUNCIONA EM MODO 10 OU 12 CANAIS DMX 8 CORES PURAS + MISTURAS DE CORES 7 GOBOS (DESENHOS) ESTÁTICOS + GOBO SHAKE TILT 270° + FINE PAN 540º + FINE ANGULO DE ABERTURA DE 13° EFEITO STROBO CONSUMO 90W VOLTAGEM 110/240V MODOS AUTO / MASTER / SLAVE / SOUND. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
318	38268	1	UD	MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX 4 ATRIBUTOS ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE. MARCA DE REFERÊNCIA ONE LIGHT		
319	38269	2	UD	SPLITTER DMX DISTRIBUIDOR 4 ENTRADAS/ 16 SAÍDAS ISOLADAS. 4 ENTRADAS XLR. 16 SAÍDAS ISOLADAS XLR. 4 SAÍDAS LINK. 1,5 METROS CABO PP INJETADO 3X2,5MM+ PLUG 10A. LED INDICADOR DE ENERGIA. LED INDICADOR DE SINAL DMX. CHAVE ON/OFF. FUSÍVEL 10A PARA PROTEÇÃO. CHAPA FEITA EM AÇO-CARBONO 1,5MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
320	38270	10	UD	SM39 MICROFONE HEADSET CARDIOIDE PARA CANTO PARA ARTISTAS PERFORMÁTICOS		

321	38271	1	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 1 15 COM 200 WATTS SVT15E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 50HZ-3KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 33HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB SPL MÁXIMO: 123DB SAÍDAS DE 1/4 E NEUTRIK SPEAKON RODINHAS DE 2 DIMENSÕES (LX P X A): 60,96 X 40,64 X 55,88 CM		
322	38272	6	UD	CAIXAS DE RETORNO MODELO ELX200. POTÊNCIA 1.200W. TIPO DE ALTO FALANTE WOOFER. TIPO DE FILTROS DO ALTO FALANTE ATIVO. MARCA DE REFERÊNCIA ELECTRO-VOICE		
323	38273	2	UD	MIXER DIGITAL DE 18 CANAIS E 12 BARRAMENTOS PARA TABLETS IPAD/ANDROID COM 16 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS PROGRAMÁVEIS, MÓDULO WIFI INTEGRADO E INTERFACE DE ÁUDIO USB MULTICANAL		
324	38274	100	UD	LÂMPADA T19 1000W 220V T19 1000W 220V GX9.5 3050K. MARCA DE REFERÊNCIA JPN		
325	38275	10	UD	MICROFONE COM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: SM 58. PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
326	38276	5	UD	PA821B COMBINADOR DE ANTENAS PA821B PARA SISTEMA SEM FIO PSM		
327	38277	8	UD	PA805 ANTENA DIRECIONAL PA805. UMA ANTENA DIRECIONAL PARA AUMENTAR O ALCANCE E REDUZIR A INTERFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM AS ANTENAS DE 1/2 ONDA OMNIDIRECIONAL.		
328	38278	10	UD	REFLETOR COB 300W SHOW TECK OUTDOOR BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO BRY-1914		
329	38279	3	UD	MINIBRUT LED 4X100W-MINI BRUT BRUT LED 4 SAÍDAS (INDOOR) VOLTAGEM: AC100-240V 50HZ / 60HZ LED COB: 4PCS 100W LED BRANCO (FRIO), LED AMBAR (QUENTE) COR: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E QUENTE TEMERATURA DE COR: CC: 5600K WC: 3200K		
330	38280	2	UD	QUIOSQUE DE PUBLICIDADE VERTICAL TELA LCD HD 48". EQUIPADO COM UMA TELA LCD HD DE 48 POLEGADAS, PROPORÇÃO 9:16 E RESOLUÇÃO 1080X1920. DIMENSÕES DE 62X46X175CM.		
331	38372	4	UD	CABO PP EMBORRACHADO, IDEAL PARA EXTENSÃO E LIGAÇÕES DIVERSAS. CABO PP 2 X 2,5 MM COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO: 1KV TEMPERATURA: 70 C.		
332	38282	1	UD	SOM AMBIENTE KIT C/4 CAIXINHA + RECEIVER AMBIENCE 4000 400W OBS: NECESSITA DE POSSUIR ENTRADA PARA MICROFONE		
333	38283	1	UD	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA BUMBO E PIANO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA AMPLA FAIXA DINÂMICA EM FREQUÊNCIAS GRAVES, MESMO EM AMBIENTES COM ALTOS NÍVEIS DE SPL.		
334	38284	10	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS E ACÚSTICOS		
335	38285	4	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS ACÚSTICOS		
336	38286	1	UD	MICROFONE PARA BUMBO E BAIXO. OTIMIZADO PARA BATIDAS DE BAIXO DE BAIXA FREQUÊNCIA E MANEJO DE SPL/NPS DE GRANDE		

				POTÊNCIA. DESENVOLVIDO PARA BATERIA DE CHUTE.		
337	38287	2	UD	SISTEMA PROFISSIONAL DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM 04 CANAIS, COMPOSTO POR: * 01 RECEPTOR DIGITAL QUÁDRUPLO (04 CANAIS) PARA USO PROFISSIONAL; * 02 TRANSMISSORES DE MÃO SEM FIO COM CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE; * 02 TRANSMISSORES BODYPACK SEM FIO; * 02 MICROFONES HEADSET PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE; * TECNOLOGIA DIGITAL UHF; * REDE DE ÁUDIO DIGITAL DANTE OU EQUIVALENTE; * CRIPTOGRAFIA AES-256 OU SUPERIOR; * GERENCIAMENTO AVANÇADO DE RF; * SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR; * MONTAGEM EM RACK 19”; * COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO, EVENTOS, SHOWS E TRANSMISSÃO; * ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; * PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; * REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE ULXD4Q COM 2 ULXD2/B58, 2 ULXD1 E 2 HEADSETS DPA 4288, OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
338	38288	10	UD	E 604 MICROFONE CARDIOIDE DINÂMICO E COMPACTO PARA INSTRUMENTOS. TRANSMITE ALTOS SPLS SEM DISTORÇÃO. COMPATÍVEL COM TONS, CAIXAS E PERCUSSÃO. SE PRENDE RÁPIDO E FACILMENTE EM QUALQUER LUGAR. CAIXA RESISTENTE E REFORÇADA, E BRAÇADEIRA.		
339	38289	10	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF, COMPOSTO POR: 01 RECEPTOR SEM FIO; 01 TRANSMISSOR DE MÃO; MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE; TECNOLOGIA UHF; ALCANCE MÍNIMO DE 90 METROS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÕES VOCAIS; OPERAÇÃO COM PILHAS AA; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; SAÍDA XLR E P10; ACOMPANHAR FONTE, CACHIMBO/SUPORTE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE BLX24/SM58 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
340	38290	3	UD	PROCESSADORA/CONTROLADORA DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED, TIPO ALL-IN-ONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 6,5 MILHÕES DE PIXELS, LARGURA MÁXIMA DE 10.240 PIXELS E ALTURA MÁXIMA DE 8192 PIXELS. DEVERÁ POSSUIR: ENTRADAS HDMI, DVI E SDI; NO MÍNIMO 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PORTAS DE FIBRA ÓPTICA 10G; SAÍDA HDMI PARA MONITORAMENTO; FUNÇÃO DE LOOP; BACKUP/REDUNDÂNCIA DE SINAL; COMPATIBILIDADE COM PAINÉIS DE LED PROFISSIONAIS; GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NOVASTAR VX1000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR. GRAÇAS AO DESIGN AUTOADAPTÁVEL, O OPT 1 PODE SER USADO COMO CONECTOR DE ENTRADA OU SAÍDA, DEPENDENDO DO DISPOSITIVO CONECTADO.		
341	38291	2	UD	CABO TÁTICO PROFISSIONAL PARA ÁUDIO DIGITAL E STAGEBOX, TIPO TOURING, CAT6 OU SUPERIOR, BLINDADO, COM CONECTORES TRAVÁVEIS PADRÃO ETHERCON/RJ45,		

				MONTADO EM TAMBOR/CARRETEL PROFISSIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, INDICADO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL, REDES E INTERLIGAÇÃO DE MESAS DIGITAIS E STAGEBOX.		
342	38292	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 17UR 1- PAINEL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEL INOX COM REGULADOR DE ENERGIA 5000W PARA O 127V 2- PAINÉIS INOX COM 10 TOMADAS NBR 14136 SENDO 5 EM 127V E 5 EM 220V 2 - PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V 1- PAINEL INOX COM ENTRADA CONECTOR CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 1- PAINEL INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V; 4- PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P+ T EM 220V		
343	38293	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 14UR 3- PAINÉIS INOX MÓDULO DISJUNTOR COM 12 DISJUNTORES BIPOLARES, SENDO 1 CADA 2 TOMADAS 1- PAINÉL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEIL COM ENTRADA CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 3- PAINÉIS INOX COM 24 TOMADAS NBR 14136 20A 220V; 1- PAINÉL INOX COM 3 TOMADAS 32A EM 220V PROTEGIDAS POR DISJUNTOR		
344	38360	1	UD	MESA DE SOM. MODELO: XR18; - 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONES MIDAS COM CONECTORES COMBOS XLR OU P10 TRS; - 02 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS; - 06 AUX SENDS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA, EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICO E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS; - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS; - SISTEMA WIFI INCLUSO, OU SEJA, VOCÊ NÃO PRECISA DE UM ROTEADOR WIRELESS; - INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB 18 IN/ 18 OUT; - CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT; - 47 PLUGINS INCLUINDO EMULAÇÕES DOS FAMOSOS LA2A, UREI 1176, EQUALIZADORES PULTEC MAQUINAS LEXICON E MUITO MAIS; - OPERAÇÃO REMOTA VIA WIFI MARCA DE REFERÊNCIA BEHRINGER		
345	38361	1	UD	MICROFONE PROFISSIONAL MODELO EW 135G4 POSSUI PADRÕES POLARES SUPERCARDIÓIDES, GARANTINDO UMA CAPTAÇÃO DE SOM PRECISA E DE ALTA QUALIDADE. COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 MHZ E MÁXIMA DE 699 MHZ, VOCÊ TERÁ UM DESEMPENHO IMPECÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE. O CABO DE 1 METRO OFERECE FLEXIBILIDADE E PRATICIDADE. NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE ELEVAR SUA PERFORMANCE COM O MICROFONE DUPLO EW135 G4 MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
346	38366	3	UD	MEDUSA 12 VIAS MONTADA COM CONECTORES CIRILO CABOS 30M		
347	38367	3	UD	MULTICABOS XLR 20 VIAS CIRILO CABOS - 30 MT		
348	38368	22	UD	CABO BNC DE 10MTS COM 50 OHMS		
349	38369	300	M	ROLO CABO MICROFONE BALANCEADO ESTÉREO DUPLA BLINDAGEM MARCA DE REFERÊNCIA DATALINK		
350	38370	1	UD	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR SLIM 48 DISJUNTOR DE 40 AMPERES		
351	38371	10	UD	ROLO CABO MANGA 3 VIA 26AWG PRETO SEM BLINDAGEM		

352	38385	15	UD	POLTRONA ESTOFADA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COM BRAÇADEIRA DOS DOIS LADOS PARA APOIO DOS BRAÇOS, AMBOS REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM. MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SEPARADAMENTE EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO. ASSENTO, ENCOSTO E PÉS ESTOFADOS COM ESPUMA MÍNIMA DE D28 DE 10 CM COM ACABAMENTO EM COURVIM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REGISTRO NA ANVISA		
353	38386	9	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO MODULAR PARA 4 USUÁRIOS. ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA PARA 4 POSIÇÕES, COM DESIGN ERGONÔMICO EM FORMATO DE X . CADA POSTO CONTA COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO INDIVIDUAL COM RECORTE ERGONÔMICO, DIVISÓRIAS BAIXAS PARA ORGANIZAÇÃO, SUPORTE PARA CPU E GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS. TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FOSCO. COR PREDOMINANTE CINZA CLARO. BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC DE 2 MM. RECORTE ERGONÔMICO EM U OU L . MEDIDAS MÍNIMAS POR POSTO: 140 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE MÉDIA). FURAÇÃO PARA PASSA-CABOS EM CADA ESTAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA REGULÁVEL. TRAVESSAS INFERIORES DE REFORÇO COM ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE CPU. CADA ESTAÇÃO DEVE POSSUIR LOCAL ADEQUADO E VENTILADO PARA INSTALAÇÃO DO GABINETE CPU, COM ACESSO FACILITADO À PARTE TRASEIRA. DIVISÓRIAS CENTRAIS FIXAS COM ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO TAMPO. CONFECCIONADAS EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA OU OUTRO MATERIAL RÍGIDO COM ACABAMENTO EM MELAMINA OU VIDRO FOSCO. CADA ESTAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, TOTALIZANDO 4 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA DA MESMA COR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS. RODÍZIOS EM NYLON OU PU, SENDO AO MENOS 2 COM TRAVAS DE SEGURANÇA. O MOBILIÁRIO DEVE SER ENTREGUE E MONTADO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 13962 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO), NBR 15175 (QUALIDADE E SEGURANÇA) E NR-17 (ERGONOMIA).		
354	38387	60	UD	LONGARINA ERGONÔMICA 3 LUGARES DIRETOR COM BRAÇO. BASE METÁLICA FIXA COM PINTURA EPÓXI. BRAÇOS AMERICANO DUPLO, FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 48 CM. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN OU MATERIAL SUPERIOR (LAVÁVEL), COM A SER DEFINIDO PELA		

				SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ SER EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS NR17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
355	38389	5	UD	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESTRUTURA GERAL POLTRONA DE AUDITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, FIXADA AO PISO, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ATENDER USUÁRIOS COM MAIOR PESO CORPORAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 250 KG. ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM NAS LATERAIS, E TUBOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM PARA OS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO PRINCIPAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI. FIXAÇÃO AO PISO: ATRAVÉS DE BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,75 MM, FIXADA COM SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO.		
356	38407	5	KIT	BARRACA COM LATERAL DE LONA 3X3 M + BALCÃO. DESCRIÇÃO: ALTURA LIVRE: 1,95M; ALTURA TOTAL: 2,84M; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 E 1 ; FERRAGEM: AÇO CARBONO; TIPO DE ENGATE: MACHO E FÊMEA; TIPO DO MATERIAL DA LONA: CICAP; PINTURA: EPOXI. PERSONALIZAÇÃO: COM LOGO E NOME DO SETOR SOLICITANTE. BANCADA: BALCÃO 23,4CM FRONTAL PADRÃO PARA BARRACA. COR A ESCOLHER: AZUL, PRETA, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, AMARELA, VERDE.		
357	36762	4	UD	BARRACA COM LATERAL DE LONA, EM FORMATO PIRAMIDAL, MEDINDO NO MÍNIMO 3,00 M X 3,00 M. ALTURA LIVRE DE NO MÍNIMO 1,95 M. ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 2,80M E NO MÁXIMO 3,00 M. FERRAGEM EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DOS TUBOS DE 1 E 1 ¼. ENGATE MACHO E FÊMEA. COM PINTURA EPÓXI DA ESTRUTURA NA COR VERDE. MATERIAL DA LONA EM CICAP COM COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FIXAÇÃO DA LONA DO TOPO COM VELCRO. COM PLOTAGEM NA COBERTURA E LATERAIS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS		
358	38777	4	UD	CAIXA ENTOMOLÓGICA ESTILO MALETA' É IDEAL PARA COLECIONADORES E ENTOMOLOGISTAS. COM MEDIDAS INTERNAS DE 335 MM DE COMPRIMENTO, 230 MM DE LARGURA E 50 MM DE ALTURA FABRICADA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, ESTA CAIXA POSSUI UMA BASE DUPLA DE EVA COM 6 MM DE ESPESSURA, PERFEITA PARA ALFINETAÇÃO SEGURA.		
359	38801	1	UD	SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO PARA TVS LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED E QLED DE 32" A 75", COMPATÍVEL COM PADRÕES VESA DE 100X100 A 600X400 MM, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM TRÊS NÍVEIS (1290 MM, 1370 MM E 1450 MM), INCLINAÇÃO DE ATÉ 10°, PASSAGEM INTERNA PARA CABOS, BANDEJA INFERIOR PARA EQUIPAMENTOS (ATÉ 10 KG) E BANDEJA SUPERIOR PARA WEBCAM (ATÉ 5 KG).		

				ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSÃO. BASE DE 66,5 X 88 CM, BANDEJA INFERIOR DE 48,5 X 29,3 CM E SUPERIOR DE 22,8 X 29,8 CM. CONTA COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVA, PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PADRÃO.		
360	39506	15	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 (DOIS) LUGARES, TIPO PLATAFORMA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE LARGURA, 135 CM DE PROFUNDIDADE E 73 CM DE ALTURA. TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CORPORATIVO, COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTAR COM 02 (DUAS) GAVETAS COM TRAVA/FECHADURA E CHAVE, ALÉM DE SISTEMA DE CONECTIVIDADE INCORPORADO, CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) TOMADAS DE REDE E 04 (QUATRO) TOMADAS DE ENERGIA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
361	39507	10	UD	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 740 MM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL. ESTRUTURA CENTRAL EM AÇO, COM BASE DE APOIO E SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA EPÓXI A PÓ. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
362	39508	50	UD	AVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM, DEVENDO POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE, E FITA DE BORDA EM PVC/ABS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COM DESLIZAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE QUALIDADE. DEVERÁ SER DOTADO DE FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES RESISTENTES E BASE TIPO VOLANTE, COM RODÍZIOS QUE PERMITAM FÁCIL DESLOCAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 70 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
363	39509	5	UD	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.100 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 600 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ		

				POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
364	39510	5	UD	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.700 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
365	39511	6	UD	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 2.300 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM		

				ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
TOTAL ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP.....R$						

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Av. Cívica, 99 – Cx. Postal 91 - CEP: 85.935-000 CNPJ 76.208.479/0001-18
Tel. (44) 3528-8455 – www.assischateaubriand.pr.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: _____,

Endereço _____,

Bairro _____ CEP: _____,

Cidade _____, Estado _____,

CNPJ nº _____,

Inscrição Estadual nº _____,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____,

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____,

Endereço de e-mail da empresa _____,

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do Contrato,**

_____

Função do representante legal:
_____

Endereço residencial do representante legal, _____

Cidade_____CEP:_____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/_____/2026

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaramos para os devidos fins que a empresa:..... inscrita no CNPJ sob n ....., com inscrição Estadual sob nº.....e inscrição Municipal sob n.º ..... vem através desta declarar que se compromete a fornecer os itens e/ou prestar os serviços licitados, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas no edital do certame e no Contrato a ser firmado.

Assis Chat., ... de ..... de 2026.

_____

Nome do representante legal
RG e CPF

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº *.*94.7**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **4.420.409.**, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, com sede na Rua Av _____, representado pelo Sr. _____, CPF: _____, residente na cidade de _____ – PR, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, , doravante denominada simplesmente Contratado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico **nº 30/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a à aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, especificado(s) no(s) item(ns) *1.1* do Termo de Referência, anexo *XIII* do *edital de licitação* n.º *30/2026* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025
Fonte: www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/pregao-e-concorrencia/modelo-de-ata-de-registro-de-precos-lei-ndeg-14-133-nov-25.docx

ITEM	CÓDIGO	QTD	UD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA						
1	33583	120	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
2	33547	180	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
3	33540	225	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
4	33576	460	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE		

				420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
5	33618	158	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
6	33620	192	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
7	33559	105	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
8	33561	94	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
9	33562	105	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
10	38141	210	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
11	33096	117	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
12	33553	68	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER		

				DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
13	33580	128	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
14	33619	158	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
15	38226	38	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
16	33633	44	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
17	33589	75	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
18	33591	49	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO ,		

				ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
19	33593	30	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
20	35668	38	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
21	33596	38	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		
22	33602	225	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		

23	20263	188	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
24	22473	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
25	22472	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS, ATÉ 35KG		
26	33609	150	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS.		

				ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
27	33610	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO		

				À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
28	33611	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO		

				REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
29	33613	225	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
30	33614	188	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
31	33615	225	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		

32	33617	38	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
33	33612	38	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO- MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
34	33616	38	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA		

				NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
35	31706	225	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		

36	31705	375	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
37	33625	150	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA, COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
38	33626	113	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
39	33637	225	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
40	33603	15	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA		

				CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
41	33604	15	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
42	38236	150	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
43	36514	30	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA ÁGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
44	20303	24	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
45	21729	24	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE		

				COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
46	20456	19	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
47	29531	19	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
48	27285	41	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA		

				EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
49	29538	69	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
50	38211	6	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
51	38250	5	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
52	38251	12	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
53	38255	3	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
54	38294	3	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
55	38266	45	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO		

				POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		
56	38267	8	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
57	38359	17	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT - MEDIDAS: 370X340X610MM		
58	38388	49	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA.....R$						
ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP ATÉ 25%						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
59	33583	39	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
60	33547	60	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
61	33540	75	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU		

				MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
62	33576	153	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
63	33618	52	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
64	33620	63	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
65	33559	34	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
66	33561	31	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
67	33562	35	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO,		

				COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
68	38141	70	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
69	33096	39	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
70	33553	22	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
71	33580	42	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
72	33619	52	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
73	38226	12	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
74	33633	14	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS		

				PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
75	33589	25	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
76	33591	16	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
77	33593	10	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
78	35668	12	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
79	33596	12	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS		

				PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		
80	33602	75	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		
81	20263	62	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
82	22473	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
83	22472	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS,ATÉ 35KG		
84	33609	50	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE		

				LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
85	33610	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO		

				NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
86	33611	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO		

				NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
87	33613	75	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
88	33614	62	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
89	33615	75	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		
90	33617	12	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS		

				CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
91	33612	12	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO- MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
92	33616	12	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO,		

				PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
93	31706	75	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
94	31705	125	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
95	33625	50	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
96	33626	37	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		

97	33637	75	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
98	33603	5	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
99	33604	5	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS		

				POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
100	38236	50	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
101	36514	9	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
102	20303	8	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
103	21729	7	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
104	20456	6	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

105	29531	6	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
106	27285	13	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
107	29538	22	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
108	38211	2	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
109	38250	1	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
110	38251	4	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE		

				FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
111	38255	1	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
112	38294	1	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
113	38266	15	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		
114	38267	2	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
115	38359	5	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT - MEDIDAS: 370X340X610MM		
116	38388	16	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS		

				AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL COTA RESERVADA 25%.....R$						
ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
117	38138	9	UD	APARADOR EM MDF COM TAMPO DE VIDRO CANTO COPO DE NO MÍNIMO 4,4 CM DE ESPESSURA. BASE COM DETALHE CURVO. ALTURA DE NO MÍNIMO 82 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM. TAMPO NA COR OFF WHITE E MADEIRA NA COR UMBUIA.		
118	30730	46	UD	ÁRMÁRIO AEREO METÁLICO , COR BRANCA, COM 3 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, ACABABAMENTO COM CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 105CM, ALTURA DE 55CM E PROFUNDIDADE DE 28CM.		
119	26037	75	UD	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS DE CORRER - ALTURA 81 CM - LARGURA 105 CM - PROFUNDIDADE 43 CM - PESO 33 KG - MATERIAL MDP - DESCRIÇÃO DO TAMANHO - 81 X 105 X 43 CM.		
120	33595	79	UD	ARMÁRIO DE MDF DE NO MINÍMO 15 MM SEMI-ABERTO - COM 2 PORTAS BAIXAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA E 01 EXTERNA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE, 1,54 DE ALTURA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
121	30732	16	UD	ARMÁRIO PANELEIRO PARA FORNO EM AÇO, COR BRANCA, DUPLO, COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 209CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE.		
122	20237	47	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708MM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR GAVETA CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, ALT. 280/ LARGAURA 390/ PROFUNDIDADE 580 MM.		
123	25954	5	UD	ASSENTO DE ELVAÇÃO PARA VEICULOS DESTINADOS A CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS E INFERIOR OU IGUAL A SETE ANOS E MEIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTA DE PLASTICO DE ENGENHARIA LEVE E RESISTENTE / SEGURO E CONFORTÁVEL / BRAQÇO DE APOIO LATERAL / TECIDO ALCOCHOADO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL / GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
124	30733	10	UD	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, COM TAMPOS EM MDP, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 2,10M, ALTURA DE 1,20 E EXPESSURA DE 0,90CM. PODENDO SER NAS CORES MARFIM, BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.		
125	30735	18	UD	BALCÃO MULTIUSO PARA MICROONDAS E FILTRO DE ÁGUA, COM DUAS PORTAS, EM MDP NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 68CM DE LARGURA, 120CM DE ALTURA, E 45CM DE PROFUNDIDADE		

126	30736	14	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
127	30737	17	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX. COR BRANCA		
128	33119	4	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
129	38139	15	UD	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF, COM SUPERFÍCIE DE ATENDIMENTO ANGULAR, COM UMA GAVETA SUSPENSA E UM PASSA FIO. LADOS REVERSÍVEIS, TENDO À OPÇÃO PARA POSICIONAR O LADO MAIOR A DIREITA OU ESQUERDA. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1.700 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 1.170 MM DE PROFUNIDADE E MÍNIMO DE 1.040 MM DE ALTURA (APENAS UM ESPAÇO DE 500 MM DE COMPRIMENTO COM 750 MM DE ALTURA). COR MARROM, OU MARROM E BEGE, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
130	33598	87	UD	BALCÃO QUATRO PORTAS - EM MDF 25MM A CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ACABAMENTO UV ALTO BRILHO (MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS); COR CINZA DIMENSÕES ALTURA: 0,78CM LARGURA: 1,33CM PROFUNDIDADE: 0,43CM		
131	25955	5	UD	BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL PARA VEÍCULO DESTINADO A CRIANÇAS COM ATÉ UM ANO DE IDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; - COM PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS; - DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA E OMBROS; - PROTETOR REMOVÍVEL PARA A CABEÇA; - ALÇA DE APOIO PARA TRANSPORTE; - CAPOTA REMOVÍVEL; - ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE; - CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO; - SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DO CINTO; - SEM BASE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 0 A 13 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
132	30738	8	UD	BERÇO NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRADO EM EUCALIPTO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, ESTRADO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PARA COLCHÃO DE NO MÍNIMO 70CM X 130CM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA:		

				87,5CM ALTURA: 118,8CM PROFUNDIDADE: 133,2CM		
133	25956	5	UD	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS: COM IDADE SUPERIOR A UM ANO E INFERIOR OU IGUAL A QUATRO ANOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - BASE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - MULTI POSIÇÕES DE RECLINE; - CINTO DE 5 PONTOS; - 3 ALTURAS PARA O CINTO DE SEGURANÇA; - PROTETOR DE OMBROS; - APOIO DE CABEÇA; - TECIDO ACOLCHOADO E REMOVÍVEL; - SELO DE APROVAÇÃO; - DE FÁCIL LIMPEZA; - ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 54 CM; - ALTURA APROXIMADA TOTAL: 63 CM; - LARGURA APROXIMADA TOTAL: 41 CM; - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO S/ REDUTOR: 27 CM; - COMPRIMENTO APROXIMADO DO ASSENTO: 30 CM; - PESO APROXIMADO: 6,4 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO12 MESES.		
134	30741	50	UD	CADEIRA INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURAX LARGURAX PROFUNDIDADE) DE 58CM X 36CM X 33CM, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE		
135	20374	30	UD	CADEIRA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 35,6X0,56X28,5CM, COM APOIO DE BRAÇO, COR BRANCA.		
136	30743	30	UD	CAMA DE SOLTEIRO, 100% MDF, MEDINDO 0,97X0,96X200 CM, COR CARVALHO MEZZO. INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM..		
137	30745	15	UD	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO COM PROTEÇÃO PARA FUNGOS E BATÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM X 12CM X 130CM, DENSIDADE MÍNIMA DE 18.		
138	26653	54	UD	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D-45 , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120 KG, EM TECIDO 100% POLIÉSTER. ALTURA MÍNIMA DE 17 Centímetros PROTEÇÕES ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, COM RESPIROS. DIMENSÕES: (L X A X P): 88 X 188X 17CM. INCLUSO ENTREGA.		
139	28697	10	UD	COMODA DE MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) KILOS POR GAVETA, PUXADORES REFORÇADOS EM MADEIRA,COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 120 X 50 X 90 CM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM PÉS TAMBÉM EM MADEIRA MACIÇA COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA.		
140	33587	16	UD	CONJUNTO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, MESA: ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO, BASE: QUADRADA, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (LXAXP) 75 X 7,5 X 75 CM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, ENCOSTO EM AÇO, ASSENTO EM AÇO COM ESPUMA DENSIDADE D14 E REVESTIDO EM COURINO.		
141	33656	6	UD	CONJUNTO DE MESA MADEIRA MACIÇA COM 6 CADEIRAS . SENDO A MESA COM NO MINÍMO ALTURA: 0,76 M LARGURA: 0,84 M COMPRIMENTO: 1,56 M. COM ACABAMENTO REALIZADO EM PINTURA PU. CADEIRAS COM ACABAMENTO FEITO EM PINTURA PU. COM ALTURA TOTAL: 1,00 M ALTURA DO ASSENTO: 0,46 M LARGURA: 0,43 M PROFUNDIDADE: 0,41 M.		

142	30747	6	UD	COZINHA EM AÇO, COR BRANCA, PINTURA ELETROSTATICA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, PUXADORES EM ABS, COM VIDROS SERIGRAFADOS.		
143	30726	4	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF - ARMÁRIO EMBUTIDOMEDINDO 1,19 X 0,70 X 2,64 CM(CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO DE PIA - MEDINDO 3,45 X 0,65 X 0,75CM (CONTENDO 04 GAVETÕES COM 04 PORTAS DE ABRIR CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO EM "L" -MEDINDO 1,70 + 0,59 X 0,31 X 0,75CM (CONTENDO 05 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO -MEDINDO 2,93 X 0,44 X 0,75CM (CONTENDO - 03 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO – MEDINDO 2,84 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO – MEDINDO 2,40 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR).		
144	35773	8	UD	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, TAMANHO DE NO MÍNIMO 56 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA E, DE NO MÍNIMO 17 CM DE PROFUNIDADE, QUE FAVOREÇA O ESCOAMENTO DA ÁGUA.		
145	35774	5	UD	GABINETE- BALCÃO MULTIUSO, EM MADEIRA MDP 72CM X 60CM X 34CM, GAVETÃO COM CORREDIÇAS METÁLICAS, 4 RODINHAS OU PÉZINHOS DE QUALIDADE, 1 PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS.		
146	38140	15	UD	GABINETE BANHEIRO EM MDF E AÇO NAS LATERAIS. SUSPENSO. COM CUBA EM MÁRMORE SINTÉTICO. COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA. MEDIDAS GABINETE: ALTURA DE NO MÍNIMO 70 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 65 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM. MEDIDAS CUBA: MÍNIMO DE 9,7 CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMO DE 37 CM DE COMPRIMENTO. COR DO ARMÁRIO: CINZA ESCURO. COR DA CUBA: BRANCA.		
147	20377	16	UD	GUARDAROUPA, 3 PORTAS DE CORRER, MEDINDO 204,5X188,8X0,52 CM, EM MDF, COM 4 GAVETAS INTERNAS, COM 10 PRATELEIRAS, 10. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CARVALHO MEZZO, COM PÉS DE ALUMÍNIO, INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM		
148	30749	30	CJ	KIT COM 3 NICHOS EM MD, QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: NICHO 1: 30X30X10CM (AXLXP) NICHO 2: 25X25X10CM (AXLXP) NICHO 3: 20X20X10CM (AXLXP). COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
149	30750	13	UD	MESA COM 8 (OITO) CADEIRAS SENDO A MESA COM ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO OCRE, BASE: RETANGULAR, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 77 X 90 X 200 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF COM ESPUMA COM DENSIDADE D11 REVESTIDO DE COURINO.		
150	30751	10	UD	MESA DE REUNIÃO OVAL, PARA 12 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, SAIA DE MDP 15MM, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE LARGURA E 74 CM DE		

				ALTURA. PODENDO SER NAS CORES BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
151	30752	11	UD	MESA DE SERVIÇO, TAMPO DE INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 190CM X 80CM X 90CM.		
152	33582	18	UD	MESA DIRETOR EM MDF COM TAMPO DE 40 MM COM GAVETEIRO E CHAVE NAS 3 GAVETAS EMBUTIDAS NO PÉ DA MESA, MEDINDO 1,86 X 0,80 X 0,74.		
153	33117	10	UD	MESA INFANTIL COLORIDA COM FORMATO QUADRADO CONTENDO 04 CADEIRAS, FABRICADA MATERIAL DE MDF, COM ACABAMENTO FEITO COM TINTA ATÓXICA, MESA COM DIMENSÕES DE 60X60X55CM E AS CADEIRAS 60X26X30,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), A COR DA MESA E DAS CADEIRAS SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
154	20375	15	UD	MESA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 0,60X47,2X0,46CM, COR BRANCA		
155	38142	11	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DINÂMICA (DUPLA OPÇÃO DE MONTAGEM), EM MDF, DIVIDIDA COM DOIS TAMPOS COM DESNÍVEL, ENGROSSADOS DE 40 MM E DISTANCIADORES METÁLICOS. EQUIPADO COM UM ARMÁRIO LATERAL QUE OFERECE UM MÓDULO COM TRÊS GAVETAS (PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE E ÚLTIMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS), E UMA PORTA DE CORRER. COM: PÉS PAINEL COM REGULAGEM DE ALTURA, UMA CAIXA DE TOMADA, PASSA-CABOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS. DIMENSÕES MESA: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM ATÉ 180 CM (SOMADO COM PARTE DO ARMÁRIO LATERAL); PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 70 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 73,5 CM. DIMENSÕES ARMÁRIO LATERAL: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 61 CM. CORES PRETO E MARROM		
156	33628	25	UD	MESA PARA PROJETOR E NOTEBOOK - DE 2 ANDARES, COM REGULAGEM DE ALTURA, DOBRAVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, BASE FORMICA SUPERIOR 35 X 50 CM, BASE FORMICA INFERIOR 27 X 38 CM, ALTURA 91 CM SEM REGULAGEM.COR CINZA		
157	35775	15	UD	MESA REDONDA PRODUZIDA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, DIMENSÕES 740CM X 80XM X 80CM COM PÉS EM AÇO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PINTURA EPÓXI, E DE FÁCIL MONTAGEM		
158	20365	18	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,60CM, INCLUSO ENTREGA		
159	35776	6	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,20CM, INCLUSO ENTREGA.		
160	38143	43	UD	POLTRONA DECORATIVA COM BASE E BRAÇOS DE MADEIRA MACIÇA, PÉS EM MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA ANTI-CUPIM, TRATADA E SECA EM ESTUFA. ENCONSTO COM ALMOFADA SOLTA. ASSENTO COM ESPUMA SOFT D-26, ENVOLVIDO COM MANTA SILICONIZADA. SUPORTANDO ATÉ 150 KG. ALTURA DE NO MÍNIMO 85 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 64 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 80 CM. TECIDO EM LINHO. CORES CINZA ESCURO OU MARROM, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		

161	33113	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA DE 35X35CM E ALTURA DE 45 CM CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
162	33115	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO REDONDO FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES 40 CM DE DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
163	38144	40	UD	PUFF PERA ADULTO, COURO SINTÉTICO, TECIDO LISO DE COURO 100% SINTÉTICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. ENCHIMENTO DE ISOPOR TRITURADO, COM QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS. ALTURA DE NO MÍNIMO 100 CM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 75 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 75 CM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.		
164	27672	17	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 12 PORTAS. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÃO: 1,98 DE ALTURA; 94,5 DE PROFUNDIDADE; 0,40M, MEDIDA DE CADA PORTA: 40CMX30CM. COM SUPORTE PARA CADEADO. PÉS REFORÇADO DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
165	20373	14	UD	SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM KOURÍSSIMO PRETO, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO.		
166	35777	8	UD	SOFÁ 5 LUGARES, REVESTIDO EM SUEDE, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO. COR A ESCOLHER.		
167	20265	12	UD	SUPORTE DE TETO PARA TV DE 32 A 60 POLEGADAS.		
168	33592	62	UD	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO - ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS INDIVIDUAIS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ENCABEÇADO EM MDF 25 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COR A ESCOLHER , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM, CHAVE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL INDIVIDUAL, QUATRO PRATELEIRA SENDO QUE A MESMA DEVE SUPORTAR 40 KG DE PESO. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO		

				DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA ALTURA: 1,62 METROS APROXIMADAMENTE LARGURA: 80,00 CENTIMETROS		
169	33577	141	UD	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, ANTIDERRAPANTE, COM INCLINAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DE 45X30CM. ESTRUTURA EM AÇO E APOIO EM MDF OU MATERIAL SUPERIOR. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO		
170	33555	20	UD	ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, EM CHAPA 22, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS O 1,36X0,47X0,67. NA COR CINZA.		
171	33605	101	UD	CADEIRA EXECUTIVA - BLACK SYSTEM ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
172	33629	56	UD	MESA REUNIÃO OVAL - TAMPO DE MDF 25MM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30 50 CHAPA 16 (1.5 MM), MEDINDAS APROXIMADAS 2,00X1,00X0,74M – COR SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
173	33631	66	UD	QUADRO DE AVISOS EM AÇO - SUPERFÍCIE EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 90		
174	33552	36	UD	SUPORTE PARA CPU BP 15MM, 0,46M X 0,26M, COM RODÍZIOS, COR CINZA.		
175	33588	30	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO EM PVC. ENCABEÇADO EM MDF 25 MM GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS PUXADORES EM ALUMINIO CHAVE DE TRAVAMENTO– COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE - 47 X 47 X 1500 CM		
176	33607	365	UD	CADEIRA EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 80CM, LARGURA MÍNIMA DE 40CM. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
177	33570	9	UD	MESAS EM L EM MDF COM 2 GAVETAS MEDINDO 1,8 X 1,40 X,074, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL OU CINZA		
178	38202	1	UD	ARMÁRIO REGISTRADOR DE AÇO 2 PORTAS PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA, NA CHAPA DE 26		

				COM 4 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, CAPACIDADE DE 50 PASTAS AZ, 60 KG POR PRATELEIRA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS EXTERNAS 1980MM, ALT. X 1100MM LARGURA. X 320MM VÃOS ÚTEIS DE 365MM X 95MM X 295MM.		
179	38203	300	UD	CADEIRA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, ALTURA MÍNIMA 88CM, CERTIFICADA PELO INMETRO, COR BRANCA, PRETA OU CINZA.		
180	38204	50	UD	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM PRANCHETA FRONTAL FIXA. CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. COR: AZUL ROYAL, PRETA . ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E ANATÔMICA; TECIDO: NAPA NA COR AZUL ROYAL OU PRETA ; ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA; PRANCHETA FRONTAL FIXA, ARAMADO INFERIOR.		
181	38205	10	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS DOBRÁVEIS DESCRIÇÃO: MESA E CADEIRAS DE MADEIRA MACIÇA E DOBRÁVEIS. MESA COM 70X70 CM E 77 CM DE ALTURA. CADEIRAS COM LARGURA E PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 44 X 46 CM.		
182	38206	5	UD	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS COM PUXADOES (1 GAVETEIRO COM CHAVES) MADEIRA MDP DE 15MM PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO TAMPO RETO (1210MMX615MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO		
183	38215	75	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA 22. MEDIDAS MINÍMAS DE ALTURA 1,95M, LARGURA 1,20M, PROFUNDIDADE 0,40M. DUAS PORTAS COM FECHADURA E 4 PRATELHEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG CADA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE.		
184	38216	60	UD	ARMÁRIO ESCRITÓRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E 1 PRATELEIRA. MATERIAL EM MADEIRA MDF 2MM MACIÇO COM BORDA FRONTAL DE 180º, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MEDIDAS MININAS DE COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, PROFUNDIDADE 50 CM. PAREDE LATERAL, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM. BASE COM 4 REGULADORES DE NÍVEL. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
185	38217	30	UD	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS EM CHAPA 22. MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 133CM, LARGURA 47CM E PROFUNDIDADE 60CM. MECANISMO: TRILHO NYLON OU TELESCÓPICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR GAVETA. COM FECHADURA COM CHAVE FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ		
186	38218	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM CINCO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE		

				FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM SEIS SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
187	38219	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM QUATRO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
188	38220	90	UD	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRA. CHAPA DE AÇO DA COLUNA DE 14 (ESPESSURA 2,00 MM) E CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM). CADA PRATELEIRA DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS EM AÇO E SUPORTAR 100KG. MEDIDAS APROXIMADAS DE 58 CM X 91 CM X 2.00M DE ALTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.		
189	38221	40	UD	LONGARINA CINCO LUGARES - REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. MEDIDAS DO ASSENTO NÃO INFERIOR A 50CM DE LARGURA. PESO RECOMENDADO POR ASSENTO NÃO INFERIOR A 130KG. DEVERÁR POSSUIR TRÊS PÉS DE SUPORTE REFORÇADOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
190	38222	45	UD	LONGARINA TIPO DIRETOR 5 LUGARES COM BRAÇO CROMADOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS, ESPUMA INJETA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, COM LARGURA MÍNIMA DE 48CM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO OU MATERIAL SUPERIOR COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. BASE COM NO MÍNIMO TRÊS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 OU MATERIAL SUPERIOR, COM REGULARES DE NIVEL. CADA ASSENTO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 110KG. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
191	38223	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,0M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS		

				FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
192	38224	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
193	38225	20	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60X1,40M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
194	38227	45	UD	MESA TRABALHO 1,20M COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,2M COMPRIMENTO X 0,74M ALTURA X 0,60M LARGURA. TAMPO FABRICADO EM MDF MACIÇO DE 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. SAIA FABRICADA EM MDF MACIÇO DE 1,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA INFERIOR REVESTIDA POR FITA DE LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR. PERNA (TRAVESSA VERTICAL) CALHA PASSA FIOS NO COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, SOLDADA NAS BASES SUPERIOR E INFERIOR, PINTURA EPÓXI A PÓ. PERNA (BASE SUPERIOR): CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO ENCAIXADO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. PERNA (BASE INFERIOR) CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO E PONTEIRAS EM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM A MEDIDA MÍNIMA EXTERNA DE 7,0CM COMPRIMENTO X 6,0CM DE LARGURA X 3,0CM ESPESSURA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. QUATRO (04) PÉS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA SENDO FIXADOS À 5,0CM NO TOPO		

				DA BASE DE METAL. ACABAMENTOS: SOBRE OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO SER APLICADOS TAMPA FUROS DE PVC DA MESMA COR DA MESA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
195	33563	60	UD	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO DE BAIXA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
196	33597	30	UD	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO CHAPA 24, PINTURA EPOXI NA COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 X 0,47 X 0,60.		
197	30724	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS BERÇARIOS) - MEDINDO 5,23 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 GAVETEIRO – UM COM 04 GAVETAS E UM COM 03 GAVETAS E 04 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA) CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
198	30725	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS MATERNAL)ALAS DO MATERNAL – MEDINDO 3,10 X 0,50 X 0,75CM(CONTENDO01 GAVETÃO E 02 PORTAS PEQUENAS DE ABRIR). CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NA PARTE INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
199	33606	100	UD	CADEIRA SECRETARIA, ERGONÔMICA. GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. SEM BRAÇO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-40. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 42 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
200	33608	500	UD	COLCHONETE:COLCHONETE AZUL CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA DE ALTA QUALIDADE.		

				DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 150X60X0,8 CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA		
201	38229	10	CJ	CONJUNTO DE DUAS MESAS DE APOIO REDONDA DE CANTO - PÉ PALITO TRIPÉ MADEIRA PARA SALA /QUARTO - ESTILO RETRÔ; PRODUZIDA EM MDF DE 15MM APROXIMADAMENTE ; PÉ DE MADEIRA MACIÇA BORDA INVERTIDA PINTURA UV BRILHOSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: MESA DE APOIO ALTURA: 57 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM MESA LATERAL ALTURA: 47 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM		
202	30727	5	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF (LACTÁRIO) - (LACTARIO) – BALCÃO PARA PIA MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. BALCÃO PARA PIA -MEDINDO 0,60 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM APROXIMADAMENTE NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO.		
203	33624	50	UD	LOUSA VERDE QUADRICULADA -QUADRO FABRICADO EM MDF DE 9MM, SOBREPOSTO POR UM LAMINADO VERDE QUADRICULADO COM QUADRÍCULOS DE 5 CM, CONTENDO MOUDURA EM MADEIRA. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS SEM PARAFUSOS À MOSTRA.SUPORTE PARA GIZ EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO. ESPESSURA APROXIMADA - 17MM – MEDINDO APROXIMADAMENTE 3.00X1,20 - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.		
204	31738	10	UD	MESA ACESSÍVEL -COM TAMPO CONFECCIONADO EM 89MDF 18 MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO BORDA USINADO 180 GRAUS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NITRO. PARA PEITO DO ALUNO CONVEXO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE DE 1.1/2, 1.1/4, 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) SUPORTE/GANCHO NA LATERAL PARA MOCHILA, METAL TRATA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI COR PRATA ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 82X95X60CM		
205	34803	15	UD	POLTRONA - POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇOS EM MADEIRA DE LEI, ACENTO COM PERSINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA 10 CM, DENSIDADE 35 E ENCOSTO ALMOFADADO SOLTO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ACENTO 45 CM, LARGURA DO ACENTO 60 CM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA 73 CM, COM FORRAÇÃO EM VELUDO 100% POLIESTER SINTÉTICO 0, 10 MM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
206	34805	10	UD	PUFF - PUFF REDONDO EM TECIDO VELUDO COM PÉS EM MADEIRA JEQUITIBÁ MEDINDO 45 CM DE ALTURA, 42 CM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADO DE 5.500 G, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		

207	33632	50	UD	QUADRO DUPLO MÓVEL - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 48 CHAPA 16 (1.5 MM), METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR GALVANOPLASTIA, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM RODÍZIOS DE 3" EM SILICONE ANTI RUÍDO E TRAVAS TRANSVERSAIS NAS DUAS RODAS. MDF 18 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LOUSA BRANCA QUADRICULADA, POSSUI SUPORTE DUPLO PARA CANETAS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDA 2 MM COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1500 X 600 MM IMAGEM ILUSTRATIVA		
208	38230	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 3 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 175CM PROFUNDIDADE 72CM		
209	38231	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 2 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 123CM PROFUNDIDADE 72CM		
210	31724	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 2,00MDE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
211	31726	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
212	38233	8	UD	POLTRONA EGG - 4 PONTAS CAPITONÊ CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS LAMINADAS, PROPORCIONAM CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 99. LARGURA TOTAL DO PRODUTO 97.PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 80. COM BASE EM ALUMÍNIO. NA COR PRETA.		
213	38234	10	JG	JOGO DE MESA BISTRÔ AÇO ALTO 1 MESA E 2 BANQUETAS. MESA: ALTURA TOTAL: 1 M. DIÂMETRO DO TAMPO: 60CM. TAMPO: PRETO BANQUETA: ALTURA TOTAL DO PRODUTO 95. DIÂMETRO DO ASSENTO: 30. MATERIAL: TUBO. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI EM PÓ. ENCOSTO: EM AÇO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O USUÁRIO: 110KG.		
214	38235	20	UD	RODA BANDA EM POLIURETANO MOLDADO (AMARELO), SOBRE NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO (PRETO) COM DUPLO ROLAMENTO DE ESFERAS DE PRECISÃO, COM TRAVA. DIÂMETRO 6 " / 152MM. ESPESSURA 1.1/2" - 38,10MM. DIÂMETRO DO EIXO: 7/16". PESO MÁXIMO SUPORTADO 300 KG.		

215	38237	8	UD	PAINEL REDONDO EM MDF DOBRÁVEL 1,20MD. TAMANHO 1.20 X 1.20 DE DIÂMETRO E 1,90 DE ALTURA. PAINEL REDONDO DESMONTÁVEL, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PAINEL EM MDF CRU PARA FORRAR COM TECIDO.		
216	38238	3	KIT	KIT 4 MESAS CUBO TAMPO BRANCO MDF. MEDIDAS: GRANDE 80 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MÉDIA 75 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MEDIA 2 / 65 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. PEQUENA 45 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM ESPESSURA.		
217	38239	1	UD	POLTRONA TRONO DO PAPAI NOEL COR DOURADO TECIDO VERMELHO. ACABAMENTO DA PINTURA: FOSCO. ALTURA (CM): 161. ALTURA ATÉ ASSENTO (CM): 46. ALTURA ATÉ BRAÇO (CM): 61. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL DO ESTOFADO: TECIDO. PESO SUPORTADO DISTRIBUIDO (KG): 120.		
218	38240	3	UD	MESA DE JANTAR SMAY RETANGULAR ACABAMENTO LAMINADO. COM DE MEDIDA DE 180 X 90 CM		
219	38241	3	JG	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
220	38242	10	UD	BARRA BALLET MÓVEL ALONGAMENTO AÇO INOX RESISTENTE. DIÂMETRO BARRA: 1"1/2 (38,10MM) DIÂMETRO BASE: 40X40MM. COMPRIMENTO BARRA: 2,00 METROS. ALTURA: 1,00 METRO. COMPRIMENTO BASE: 40CM.		
221	38243	50	UD	RODÍZIO EM AÇO COM DUPLA PISTA DE ESFERAS E ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, BOA MOBILIDADE, BAIXO RUÍDO, MACIEZ E NÃO MARCA O PISO. DIÂMETRO DA RODA: 4 POL. TIPO DA RODA: BORRACHA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 65 KG. TIPO DE TRAVA: FREIO DUPLO.		
222	38244	2	UD	ESCADA PLATAFORMA 6 METROS DE ALTURA ATÉ A PLATAFORMA COM 4 RODAS. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12 / NR 18 2 RODAS FIXAS / 2 GIRATÓRIA COM FREIO (4 RODAS NO TOTAL). LARGURA: 700 MM ALTURA DOS DEGRAUS: 250 MM COMPRIMENTO DA BASE: 1800 MM GUARDA CORPO: 1100 MM CORRIMÃO: 1000 MM CAPACIDADE DE CARGA: 230 KG.		
223	38245	2	UD	CARRINHO CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS DE ATÉ 200KG		
224	38246	10	UD	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
225	38247	6	UD	MESA DE JANTAR SAVA - ACABAMENTO CARVALHO NATURAL - INFERIOR DO TAMPO LACA SL J087 FOSCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 130 CM ALTURA TOTAL: 76 CM OBS.: COR MADEIRA/PRATA ENVELHECIDA EXCOVADA		

226	24752	12	UD	ASPIRADOR DE PÓ: FILTRO HEPA; TUBO TELESCÓPIO METÁLICO; SACO COLETOR DE 5 LITROS; ENROLADOR DE CABO AUTOMÁTICO; PORTA ACESSÓRIOS INTEGRADO NO PRODUTO; INDICADOR DE SACO CHEIO; 2 POSIÇÕES "PARKING"; TAMPA DO COMPARTIMENTO DE SACO COLETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA; 3 BOCAIS; CABO DE NO MÍNIMO 4,3 METROS; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 1600 W; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X31,5S47CM (AXLXP); GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		
227	29522	2	UD	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100 G, CONTENDO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE ATÉ 2,00 M, COM DIVISÃO MÁXIMA DE 0,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM DE PESSOAS, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR PERANTE O INMETRO/IPEM OU ÓRGÃO DELEGADO COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
228	38145	60	UD	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 QUILOGRAMAS. GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) TIPO AAA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA,		
229	21720	15	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS. BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE: 4 LITROS, CONTÉM TRÊS BATEDORES EM METAL, SENDO UM DELES EM FORMATO DE GLOBO, PARA O BATIMENTO DE MASSAS LEVES, O SEGUNDO EM FORMATO DE PÁ OU RAQUETE PARA O BATIMENTO DE MASSAS MAIS FIRMES, E O TERCEIRO BATEDOR EM FORMATO DE GANCHO PARA O BATIMENTO DE MASSAS PESADAS, COM POTÊNCAIA MÍNIMA DE 500W. DIMENSÔES APROXIMADAS: 32 CM ALTURA, 40 CM LARGURA E 22 CM PROFUDIDADE, PESO APROXIMADO: 4KG, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO E TIGELA (TACHO) EM INOX (QUE APRESENTA GRANDE DURABILIDADE POSSUI BOCAL ALIMENTADOR TRANSPARENTE E FEITO EM SAN CRISTAL PARA ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO EVITANDO RESPINGOS. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE		

				INSTRUÇÕES. / GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
230	21728	7	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA: CAPACIDADE: 18 LITROS, POTÊNCIA: MOTOR DE 1 CV, 4 POLOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1050X425X850MM, PESO LIQUIDO APROXIMADOS: 95 KG; PESO BRUTO: 109 KG; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL TENSÃO: 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.		
231	24755	29	UD	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, 450W RMS FÁCIL MOBILIDADE, PODE SER LEVADA PARA QUALQUER LOCAL, COM RODINHAS, PROPORCIONA UMA QUALIDADE EXCELENTE DE SOM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 8 HORAS), - CONEXÃO USB (PEN DRIVE), - CONEXÃO SD (CARTÃO DE MEMÓRIA), - 2 MICROFONES WIRELESS (S/FIO), - ENTRADA AUXILIAR, - CONTROLE REMOTO, - POTÊNCIA 450 WATS RMS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
232	29526	6	UD	CENTRÍFUGA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 8 KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, COM VOLTAGEM DE 110 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 X 43 CM, COM PESO APROXIMADO DE 8KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
233	33953	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,00X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
234	33954	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,50X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
235	21703	12	UD	FERRO DE PASSAR ROUPA FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, VAPOR C/ INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZ DE AQUECIMENTO, SPRAY - P/ UMIDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA, JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA LATERAL, BASE REVESTIDA EM INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
236	29529	17	UD	FOGÃO DE MÍNIMO 05 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM 01 ACENDEDORES TAMANHO FAMILIA E 04 ACENDEDORES TAMANHO MÉDIO, COM BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE, LUZ NO FORNO, COM 02 PRATELEIRAS NO FORNO DESLIZANTES, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
237	34927	20	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS		

238	29520	16	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM DUAS BOCASCORPO REFORCÇAO COM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTÁSTICA.QUEIMADORES DUPLOS E MESA ESMALTADA.GRELHAS REDONDA EM FERRO FUNDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
239	35176	12	UD	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA TECLADO 12 VOLTS, VOLTAGEM 110-220. MOD. FTY 2012, ENT. 127/220 VAC. - 60HZ, SAIDA 12. VDC. - 2. A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
240	21699	11	UD	FORNO ELÉTRICO INOX, MÍNIMO DE 45 LITROS PARTE EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN; PORTA DE VIDRO TEMPERADO TEMPERATURA: TERMOSTATO DE PRECISÃO DE 50¨C A 300¨C. TIMER 60 MINUTOS COM ALARME AQUECE, ASSA, COZINHA, GRELHA, GRATINA E DOURA ALIMENTOS BANDEJA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO AJUSTE DE TEMPO POTÊNCIA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: LUZ PILOTO, LÂMPADA INTERNA TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
241	29530	47	UD	FORNO MICROONDAS DE NO MÍNIMO 34 LITROS, MATERIAL E COMPOSIÇÃO EM INOX. COM: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, E TEMPORIZADOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
242	28944	15	UD	FORNO REFRATÁRIO A GÁS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO ESCOVADO, CAVALETE DESMONTÁVEL, PLACAS REFRATÁRIAS, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO E PORTA TIPO GUILHOTINA, COM UMA GRADE, CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NIVEIS DE ALTURA, COM CONSUMO MEDIO DE GÁS DE KG/H 0,700 E TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1460MM X 1035MM X 1115MM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
243	36515	9	UD	FREEZER HORIZONTAL 01 (UMA) PORTA, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 142 LITROS, 110-127 VOLTS, COM ESTÁGIOS DIFERENTES DE TEMPERATURAS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” ACONDICIONADO EM EMABALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA.		
244	21698	21	UD	FREEZER VERTICAL 142 LITROS, COR BRANCO CAP. ARMAZENAMENTO TOTAL:142 LITROS COMPARTIMENTO SUP. CAPACIDADE 12 LITROS, FREEZER: 130 LITROS, CONGELAMENTO:6,6KG(24H C/ CONTROLE DE TEMP. NA POSIÇÃO MÁXIMA) CLASSIF. ENERGÉTICA 'A', 110 VOLTS, PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
245	21702	20	UD	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS; LARGURA: 52,70 CM; ALTURA: 84 CM; PROFUNDIDADE: 58,60 CM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; COR DA PORTA: BRANCA; PRATELEIRA, PORTA LATAS E GAVETAS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITAVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

246	29533	16	UD	GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA FEITA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM CHAPA INFERIOR LISA E CHAPA SUPERIOR ONDULADA, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALÇA FIXA PARA O FECHAMENTO, PORTA FIO PARA ARMAZENAMENTO,VOLTAGEM BIVOLT 110/220, COM DIMENSÕE MÍNIMAS DE 27,40 CM DE LARGURA, 8,50 CM DE ALTURA E 23 CM DE PROFUNDIDADE NA COR PREDOMINANTE PRETO COM AÇO ESCOVADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
247	30931	162	UD	LANTERNA DE LED LANTERNA RECARREGAVEL; COR DA LUZ: BRANCA; FONTE DE AELIMENTAÇÃO BIVOLT; FOCO REGULÁVEL E ALTA INTENSIDADE; 03 NIVEIS DE INTENSIDADE; DEVE ACOMPANHAR 1 CARREGADOR BIVOLT 110/220; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
248	29535	17	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 KG COM TELA DIGITAL, CESTO EM INOX, DISPENSER AUTOLIMPANTE, COM 09 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA PELOS, TURBO LAVAGEM, COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO SABÃO EM PÓ E AMACIANTE,12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM PÉS NIVELADORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 102CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 73 CM PROFUNDIDADE MÍNIMO 770 RPM, CENTRÍFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS,; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA, TAMPA COM VISOR DE VIDRO ABERTURA SUPERIOR, ENXÁGÜE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
249	38146	7	UD	LAVADORA DE ROUPAS DE 23 KG. CESTO EM INOX. COM 12 PROGRAMAS, SISTEMA COM ÁGUA FRIA E QUENTE. PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TENSÃO 110V OU 220V, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. GARANTIA DE 12 MESES.		
250	29539	6	UD	LAVADORA LAVA E SECA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17KG COM ACESSO FRONTAL AO CESTO, FUNÇÃO TURBO, COM 06 MOVIMENTOS DE LAVAGEM, 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 09 PROGRAMAS ADICIONAIS, TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG E CAPACIDADE DE SECAGEM DE 10 KG, NA COR AÇO ESCOVADO, COM ACABAMENTO DO CETO EM INOX, CONSUMO DE ENERGIA A, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO DE 1100 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DE 700MM DE LARGURA 990MM DE ALTURA E 770 MM DE PROFUNDIDADE, COM VOLTAGEM BIVOLT		

				110/220, GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 MESES E MOTOR COM GARANTIA DE 10 ANOS.		
251	27292	32	UD	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 2000 PSI. POTÊNCIA ELETRICA NÃO INFERIOR A 1800W. VOLTAGEM 127V OU 220V A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE AO MENOS PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO TURBO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE DO MÍNIMO 5 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
252	34928	28	UD	LIQUIDIFICADOR DE 127 VOLTS E POTÊNCIA DE 1200W, 6 (SEIS) LÂMINAS PRODUZIDAS COM AÇO INOX, TAMPA ACOMPANHA FILTRO E SOBRETAMPA DOSADORA. COM 12 VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO ICE E AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E CAPACIDADE ÚTIL DE 2L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
253	36517	27	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CORPO E HÉLICE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1200W, ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
254	21725	4	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 CAPACIDADE: 4 LITROS GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO CONJUNTO DE HÉLICES PRODUZIDO EM AÇO INOX ENCRUADO POTÊNCIA 1/2CV ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM 110V/220V; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
255	34975	10	UD	MÁQUINA DE CORTAR CABELO BIVOLT, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL, COM NO MÍNIMO CINCO OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, TESOURA, PENTE, OLÉO DE MANUTENÇÃO, PROTETOR DE LÂMINA E ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO INCLUSOS. BOLSA PARA GUARDAR OS ACESSORIOS. BOTÃO LIGA E DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
256	29537	31	UD	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MÍNIMA 02 VELOCIDADES, CONTENDO FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR E PICAR DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 WATTS, FREQUÊNCIA DE 60 H, COM JARRA EM CRISTAL, COM FUNÇÃO DE PULSAR,CAPACIDADE DO PROCESSADOR DE 1,2 LITROS, COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, PRODUTO CONTENDO 3 LÂMINAS PARA PROCESSAR FATIAR, RALAR E CORTAR EM PALITO, CONTENDO 01 FACA PARA PICAR, 01 MISTURADOR/ BATEDOR, COM BOCAL LARGO E PILÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
257	34976	10	UD	PRANCHA DE CABELO BIVOLT (110 V / 220 V), ALIZA E MODELA, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA COM LED INDICADOR, COM CABO DE NO MÍNIMO		

				1,8 M AQUECIMENTO DE NO MÍNIMO 220°C, COM TRAVA DE SEGURANÇA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
258	36053	10	UD	SECADOR DE CABELOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.000W, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,80M, COM BOTÃO PARA JATO FRIO, COM 2 VELOCIDADES E 3 TEMPERATURAS, COM GRADE TRASEIRA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, COM BICO DIRECIONADOR DE AR E DIFUSOR, 110 VOLTS,		
259	34925	68	UD	SUPORTE ARTICULÁVEL PARA MONITORES/TV CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TV DE PLASMA, LCD, LED, 3D OU SMART DE 10" À 50" ; PERMITIR INCLINAR A TV ATÉ 15¨ E ARTICULÁ-LA PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA OS LADOS. ROTAÇÃO DA TELA: MODOS RETRATO / PAISAGEM; AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL. GIRO HORIZONTAL: ATÉ 180º (ESQUERDA / DIREITA - LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV). COMPATÍVEIS COM TVS E MONITORES COM FURAÇÕES 75X75, 100X100, 200X200, 300X300. SUPORTAR ATÉ 40 KG. ACABAMENTO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). DISTÂNCIA DA PAREDE: MÍN. 9,0CM / MÁX. 25,0 CM. COR: PRETO. GARANTIA: 12 MESES.		
260	38147	7	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO 20 KG. COM MANGUEIRA DE PREENCHIMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE DRENAGEM, RETENTOR DE OBJETOS E FILTRO DE FIAPOS. VOLTAGEM 110/220V, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR BRANCA.		
261	27288	5	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO CYCLONIC 3D 10 KG BRANCO - ML60 GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
262	21711	99	UD	TELEFONE COM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA OU CINZA, 3 FUNÇÕES FLASCH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; DURAÇÃO DO FLASH 300MS; NÃO CONSUME ENERGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU SIEMES, OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
263	21690	101	UD	TELEFONE SEM FIO, COMPACTO E ERGONÔMETRO, FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, LED NO FONE (TELA ON) PARA SINALIZAR CARGA E CAMPAINHA, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, TECLA FLASH, DISCAGEM POR TOM OU PULSO, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, 3 OPÇÕES DE VOLUME E 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
264	21695	66	UD	VENTILADOR DE PAREDE: COR PRETO; COM DESIGN MODERNO E ATUALIZADO; 03 PÁS; GRADE DE FERRO; COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO 03 VELOCIDADES; COM 03 HÉLICES SEM LUMINÁRIA; TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO; GRADE REMOVIVEL; OSCILAÇÃO; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; ALÇA PARA TRANSPORTE; FÁCIL LIMPEZA; SILÊNCIOSO; COM BASE DESMONTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BIVOLT, MÍNIMO 170 W E DIÂMETRO DA HÉLICE 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
265	16483	29	UD	VENTILADOR TIPO/MODELO: COLUNA; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO HORIZONTAL; VELOCIDADES: 03		

				VELOCIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 80 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; BASE: DESMONTÁVEL; GRADE: DESMONTÁVEL; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA REGULÁVEL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; DIMENSÕES (LXAXP): 50 X 145 X 40; 2 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL; COR: PRETO; 03 HÉLICES; DIÂMETRO DA HÈLICE: 40 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO; GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		
266	15901	16	UD	REFRIGERADOR MÍNIMO 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A FROST FREE: NÃO PRECISA DESCONGELAR GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS DETALHES DO PRODUTO: GAVETA EXTRA FRIA PRATELEIRA NO REFRIGERADOR: FUNDA NA PORTA COM TRAVA GARRAFAS APROVEITÁVEL. PRATELEIRA ARAMADAS E REMOVÍVEIS: COM ALTURA REGULÁVEL. CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA BLUE TOUCH CAPACIDADE LIQUIDA (LITROS): REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 275; CONGELADOR (QDO. REFRIG. 1PT): NO MÍNIMO 45 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LÍQUIDA (LITROS): CONGELADOR: NO MÍNIMO 45 LITROS; REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 273; CONSUMO KWH/MÊS 37,5 COR: BRANCA VOLTAGEM: 110 V PESO NO MÍNIMO 55,3 KG DIMENSÕES (LXAXP) NO MÍNIMO 64,3 X 163 X 76 CM		
267	36346	35	UD	APARELHO CELULAR, ANDROID, SMARTPHONE, COM MEMÓRIA RAM DE 6GB, MEMÓRIA ROM DE, NO MÍNIMO, 128GB, TELA DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS		
268	34930	2	UD	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO: MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 2 HP, CAPACIDADE TANQUE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTO, COM FILTRO HEPA (PARA USO DA PROTEÇÃO R A); FREQÜÊNCIA 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
269	24756	16	UD	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO, GABINETE SEM EMENDAS, - GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO. - BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. - PIA EM AÇO INOX POLIDO. TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D"ÁGUA. - CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXIDO. - RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304. - SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO- REFRIGERADOR POR COMPRESSOR. - CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA. - SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO, COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM. - VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES. SISTEMA DE VOLTAGEM: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, POTÊNCIA: 154 W, VOLTAGEM: 127V OU 220V, CONSUMO MÉDIO: 127V: 24,80 KWH/MÊS, 220V: 23,07KWH/MÊS, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 6 L/H (AMBIENTES A 25°C), RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 3,6 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO E INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
270	15900	12	UD	FOGÃO DE 4 BOCAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - QUEIMADORES: 1 FAMÍLIA + 3 MÉDIOS - BOTÕES SEM ANEL: - MESA DE INOX SEM FURAÇÃO - QUEIMADORES ESMALTADOS -		

				PUXADOR ANATÔMICO - DESIGN DIFERENCIADO NO VIDRO DO FORNO - ISOLAMENTO TÉRMICO - PÉS MAIS ROBUSTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTE LUZ NO FORNO DIMENSÕES NO MÍNIMO: 88 CENTÍMETROS DE ALTURA, 49 DE LARGURA E 61 DE PROFUNDIDADE PESO NO MÁXIMO: 30 QUILOS. COR BRANCA GARANTIA NO MÍNIMO: 1 ANO		
271	38228	50	UD	LANTERNA TÁTICA COM LUZ NEGRA E BRANCA EM LED COM NO MÍNIMO 700.000 LUMENS. COM ZOOM REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO UMA LANTERNA, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT.		
272	24753	5	UD	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MÍNIMA: 1750 LIBRAS DE PRESSÃO, 1650W DE POTÊNCIA, TENSÃO: 110 V CONTÉM ARMAZENAMENTO, TANTO QUE POSSUI SUPORTE DE ACESSÓRIOS E LANÇAS, PORTA ACESSÓRIOS, ALÇA RETRÁTIL E RODINHAS PESO 6KG; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA SUPORTE DE MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PORTA ACESSÓRIO E PISTOLA COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FABRICANTE BRASILEIRO, ENGATE RÁPIDO, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400RPM, TEMPERATURA DE ALIMENTAÇÃO 40° C (MAX.), VAZÃO: 3601 L/H, STOP TOTAL: SIM, RODAS PARA TRANSPORTE, PROTETOR CONTRA UMIDADE, DUPLA ISOLAÇÃO ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA		
273	16484	23	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, MÍNIMO 720 RPMCENTRIFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, , 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 12 LITROS DE ÁGUA/CICLO; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM PORTUGUÊS,		
274	29525	5	UD	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE PRESSÃO FABRICADO EM INOX, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, COM RESERVATÓRIO DE 3,5 LITROS E RENDIMENTO DE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURAS DE 4º A 14°C, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU EM AÇO INOX, CONTENDO 02TORNEIRAS CROMADA, BANDEJA SUPERIOR EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA ESTANHADA, FILTRO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, COM POTENCIA DE 110W, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 110 X 37 X 29 CM,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

275	21721	15	UD	FORNO ELÉTRICO 100ºC A 250ºC 47 LITROS TIMER 60 MINUTOS C/ ALARME AQUECE, TOSTA, ASSA, COZINHA E GRELHA BANDEJA DESLIZANTE C/ REGULAGEM DE ALTURA PORTA DE VIDRO TEMPERADO CORPO EM AÇO INOX GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
276	20461	15	UD	LIQUIDIFICADOR POTÁTIL, COM 3 VELOCIDADES; CAPACIDADE DO COPO: 2 LITROS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS CORPO DO APARELHO E JARRA EM POLIPROPILENO TAMPA EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.; FUNÇÕES: BATE, PULSAR, MISTURA, TRITURA GELO; POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS. COM SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
277	36591	5	UD	SUPORTE TRIPÉ MULTIUSO PARA PROJETOR SR300		
278	36592	5	UD	TELA PARA PROJETOR TELA TELÃO 100 POLEGADAS LONA PROJEÇÃO PROJETOR DATASHOW		
279	38232	10	UD	FORNO ELÉTRICO 70 LT - CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C ATÉ 230°C: POSSIBILITA SELECIONAR A TEMPERATURA DE ACORDO COM O ALIMENTO A SER PREPARADO. 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE RESISTÊNCIA PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR - FUNÇÃO DOURAR: ALIMENTOS MAIS DOURADOS E CROCANTES FUNÇÃO TIMER DE 60 MINUTOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PRATICIDADE PARA PROGRAMAR O PREPARO DE DIVERSAS RECEITAS LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E LUZ INTERNA. REVESTIMENTO ESMALTADO: INTERIOR ESMALTADO PARA FACILITAR A LIMPEZA.		
280	38248	3	UD	VAPORIZADOR, FERRO DE PASSAR ROUPA, PORTÁTIL E HIGIENIZADOR, EQUIPADO COM CHAPA DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA AVANÇADA COM 2 NÍVEIS DE VAPOR. MODELO BDV2000V, 127V.		
281	38249	3	UD	INFLADOR DE BALÕES BONUS 4 BICOS. POTÊNCIA DO MOTOR: 1800 WATTS. VERSÃO DE 110 VOLTS E DE 220 VOLTS. CABOS DE ENERGIA: 5,00 M. ALTURA: 22,50 CM. DIÂMETRO: 24,00 CM.		
282	38302	1	UD	ANTENA PASSIVA ADP-UHF PARA SISTEMAS EW-D MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
283	38303	1	UD	COMBINADOR DE ANTENA ATIVO COMPATIBILIDADE: SISTEMAS EVOLUTION WIRELESS G4 E G3 NÚMERO DE PORTAS: 4 FREQUÊNCIA: 470-870 MHZ (EU FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VIA CABOS INCLUSÃO DE FONTE: NT 3-1		
284	38304	1	UD	CASE RACK PARA UI24 + 3U + ROTEADOR + 2 BASES +2 GAVETAS PADRÃO DE INTERNACIONAL ATA300, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP44.		
285	38305	3	UD	O MICROFONE DE LAPELA SEM FIO OFERECE FÁCIL CONEXÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR, BLUETOOTH OU APLICATIVO. BASTA CONECTAR O RECEPTOR NA INTERFACE USB DO DISPOSITIVO E LIGAR O		

				MICROFONE PORTÁTIL, QUE SERÁ EMPARELHADO AUTOMATICAMENTE (NECESSÁRIO ATIVAR USB OTG EM DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: RECEPÇÃO DE SOM OMNIDIRECIONAL: GRAVA COM ALTA SENSIBILIDADE, USANDO TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA QUALIDADE SONORA IMPECÁVEL. COMPATIBILIDADE AMPLA: FUNCIONA COM SMARTPHONES ANDROID E IPHONE, ALÉM DE LAPTOPS E PCS, GRAÇAS AOS CONECTORES TIPO C E USB A PARA TIPO C.		
286	38148	1	UD	ARMÁRIO DE 20 ESTEIRAS 58X70 PARA ARMAZENAMENTO DE PÃES. COM RODINHAS.		
287	38149	1	UD	DESCASCADEIRA DE GRÃOS DE SOJA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG DE GRÃOS POR HORA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 20 KG DE GRÃOS SECOS. MOTOR DO MOINHO DE NO MÍNIMO 2CV, MOTOR DA TURBINA DE NO MÍNIMO 1/2 CV. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.		
288	38150	1	UD	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 PÃES. 10 ESTEIRAS. POTENCIA MÍNIMA 18 KW. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/380V. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA, COM ALARME SONORO. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA E MAÇANETA DE FÁCIL ABERTURA. CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA. ESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX. COM RODINHAS.		
289	33904	1	UD	MASSEIRA BIVOLT – BASCULANTE , ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM INOX; SITEMA BASCULANTE E PÁS FIXAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG; TENSÃO 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA; CONSUMO: 0,49KW/H;		
290	33902	1	UD	MODELADORA INDUSTRIAL DE PÃO , CAPACIDADE DE 20/1500G. TENSÃO 220/380V. POTÊNCIA 0.55 KW. PESO 108 KG. DIMESÕES 0.70X0.70X1.25M		
291	33905	1	UD	VENTILADOR/ EXAUSTOR INDUSTRIAL MODELO 400MM. TENSÃO BIVOLT.POTENCIA 140W. ROTAÇÃO 1750RPM. FREQUÊNCIA 60 HZ. CLIMA T ISOLAÇÃO +/(180ºC). PROTEÇÃO /P X2.		
292	38151	20	UD	CAIXA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 35HZ 20KHZ (-6DB), COM TAMANHO DE 39.9 X 90.5 X 43.6 (CM), ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE E CONEXÃO: PERFIS BLUETOOTH A2DP V1.3, AVRCP V1.6, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH 2400 MHZ 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH GFSK, /4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH 11DBM, VERSÃO DO BLUETOOTH 5.1. MARCA DE REFERÊNCIA JBL		
293	38152	23	UD	MICROFONE SEM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: DINÂMICO PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ.		

294	38153	4	UD	MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO KDSW-402HH SENSIBILIDADE 95 DB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS ANDROID E WINDOWS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COMPUTADOR E MESA DE SOM.		
295	38154	10	UD	SUPORTE PEDESTAL TRIPÉ REGULÁVEL PARA PARTITURA, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE COM ALTURA DE 135CM.		
296	38155	10	UD	SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE, FABRICADO EM FERRO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,75M.		
297	38156	17	UD	TRIPÉ DE FERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,58 E MÍNIMA DE 1,1, PESO DO PRODUTO 2,5KG PESO SUPORTADO 50KG.		
298	38207	5	UD	CASE RACK PERIFÉRICOS DE 4U ESTRUTURA DE 6 MM REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA PERFIL MACHO E FÊMEA DE 6MM DE ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CANTONEIRA EM L NAS LATERAIS DE 25 MM ACABAMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 5 MM 4 FECHOS TIPO BORBOLETA CROMADO CANTOS DE METAL CROMADO 2 ALÇA DE METAL		
299	38208	11	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SLXD24/ SM58 MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO FORMATO BASTÃO FREQUÊNCIA MÁXIMA 20 KHZ FREQUÊNCIA MÍNIMA 50HZ CAPSULA MODELO BETA 87ª. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE.		
300	38209	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR FÊMEA 3 POLOS WC1003. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1003. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX.		
301	38210	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR MACHO 3 POLOS WC1013. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1013. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX		
302	38212	1	UD	MESA DIGITAL MODELO DM3S ALIMENTAÇÃO 110/220V 16 CANAIS CONECTORES USB E XLR		
303	38213	1	UD	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ANTENA BANDA LARGA COM 04 CANAIS R14-D		
304	38214	2	UD	ANTENA R22AU FAIXA DE FREQUÊNCIA: 640-950MHZ DIRETIVIDADE DA ANTENA: CARDIOIDE POLARIZAÇÃO DA ANTENA: LINEAR GANHO DA ANTENA: 6DB PROPORÇÃO DE ONDA ESTACIONÁRIA DA ANTENA: <2 GANHO DO AMPLIFICADOR: 5/13DB RUÍDO DE FUNDO DO AMPLIFICADOR: <1,8DB AMPLIFICADOR OIP: 32DBM MODO DE ALIMENTAÇÃO: BNC, 8-12VDC CORRENTE: 40MA MÉTODO DE CONEXÃO: BNC		
305	38252	1	UD	CABEÇOTE AMPLIFICADOR HÍBRIDO PARA CONTRABAIXO COM 1200 WATTS SVT 4PRO DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 5,6 X 15.5 POLEGADAS		
306	38253	3	UD	CASE BAU P/ CABOS E UTILIDADES 80X40X40CM. COM RODINHAS. MARCA DE REFERÊNCIA SOMCASE.		
307	38254	4	UD	CÂMERA PTZ USB PRO 4K ZOOM 12X 4K30P USB 3.0 HDMI E IP COR CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA NEOID.		
308	38256	12	UD	DIRECT BOX PASSIVO IMP-2 DI-1PS CONEXÃO PARA 1 INSTRUMENTO ATENUAÇÃO DE ENTRADA: SELECIONÁVEL (0DB, -20DB, -40DB) ENTRADA DE INSTRUMENTO: JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO SAÍDA PARALELA (LINK): JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO. SAÍDA BALANCEADA: XLR 600 OHMS BALANCEADO GROUND LIFT (ATERRAMENTO): SELECIONÁVEL. CONSTRUÇÃO: CHASSI		

				ROBUSTO EM METAL. MARCA DE REFERÊNCIA WALDMAM		
309	38257	2	UD	MESA MIXAGEM DIGITAL YAMAHA DM7 + RIO 3224 D2. O DM7 É CONFIGURADO COM 24 + 4 FADERS E UMA TELA MULTI-TOUCH DE 2 X 12" + 1 X 7". CANAIS DE MIXAGEM DE ENTRADA: 120 MONO. ÔNIBUS: 48 MIX + 12 MATRIX + 2 STEREO. ECRÃ: 12,1" MULTI-TOUCH SCREEN X 2, 7" MULTI-TOUCH SCREEN X 1. FADERS: 28 (12 + 12 + 4). E/S ANALÓGICA: 32 ENTRADAS / 16 SAÍDAS. DANTE: 144 IN / 144 OUT AES/EBU: 2 IN / 2 OUT (COM SRC) SLOT: SLOT PY X 1 INTERFACE DE ÁUDIO USB: 18 IN / 18 OUT FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE INTEGRADA CONSUMO DE ENERGIA: 240 W DIMENSÕES (L X A X P): 793 MM X 324 MM X 564 MM (31,3" X 12,8" X 22,2") PESO LÍQUIDO: 23,5 KG (51,8 LB)		
310	38258	2	UD	RIO3224-D O RIO3224-D DE TAMANHO 5U PERMITE 32 INS, 16 OUTS, E QUATRO SAÍDAS AES/EBU		
311	38259	10	UD	RÁDIO PROFISSIONAL COMUNICADOR 777S, FUNÇÕES: FUNÇÃO VOX, PROMPT DE VOZ, PROGRAMAÇÃO PARA PC, ALARME DE EMERGÊNCIA, CARREGADOR DE MESA, ECONOMIA DE BATERIA, ALERTA DE BAIXA TENSÃO, TEMPORIZADOR DE TEMPO LIMITE, LANTERNA. FREQUÊNCIA 400-470MHZ, TENSÃO 3.7V, CARREGADOR DA BATERIA 110/220V (BIVOLT), ALCANCE DA ANTENA 10DBL, ESCOPO 200M, QUANTIDADE DE CANAIS 16, CAPACIDADE DA BATERIA 1500 MAH. MARCA DE REFERÊNCIA BAOFENG.		
312	38260	5	UD	CUBO DE GUITARRA. 85 WATTS, ALTO-FALANTES DUPLOS JENSEN C-12K DE 12" CANAIS DUPLOS (NORMAL, VIBRATO)		
313	38261	5	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 4 10 COM 500 WATTS SVT410HE FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: (-3DB): 60HZ-18KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 43HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB, 1W/1M. SPL MÁXIMO: 122DB DIMENSÕES (L X P X A): 40,64 X 60.96 CM X 63.5 CM		
314	38262	100	UD	LÂMPADA MODELO HPL 750W 220V. MARCA DE REFERÊNCIA JPN.		
315	38263	20	PAR	KIT 4 MOVING MACK AUREA 18 LEDS 54W INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO E METAL POTÊNCIA: 54W DIMMER: AJUSTÁVEL ATÉ 100% DISPLAY AUTO ON/OFF QUANTIDADE DE LEDS: 18 PAN: ROTAÇÃO DE 540 GRAUS, 360 GRAUS, 180 GRAUS REFRIGERAÇÃO: VENTILAÇÃO POR AR FORÇADO. CONEXÃO DMX: PARA CONEXÃO COM OUTROS MOVING HEADS OU MESA DMX (5/12 CANAIS) MODOS: CONTROLE DMX, CONTROLE DE SOM, AUTOMÁTICO, MASTER/SLAVE TENSÃO: 110V OU 240V (BIVOLT AUTOMÁTICO) VETOR DE MOVIMENTO: MASTER/SLAVE OU DMX CONTROLLER SELETOR DE PAN (ROTAÇÃO HORIZONTAL) E TILT (VERTICAL) TILT: ROTAÇÃO DE 270 GRAUS, 180 GRAUS, 90 GRAUS CANAIS: 8 E 13 CANAIS OPCIONAIS CORES DOS LEDS: RGB. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO.		
316	38264	20	UD	STROBO ATOMIC 1000W LED RGBW, MODELO BRY 1923. VOLTAGEM 110/220V. MODOS DE CONTROLE DMX, AUTOMÁTICO SOUND . QUANTIDADE DE LED 6, QUANTIDADE DE CANAIS 11, VIDA ÚTIL 5.000HS. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		

317	38265	20	PAR	KIT 2 MOVING SPORT LED 60W 9R 8 CORES. 1 SUPER LED OSRAM DE 60W 1 LED´S SMD 5050 RGB FUNCIONA EM MODO 10 OU 12 CANAIS DMX 8 CORES PURAS + MISTURAS DE CORES 7 GOBOS (DESENHOS) ESTÁTICOS + GOBO SHAKE TILT 270° + FINE PAN 540º + FINE ANGULO DE ABERTURA DE 13° EFEITO STROBO CONSUMO 90W VOLTAGEM 110/240V MODOS AUTO / MASTER / SLAVE / SOUND. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
318	38268	1	UD	MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX 4 ATRIBUTOS ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE. MARCA DE REFERÊNCIA ONE LIGHT		
319	38269	2	UD	SPLITTER DMX DISTRIBUIDOR 4 ENTRADAS/ 16 SAÍDAS ISOLADAS. 4 ENTRADAS XLR. 16 SAÍDAS ISOLADAS XLR. 4 SAÍDAS LINK. 1,5 METROS CABO PP INJETADO 3X2,5MM+ PLUG 10A. LED INDICADOR DE ENERGIA. LED INDICADOR DE SINAL DMX. CHAVE ON/OFF. FUSÍVEL 10A PARA PROTEÇÃO. CHAPA FEITA EM AÇO-CARBONO 1,5MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
320	38270	10	UD	SM39 MICROFONE HEADSET CARDIOIDE PARA CANTO PARA ARTISTAS PERFORMÁTICOS		
321	38271	1	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 1 15 COM 200 WATTS SVT15E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 50HZ-3KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 33HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB SPL MÁXIMO: 123DB SAÍDAS DE 1/4 E NEUTRIK SPEAKON RODINHAS DE 2 DIMENSÕES (LX P X A): 60,96 X 40,64 X 55,88 CM		
322	38272	6	UD	CAIXAS DE RETORNO MODELO ELX200. POTÊNCIA 1.200W. TIPO DE ALTO FALANTE WOOFER. TIPO DE FILTROS DO ALTO FALANTE ATIVO. MARCA DE REFERÊNCIA ELECTRO-VOICE		
323	38273	2	UD	MIXER DIGITAL DE 18 CANAIS E 12 BARRAMENTOS PARA TABLETS IPAD/ANDROID COM 16 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS PROGRAMÁVEIS, MÓDULO WIFI INTEGRADO E INTERFACE DE ÁUDIO USB MULTICANAL		
324	38274	100	UD	LÂMPADA T19 1000W 220V T19 1000W 220V GX9.5 3050K. MARCA DE REFERÊNCIA JPN		
325	38275	10	UD	MICROFONE COM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: SM 58. PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
326	38276	5	UD	PA821B COMBINADOR DE ANTENAS PA821B PARA SISTEMA SEM FIO PSM		
327	38277	8	UD	PA805 ANTENA DIRECIONAL PA805. UMA ANTENA DIRECIONAL PARA AUMENTAR O ALCANCE E REDUZIR A INTERFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM AS ANTENAS DE 1/2 ONDA OMNIDIRECIONAL.		
328	38278	10	UD	REFLETOR COB 300W SHOW TECK OUTDOOR BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO BRY-1914		

329	38279	3	UD	MINIBRUT LED 4X100W-MINI BRUT BRUT LED 4 SAÍDAS (INDOOR) VOLTAGEM: AC100-240V 50HZ / 60HZ LED COB: 4PCS 100W LED BRANCO (FRIO), LED AMBAR (QUENTE) COR: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E QUENTE TEMERATURA DE COR: CC: 5600K WC: 3200K		
330	38280	2	UD	QUIOSQUE DE PUBLICIDADE VERTICAL TELA LCD HD 48". EQUIPADO COM UMA TELA LCD HD DE 48 POLEGADAS, PROPORÇÃO 9:16 E RESOLUÇÃO 1080X1920. DIMENSÕES DE 62X46X175CM.		
331	38372	4	UD	CABO PP EMBORRACHADO, IDEAL PARA EXTENSÃO E LIGAÇÕES DIVERSAS. CABO PP 2 X 2,5 MM COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO: 1KV TEMPERATURA: 70 C.		
332	38282	1	UD	SOM AMBIENTE KIT C/4 CAIXINHA + RECEIVER AMBIENCE 4000 400W OBS: NECESSITA DE POSSUIR ENTRADA PARA MICROFONE		
333	38283	1	UD	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA BUMBO E PIANO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA AMPLA FAIXA DINÂMICA EM FREQUÊNCIAS GRAVES, MESMO EM AMBIENTES COM ALTOS NÍVEIS DE SPL.		
334	38284	10	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS E ACÚSTICOS		
335	38285	4	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS ACÚSTICOS		
336	38286	1	UD	MICROFONE PARA BUMBO E BAIXO. OTIMIZADO PARA BATIDAS DE BAIXO DE BAIXA FREQUÊNCIA E MANEJO DE SPL/NPS DE GRANDE POTÊNCIA. DESENVOLVIDO PARA BATERIA DE CHUTE.		
337	38287	2	UD	SISTEMA PROFISSIONAL DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM 04 CANAIS, COMPOSTO POR: * 01 RECEPTOR DIGITAL QUÁDRUPLO (04 CANAIS) PARA USO PROFISSIONAL; * 02 TRANSMISSORES DE MÃO SEM FIO COM CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE; * 02 TRANSMISSORES BODYPACK SEM FIO; * 02 MICROFONES HEADSET PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE; * TECNOLOGIA DIGITAL UHF; * REDE DE ÁUDIO DIGITAL DANTE OU EQUIVALENTE; * CRIPTOGRAFIA AES-256 OU SUPERIOR; * GERENCIAMENTO AVANÇADO DE RF; * SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR; * MONTAGEM EM RACK 19”; * COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO, EVENTOS, SHOWS E TRANSMISSÃO; * ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; * PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; * REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE ULXD4Q COM 2 ULXD2/B58, 2 ULXD1 E 2 HEADSETS DPA 4288, OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
338	38288	10	UD	E 604 MICROFONE CARDIOIDE DINÂMICO E COMPACTO PARA INSTRUMENTOS. TRANSMITE ALTOS SPLS SEM DISTORÇÃO. COMPATÍVEL COM TONS, CAIXAS E PERCUSSÃO. SE PRENDE RÁPIDO E FACILMENTE EM QUALQUER LUGAR. CAIXA RESISTENTE E REFORÇADA, E BRAÇADEIRA.		
339	38289	10	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF, COMPOSTO POR: 01 RECEPTOR SEM FIO; 01 TRANSMISSOR DE MÃO; MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE; TECNOLOGIA UHF; ALCANCE MÍNIMO DE 90 METROS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÕES VOCAIS; OPERAÇÃO COM PILHAS AA; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; SAÍDA XLR E P10;		

				ACOMPANHAR FONTE, CACHIMBO/SUPORTE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE BLX24/SM58 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
340	38290	3	UD	PROCESSADORA/CONTROLADORA DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED, TIPO ALL-IN-ONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 6,5 MILHÕES DE PIXELS, LARGURA MÁXIMA DE 10.240 PIXELS E ALTURA MÁXIMA DE 8192 PIXELS. DEVERÁ POSSUIR: ENTRADAS HDMI, DVI E SDI; NO MÍNIMO 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PORTAS DE FIBRA ÓPTICA 10G; SAÍDA HDMI PARA MONITORAMENTO; FUNÇÃO DE LOOP; BACKUP/REDUNDÂNCIA DE SINAL; COMPATIBILIDADE COM PAINÉIS DE LED PROFISSIONAIS; GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NOVASTAR VX1000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR. GRAÇAS AO DESIGN AUTOADAPTÁVEL, O OPT 1 PODE SER USADO COMO CONECTOR DE ENTRADA OU SAÍDA, DEPENDENDO DO DISPOSITIVO CONECTADO.		
341	38291	2	UD	CABO TÁTICO PROFISSIONAL PARA ÁUDIO DIGITAL E STAGEBOX, TIPO TOURING, CAT6 OU SUPERIOR, BLINDADO, COM CONECTORES TRAVÁVEIS PADRÃO ETHERCON/RJ45, MONTADO EM TAMBOR/CARRETEL PROFISSIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, INDICADO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL, REDES E INTERLIGAÇÃO DE MESAS DIGITAIS E STAGEBOX.		
342	38292	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 17UR 1- PAINEL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEL INOX COM REGULADOR DE ENERGIA 5000W PARA O 127V 2- PAINÉIS INOX COM 10 TOMADAS NBR 14136 SENDO 5 EM 127V E 5 EM 220V 2 - PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V 1- PAINEL INOX COM ENTRADA CONECTOR CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 1- PAINEL INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V; 4- PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P+ T EM 220V		
343	38293	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 14UR 3- PAINÉIS INOX MÓDULO DISJUNTOR COM 12 DISJUNTORES BIPOLARES, SENDO 1 CADA 2 TOMADAS 1- PAINÉL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEIL COM ENTRADA CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 3- PAINÉIS INOX COM 24 TOMADAS NBR 14136 20A 220V; 1- PAINÉL INOX COM 3 TOMADAS 32A EM 220V PROTEGIDAS POR DISJUNTOR		
344	38360	1	UD	MESA DE SOM. MODELO: XR18; - 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONES MIDAS COM CONECTORES COMBOS XLR OU P10 TRS; - 02 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS; - 06 AUX SENDS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA, EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICO E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS; - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS; - SISTEMA WIFI INCLUSO, OU SEJA, VOCÊ NÃO PRECISA DE UM ROTEADOR WIRELESS; - INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB 18		

				IN/ 18 OUT; - CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT; - 47 PLUGINS INCLUINDO EMULAÇÕES DOS FAMOSOS LA2A, UREI 1176, EQUALIZADORES PULTEC MAQUINAS LEXICON E MUITO MAIS; - OPERAÇÃO REMOTA VIA WIFI MARCA DE REFERÊNCIA BEHRINGER		
345	38361	1	UD	MICROFONE PROFISSIONAL MODELO EW 135G4 POSSUI PADRÕES POLARES SUPERCARDIÓIDES, GARANTINDO UMA CAPTAÇÃO DE SOM PRECISA E DE ALTA QUALIDADE. COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 MHZ E MÁXIMA DE 699 MHZ, VOCÊ TERÁ UM DESEMPENHO IMPECÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE. O CABO DE 1 METRO OFERECE FLEXIBILIDADE E PRATICIDADE. NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE ELEVAR SUA PERFORMANCE COM O MICROFONE DUPLO EW135 G4 MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
346	38366	3	UD	MEDUSA 12 VIAS MONTADA COM CONECTORES CIRILO CABOS 30M		
347	38367	3	UD	MULTICABOS XLR 20 VIAS CIRILO CABOS - 30 MT		
348	38368	22	UD	CABO BNC DE 10MTS COM 50 OHMS		
349	38369	300	M	ROLO CABO MICROFONE BALANCEADO ESTÉREO DUPLA BLINDAGEM MARCA DE REFERÊNCIA DATALINK		
350	38370	1	UD	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR SLIM 48 DISJUNTOR DE 40 AMPERES		
351	38371	10	UD	ROLO CABO MANGA 3 VIA 26AWG PRETO SEM BLINDAGEM		
352	38385	15	UD	POLTRONA ESTOFADA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COM BRAÇADEIRA DOS DOIS LADOS PARA APOIO DOS BRAÇOS, AMBOS REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM. MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SEPARADAMENTE EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO. ASSENTO, ENCOSTO E PÉS ESTOFADOS COM ESPUMA MÍNIMA DE D28 DE 10 CM COM ACABAMENTO EM COURVIM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REGISTRO NA ANVISA		
353	38386	9	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO MODULAR PARA 4 USUÁRIOS. ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA PARA 4 POSIÇÕES, COM DESIGN ERGONÔMICO EM FORMATO DE X . CADA POSTO CONTA COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO INDIVIDUAL COM RECORTE ERGONÔMICO, DIVISÓRIAS BAIXAS PARA ORGANIZAÇÃO, SUPORTE PARA CPU E GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS. TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FOSCO. COR PREDOMINANTE CINZA CLARO. BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC DE 2 MM. RECORTE ERGONÔMICO EM U OU L . MEDIDAS MÍNIMAS POR POSTO: 140 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE MÉDIA). FURAÇÃO PARA PASSA-CABOS EM CADA ESTAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA REGULÁVEL. TRAVESSAS INFERIORES DE REFORÇO COM ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE CPU. CADA ESTAÇÃO DEVE POSSUIR LOCAL ADEQUADO E VENTILADO PARA INSTALAÇÃO DO GABINETE CPU, COM ACESSO FACILITADO À		

				PARTE TRASEIRA. DIVISÓRIAS CENTRAIS FIXAS COM ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO TAMPO. CONFECCIONADAS EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA OU OUTRO MATERIAL RÍGIDO COM ACABAMENTO EM MELAMINA OU VIDRO FOSCO. CADA ESTAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, TOTALIZANDO 4 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA DA MESMA COR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS. RODÍZIOS EM NYLON OU PU, SENDO AO MENOS 2 COM TRAVAS DE SEGURANÇA. O MOBILIÁRIO DEVE SER ENTREGUE E MONTADO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 13962 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO), NBR 15175 (QUALIDADE E SEGURANÇA) E NR-17 (ERGONOMIA).		
354	38387	60	UD	LONGARINA ERGONÔMICA 3 LUGARES DIRETOR COM BRAÇO. BASE METÁLICA FIXA COM PINTURA EPÓXI. BRAÇOS AMERICANO DUPLO, FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 48 CM. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN OU MATERIAL SUPERIOR (LAVÁVEL), COM A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ SER EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS NR17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
355	38389	5	UD	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESTRUTURA GERAL POLTRONA DE AUDITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, FIXADA AO PISO, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ATENDER USUÁRIOS COM MAIOR PESO CORPORAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 250 KG. ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM NAS LATERAIS, E TUBOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM PARA OS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO PRINCIPAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI. FIXAÇÃO AO PISO: ATRAVÉS DE BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,75 MM, FIXADA COM SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO.		
356	38407	5	KIT	BARRACA COM LATERAL DE LONA 3X3 M + BALCÃO. DESCRIÇÃO: ALTURA LIVRE: 1,95M; ALTURA TOTAL: 2,84M; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 E 1 ; FERRAGEM: AÇO CARBONO; TIPO DE ENGATE: MACHO E FÊMEA; TIPO DO MATERIAL DA LONA: CICAP; PINTURA: EPOXI. PERSONALIZAÇÃO: COM LOGO E NOME DO SETOR SOLICITANTE. BANCADA: BALCÃO 23,4CM FRONTAL PADRÃO PARA BARRACA. COR A ESCOLHER: AZUL, PRETA, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, AMARELA, VERDE.		
357	36762	4	UD	BARRACA COM LATERAL DE LONA, EM FORMATO PIRAMIDAL, MEDINDO NO MÍNIMO 3,00 M X 3,00 M. ALTURA LIVRE DE NO MÍNIMO 1,95 M. ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 2,80M E NO MÁXIMO 3,00 M. FERRAGEM EM AÇO		

				CARBONO COM DIÂMETRO DOS TUBOS DE 1 E 1 ¼. ENGATE MACHO E FÊMEA. COM PINTURA EPÓXI DA ESTRUTURA NA COR VERDE. MATERIAL DA LONA EM CICAP COM COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FIXAÇÃO DA LONA DO TOPO COM VELCRO. COM PLOTAGEM NA COBERTURA E LATERAIS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS		
358	38777	4	UD	CAIXA ENTOMOLÓGICA ESTILO MALETA' É IDEAL PARA COLECIONADORES E ENTOMOLOGISTAS. COM MEDIDAS INTERNAS DE 335 MM DE COMPRIMENTO, 230 MM DE LARGURA E 50 MM DE ALTURA FABRICADA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, ESTA CAIXA POSSUI UMA BASE DUPLA DE EVA COM 6 MM DE ESPESSURA, PERFEITA PARA ALFINETAÇÃO SEGURA.		
359	38801	1	UD	SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO PARA TVS LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED E QLED DE 32" A 75", COMPATÍVEL COM PADRÕES VESA DE 100X100 A 600X400 MM, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM TRÊS NÍVEIS (1290 MM, 1370 MM E 1450 MM), INCLINAÇÃO DE ATÉ 10°, PASSAGEM INTERNA PARA CABOS, BANDEJA INFERIOR PARA EQUIPAMENTOS (ATÉ 10 KG) E BANDEJA SUPERIOR PARA WEBCAM (ATÉ 5 KG). ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSÃO. BASE DE 66,5 X 88 CM, BANDEJA INFERIOR DE 48,5 X 29,3 CM E SUPERIOR DE 22,8 X 29,8 CM. CONTA COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVA, PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PADRÃO.		
360	39506	15	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 (DOIS) LUGARES, TIPO PLATAFORMA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE LARGURA, 135 CM DE PROFUNDIDADE E 73 CM DE ALTURA. TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CORPORATIVO, COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTAR COM 02 (DUAS) GAVETAS COM TRAVA/FECHADURA E CHAVE, ALÉM DE SISTEMA DE CONECTIVIDADE INCORPORADO, CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) TOMADAS DE REDE E 04 (QUATRO) TOMADAS DE ENERGIA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
361	39507	10	UD	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 740 MM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL. ESTRUTURA CENTRAL EM AÇO, COM BASE DE APOIO E SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA EPÓXI A PÓ. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
362	39508	50	UD	AVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM, DEVENDO POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU		

				EQUIVALENTE, E FITA DE BORDA EM PVC/ABS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COM DESLIZAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE QUALIDADE. DEVERÁ SER DOTADO DE FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES RESISTENTES E BASE TIPO VOLANTE, COM RODÍZIOS QUE PERMITAM FÁCIL DESLOCAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 70 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
363	39509	5	UD	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.100 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 600 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
364	39510	5	UD	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.700 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM		

				ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
365	39511	6	UD	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 2.300 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
TOTAL ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP.....R$						
TOTAL GERAL.....R$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a):

- Secretaria de Assistência Social e da Mulher
- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança
- Secretaria de Agricultura e Transporte
- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Esporte
- Secretaria de Governo
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
- Secretaria de Habitação e Assuntos Comunitários

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e/ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas e encaminha cópia aos demais órgãos participantes se houver.

Assis Chateaubriand-PR, _____ de_____ de 2026.

Assinaturas:

_____

Representante Legal da Licitante

_____

Prefeito Municipal

APÊNDICE A DO ANEXO XI

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
ITEM	**CÓDIGO**	**QTDE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**CARACTERÍSTICA**	**VALOR MAXIMO UNITÁRIO**	**VALOR MAXIMO TOTAL**
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
ITEM	**CÓDIGO**	**QTDE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**CARACTERÍSTICA**	**VALOR MAXIMO UNITÁRIO**	**VALOR MAXIMO TOTAL**
ITENS DA LIVRE CONCORRÊNCIA							
Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
ITENS DA COTA RESERVADA – ME/EPP – ATÉ 25%							

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO Nº...../2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.479/0001-18, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº *.*94.7**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **4.420.409.**, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, _____, CNPJ: _____, com sede na Rua Av _____, representado pelo Sr. _____, CPF: _____, residente na cidade de _____ – PR, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, , doravante denominada simplesmente Contratado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, resolvem firmar o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico **nº 030/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	QTD	UD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÁXIMO TOTAL
ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA						
1	33583	120	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
2	33547	180	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
3	33540	225	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
4	33576	460	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM		

				RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
5	33618	158	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
6	33620	192	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
7	33559	105	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
8	33561	94	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
9	33562	105	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
10	38141	210	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
11	33096	117	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
12	33553	68	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA		

				82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
13	33580	128	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
14	33619	158	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
15	38226	38	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
16	33633	44	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
17	33589	75	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
18	33591	49	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM		

				MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
19	33593	30	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
20	35668	38	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
21	33596	38	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		
22	33602	225	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		

23	20263	188	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
24	22473	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
25	22472	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS, ATÉ 35KG		
26	33609	150	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS.		

				ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
27	33610	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO		

				À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
28	33611	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO		

				REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
29	33613	225	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
30	33614	188	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
31	33615	225	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		

32	33617	38	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
33	33612	38	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO- MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
34	33616	38	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA		

				NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
35	31706	225	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		

36	31705	375	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
37	33625	150	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA, COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
38	33626	113	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
39	33637	225	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
40	33603	15	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA		

				CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
41	33604	15	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
42	38236	150	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
43	36514	30	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
44	20303	24	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
45	21729	24	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE		

				COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
46	20456	19	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
47	29531	19	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
48	27285	41	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA		

				EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
49	29538	69	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
50	38211	6	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
51	38250	5	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
52	38251	12	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
53	38255	3	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
54	38294	3	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
55	38266	45	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO		

				POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		
56	38267	8	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
57	38359	17	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT - MEDIDAS: 370X340X610MM		
58	38388	49	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA.....R$						
ITENS PARA COTA RESERVADA – ME/EPP ATÉ 25%						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
59	33583	39	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
60	33547	60	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
61	33540	75	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU		

				MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
62	33576	153	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
63	33618	52	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.		
64	33620	63	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:		
65	33559	34	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN		
66	33561	31	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
67	33562	35	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO,		

				COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.		
68	38141	70	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
69	33096	39	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.		
70	33553	22	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
71	33580	42	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
72	33619	52	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA		
73	38226	12	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
74	33633	14	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS		

				PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.		
75	33589	25	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
76	33591	16	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM		
77	33593	10	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.		
78	35668	12	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40		
79	33596	12	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS		

				PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA		
80	33602	75	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA		
81	20263	62	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.		
82	22473	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG		
83	22472	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS,ATÉ 35KG		
84	33609	50	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE		

				LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
85	33610	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO		

				NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
86	33611	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MÍNIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MÍNIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MÍNIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO		

				NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
87	33613	75	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM		
88	33614	62	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS		
89	33615	75	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM		
90	33617	12	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS		

				CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MÍNIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS.		
91	33612	12	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO- MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
92	33616	12	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO,		

				PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA.		
93	31706	75	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
94	31705	125	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM		
95	33625	50	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
96	33626	37	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		

97	33637	75	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM		
98	33603	5	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA.		
99	33604	5	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST-FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS		

				POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.		
100	38236	50	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.		
101	36514	9	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.		
102	20303	8	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
103	21729	7	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H		
104	20456	6	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS; COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDO; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE AÇO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO; PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC; ALTA PRESSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

105	29531	6	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
106	27285	13	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
107	29538	22	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
108	38211	2	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000		
109	38250	1	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
110	38251	4	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE		

				FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.		
111	38255	1	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO.		
112	38294	1	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.		
113	38266	15	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT		
114	38267	2	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
115	38359	5	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT - MEDIDAS: 370X340X610MM		
116	38388	16	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS		

				AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS.		
TOTAL COTA RESERVADA 25%.....R$						
ITENS EXCLUSIVOS – ME/EPP						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
117	38138	9	UD	APARADOR EM MDF COM TAMPO DE VIDRO CANTO COPO DE NO MÍNIMO 4,4 CM DE ESPESSURA. BASE COM DETALHE CURVO. ALTURA DE NO MÍNIMO 82 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM. TAMPO NA COR OFF WHITE E MADEIRA NA COR UMBUIA.		
118	30730	46	UD	ÁRMÁRIO AEREO METÁLICO , COR BRANCA, COM 3 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, ACABABAMENTO COM CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 105CM, ALTURA DE 55CM E PROFUNDIDADE DE 28CM.		
119	26037	75	UD	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS DE CORRER - ALTURA 81 CM - LARGURA 105 CM - PROFUNDIDADE 43 CM - PESO 33 KG - MATERIAL MDP - DESCRIÇÃO DO TAMANHO - 81 X 105 X 43 CM.		
120	33595	79	UD	ARMÁRIO DE MDF DE NO MINÍMO 15 MM SEMI-ABERTO - COM 2 PORTAS BAIXAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA E 01 EXTERNA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE, 1,54 DE ALTURA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
121	30732	16	UD	ARMÁRIO PANELEIRO PARA FORNO EM AÇO, COR BRANCA, DUPLO, COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 209CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE.		
122	20237	47	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708MM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR GAVETA CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, ALT. 280/ LARGAURA 390/ PROFUNDIDADE 580 MM.		
123	25954	5	UD	ASSENTO DE ELVAÇÃO PARA VEICULOS DESTINADOS A CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS E INFERIOR OU IGUAL A SETE ANOS E MEIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTA DE PLASTICO DE ENGENHARIA LEVE E RESISTENTE / SEGURO E CONFORTÁVEL / BRAQÇO DE APOIO LATERAL / TECIDO ALCOCHOADO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL / GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
124	30733	10	UD	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, COM TAMPOS EM MDP, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 2,10M, ALTURA DE 1,20 E EXPESSURA DE 0,90CM. PODENDO SER NAS CORES MARFIM, BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.		
125	30735	18	UD	BALCÃO MULTIUSO PARA MICROONDAS E FILTRO DE ÁGUA, COM DUAS PORTAS, EM MDP NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 68CM DE LARGURA, 120CM DE ALTURA, E 45CM DE PROFUNDIDADE		

126	30736	14	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
127	30737	17	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX. COR BRANCA		
128	33119	4	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.		
129	38139	15	UD	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF, COM SUPERFÍCIE DE ATENDIMENTO ANGULAR, COM UMA GAVETA SUSPENSA E UM PASSA FIO. LADOS REVERSÍVEIS, TENDO À OPÇÃO PARA POSICIONAR O LADO MAIOR A DIREITA OU ESQUERDA. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1.700 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 1.170 MM DE PROFUNIDADE E MÍNIMO DE 1.040 MM DE ALTURA (APENAS UM ESPAÇO DE 500 MM DE COMPRIMENTO COM 750 MM DE ALTURA). COR MARROM, OU MARROM E BEGE, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
130	33598	87	UD	BALCÃO QUATRO PORTAS - EM MDF 25MM A CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ACABAMENTO UV ALTO BRILHO (MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS); COR CINZA DIMENSÕES ALTURA: 0,78CM LARGURA: 1,33CM PROFUNDIDADE: 0,43CM		
131	25955	5	UD	BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL PARA VEÍCULO DESTINADO A CRIANÇAS COM ATÉ UM ANO DE IDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; - COM PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS; - DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA E OMBROS; - PROTETOR REMOVÍVEL PARA A CABEÇA; - ALÇA DE APOIO PARA TRANSPORTE; - CAPOTA REMOVÍVEL; - ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE; - CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO; - SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DO CINTO; - SEM BASE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 0 A 13 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
132	30738	8	UD	BERÇO NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRADO EM EUCALIPTO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, ESTRADO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PARA COLCHÃO DE NO MÍNIMO 70CM X 130CM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA:		

				87,5CM ALTURA: 118,8CM PROFUNDIDADE: 133,2CM		
133	25956	5	UD	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS: COM IDADE SUPERIOR A UM ANO E INFERIOR OU IGUAL A QUATRO ANOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - BASE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - MULTI POSIÇÕES DE RECLINE; - CINTO DE 5 PONTOS; - 3 ALTURAS PARA O CINTO DE SEGURANÇA; - PROTETOR DE OMBROS; - APOIO DE CABEÇA; - TECIDO ACOLCHOADO E REMOVÍVEL; - SELO DE APROVAÇÃO; - DE FÁCIL LIMPEZA; - ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 54 CM; - ALTURA APROXIMADA TOTAL: 63 CM; - LARGURA APROXIMADA TOTAL: 41 CM; - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO S/ REDUTOR: 27 CM; - COMPRIMENTO APROXIMADO DO ASSENTO: 30 CM; - PESO APROXIMADO: 6,4 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO12 MESES.		
134	30741	50	UD	CADEIRA INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURAX LARGURAX PROFUNDIDADE) DE 58CM X 36CM X 33CM, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE		
135	20374	30	UD	CADEIRA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 35,6X0,56X28,5CM, COM APOIO DE BRAÇO, COR BRANCA.		
136	30743	30	UD	CAMA DE SOLTEIRO, 100% MDF, MEDINDO 0,97X0,96X200 CM, COR CARVALHO MEZZO. INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM..		
137	30745	15	UD	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO COM PROTEÇÃO PARA FUNGOS E BATÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM X 12CM X 130CM, DENSIDADE MÍNIMA DE 18.		
138	26653	54	UD	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D-45, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120 KG, EM TECIDO 100% POLIÉSTER. ALTURA MÍNIMA DE 17 Centímetros PROTEÇÕES ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, COM RESPIROS. DIMENSÕES: (L X A X P): 88 X 188X 17CM. INCLUSO ENTREGA.		
139	28697	10	UD	COMODA DE MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) KILOS POR GAVETA, PUXADORES REFORÇADOS EM MADEIRA,COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 120 X 50 X 90 CM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM PÉS TAMBÉM EM MADEIRA MACIÇA COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA.		
140	33587	16	UD	CONJUNTO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, MESA: ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO, BASE: QUADRADA, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (LXAXP) 75 X 7,5 X 75 CM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, ENCOSTO EM AÇO, ASSENTO EM AÇO COM ESPUMA DENSIDADE D14 E REVESTIDO EM COURINO.		
141	33656	6	UD	CONJUNTO DE MESA MADEIRA MACIÇA COM 6 CADEIRAS . SENDO A MESA COM NO MINÍMO ALTURA: 0,76 M LARGURA: 0,84 M COMPRIMENTO: 1,56 M. COM ACABAMENTO REALIZADO EM PINTURA PU. CADEIRAS COM ACABAMENTO FEITO EM PINTURA PU. COM ALTURA TOTAL: 1,00 M ALTURA DO ASSENTO: 0,46 M LARGURA: 0,43 M PROFUNDIDADE: 0,41 M.		

142	30747	6	UD	COZINHA EM AÇO, COR BRANCA, PINTURA ELETROSTATICA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, PUXADORES EM ABS, COM VIDROS SERIGRAFADOS.		
143	30726	4	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF - ARMÁRIO EMBUTIDOMEDINDO 1,19 X 0,70 X 2,64 CM(CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO DE PIA - MEDINDO 3,45 X 0,65 X 0,75CM (CONTENDO 04 GAVETÕES COM 04 PORTAS DE ABRIR CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO EM "L" -MEDINDO 1,70 + 0,59 X 0,31 X 0,75CM (CONTENDO 05 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO -MEDINDO 2,93 X 0,44 X 0,75CM (CONTENDO - 03 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO – MEDINDO 2,84 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO – MEDINDO 2,40 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR).		
144	35773	8	UD	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, TAMANHO DE NO MÍNIMO 56 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA E, DE NO MÍNIMO 17 CM DE PROFUNIDADE, QUE FAVOREÇA O ESCOAMENTO DA ÁGUA.		
145	35774	5	UD	GABINETE- BALCÃO MULTIUSO, EM MADEIRA MDP 72CM X 60CM X 34CM, GAVETÃO COM CORREDIÇAS METÁLICAS, 4 RODINHAS OU PÉZINHOS DE QUALIDADE, 1 PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS.		
146	38140	15	UD	GABINETE BANHEIRO EM MDF E AÇO NAS LATERAIS. SUSPENSO. COM CUBA EM MÁRMORE SINTÉTICO. COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA. MEDIDAS GABINETE: ALTURA DE NO MÍNIMO 70 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 65 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM. MEDIDAS CUBA: MÍNIMO DE 9,7 CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMO DE 37 CM DE COMPRIMENTO. COR DO ARMÁRIO: CINZA ESCURO. COR DA CUBA: BRANCA.		
147	20377	16	UD	GUARDAROUPA, 3 PORTAS DE CORRER, MEDINDO 204,5X188,8X0,52 CM, EM MDF, COM 4 GAVETAS INTERNAS, COM 10 PRATELEIRAS, 10. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CARVALHO MEZZO, COM PÉS DE ALUMÍNIO, INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM		
148	30749	30	CJ	KIT COM 3 NICHOS EM MD, QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: NICHO 1: 30X30X10CM (AXLXP) NICHO 2: 25X25X10CM (AXLXP) NICHO 3: 20X20X10CM (AXLXP). COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
149	30750	13	UD	MESA COM 8 (OITO) CADEIRAS SENDO A MESA COM ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO OCRE, BASE: RETANGULAR, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 77 X 90 X 200 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF COM ESPUMA COM DENSIDADE D11 REVESTIDO DE COURINO.		
150	30751	10	UD	MESA DE REUNIÃO OVAL, PARA 12 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, SAIA DE MDP 15MM, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE LARGURA E 74 CM DE		

				ALTURA. PODENDO SER NAS CORES BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
151	30752	11	UD	MESA DE SERVIÇO, TAMPO DE INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 190CM X 80CM X 90CM.		
152	33582	18	UD	MESA DIRETOR EM MDF COM TAMPO DE 40 MM COM GAVETEIRO E CHAVE NAS 3 GAVETAS EMBUTIDAS NO PÉ DA MESA, MEDINDO 1,86 X 0,80 X 0,74.		
153	33117	10	UD	MESA INFANTIL COLORIDA COM FORMATO QUADRADO CONTENDO 04 CADEIRAS, FABRICADA MATERIAL DE MDF, COM ACABAMENTO FEITO COM TINTA ATÓXICA, MESA COM DIMENSÕES DE 60X60X55CM E AS CADEIRAS 60X26X30,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), A COR DA MESA E DAS CADEIRAS SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
154	20375	15	UD	MESA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 0,60X47,2X0,46CM, COR BRANCA		
155	38142	11	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DINÂMICA (DUPLA OPÇÃO DE MONTAGEM), EM MDF, DIVIDIDA COM DOIS TAMPOS COM DESNÍVEL, ENGROSSADOS DE 40 MM E DISTANCIADORES METÁLICOS. EQUIPADO COM UM ARMÁRIO LATERAL QUE OFERECE UM MÓDULO COM TRÊS GAVETAS (PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE E ÚLTIMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS), E UMA PORTA DE CORRER. COM: PÉS PAINEL COM REGULAGEM DE ALTURA, UMA CAIXA DE TOMADA, PASSA-CABOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS. DIMENSÕES MESA: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM ATÉ 180 CM (SOMADO COM PARTE DO ARMÁRIO LATERAL); PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 70 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 73,5 CM. DIMENSÕES ARMÁRIO LATERAL: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 61 CM. CORES PRETO E MARROM		
156	33628	25	UD	MESA PARA PROJETOR E NOTEBOOK - DE 2 ANDARES, COM REGULAGEM DE ALTURA, DOBRAVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, BASE FORMICA SUPERIOR 35 X 50 CM, BASE FORMICA INFERIOR 27 X 38 CM, ALTURA 91 CM SEM REGULAGEM.COR CINZA		
157	35775	15	UD	MESA REDONDA PRODUZIDA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, DIMENSÕES 740CM X 80XM X 80CM COM PÉS EM AÇO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PINTURA EPÓXI, E DE FÁCIL MONTAGEM		
158	20365	18	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,60CM, INCLUSO ENTREGA		
159	35776	6	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,20CM, INCLUSO ENTREGA.		
160	38143	43	UD	POLTRONA DECORATIVA COM BASE E BRAÇOS DE MADEIRA MACIÇA, PÉS EM MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA ANTI-CUPIM, TRATADA E SECA EM ESTUFA. ENCONSTO COM ALMOFADA SOLTA. ASSENTO COM ESPUMA SOFT D-26, ENVOLVIDO COM MANTA SILICONIZADA. SUPORTANDO ATÉ 150 KG. ALTURA DE NO MÍNIMO 85 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 64 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 80 CM. TECIDO EM LINHO. CORES CINZA ESCURO OU MARROM, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		

161	33113	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA DE 35X35CM E ALTURA DE 45 CM CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
162	33115	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO REDONDO FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES 40 CM DE DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
163	38144	40	UD	PUFF PERA ADULTO, COURO SINTÉTICO, TECIDO LISO DE COURO 100% SINTÉTICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. ENCHIMENTO DE ISOPOR TRITURADO, COM QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS. ALTURA DE NO MÍNIMO 100 CM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 75 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 75 CM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.		
164	27672	17	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 12 PORTAS. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÃO: 1,98 DE ALTURA; 94,5 DE PROFUNDIDADE; 0,40M, MEDIDA DE CADA PORTA: 40CMX30CM. COM SUPORTE PARA CADEADO. PÉS REFORÇADO DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
165	20373	14	UD	SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM KOURÍSSIMO PRETO, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO.		
166	35777	8	UD	SOFÁ 5 LUGARES, REVESTIDO EM SUEDE, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO. COR A ESCOLHER.		
167	20265	12	UD	SUPORTE DE TETO PARA TV DE 32 A 60 POLEGADAS.		
168	33592	62	UD	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO - ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS INDIVIDUAIS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ENCABEÇADO EM MDF 25 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COR A ESCOLHER , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM, CHAVE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL INDIVIDUAL, QUATRO PRATELEIRA SENDO QUE A MESMA DEVE SUPORTAR 40 KG DE PESO. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO		

				DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA ALTURA: 1,62 METROS APROXIMADAMENTE LARGURA: 80,00 CENTIMETROS		
169	33577	141	UD	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, ANTIDERRAPANTE, COM INCLINAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DE 45X30CM. ESTRUTURA EM AÇO E APOIO EM MDF OU MATERIAL SUPERIOR. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO		
170	33555	20	UD	ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, EM CHAPA 22, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS O 1,36X0,47X0,67. NA COR CINZA.		
171	33605	101	UD	CADEIRA EXECUTIVA - BLACK SYSTEM ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
172	33629	56	UD	MESA REUNIÃO OVAL - TAMPO DE MDF 25MM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30 50 CHAPA 16 (1.5 MM), MEDINDAS APROXIMADAS 2,00X1,00X0,74M – COR SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
173	33631	66	UD	QUADRO DE AVISOS EM AÇO - SUPERFÍCIE EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 90		
174	33552	36	UD	SUPORTE PARA CPU BP 15MM, 0,46M X 0,26M, COM RODÍZIOS, COR CINZA.		
175	33588	30	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO EM PVC. ENCABEÇADO EM MDF 25 MM GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS PUXADORES EM ALUMINIO CHAVE DE TRAVAMENTO– COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE - 47 X 47 X 1500 CM		
176	33607	365	UD	CADEIRA EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 80CM, LARGURA MÍNIMA DE 40CM. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
177	33570	9	UD	MESAS EM L EM MDF COM 2 GAVETAS MEDINDO 1,8 X 1,40 X,074, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL OU CINZA		
178	38202	1	UD	ARMÁRIO REGISTRADOR DE AÇO 2 PORTAS PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA, NA CHAPA DE 26		

				COM 4 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, CAPACIDADE DE 50 PASTAS AZ, 60 KG POR PRATELEIRA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS EXTERNAS 1980MM, ALT. X 1100MM LARGURA. X 320MM VÃOS ÚTEIS DE 365MM X 95MM X 295MM.		
179	38203	300	UD	CADEIRA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, ALTURA MÍNIMA 88CM, CERTIFICADA PELO INMETRO, COR BRANCA, PRETA OU CINZA.		
180	38204	50	UD	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM PRANCHETA FRONTAL FIXA. CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. COR: AZUL ROYAL, PRETA . ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E ANATÔMICA; TECIDO: NAPA NA COR AZUL ROYAL OU PRETA ; ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA; PRANCHETA FRONTAL FIXA, ARAMADO INFERIOR.		
181	38205	10	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS DOBRÁVEIS DESCRIÇÃO: MESA E CADEIRAS DE MADEIRA MACIÇA E DOBRÁVEIS. MESA COM 70X70 CM E 77 CM DE ALTURA. CADEIRAS COM LARGURA E PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 44 X 46 CM.		
182	38206	5	UD	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS COM PUXADOES (1 GAVETEIRO COM CHAVES) MADEIRA MDP DE 15MM PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO TAMPO RETO (1210MMX615MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO		
183	38215	75	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA 22. MEDIDAS MINÍMAS DE ALTURA 1,95M, LARGURA 1,20M, PROFUNDIDADE 0,40M. DUAS PORTAS COM FECHADURA E 4 PRATELHEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG CADA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE.		
184	38216	60	UD	ARMÁRIO ESCRITÓRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E 1 PRATELEIRA. MATERIAL EM MADEIRA MDF 2MM MACIÇO COM BORDA FRONTAL DE 180º, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MEDIDAS MININAS DE COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, PROFUNDIDADE 50 CM. PAREDE LATERAL, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM. BASE COM 4 REGULADORES DE NÍVEL. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		
185	38217	30	UD	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS EM CHAPA 22. MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 133CM, LARGURA 47CM E PROFUNDIDADE 60CM. MECANISMO: TRILHO NYLON OU TELESCÓPICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR GAVETA. COM FECHADURA COM CHAVE FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ		
186	38218	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM CINCO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE		

				FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM SEIS SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
187	38219	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM QUATRO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
188	38220	90	UD	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRA. CHAPA DE AÇO DA COLUNA DE 14 (ESPESSURA 2,00 MM) E CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM). CADA PRATELEIRA DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS EM AÇO E SUPORTAR 100KG. MEDIDAS APROXIMADAS DE 58 CM X 91 CM X 2.00M DE ALTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.		
189	38221	40	UD	LONGARINA CINCO LUGARES - REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. MEDIDAS DO ASSENTO NÃO INFERIOR A 50CM DE LARGURA. PESO RECOMENDADO POR ASSENTO NÃO INFERIOR A 130KG. DEVERÁR POSSUIR TRÊS PÉS DE SUPORTE REFORÇADOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
190	38222	45	UD	LONGARINA TIPO DIRETOR 5 LUGARES COM BRAÇO CROMADOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS, ESPUMA INJETA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, COM LARGURA MÍNIMA DE 48CM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO OU MATERIAL SUPERIOR COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. BASE COM NO MÍNIMO TRÊS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 OU MATERIAL SUPERIOR, COM REGULARES DE NIVEL. CADA ASSENTO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 110KG. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.		
191	38223	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,0M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS		

				FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
192	38224	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
193	38225	20	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60X1,40M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
194	38227	45	UD	MESA TRABALHO 1,20M COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,2M COMPRIMENTO X 0,74M ALTURA X 0,60M LARGURA. TAMPO FABRICADO EM MDF MACIÇO DE 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. SAIA FABRICADA EM MDF MACIÇO DE 1,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA INFERIOR REVESTIDA POR FITA DE LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR. PERNA (TRAVESSA VERTICAL) CALHA PASSA FIOS NO COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, SOLDADA NAS BASES SUPERIOR E INFERIOR, PINTURA EPÓXI A PÓ. PERNA (BASE SUPERIOR): CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO ENCAIXADO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. PERNA (BASE INFERIOR) CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO E PONTEIRAS EM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM A MEDIDA MÍNIMA EXTERNA DE 7,0CM COMPRIMENTO X 6,0CM DE LARGURA X 3,0CM ESPESSURA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. QUATRO (04) PÉS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA SENDO FIXADOS À 5,0CM NO TOPO		

				DA BASE DE METAL. ACABAMENTOS: SOBRE OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO SER APLICADOS TAMPA FUROS DE PVC DA MESMA COR DA MESA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.		
195	33563	60	UD	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO DE BAIXA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
196	33597	30	UD	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO CHAPA 24, PINTURA EPOXI NA COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 X 0,47 X 0,60.		
197	30724	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS BERÇARIOS) - MEDINDO 5,23 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 GAVETEIRO – UM COM 04 GAVETAS E UM COM 03 GAVETAS E 04 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA) CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
198	30725	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS MATERNAL)ALAS DO MATERNAL – MEDINDO 3,10 X 0,50 X 0,75CM(CONTENDO01 GAVETÃO E 02 PORTAS PEQUENAS DE ABRIR). CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NA PARTE INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO		
199	33606	100	UD	CADEIRA SECRETARIA, ERGONÔMICA. GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. SEM BRAÇO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-40. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 42 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
200	33608	500	UD	COLCHONETE:COLCHONETE AZUL CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA DE ALTA QUALIDADE.		

				DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 150X60X0,8 CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA		
201	38229	10	CJ	CONJUNTO DE DUAS MESAS DE APOIO REDONDA DE CANTO - PÉ PALITO TRIPÉ MADEIRA PARA SALA /QUARTO - ESTILO RETRÔ; PRODUZIDA EM MDF DE 15MM APROXIMADAMENTE ; PÉ DE MADEIRA MACIÇA BORDA INVERTIDA PINTURA UV BRILHOSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: MESA DE APOIO ALTURA: 57 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM MESA LATERAL ALTURA: 47 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM		
202	30727	5	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF (LACTÁRIO) - (LACTARIO) – BALCÃO PARA PIA MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. BALCÃO PARA PIA -MEDINDO 0,60 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM APROXIMADAMENTE NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO.		
203	33624	50	UD	LOUSA VERDE QUADRICULADA -QUADRO FABRICADO EM MDF DE 9MM, SOBREPOSTO POR UM LAMINADO VERDE QUADRICULADO COM QUADRÍCULOS DE 5 CM, CONTENDO MOUDURA EM MADEIRA. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS SEM PARAFUSOS À MOSTRA.SUPORTE PARA GIZ EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO. ESPESSURA APROXIMADA - 17MM – MEDINDO APROXIMADAMENTE 3.00X1,20 - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.		
204	31738	10	UD	MESA ACESSÍVEL -COM TAMPO CONFECCIONADO EM 89MDF 18 MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO BORDA USINADO 180 GRAUS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NITRO. PARA PEITO DO ALUNO CONVEXO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE DE 1.1/2, 1.1/4, 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) SUPORTE/GANCHO NA LATERAL PARA MOCHILA, METAL TRATA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI COR PRATA ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 82X95X60CM		
205	34803	15	UD	POLTRONA - POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇOS EM MADEIRA DE LEI, ACENTO COM PERSINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA 10 CM, DENSIDADE 35 E ENCOSTO ALMOFADADO SOLTO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ACENTO 45 CM, LARGURA DO ACENTO 60 CM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA 73 CM, COM FORRAÇÃO EM VELUDO 100% POLIESTER SINTÉTICO 0, 10 MM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
206	34805	10	UD	PUFF - PUFF REDONDO EM TECIDO VELUDO COM PÉS EM MADEIRA JEQUITIBÁ MEDINDO 45 CM DE ALTURA, 42 CM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADO DE 5.500 G, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		

207	33632	50	UD	QUADRO DUPLO MÓVEL - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 48 CHAPA 16 (1.5 MM), METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR GALVANOPLASTIA, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM RODÍZIOS DE 3" EM SILICONE ANTI RUÍDO E TRAVAS TRANSVERSAIS NAS DUAS RODAS. MDF 18 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LOUSA BRANCA QUADRICULADA, POSSUI SUPORTE DUPLO PARA CANETAS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDA 2 MM COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1500 X 600 MM IMAGEM ILUSTRATIVA		
208	38230	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 3 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 175CM PROFUNDIDADE 72CM		
209	38231	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 2 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 123CM PROFUNDIDADE 72CM		
210	31724	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 2,00MDE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
211	31726	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.		
212	38233	8	UD	POLTRONA EGG - 4 PONTAS CAPITONÊ CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS LAMINADAS, PROPORCIONAM CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 99. LARGURA TOTAL DO PRODUTO 97.PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 80. COM BASE EM ALUMÍNIO. NA COR PRETA.		
213	38234	10	JG	JOGO DE MESA BISTRÔ AÇO ALTO 1 MESA E 2 BANQUETAS. MESA: ALTURA TOTAL: 1 M. DIÂMETRO DO TAMPO: 60CM. TAMPO: PRETO BANQUETA: ALTURA TOTAL DO PRODUTO 95. DIÂMETRO DO ASSENTO: 30. MATERIAL: TUBO. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI EM PÓ. ENCOSTO: EM AÇO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O USUÁRIO: 110KG.		
214	38235	20	UD	RODA BANDA EM POLIURETANO MOLDADO (AMARELO), SOBRE NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO (PRETO) COM DUPLO ROLAMENTO DE ESFERAS DE PRECISÃO, COM TRAVA. DIÂMETRO 6 " / 152MM. ESPESSURA 1.1/2" - 38,10MM. DIÂMETRO DO EIXO: 7/16". PESO MÁXIMO SUPORTADO 300 KG.		

215	38237	8	UD	PAINEL REDONDO EM MDF DOBRÁVEL 1,20MD. TAMANHO 1.20 X 1.20 DE DIÂMETRO E 1,90 DE ALTURA. PAINEL REDONDO DESMONTÁVEL, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PAINEL EM MDF CRU PARA FORRAR COM TECIDO.		
216	38238	3	KIT	KIT 4 MESAS CUBO TAMPO BRANCO MDF. MEDIDAS: GRANDE 80 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MÉDIA 75 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MEDIA 2 / 65 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. PEQUENA 45 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM ESPESSURA.		
217	38239	1	UD	POLTRONA TRONO DO PAPAI NOEL COR DOURADO TECIDO VERMELHO. ACABAMENTO DA PINTURA: FOSCO. ALTURA (CM): 161. ALTURA ATÉ ASSENTO (CM): 46. ALTURA ATÉ BRAÇO (CM): 61. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL DO ESTOFADO: TECIDO. PESO SUPORTADO DISTRIBUIDO (KG): 120.		
218	38240	3	UD	MESA DE JANTAR SMAY RETANGULAR ACABAMENTO LAMINADO. COM DE MEDIDA DE 180 X 90 CM		
219	38241	3	JG	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
220	38242	10	UD	BARRA BALLET MÓVEL ALONGAMENTO AÇO INOX RESISTENTE. DIÂMETRO BARRA: 1"1/2 (38,10MM) DIÂMETRO BASE: 40X40MM. COMPRIMENTO BARRA: 2,00 METROS. ALTURA: 1,00 METRO. COMPRIMENTO BASE: 40CM.		
221	38243	50	UD	RODÍZIO EM AÇO COM DUPLA PISTA DE ESFERAS E ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, BOA MOBILIDADE, BAIXO RUÍDO, MACIEZ E NÃO MARCA O PISO. DIÂMETRO DA RODA: 4 POL. TIPO DA RODA: BORRACHA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 65 KG. TIPO DE TRAVA: FREIO DUPLO.		
222	38244	2	UD	ESCADA PLATAFORMA 6 METROS DE ALTURA ATÉ A PLATAFORMA COM 4 RODAS. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12 / NR 18 2 RODAS FIXAS / 2 GIRATÓRIA COM FREIO (4 RODAS NO TOTAL). LARGURA: 700 MM ALTURA DOS DEGRAUS: 250 MM COMPRIMENTO DA BASE: 1800 MM GUARDA CORPO: 1100 MM CORRIMÃO: 1000 MM CAPACIDADE DE CARGA: 230 KG.		
223	38245	2	UD	CARRINHO CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS DE ATÉ 200KG		
224	38246	10	UD	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG		
225	38247	6	UD	MESA DE JANTAR SAVA - ACABAMENTO CARVALHO NATURAL - INFERIOR DO TAMPO LACA SL J087 FOSCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 130 CM ALTURA TOTAL: 76 CM OBS.: COR MADEIRA/PRATA ENVELHECIDA EXCOVADA		

226	24752	12	UD	ASPIRADOR DE PÓ: FILTRO HEPA; TUBO TELESCÓPIO METÁLICO; SACO COLETOR DE 5 LITROS; ENROLADOR DE CABO AUTOMÁTICO; PORTA ACESSÓRIOS INTEGRADO NO PRODUTO; INDICADOR DE SACO CHEIO; 2 POSIÇÕES "PARKING"; TAMPA DO COMPARTIMENTO DE SACO COLETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA; 3 BOCAIS; CABO DE NO MÍNIMO 4,3 METROS; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 1600 W; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X31,5S47CM (AXLXP); GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.		
227	29522	2	UD	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100 G, CONTENDO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE ATÉ 2,00 M, COM DIVISÃO MÁXIMA DE 0,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM DE PESSOAS, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR PERANTE O INMETRO/IPEM OU ÓRGÃO DELEGADO COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
228	38145	60	UD	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 QUILOGRAMAS. GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) TIPO AAA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA,		
229	21720	15	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS. BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE: 4 LITROS, CONTÉM TRÊS BATEDORES EM METAL, SENDO UM DELES EM FORMATO DE GLOBO, PARA O BATIMENTO DE MASSAS LEVES, O SEGUNDO EM FORMATO DE PÁ OU RAQUETE PARA O BATIMENTO DE MASSAS MAIS FIRMES, E O TERCEIRO BATEDOR EM FORMATO DE GANCHO PARA O BATIMENTO DE MASSAS PESADAS, COM POTÊNCAIA MÍNIMA DE 500W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 CM ALTURA, 40 CM LARGURA E 22 CM PROFUDIDADE, PESO APROXIMADO: 4KG, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO E TIGELA (TACHO) EM INOX (QUE APRESENTA GRANDE DURABILIDADE POSSUI BOCAL ALIMENTADOR TRANSPARENTE E FEITO EM SAN CRISTAL PARA ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO EVITANDO RESPINGOS. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE		

				INSTRUÇÕES. / GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
230	21728	7	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA: CAPACIDADE: 18 LITROS, POTÊNCIA: MOTOR DE 1 CV, 4 POLOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1050X425X850MM, PESO LIQUIDO APROXIMADOS: 95 KG; PESO BRUTO: 109 KG; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL TENSÃO: 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.		
231	24755	29	UD	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, 450W RMS FÁCIL MOBILIDADE, PODE SER LEVADA PARA QUALQUER LOCAL, COM RODINHAS, PROPORCIONA UMA QUALIDADE EXCELENTE DE SOM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 8 HORAS), - CONEXÃO USB (PEN DRIVE), - CONEXÃO SD (CARTÃO DE MEMÓRIA), - 2 MICROFONES WIRELESS (S/FIO), - ENTRADA AUXILIAR, - CONTROLE REMOTO, - POTÊNCIA 450 WATS RMS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
232	29526	6	UD	CENTRÍFUGA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 8 KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, COM VOLTAGEM DE 110 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 X 43 CM, COM PESO APROXIMADO DE 8KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
233	33953	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,00X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
234	33954	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,50X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
235	21703	12	UD	FERRO DE PASSAR ROUPA FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, VAPOR C/ INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZ DE AQUECIMENTO, SPRAY - P/ UMIDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA, JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA LATERAL, BASE REVESTIDA EM INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
236	29529	17	UD	FOGÃO DE MÍNIMO 05 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM 01 ACENDEDORES TAMANHO FAMILIA E 04 ACENDEDORES TAMANHO MÉDIO, COM BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE, LUZ NO FORNO, COM 02 PRATELEIRAS NO FORNO DESLIZANTES, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
237	34927	20	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS		

238	29520	16	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM DUAS BOCASCORPO REFORCÇAO COM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTÁSTICA.QUEIMADORES DUPLOS E MESA ESMALTADA.GRELHAS REDONDA EM FERRO FUNDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
239	35176	12	UD	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA TECLADO 12 VOLTS, VOLTAGEM 110-220. MOD. FTY 2012, ENT. 127/220 VAC. - 60HZ, SAIDA 12. VDC. - 2. A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
240	21699	11	UD	FORNO ELÉTRICO INOX, MÍNIMO DE 45 LITROS PARTE EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN; PORTA DE VIDRO TEMPERADO TEMPERATURA: TERMOSTATO DE PRECISÃO DE 50¨C A 300¨C. TIMER 60 MINUTOS COM ALARME AQUECE, ASSA, COZINHA, GRELHA, GRATINA E DOURA ALIMENTOS BANDEJA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO AJUSTE DE TEMPO POTÊNCIA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: LUZ PILOTO, LÂMPADA INTERNA TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
241	29530	47	UD	FORNO MICROONDAS DE NO MÍNIMO 34 LITROS, MATERIAL E COMPOSIÇÃO EM INOX. COM: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, E TEMPORIZADOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
242	28944	15	UD	FORNO REFRATÁRIO A GÁS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO ESCOVADO, CAVALETE DESMONTÁVEL, PLACAS REFRATÁRIAS, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO E PORTA TIPO GUILHOTINA, COM UMA GRADE, CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NIVEIS DE ALTURA, COM CONSUMO MEDIO DE GÁS DE KG/H 0,700 E TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1460MM X 1035MM X 1115MM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
243	36515	9	UD	FREEZER HORIZONTAL 01 (UMA) PORTA, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 142 LITROS, 110-127 VOLTS, COM ESTÁGIOS DIFERENTES DE TEMPERATURAS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” ACONDICIONADO EM EMABALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA.		
244	21698	21	UD	FREEZER VERTICAL 142 LITROS, COR BRANCO CAP. ARMAZENAMENTO TOTAL:142 LITROS COMPARTIMENTO SUP. CAPACIDADE 12 LITROS, FREEZER: 130 LITROS, CONGELAMENTO:6,6KG(24H C/ CONTROLE DE TEMP. NA POSIÇÃO MÁXIMA) CLASSIF. ENERGÉTICA 'A', 110 VOLTS, PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
245	21702	20	UD	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS; LARGURA: 52,70 CM; ALTURA: 84 CM; PROFUNDIDADE: 58,60 CM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; COR DA PORTA: BRANCA; PRATELEIRA, PORTA LATAS E GAVETAS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITAVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

246	29533	16	UD	GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA FEITA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM CHAPA INFERIOR LISA E CHAPA SUPERIOR ONDULADA, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALÇA FIXA PARA O FECHAMENTO, PORTA FIO PARA ARMAZENAMENTO,VOLTAGEM BIVOLT 110/220, COM DIMENSÕE MÍNIMAS DE 27,40 CM DE LARGURA, 8,50 CM DE ALTURA E 23 CM DE PROFUNDIDADE NA COR PREDOMINANTE PRETO COM AÇO ESCOVADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
247	30931	162	UD	LANTERNA DE LED LANTERNA RECARREGAVEL; COR DA LUZ: BRANCA; FONTE DE AELIMENTAÇÃO BIVOLT; FOCO REGULÁVEL E ALTA INTENSIDADE; 03 NIVEIS DE INTENSIDADE; DEVE ACOMPANHAR 1 CARREGADOR BIVOLT 110/220; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
248	29535	17	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 KG COM TELA DIGITAL, CESTO EM INOX, DISPENSER AUTOLIMPANTE, COM 09 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA PELOS, TURBO LAVAGEM, COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO SABÃO EM PÓ E AMACIANTE,12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM PÉS NIVELADORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 102CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 73 CM PROFUNDIDADE MÍNIMO 770 RPM, CENTRÍFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS,; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA, TAMPA COM VISOR DE VIDRO ABERTURA SUPERIOR, ENXÁGÜE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
249	38146	7	UD	LAVADORA DE ROUPAS DE 23 KG. CESTO EM INOX. COM 12 PROGRAMAS, SISTEMA COM ÁGUA FRIA E QUENTE. PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TENSÃO 110V OU 220V, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. GARANTIA DE 12 MESES.		
250	29539	6	UD	LAVADORA LAVA E SECA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17KG COM ACESSO FRONTAL AO CESTO, FUNÇÃO TURBO, COM 06 MOVIMENTOS DE LAVAGEM, 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 09 PROGRAMAS ADICIONAIS, TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG E CAPACIDADE DE SECAGEM DE 10 KG, NA COR AÇO ESCOVADO, COM ACABAMENTO DO CETO EM INOX, CONSUMO DE ENERGIA A, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO DE 1100 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DE 700MM DE LARGURA 990MM DE ALTURA E 770 MM DE PROFUNDIDADE, COM VOLTAGEM BIVOLT		

				110/220, GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 MESES E MOTOR COM GARANTIA DE 10 ANOS.		
251	27292	32	UD	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 2000 PSI. POTÊNCIA ELETRICA NÃO INFERIOR A 1800W. VOLTAGEM 127V OU 220V A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE AO MENOS PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO TURBO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE DO MÍNIMO 5 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
252	34928	28	UD	LIQUIDIFICADOR DE 127 VOLTS E POTÊNCIA DE 1200W, 6 (SEIS) LÂMINAS PRODUZIDAS COM AÇO INOX, TAMPA ACOMPANHA FILTRO E SOBRETAMPA DOSADORA. COM 12 VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO ICE E AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E CAPACIDADE ÚTIL DE 2L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
253	36517	27	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CORPO E HÉLICE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1200W, ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
254	21725	4	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 CAPACIDADE: 4 LITROS GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO CONJUNTO DE HÉLICES PRODUZIDO EM AÇO INOX ENCRUADO POTÊNCIA 1/2CV ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM 110V/220V; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
255	34975	10	UD	MÁQUINA DE CORTAR CABELO BIVOLT, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL, COM NO MÍNIMO CINCO OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, TESOURA, PENTE, OLÉO DE MANUTENÇÃO, PROTETOR DE LÂMINA E ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO INCLUSOS. BOLSA PARA GUARDAR OS ACESSORIOS. BOTÃO LIGA E DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
256	29537	31	UD	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MÍNIMA 02 VELOCIDADES, CONTENDO FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR E PICAR DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 WATTS, FREQUÊNCIA DE 60 H, COM JARRA EM CRISTAL, COM FUNÇÃO DE PULSAR,CAPACIDADE DO PROCESSADOR DE 1,2 LITROS, COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, PRODUTO CONTENDO 3 LÂMINAS PARA PROCESSAR FATIAR, RALAR E CORTAR EM PALITO, CONTENDO 01 FACA PARA PICAR, 01 MISTURADOR/ BATEDOR, COM BOCAL LARGO E PILÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
257	34976	10	UD	PRANCHA DE CABELO BIVOLT (110 V / 220 V), ALIZA E MODELA, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA COM LED INDICADOR, COM CABO DE NO MÍNIMO		

				1,8 M AQUECIMENTO DE NO MÍNIMO 220°C, COM TRAVA DE SEGURANÇA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
258	36053	10	UD	SECADOR DE CABELOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.000W, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,80M, COM BOTÃO PARA JATO FRIO, COM 2 VELOCIDADES E 3 TEMPERATURAS, COM GRADE TRASEIRA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, COM BICO DIRECIONADOR DE AR E DIFUSOR, 110 VOLTS,		
259	34925	68	UD	SUPORTE ARTICULÁVEL PARA MONITORES/TV CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TV DE PLASMA, LCD, LED, 3D OU SMART DE 10" À 50" ; PERMITIR INCLINAR A TV ATÉ 15¨ E ARTICULÁ-LA PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA OS LADOS. ROTAÇÃO DA TELA: MODOS RETRATO / PAISAGEM; AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL. GIRO HORIZONTAL: ATÉ 180º (ESQUERDA / DIREITA - LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV). COMPATÍVEIS COM TVS E MONITORES COM FURAÇÕES 75X75, 100X100, 200X200, 300X300. SUPORTAR ATÉ 40 KG. ACABAMENTO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). DISTÂNCIA DA PAREDE: MÍN. 9,0CM / MÁX. 25,0 CM. COR: PRETO. GARANTIA: 12 MESES.		
260	38147	7	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO 20 KG. COM MANGUEIRA DE PREENCHIMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE DRENAGEM, RETENTOR DE OBJETOS E FILTRO DE FIAPOS. VOLTAGEM 110/220V, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR BRANCA.		
261	27288	5	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO CYCLONIC 3D 10 KG BRANCO - ML60 GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
262	21711	99	UD	TELEFONE COM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA OU CINZA, 3 FUNÇÕES FLASCH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; DURAÇÃO DO FLASH 300MS; NÃO CONSUME ENERGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU SIEMES, OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
263	21690	101	UD	TELEFONE SEM FIO, COMPACTO E ERGONÔMETRO, FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, LED NO FONE (TELA ON) PARA SINALIZAR CARGA E CAMPAINHA, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, TECLA FLASH, DISCAGEM POR TOM OU PULSO, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, 3 OPÇÕES DE VOLUME E 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES		
264	21695	66	UD	VENTILADOR DE PAREDE: COR PRETO; COM DESIGN MODERNO E ATUALIZADO; 03 PÁS; GRADE DE FERRO; COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO 03 VELOCIDADES; COM 03 HÉLICES SEM LUMINÁRIA; TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO; GRADE REMOVIVEL; OSCILAÇÃO; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; ALÇA PARA TRANSPORTE; FÁCIL LIMPEZA; SILÊNCIOSO; COM BASE DESMONTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BIVOLT, MÍNIMO 170 W E DIÂMETRO DA HÉLICE 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
265	16483	29	UD	VENTILADOR TIPO/MODELO: COLUNA; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO HORIZONTAL; VELOCIDADES: 03		

				VELOCIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 80 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; BASE: DESMONTÁVEL; GRADE: DESMONTÁVEL; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA REGULÁVEL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; DIMENSÕES (LXAXP): 50 X 145 X 40; 2 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL; COR: PRETO; 03 HÉLICES; DIÂMETRO DA HÈLICE: 40 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO; GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		
266	15901	16	UD	REFRIGERADOR MÍNIMO 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A FROST FREE: NÃO PRECISA DESCONGELAR GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS DETALHES DO PRODUTO: GAVETA EXTRA FRIA PRATELEIRA NO REFRIGERADOR: FUNDA NA PORTA COM TRAVA GARRAFAS APROVEITÁVEL. PRATELEIRA ARAMADAS E REMOVÍVEIS: COM ALTURA REGULÁVEL. CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA BLUE TOUCH CAPACIDADE LIQUIDA (LITROS): REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 275; CONGELADOR (QDO. REFRIG. 1PT): NO MÍNIMO 45 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LÍQUIDA (LITROS): CONGELADOR: NO MÍNIMO 45 LITROS; REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 273; CONSUMO KWH/MÊS 37,5 COR: BRANCA VOLTAGEM: 110 V PESO NO MÍNIMO 55,3 KG DIMENSÕES (LXAXP) NO MÍNIMO 64,3 X 163 X 76 CM		
267	36346	35	UD	APARELHO CELULAR, ANDROID, SMARTPHONE, COM MEMÓRIA RAM DE 6GB, MEMÓRIA ROM DE, NO MÍNIMO, 128GB, TELA DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS		
268	34930	2	UD	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO: MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 2 HP, CAPACIDADE TANQUE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTO, COM FILTRO HEPA (PARA USO DA PROTEÇÃO R A); FREQÜÊNCIA 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
269	24756	16	UD	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO, GABINETE SEM EMENDAS, - GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO. - BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. - PIA EM AÇO INOX POLIDO. TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D"ÁGUA. - CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXIDO. - RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304. - SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO- REFRIGERADOR POR COMPRESSOR. - CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA. - SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO, COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM. - VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES. SISTEMA DE VOLTAGEM: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, POTÊNCIA: 154 W, VOLTAGEM: 127V OU 220V, CONSUMO MÉDIO: 127V: 24,80 KWH/MÊS, 220V: 23,07KWH/MÊS, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 6 L/H (AMBIENTES A 25°C), RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 3,6 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO E INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
270	15900	12	UD	FOGÃO DE 4 BOCAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - QUEIMADORES: 1 FAMÍLIA + 3 MÉDIOS - BOTÕES SEM ANEL: - MESA DE INOX SEM FURAÇÃO - QUEIMADORES ESMALTADOS -		

				PUXADOR ANATÔMICO - DESIGN DIFERENCIADO NO VIDRO DO FORNO - ISOLAMENTO TÉRMICO - PÉS MAIS ROBUSTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTE LUZ NO FORNO DIMENSÕES NO MÍNIMO: 88 CENTÍMETROS DE ALTURA, 49 DE LARGURA E 61 DE PROFUNDIDADE PESO NO MÁXIMO: 30 QUILOS. COR BRANCA GARANTIA NO MÍNIMO: 1 ANO		
271	38228	50	UD	LANTERNA TÁTICA COM LUZ NEGRA E BRANCA EM LED COM NO MÍNIMO 700.000 LUMENS. COM ZOOM REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO UMA LANTERNA, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT.		
272	24753	5	UD	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MÍNIMA: 1750 LIBRAS DE PRESSÃO, 1650W DE POTÊNCIA, TENSÃO: 110 V CONTÉM ARMAZENAMENTO, TANTO QUE POSSUI SUPORTE DE ACESSÓRIOS E LANÇAS, PORTA ACESSÓRIOS, ALÇA RETRÁTIL E RODINHAS PESO 6KG; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA SUPORTE DE MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PORTA ACESSÓRIO E PISTOLA COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FABRICANTE BRASILEIRO, ENGATE RÁPIDO, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400RPM, TEMPERATURA DE ALIMENTAÇÃO 40° C (MAX.), VAZÃO: 3601 L/H, STOP TOTAL: SIM, RODAS PARA TRANSPORTE, PROTETOR CONTRA UMIDADE, DUPLA ISOLAÇÃO ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA		
273	16484	23	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, MÍNIMO 720 RPMCENTRIFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, , 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 12 LITROS DE ÁGUA/CICLO; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM PORTUGUÊS,		
274	29525	5	UD	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE PRESSÃO FABRICADO EM INOX, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, COM RESERVATÓRIO DE 3,5 LITROS E RENDIMENTO DE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURAS DE 4º A 14ºC, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU EM AÇO INOX, CONTENDO 02TORNEIRAS CROMADA, BANDEJA SUPERIOR EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA ESTANHADA, FILTRO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, COM POTENCIA DE 110W, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 110 X 37 X 29 CM,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

275	21721	15	UD	FORNO ELÉTRICO 100ºC A 250ºC 47 LITROS TIMER 60 MINUTOS C/ ALARME AQUECE, TOSTA, ASSA, COZINHA E GRELHA BANDEJA DESLIZANTE C/ REGULAGEM DE ALTURA PORTA DE VIDRO TEMPERADO CORPO EM AÇO INOX GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
276	20461	15	UD	LIQUIDIFICADOR POTÁTIL, COM 3 VELOCIDADES; CAPACIDADE DO COPO: 2 LITROS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS CORPO DO APARELHO E JARRA EM POLIPROPILENO TAMPA EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.; FUNÇÕES: BATE, PULSAR, MISTURA, TRITURA GELO; POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS. COM SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
277	36591	5	UD	SUPORTE TRIPÉ MULTIUSO PARA PROJETOR SR300		
278	36592	5	UD	TELA PARA PROJETOR TELA TELÃO 100 POLEGADAS LONA PROJEÇÃO PROJETOR DATASHOW		
279	38232	10	UD	FORNO ELÉTRICO 70 LT - CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C ATÉ 230°C: POSSIBILITA SELECIONAR A TEMPERATURA DE ACORDO COM O ALIMENTO A SER PREPARADO. 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE RESISTÊNCIA PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR - FUNÇÃO DOURAR: ALIMENTOS MAIS DOURADOS E CROCANTES FUNÇÃO TIMER DE 60 MINUTOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PRATICIDADE PARA PROGRAMAR O PREPARO DE DIVERSAS RECEITAS LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E LUZ INTERNA. REVESTIMENTO ESMALTADO: INTERIOR ESMALTADO PARA FACILITAR A LIMPEZA.		
280	38248	3	UD	VAPORIZADOR, FERRO DE PASSAR ROUPA, PORTÁTIL E HIGIENIZADOR, EQUIPADO COM CHAPA DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA AVANÇADA COM 2 NÍVEIS DE VAPOR. MODELO BDV2000V, 127V.		
281	38249	3	UD	INFLADOR DE BALÕES BONUS 4 BICOS. POTÊNCIA DO MOTOR: 1800 WATTS. VERSÃO DE 110 VOLTS E DE 220 VOLTS. CABOS DE ENERGIA: 5,00 M. ALTURA: 22,50 CM. DIÂMETRO: 24,00 CM.		
282	38302	1	UD	ANTENA PASSIVA ADP-UHF PARA SISTEMAS EW-D MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
283	38303	1	UD	COMBINADOR DE ANTENA ATIVO COMPATIBILIDADE: SISTEMAS EVOLUTION WIRELESS G4 E G3 NÚMERO DE PORTAS: 4 FREQUÊNCIA: 470-870 MHZ (EU FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VIA CABOS INCLUSÃO DE FONTE: NT 3-1		
284	38304	1	UD	CASE RACK PARA UI24 + 3U + ROTEADOR + 2 BASES +2 GAVETAS PADRÃO DE INTERNACIONAL ATA300, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP44.		
285	38305	3	UD	O MICROFONE DE LAPELA SEM FIO OFERECE FÁCIL CONEXÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR, BLUETOOTH OU APLICATIVO. BASTA CONECTAR O RECEPTOR NA INTERFACE USB DO DISPOSITIVO E LIGAR O		

				MICROFONE PORTÁTIL, QUE SERÁ EMPARELHADO AUTOMATICAMENTE (NECESSÁRIO ATIVAR USB OTG EM DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: RECEPÇÃO DE SOM OMNIDIRECIONAL: GRAVA COM ALTA SENSIBILIDADE, USANDO TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA QUALIDADE SONORA IMPECÁVEL. COMPATIBILIDADE AMPLA: FUNCIONA COM SMARTPHONES ANDROID E IPHONE, ALÉM DE LAPTOPS E PCS, GRAÇAS AOS CONECTORES TIPO C E USB A PARA TIPO C.		
286	38148	1	UD	ARMÁRIO DE 20 ESTEIRAS 58X70 PARA ARMAZENAMENTO DE PÃES. COM RODINHAS.		
287	38149	1	UD	DESCASCADEIRA DE GRÃOS DE SOJA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG DE GRÃOS POR HORA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 20 KG DE GRÃOS SECOS. MOTOR DO MOINHO DE NO MÍNIMO 2CV, MOTOR DA TURBINA DE NO MÍNIMO 1/2 CV. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.		
288	38150	1	UD	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 PÃES. 10 ESTEIRAS. POTENCIA MÍNIMA 18 KW. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/380V. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA, COM ALARME SONORO. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA E MAÇANETA DE FÁCIL ABERTURA. CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA. ESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX. COM RODINHAS.		
289	33904	1	UD	MASSEIRA BIVOLT – BASCULANTE , ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM INOX; SITEMA BASCULANTE E PÁS FIXAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG; TENSÃO 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA; CONSUMO: 0,49KW/H;		
290	33902	1	UD	MODELADORA INDUSTRIAL DE PÃO , CAPACIDADE DE 20/1500G. TENSÃO 220/380V. POTÊNCIA 0.55 KW. PESO 108 KG. DIMESÕES 0.70X0.70X1.25M		
291	33905	1	UD	VENTILADOR/ EXAUSTOR INDUSTRIAL MODELO 400MM. TENSÃO BIVOLT.POTENCIA 140W. ROTAÇÃO 1750RPM. FREQUÊNCIA 60 HZ. CLIMA T ISOLAÇÃO +/(180ºC). PROTEÇÃO /P X2.		
292	38151	20	UD	CAIXA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 35HZ 20KHZ (-6DB), COM TAMANHO DE 39.9 X 90.5 X 43.6 (CM), ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE E CONEXÃO: PERFIS BLUETOOTH A2DP V1.3, AVRCP V1.6, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH 2400 MHZ 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH GFSK, /4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH 11DBM, VERSÃO DO BLUETOOTH 5.1. MARCA DE REFERÊNCIA JBL		
293	38152	23	UD	MICROFONE SEM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: DINÂMICO PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ.		

294	38153	4	UD	MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO KDSW-402HH SENSIBILIDADE 95 DB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS ANDROID E WINDOWS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COMPUTADOR E MESA DE SOM.		
295	38154	10	UD	SUPORTE PEDESTAL TRIPÉ REGULÁVEL PARA PARTITURA, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE COM ALTURA DE 135CM.		
296	38155	10	UD	SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE, FABRICADO EM FERRO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,75M.		
297	38156	17	UD	TRIPÉ DE FERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,58 E MÍNIMA DE 1,1, PESO DO PRODUTO 2,5KG PESO SUPORTADO 50KG.		
298	38207	5	UD	CASE RACK PERIFÉRICOS DE 4U ESTRUTURA DE 6 MM REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA PERFIL MACHO E FÊMEA DE 6MM DE ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CANTONEIRA EM L NAS LATERAIS DE 25 MM ACABAMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 5 MM 4 FECHOS TIPO BORBOLETA CROMADO CANTOS DE METAL CROMADO 2 ALÇA DE METAL		
299	38208	11	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SLXD24/ SM58 MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO FORMATO BASTÃO FREQUÊNCIA MÁXIMA 20 KHZ FREQUÊNCIA MÍNIMA 50HZ CAPSULA MODELO BETA 87ª. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE.		
300	38209	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR FÊMEA 3 POLOS WC1003. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1003. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX.		
301	38210	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR MACHO 3 POLOS WC1013. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1013. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX		
302	38212	1	UD	MESA DIGITAL MODELO DM3S ALIMENTAÇÃO 110/220V 16 CANAIS CONECTORES USB E XLR		
303	38213	1	UD	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ANTENA BANDA LARGA COM 04 CANAIS R14-D		
304	38214	2	UD	ANTENA R22AU FAIXA DE FREQUÊNCIA: 640-950MHZ DIRETIVIDADE DA ANTENA: CARDIOIDE POLARIZAÇÃO DA ANTENA: LINEAR GANHO DA ANTENA: 6DB PROPORÇÃO DE ONDA ESTACIONÁRIA DA ANTENA: <2 GANHO DO AMPLIFICADOR: 5/13DB RUÍDO DE FUNDO DO AMPLIFICADOR: <1,8DB AMPLIFICADOR OIP: 32DBM MODO DE ALIMENTAÇÃO: BNC, 8-12VDC CORRENTE: 40MA MÉTODO DE CONEXÃO: BNC		
305	38252	1	UD	CABEÇOTE AMPLIFICADOR HÍBRIDO PARA CONTRABAIXO COM 1200 WATTS SVT 4PRO DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 5,6 X 15.5 POLEGADAS		
306	38253	3	UD	CASE BAU P/ CABOS E UTILIDADES 80X40X40CM. COM RODINHAS. MARCA DE REFERÊNCIA SOMCASE.		
307	38254	4	UD	CÂMERA PTZ USB PRO 4K ZOOM 12X 4K30P USB 3.0 HDMI E IP COR CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA NEOID.		
308	38256	12	UD	DIRECT BOX PASSIVO IMP-2 DI-1PS CONEXÃO PARA 1 INSTRUMENTO ATENUAÇÃO DE ENTRADA: SELECIONÁVEL (0DB, -20DB, -40DB) ENTRADA DE INSTRUMENTO: JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO SAÍDA PARALELA (LINK): JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO. SAÍDA BALANCEADA: XLR 600 OHMS BALANCEADO GROUND LIFT (ATERRAMENTO): SELECIONÁVEL. CONSTRUÇÃO: CHASSI		

				ROBUSTO EM METAL. MARCA DE REFERÊNCIA WALDMAM		
309	38257	2	UD	MESA MIXAGEM DIGITAL YAMAHA DM7 + RIO 3224 D2. O DM7 É CONFIGURADO COM 24 + 4 FADERS E UMA TELA MULTI-TOUCH DE 2 X 12" + 1 X 7". CANAIS DE MIXAGEM DE ENTRADA: 120 MONO. ÔNIBUS: 48 MIX + 12 MATRIX + 2 STEREO. ECRÃ: 12,1" MULTI-TOUCH SCREEN X 2, 7" MULTI-TOUCH SCREEN X 1. FADERS: 28 (12 + 12 + 4). E/S ANALÓGICA: 32 ENTRADAS / 16 SAÍDAS. DANTE: 144 IN / 144 OUT AES/EBU: 2 IN / 2 OUT (COM SRC) SLOT: SLOT PY X 1 INTERFACE DE ÁUDIO USB: 18 IN / 18 OUT FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE INTEGRADA CONSUMO DE ENERGIA: 240 W DIMENSÕES (L X A X P): 793 MM X 324 MM X 564 MM (31,3" X 12,8" X 22,2") PESO LÍQUIDO: 23,5 KG (51,8 LB)		
310	38258	2	UD	RIO3224-D O RIO3224-D DE TAMANHO 5U PERMITE 32 INS, 16 OUTS, E QUATRO SAÍDAS AES/EBU		
311	38259	10	UD	RÁDIO PROFISSIONAL COMUNICADOR 777S, FUNÇÕES: FUNÇÃO VOX, PROMPT DE VOZ, PROGRAMAÇÃO PARA PC, ALARME DE EMERGÊNCIA, CARREGADOR DE MESA, ECONOMIA DE BATERIA, ALERTA DE BAIXA TENSÃO, TEMPORIZADOR DE TEMPO LIMITE, LANTERNA. FREQUÊNCIA 400-470MHZ, TENSÃO 3.7V, CARREGADOR DA BATERIA 110/220V (BIVOLT), ALCANCE DA ANTENA 10DBL, ESCOPO 200M, QUANTIDADE DE CANAIS 16, CAPACIDADE DA BATERIA 1500 MAH. MARCA DE REFERÊNCIA BAOFENG.		
312	38260	5	UD	CUBO DE GUITARRA. 85 WATTS, ALTO-FALANTES DUPLOS JENSEN C-12K DE 12" CANAIS DUPLOS (NORMAL, VIBRATO)		
313	38261	5	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 4 10 COM 500 WATTS SVT410HE FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: (-3DB): 60HZ-18KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 43HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB, 1W/1M. SPL MÁXIMO: 122DB DIMENSÕES (L X P X A): 40,64 X 60.96 CM X 63.5 CM		
314	38262	100	UD	LÂMPADA MODELO HPL 750W 220V. MARCA DE REFERÊNCIA JPN.		
315	38263	20	PAR	KIT 4 MOVING MACK AUREA 18 LEDS 54W INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO E METAL POTÊNCIA: 54W DIMMER: AJUSTÁVEL ATÉ 100% DISPLAY AUTO ON/OFF QUANTIDADE DE LEDS: 18 PAN: ROTAÇÃO DE 540 GRAUS, 360 GRAUS, 180 GRAUS REFRIGERAÇÃO: VENTILAÇÃO POR AR FORÇADO. CONEXÃO DMX: PARA CONEXÃO COM OUTROS MOVING HEADS OU MESA DMX (5/12 CANAIS) MODOS: CONTROLE DMX, CONTROLE DE SOM, AUTOMÁTICO, MASTER/SLAVE TENSÃO: 110V OU 240V (BIVOLT AUTOMÁTICO) VETOR DE MOVIMENTO: MASTER/SLAVE OU DMX CONTROLLER SELETOR DE PAN (ROTAÇÃO HORIZONTAL) E TILT (VERTICAL) TILT: ROTAÇÃO DE 270 GRAUS, 180 GRAUS, 90 GRAUS CANAIS: 8 E 13 CANAIS OPCIONAIS CORES DOS LEDS: RGB. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO.		
316	38264	20	UD	STROBO ATOMIC 1000W LED RGBW, MODELO BRY 1923. VOLTAGEM 110/220V. MODOS DE CONTROLE DMX, AUTOMÁTICO SOUND . QUANTIDADE DE LED 6, QUANTIDADE DE CANAIS 11, VIDA ÚTIL 5.000HS. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		

317	38265	20	PAR	KIT 2 MOVING SPORT LED 60W 9R 8 CORES. 1 SUPER LED OSRAM DE 60W 1 LED´S SMD 5050 RGB FUNCIONA EM MODO 10 OU 12 CANAIS DMX 8 CORES PURAS + MISTURAS DE CORES 7 GOBOS (DESENHOS) ESTÁTICOS + GOBO SHAKE TILT 270° + FINE PAN 540º + FINE ANGULO DE ABERTURA DE 13° EFEITO STROBO CONSUMO 90W VOLTAGEM 110/240V MODOS AUTO / MASTER / SLAVE / SOUND. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
318	38268	1	UD	MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX 4 ATRIBUTOS ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE. MARCA DE REFERÊNCIA ONE LIGHT		
319	38269	2	UD	SPLITTER DMX DISTRIBUIDOR 4 ENTRADAS/ 16 SAÍDAS ISOLADAS. 4 ENTRADAS XLR. 16 SAÍDAS ISOLADAS XLR. 4 SAÍDAS LINK. 1,5 METROS CABO PP INJETADO 3X2,5MM+ PLUG 10A. LED INDICADOR DE ENERGIA. LED INDICADOR DE SINAL DMX. CHAVE ON/OFF. FUSÍVEL 10A PARA PROTEÇÃO. CHAPA FEITA EM AÇO-CARBONO 1,5MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO		
320	38270	10	UD	SM39 MICROFONE HEADSET CARDIOIDE PARA CANTO PARA ARTISTAS PERFORMÁTICOS		
321	38271	1	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 1 15 COM 200 WATTS SVT15E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 50HZ-3KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 33HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB SPL MÁXIMO: 123DB SAÍDAS DE 1/4 E NEUTRIK SPEAKON RODINHAS DE 2 DIMENSÕES (LX P X A): 60,96 X 40,64 X 55,88 CM		
322	38272	6	UD	CAIXAS DE RETORNO MODELO ELX200. POTÊNCIA 1.200W. TIPO DE ALTO FALANTE WOOFER. TIPO DE FILTROS DO ALTO FALANTE ATIVO. MARCA DE REFERÊNCIA ELECTRO-VOICE		
323	38273	2	UD	MIXER DIGITAL DE 18 CANAIS E 12 BARRAMENTOS PARA TABLETS IPAD/ANDROID COM 16 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS PROGRAMÁVEIS, MÓDULO WIFI INTEGRADO E INTERFACE DE ÁUDIO USB MULTICANAL		
324	38274	100	UD	LÂMPADA T19 1000W 220V T19 1000W 220V GX9.5 3050K. MARCA DE REFERÊNCIA JPN		
325	38275	10	UD	MICROFONE COM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: SM 58. PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE		
326	38276	5	UD	PA821B COMBINADOR DE ANTENAS PA821B PARA SISTEMA SEM FIO PSM		
327	38277	8	UD	PA805 ANTENA DIRECIONAL PA805. UMA ANTENA DIRECIONAL PARA AUMENTAR O ALCANCE E REDUZIR A INTERFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM AS ANTENAS DE 1/2 ONDA OMNIDIRECIONAL.		
328	38278	10	UD	REFLETOR COB 300W SHOW TECK OUTDOOR BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO BRY-1914		

329	38279	3	UD	MINIBRUT LED 4X100W-MINI BRUT BRUT LED 4 SAÍDAS (INDOOR) VOLTAGEM: AC100-240V 50HZ / 60HZ LED COB: 4PCS 100W LED BRANCO (FRIO), LED AMBAR (QUENTE) COR: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E QUENTE TEMERATURA DE COR: CC: 5600K WC: 3200K		
330	38280	2	UD	QUIOSQUE DE PUBLICIDADE VERTICAL TELA LCD HD 48". EQUIPADO COM UMA TELA LCD HD DE 48 POLEGADAS, PROPORÇÃO 9:16 E RESOLUÇÃO 1080X1920. DIMENSÕES DE 62X46X175CM.		
331	38372	4	UD	CABO PP EMBORRACHADO, IDEAL PARA EXTENSÃO E LIGAÇÕES DIVERSAS. CABO PP 2 X 2,5 MM COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO: 1KV TEMPERATURA: 70 C.		
332	38282	1	UD	SOM AMBIENTE KIT C/4 CAIXINHA + RECEIVER AMBIENCE 4000 400W OBS: NECESSITA DE POSSUIR ENTRADA PARA MICROFONE		
333	38283	1	UD	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA BUMBO E PIANO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA AMPLA FAIXA DINÂMICA EM FREQUÊNCIAS GRAVES, MESMO EM AMBIENTES COM ALTOS NÍVEIS DE SPL.		
334	38284	10	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS E ACÚSTICOS		
335	38285	4	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS ACÚSTICOS		
336	38286	1	UD	MICROFONE PARA BUMBO E BAIXO. OTIMIZADO PARA BATIDAS DE BAIXO DE BAIXA FREQUÊNCIA E MANEJO DE SPL/NPS DE GRANDE POTÊNCIA. DESENVOLVIDO PARA BATERIA DE CHUTE.		
337	38287	2	UD	SISTEMA PROFISSIONAL DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM 04 CANAIS, COMPOSTO POR: * 01 RECEPTOR DIGITAL QUÁDRUPLO (04 CANAIS) PARA USO PROFISSIONAL; * 02 TRANSMISSORES DE MÃO SEM FIO COM CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE; * 02 TRANSMISSORES BODYPACK SEM FIO; * 02 MICROFONES HEADSET PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE; * TECNOLOGIA DIGITAL UHF; * REDE DE ÁUDIO DIGITAL DANTE OU EQUIVALENTE; * CRIPTOGRAFIA AES-256 OU SUPERIOR; * GERENCIAMENTO AVANÇADO DE RF; * SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR; * MONTAGEM EM RACK 19”; * COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO, EVENTOS, SHOWS E TRANSMISSÃO; * ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; * PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; * REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE ULXD4Q COM 2 ULXD2/B58, 2 ULXD1 E 2 HEADSETS DPA 4288, OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
338	38288	10	UD	E 604 MICROFONE CARDIOIDE DINÂMICO E COMPACTO PARA INSTRUMENTOS. TRANSMITE ALTOS SPLS SEM DISTORÇÃO. COMPATÍVEL COM TONS, CAIXAS E PERCUSSÃO. SE PRENDE RÁPIDO E FACILMENTE EM QUALQUER LUGAR. CAIXA RESISTENTE E REFORÇADA, E BRAÇADEIRA.		
339	38289	10	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF, COMPOSTO POR: 01 RECEPTOR SEM FIO; 01 TRANSMISSOR DE MÃO; MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE; TECNOLOGIA UHF; ALCANCE MÍNIMO DE 90 METROS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÕES VOCAIS; OPERAÇÃO COM PILHAS AA; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; SAÍDA XLR E P10;		

				ACOMPANHAR FONTE, CACHIMBO/SUPORTE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE BLX24/SM58 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.		
340	38290	3	UD	PROCESSADORA/CONTROLADORA DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED, TIPO ALL-IN-ONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 6,5 MILHÕES DE PIXELS, LARGURA MÁXIMA DE 10.240 PIXELS E ALTURA MÁXIMA DE 8192 PIXELS. DEVERÁ POSSUIR: ENTRADAS HDMI, DVI E SDI; NO MÍNIMO 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PORTAS DE FIBRA ÓPTICA 10G; SAÍDA HDMI PARA MONITORAMENTO; FUNÇÃO DE LOOP; BACKUP/REDUNDÂNCIA DE SINAL; COMPATIBILIDADE COM PAINÉIS DE LED PROFISSIONAIS; GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NOVASTAR VX1000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR. GRAÇAS AO DESIGN AUTOADAPTÁVEL, O OPT 1 PODE SER USADO COMO CONECTOR DE ENTRADA OU SAÍDA, DEPENDENDO DO DISPOSITIVO CONECTADO.		
341	38291	2	UD	CABO TÁTICO PROFISSIONAL PARA ÁUDIO DIGITAL E STAGEBOX, TIPO TOURING, CAT6 OU SUPERIOR, BLINDADO, COM CONECTORES TRAVÁVEIS PADRÃO ETHERCON/RJ45, MONTADO EM TAMBOR/CARRETEL PROFISSIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, INDICADO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL, REDES E INTERLIGAÇÃO DE MESAS DIGITAIS E STAGEBOX.		
342	38292	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 17UR 1- PAINEL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEL INOX COM REGULADOR DE ENERGIA 5000W PARA O 127V 2- PAINÉIS INOX COM 10 TOMADAS NBR 14136 SENDO 5 EM 127V E 5 EM 220V 2 - PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V 1- PAINEL INOX COM ENTRADA CONECTOR CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 1- PAINEL INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V; 4- PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P+ T EM 220V		
343	38293	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 14UR 3- PAINÉIS INOX MÓDULO DISJUNTOR COM 12 DISJUNTORES BIPOLARES, SENDO 1 CADA 2 TOMADAS 1- PAINÉL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEIL COM ENTRADA CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 3- PAINÉIS INOX COM 24 TOMADAS NBR 14136 20A 220V; 1- PAINÉL INOX COM 3 TOMADAS 32A EM 220V PROTEGIDAS POR DISJUNTOR		
344	38360	1	UD	MESA DE SOM. MODELO: XR18; - 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONES MIDAS COM CONECTORES COMBOS XLR OU P10 TRS; - 02 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS; - 06 AUX SENDS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA, EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICO E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS; - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS; - SISTEMA WIFI INCLUSO, OU SEJA, VOCÊ NÃO PRECISA DE UM ROTEADOR WIRELESS; - INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB 18		

				IN/ 18 OUT; - CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT; - 47 PLUGINS INCLUINDO EMULAÇÕES DOS FAMOSOS LA2A, UREI 1176, EQUALIZADORES PULTEC MAQUINAS LEXICON E MUITO MAIS; - OPERAÇÃO REMOTA VIA WIFI MARCA DE REFERÊNCIA BEHRINGER		
345	38361	1	UD	MICROFONE PROFISSIONAL MODELO EW 135G4 POSSUI PADRÕES POLARES SUPERCARDIÓIDES, GARANTINDO UMA CAPTAÇÃO DE SOM PRECISA E DE ALTA QUALIDADE. COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 MHZ E MÁXIMA DE 699 MHZ, VOCÊ TERÁ UM DESEMPENHO IMPECÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE. O CABO DE 1 METRO OFERECE FLEXIBILIDADE E PRATICIDADE. NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE ELEVAR SUA PERFORMANCE COM O MICROFONE DUPLO EW135 G4 MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER		
346	38366	3	UD	MEDUSA 12 VIAS MONTADA COM CONECTORES CIRILO CABOS 30M		
347	38367	3	UD	MULTICABOS XLR 20 VIAS CIRILO CABOS - 30 MT		
348	38368	22	UD	CABO BNC DE 10MTS COM 50 OHMS		
349	38369	300	M	ROLO CABO MICROFONE BALANCEADO ESTÉREO DUPLA BLINDAGEM MARCA DE REFERÊNCIA DATALINK		
350	38370	1	UD	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR SLIM 48 DISJUNTOR DE 40 AMPERES		
351	38371	10	UD	ROLO CABO MANGA 3 VIA 26AWG PRETO SEM BLINDAGEM		
352	38385	15	UD	POLTRONA ESTOFADA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COM BRAÇADEIRA DOS DOIS LADOS PARA APOIO DOS BRAÇOS, AMBOS REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM. MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SEPARADAMENTE EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO. ASSENTO, ENCOSTO E PÉS ESTOFADOS COM ESPUMA MÍNIMA DE D28 DE 10 CM COM ACABAMENTO EM COURVIM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REGISTRO NA ANVISA		
353	38386	9	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO MODULAR PARA 4 USUÁRIOS. ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA PARA 4 POSIÇÕES, COM DESIGN ERGONÔMICO EM FORMATO DE X . CADA POSTO CONTA COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO INDIVIDUAL COM RECORTE ERGONÔMICO, DIVISÓRIAS BAIXAS PARA ORGANIZAÇÃO, SUPORTE PARA CPU E GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS. TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FOSCO. COR PREDOMINANTE CINZA CLARO. BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC DE 2 MM. RECORTE ERGONÔMICO EM U OU L . MEDIDAS MÍNIMAS POR POSTO: 140 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE MÉDIA). FURAÇÃO PARA PASSA-CABOS EM CADA ESTAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA REGULÁVEL. TRAVESSAS INFERIORES DE REFORÇO COM ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE CPU. CADA ESTAÇÃO DEVE POSSUIR LOCAL ADEQUADO E VENTILADO PARA INSTALAÇÃO DO GABINETE CPU, COM ACESSO FACILITADO À		

				PARTE TRASEIRA. DIVISÓRIAS CENTRAIS FIXAS COM ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO TAMPO. CONFECCIONADAS EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA OU OUTRO MATERIAL RÍGIDO COM ACABAMENTO EM MELAMINA OU VIDRO FOSCO. CADA ESTAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, TOTALIZANDO 4 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA DA MESMA COR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS. RODÍZIOS EM NYLON OU PU, SENDO AO MENOS 2 COM TRAVAS DE SEGURANÇA. O MOBILIÁRIO DEVE SER ENTREGUE E MONTADO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 13962 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO), NBR 15175 (QUALIDADE E SEGURANÇA) E NR-17 (ERGONOMIA).		
354	38387	60	UD	LONGARINA ERGONÔMICA 3 LUGARES DIRETOR COM BRAÇO. BASE METÁLICA FIXA COM PINTURA EPÓXI. BRAÇOS AMERICANO DUPLO, FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 48 CM. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN OU MATERIAL SUPERIOR (LAVÁVEL), COM A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ SER EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS NR17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
355	38389	5	UD	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESTRUTURA GERAL POLTRONA DE AUDITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, FIXADA AO PISO, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ATENDER USUÁRIOS COM MAIOR PESO CORPORAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 250 KG. ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM NAS LATERAIS, E TUBOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM PARA OS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO PRINCIPAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI. FIXAÇÃO AO PISO: ATRAVÉS DE BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,75 MM, FIXADA COM SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO.		
356	38407	5	KIT	BARRACA COM LATERAL DE LONA 3X3 M + BALCÃO. DESCRIÇÃO: ALTURA LIVRE: 1,95M; ALTURA TOTAL: 2,84M; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 E 1 ; FERRAGEM: AÇO CARBONO; TIPO DE ENGATE: MACHO E FÊMEA; TIPO DO MATERIAL DA LONA: CICAP; PINTURA: EPOXI. PERSONALIZAÇÃO: COM LOGO E NOME DO SETOR SOLICITANTE. BANCADA: BALCÃO 23,4CM FRONTAL PADRÃO PARA BARRACA. COR A ESCOLHER: AZUL, PRETA, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, AMARELA, VERDE.		
357	36762	4	UD	BARRACA COM LATERAL DE LONA, EM FORMATO PIRAMIDAL, MEDINDO NO MÍNIMO 3,00 M X 3,00 M. ALTURA LIVRE DE NO MÍNIMO 1,95 M. ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 2,80M E NO MÁXIMO 3,00 M. FERRAGEM EM AÇO		

				CARBONO COM DIÂMETRO DOS TUBOS DE 1 E 1 ¼. ENGATE MACHO E FÊMEA. COM PINTURA EPÓXI DA ESTRUTURA NA COR VERDE. MATERIAL DA LONA EM CICAP COM COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FIXAÇÃO DA LONA DO TOPO COM VELCRO. COM PLOTAGEM NA COBERTURA E LATERAIS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS		
358	38777	4	UD	CAIXA ENTOMOLÓGICA ESTILO MALETA' É IDEAL PARA COLECIONADORES E ENTOMOLOGISTAS. COM MEDIDAS INTERNAS DE 335 MM DE COMPRIMENTO, 230 MM DE LARGURA E 50 MM DE ALTURA FABRICADA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, ESTA CAIXA POSSUI UMA BASE DUPLA DE EVA COM 6 MM DE ESPESSURA, PERFEITA PARA ALFINETAÇÃO SEGURA.		
359	38801	1	UD	SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO PARA TVS LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED E QLED DE 32" A 75", COMPATÍVEL COM PADRÕES VESA DE 100X100 A 600X400 MM, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM TRÊS NÍVEIS (1290 MM, 1370 MM E 1450 MM), INCLINAÇÃO DE ATÉ 10°, PASSAGEM INTERNA PARA CABOS, BANDEJA INFERIOR PARA EQUIPAMENTOS (ATÉ 10 KG) E BANDEJA SUPERIOR PARA WEBCAM (ATÉ 5 KG). ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSÃO. BASE DE 66,5 X 88 CM, BANDEJA INFERIOR DE 48,5 X 29,3 CM E SUPERIOR DE 22,8 X 29,8 CM. CONTA COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVA, PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PADRÃO.		
360	39506	15	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 (DOIS) LUGARES, TIPO PLATAFORMA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE LARGURA, 135 CM DE PROFUNDIDADE E 73 CM DE ALTURA. TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CORPORATIVO, COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTAR COM 02 (DUAS) GAVETAS COM TRAVA/FECHADURA E CHAVE, ALÉM DE SISTEMA DE CONECTIVIDADE INCORPORADO, CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) TOMADAS DE REDE E 04 (QUATRO) TOMADAS DE ENERGIA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
361	39507	10	UD	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 740 MM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL. ESTRUTURA CENTRAL EM AÇO, COM BASE DE APOIO E SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA EPÓXI A PÓ. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
362	39508	50	UD	AVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM, DEVENDO POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU		

				EQUIVALENTE, E FITA DE BORDA EM PVC/ABS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COM DESLIZAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE QUALIDADE. DEVERÁ SER DOTADO DE FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES RESISTENTES E BASE TIPO VOLANTE, COM RODÍZIOS QUE PERMITAM FÁCIL DESLOCAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 70 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
363	39509	5	UD	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.100 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 600 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
364	39510	5	UD	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.700 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM		

				ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
365	39511	6	UD	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 2.300 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
TOTAL ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP.....R$						
TOTAL GERAL.....R$						

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.5 Cada solicitação de fornecimento/serviço será formalizada por meio de Ordem de Fornecimento (ou Serviço), acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que substituirá o termo de contrato para todos os fins de direito, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja justificativa administrativa, necessidade devidamente demonstrada e observância das hipóteses legalmente admitidas, nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4 Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5 Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6 Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O Condições de Entrega

3.1 O fornecimento dos bens não ocorrerá em remessa única, tendo em vista que a contratação será operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado,

conforme a necessidade das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município.

3.2 As entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os prazos máximos definidos para cada item, contados a partir do recebimento do respectivo documento pela contratada.

3.3 Os prazos de entrega foram definidos em dias úteis, de forma escalonada, considerando a natureza dos bens, a complexidade do fornecimento, a disponibilidade usual no mercado, o porte dos itens e a eventual necessidade de montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento.

3.4 Ficam estabelecidos os seguintes prazos máximos de entrega:

3.5 Até 15 (quinze) dias úteis: itens 35 e 36, 93 e 94, 117, 123, 131, 138, 144, 148, 158 e 159, 161 a 163, 169, 173 e 174, 200, 203, 206 e 207, 210 e 211, 214 e 215, 220 e 221, 229, 235, 239, 245 a 247, 255, 257 e 258, 271, 280 e 281, 285, 295 a 297, 300 e 301, 306, 320, 325, 331, 336, 348 a 351, 358 e 359 e 362.

3.6 Até 20 (vinte) dias úteis: itens 1, 5, 8 a 14, 17 a 25, 37 a 40, 42, 44, 49, 57, 59, 63, 66 a 72, 75 a 83, 95 a 98, 100, 102, 107, 115, 118 a 122, 125 a 130, 132 a 137, 139 a 141, 145 e 146, 149, 151 a 154, 156 e 157, 160, 165, 167 e 168, 172, 175 a 179, 181 e 182, 184, 188 e 189, 194 e 195, 199, 201, 204 e 205, 208 e 209, 212 e 213, 216 a 219, 223 a 227, 231 e 232, 240 e 241, 251 e 252, 256, 259 a 265, 267 e 268, 272, 274 a 279, 292, 338, 352, 356 e 357 e 363 e 364.

3.7 Até 25 (vinte e cinco) dias úteis: itens 2 a 4, 6 e 7, 15 e 16, 47 e 48, 60 a 62, 64 e 65, 73 e 74, 105 e 106, 124, 142, 147, 150, 155, 164, 166, 170 e 171, 183, 185 a 187, 190 a 193, 196, 230, 236, 243 e 244, 248 a 250, 266, 269 e 270, 273, 354, 360 e 361 e 365.

3.8 Até 30 (trinta) dias úteis: itens 26 a 34, 41, 43, 45 e 46, 50 a 52, 54, 56, 58, 84 a 92, 99, 101, 103 e 104, 108 a 110, 112, 114, 116, 180, 222, 228, 233 e 234, 237 e 238, 242, 253 e 254, 282 a 284, 286 a 291, 293, 298 e 299, 303 a 305, 307 e 308, 311 a 317, 319, 321 a 324, 326 a 329, 332 a 335, 339, 341, 345 a 347 e 355.

3.9 Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis: itens 53, 55, 111, 113, 143, 197 e 198, 202, 294, 302, 309 e 310, 318, 330, 337, 340, 342 a 344 e 353.

3.10 Os bens deverão ser entregues junto ao Setor de Bens Patrimoniais do Município de Assis Chateaubriand/PR, localizado na Avenida Cívica, em frente à Prefeitura Municipal, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

3.11 Quando a natureza do item exigir entrega direta em unidade específica, especialmente nos casos de bens de grande porte, móveis planejados, equipamentos industriais,

equipamentos de som, equipamentos que dependam de instalação, montagem, fixação, configuração ou teste de funcionamento no local de uso, a Administração poderá indicar endereço diverso na respectiva Ordem de Fornecimento.

3.12 A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, observando-se as condições adequadas de transporte, acondicionamento, carga, descarga, integridade, segurança, conservação e funcionamento dos produtos até o seu recebimento definitivo.

3.13 Caberá à contratada realizar a entrega dos bens no local indicado, sem qualquer ônus adicional ao Município, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem, teste de funcionamento, retirada de embalagens e demais providências necessárias ao perfeito fornecimento, quando aplicáveis ao item.

3.14 Os bens deverão ser entregues acompanhados dos documentos necessários, acessórios, componentes, manuais, certificados, catálogos ou fichas técnicas quando exigidos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das medidas administrativas cabíveis.

3.15 Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração as razões do atraso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

3.16 A eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser devidamente justificada, acompanhada de documentos comprobatórios quando cabível, e somente produzirá efeitos após aceitação formal pela Administração.

3.17 A entrega de bens em desacordo com as especificações, incompletos, avariados, usados, recondicionados, remanufaturados, com sinais de violação, sem acessórios, sem documentação exigida, sem montagem ou instalação quando aplicável, ou em desconformidade com a proposta adjudicada, com o edital ou com este Termo de Referência, poderá ensejar a recusa do recebimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

3.18 O prazo de garantia contratual observará o período expressamente previsto na descrição de cada item, considerado o período necessário à proteção da Administração e a natureza do produto.

3.19 Para equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, industriais, de som, comunicação, ventilação e demais bens sujeitos a funcionamento técnico, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo quando a legislação, o fabricante ou o próprio descritivo estabelecer prazo superior.

3.20 Para os demais bens, prevalecerá o prazo de garantia indicado no respectivo descritivo, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

3.21 Quando o prazo de garantia oferecido pelo fabricante for inferior ao prazo mínimo aplicável ao respectivo item, a contratada deverá complementar o período restante, sem qualquer ônus adicional ao Município.

3.22 Sempre que o fabricante ou fornecedor oferecer prazo de garantia superior ao mínimo previsto, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.

3.23 A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança, resistência, durabilidade e adequação ao uso público, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.24 Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais ao Município, o reparo, a substituição ou a correção de qualquer bem que apresente defeito de fabricação, vício, funcionamento inadequado, falha de montagem, falha de instalação, avaria, ausência de componente, desconformidade com as especificações exigidas ou qualquer outra condição que comprometa o uso regular do objeto.

3.25 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado ou, quando aplicável, por meio de assistência técnica autorizada, credenciada ou indicada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas específicas e com a natureza de cada item.

3.26 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos, regulagens, correções, reinstalações, reconfigurações ou demais providências necessárias ao restabelecimento do perfeito funcionamento do item.

3.27 As peças, componentes ou acessórios que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, compatíveis e com padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originalmente utilizados na fabricação do bem.

3.28 Uma vez notificada, a contratada deverá realizar a reparação, correção ou substituição dos bens que apresentarem vício, defeito ou desconformidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada, transporte, manutenção e devolução do bem, às suas expensas.

3.29 O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e devidamente justificada pela contratada, desde que aceita formalmente pela Administração.

3.30 Quando a retirada do bem para manutenção puder comprometer a continuidade das atividades administrativas, assistenciais, educacionais, operacionais ou de atendimento ao

público, a Administração poderá exigir que a contratada disponibilize, durante o período de reparo, equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização provisória pelo Contratante.

3.31 Decorrido o prazo para reparo, correção ou substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante, ou sem apresentação de justificativa aceita, ficará o Contratante autorizado a adotar as providências cabíveis para execução dos reparos, ajustes ou substituição do bem ou de seus componentes, inclusive com posterior cobrança ou reembolso dos custos suportados pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas.

3.32 O custo referente à retirada, transporte, envio, devolução, reinstalação, montagem, configuração, teste de funcionamento e demais providências necessárias ao atendimento da garantia será de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.33 Para os itens que, por sua natureza, dependam de funcionamento técnico, componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos, industriais, de áudio, imagem, comunicação, ventilação, refrigeração, tecnologia específica, montagem, instalação ou configuração, será exigida assistência técnica durante todo o período de garantia, conforme indicado na descrição do item, na matriz de requisitos técnicos ou nas condições deste Termo de Referência.

3.34 Para os itens que exigirem assistência técnica, a contratada deverá informar os canais de atendimento disponíveis, rede autorizada, assistência credenciada ou procedimento formal para acionamento da garantia, permanecendo integralmente responsável pelo reparo, substituição, retirada, transporte, reinstalação e devolução do equipamento, sem ônus ao Município.

3.35 Nos itens que exigirem montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento, a garantia abrangerá também vícios, defeitos ou falhas decorrentes desses serviços, quando executados pela contratada ou por terceiros por ela indicados.

3.36 A garantia legal ou contratual do objeto possui prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para a Ata de Registro de Preços, contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, mesmo após expirada a vigência do instrumento contratual.

3.37 A aceitação ou o recebimento definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, baixa qualidade, desconformidades técnicas ou problemas identificados posteriormente durante o período de garantia.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.38 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.39 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.40 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.41 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

3.42 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

3.43 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.44 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.45 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.46 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.47 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.48 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

3.49 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.50 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

3.51 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.52 verificar, antes do encaminhamento para pagamento, se a Nota Fiscal ou documento equivalente corresponde à Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conferindo item, descrição, quantidade, valor unitário, valor total, dados da contratada, dados bancários, unidade requisitante e demais informações necessárias à liquidação da despesa;

3.53 acompanhar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, inclusive mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou solicitação de documentos atualizados, quando necessário;

3.54 acompanhar os saldos da Ata de Registro de Preços, evitando solicitações acima dos quantitativos registrados e comunicando ao gestor eventual necessidade de controle, ajuste, remanejamento permitido, cancelamento, substituição de fornecedor ou providência administrativa cabível;

3.55 controlar os prazos de entrega previstos neste Termo de Referência, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada, registrando atrasos, justificativas apresentadas e providências adotadas;

3.56 manter registro formal das comunicações realizadas com a contratada, especialmente quanto a atrasos, pendências documentais, divergências de nota fiscal, necessidade de substituição de bens, correção de defeitos, regularização de entrega, assistência técnica ou acionamento de garantia;

3.57 encaminhar ao fiscal técnico ou à unidade requisitante, quando necessário, os documentos apresentados pela contratada, tais como catálogos, fichas técnicas, manuais, certificações, laudos, relatórios, declarações do fabricante ou documentos equivalentes, para manifestação quanto à conformidade do produto ofertado ou entregue;

3.58 verificar se houve o recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante conferência e manifestação da unidade responsável, antes do encaminhamento do processo para liquidação e pagamento;

3.59 acompanhar a existência de glosas, retenções, descontos, substituições, entregas parciais ou recusas de recebimento, certificando que o pagamento corresponda apenas aos bens efetivamente entregues, aceitos e recebidos pela Administração;

3.60 registrar e comunicar ao gestor do contrato eventuais ocorrências relacionadas à execução contratual, tais como atraso na entrega, entrega parcial sem autorização, entrega

em local diverso, divergência de item, ausência de acessórios, ausência de documentação técnica, defeito, avaria, produto usado, recondicionado ou em desconformidade com a proposta e com este Termo de Referência;

3.61 acompanhar, quando aplicável, as obrigações relativas à garantia dos bens, assistência técnica, substituição de peças, reparo, retirada, devolução, reinstalação ou troca de produtos com vício, defeito ou desconformidade;

3.62 instruir o processo administrativo com os documentos necessários à liquidação e ao pagamento, incluindo nota fiscal, atesto de recebimento, certidões ou consultas de regularidade, comprovantes de entrega, comunicações, manifestações técnicas, registros de ocorrências e demais documentos pertinentes;

3.63 comunicar ao gestor do contrato qualquer situação que possa comprometer a execução da Ata de Registro de Preços, o atendimento da demanda pública, o cumprimento dos prazos, a regularidade do pagamento, a qualidade dos bens entregues ou a continuidade dos serviços municipais.

3.64 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

3.65 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.66 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.67 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.68 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.69 Para fins de acompanhamento gerencial da execução, poderão ser utilizados os indicadores estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, relacionados ao atendimento das ordens de fornecimento, ao cumprimento dos prazos de entrega, à conformidade dos bens fornecidos, à regularização das desconformidades e ao atendimento das obrigações de garantia.

3.70 Os indicadores possuem finalidade de acompanhamento e avaliação da execução, não constituindo, isoladamente, critérios automáticos de pagamento, glosa, retenção ou aplicação de sanções, nem autorizando o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela contratada.

3.71 Cada ordem de fornecimento, prazo de entrega, especificação técnica, notificação para regularização e acionamento de garantia deverá ser integralmente atendido pela contratada. O descumprimento de qualquer obrigação será apurado individualmente pela fiscalização e poderá ensejar recusa do recebimento, exigência de substituição ou correção e aplicação das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

3.72 Os pagamentos serão realizados exclusivamente em relação aos bens efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, não ficando condicionados ao alcance das metas gerenciais previstas no Estudo Técnico Preliminar.

3.73 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.74 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.75 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.76 Antes da emissão de cada Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente, a unidade requisitante deverá demonstrar a necessidade atual da aquisição, informando:

I – o item e a quantidade efetivamente necessária;

II – a unidade administrativa e o local de destino do bem;

III – a finalidade de utilização;

IV – a justificativa da necessidade no momento da solicitação;

V – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira; e

VI – a verificação da possibilidade de reaproveitamento ou remanejamento de bem existente no patrimônio municipal.

3.77 A manifestação prevista no subitem anterior poderá constar da própria solicitação interna, requisição, memorando, despacho, pedido de empenho ou documento equivalente que anteceder a emissão da ordem de fornecimento.

3.78 Compete à unidade requisitante confirmar que a quantidade solicitada corresponde à necessidade efetiva e atual do setor, considerando o estoque disponível, os bens existentes, a possibilidade de remanejamento e a finalidade informada.

3.79 Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços acompanhar os saldos registrados, as quantidades efetivamente adquiridas, as unidades de destino e eventuais alterações de prioridade, de modo a evitar aquisições excessivas, desnecessárias ou incompatíveis com a disponibilidade orçamentária do Município.

3.80 A existência de quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não gera obrigação de aquisição integral pela Administração, ficando cada contratação condicionada à demonstração da necessidade, à disponibilidade orçamentária e à autorização da autoridade competente.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 A contratada será integralmente responsável pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos bens fornecidos, pela observância das especificações técnicas, pelo cumprimento dos prazos, pela garantia, pela assistência técnica quando aplicável e pela correção, substituição ou regularização de produtos entregues em desconformidade.

4.3 A eventual utilização de transportadora, rede de assistência técnica autorizada, equipe de apoio logístico ou técnico para atividades instrumentais não afastará a responsabilidade direta e integral da contratada perante a Administração, nem poderá implicar transferência da obrigação principal de fornecimento dos bens adjudicados.

4.4 É vedada a transferência total ou parcial da obrigação principal assumida pela contratada, bem como qualquer forma de execução que comprometa a responsabilidade contratual, a rastreabilidade do fornecimento, a garantia dos produtos, a assistência técnica, a qualidade dos bens entregues ou a fiscalização pela Administração.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

*5.1 O valor total da contratação é de R$ **xxxx (xxxxxxxxx)***

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo Recebimento

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

6.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.12 o prazo de validade;

6.13 a data da emissão;

6.14 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.15 o período respectivo de execução do contrato;

6.16 o valor a pagar; e

6.17 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.18 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.19 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.20 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

6.21 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

6.22 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.23 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.24 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.25 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

6.26 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.27 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.28 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA do IBGE de correção monetária.

6.29 Forma de pagamento

6.30 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.31 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.32 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.33 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.34 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.35 Não haverá pagamento antecipado, sendo vedado o pagamento de bens não entregues, entregues parcialmente sem aceite, entregues em desconformidade com as especificações, pendentes de montagem, instalação, configuração ou teste de funcionamento quando aplicável, ou ainda sem a apresentação dos documentos necessários à liquidação da despesa.

6.36 Registra-se que as condições de pagamento da presente contratação são compatíveis com as práticas usualmente adotadas no mercado para o fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais bens correlatos, observando-se que o pagamento somente será realizado após a efetiva entrega do objeto, conferência quantitativa e qualitativa, recebimento definitivo, aceite formal pela Administração, regular liquidação da despesa e atesto pelo fiscal competente.

Cessão de Crédito

6.37 As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

6.38 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.39 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.40 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

6.41 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

6.42 O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Reajuste

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/05/2026.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA do IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1 indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2 fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3 estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5 demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6 prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Assis Chateaubriand - PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.11 Todas as atribuições e responsabilidades originalmente previstas neste contrato à Advocacia-Geral da União (AGU) ficam integralmente substituídas pelas dos órgãos municipais competentes. A Procuradoria Geral do Município somente será notificada ou cientificada dos atos deste contrato quando houver expressa exigência na legislação ou regulamentação local.

8.1.11.1 A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de *30 (trinta) dias*;

8.1.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.14 Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30 Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31 Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10 CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual

controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.2 der causa à inexecução parcial do contrato;

12.3 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.4 der causa à inexecução total do contrato;

12.5 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.6 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.7 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.8 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.10 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.11 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.12 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.13 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Multa:

12.14 7.3.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.15 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.16 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.17 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.18 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.19 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.20 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.21 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

12.22 Inexecução parcial com retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado por no máximo 30 dias, desde que não cause grave prejuízo à Administração;

12.23 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.24 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.25 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.26 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.27 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.28 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.29 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.30 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.31 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.32 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.33 as peculiaridades do caso concreto;

12.34 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.35 os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.36 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.37 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.38 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.39 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.40 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.41 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.42 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1 Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

13.3 O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3 Das indenizações e multas.

13.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10 O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	UND. ORÇAM.	P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESPESA
12	02.08	1.012	4.4.90.52.06.00.00	103	10605
12	02.08	1.012	4.4.90.52.12.00.00	103	10745
12	02.08	1.012	4.4.90.52.26.00.00	103	10885
12	02.08	1.012	4.4.90.52.33.00.00	103	11165
12	02.08	1.012	4.4.90.52.35.00.00	103	11235
12	02.08	1.012	4.4.90.52.42.00.00	103	11585
12	02.08	1.012	4.4.90.52.87.00.00	103	11795
12	02.08	1.012	4.4.90.52.24.00.00	103	10815
12	02.08	1.013	4.4.90.52.06.00.00	103	10607
12	02.08	1.013	4.4.90.52.12.00.00	103	10747
12	02.08	1.013	4.4.90.52.26.00.00	103	10887
12	02.08	1.013	4.4.90.52.33.00.00	103	11167
12	02.08	1.013	4.4.90.52.35.00.00	103	11237
12	02.08	1.013	4.4.90.52.42.00.00	103	11587
12	02.08	1.013	4.4.90.52.87.00.00	103	11797
12	02.08	1.013	4.4.90.52.24.00.00	103	10817
02	02.01	2.003	4.4.90.52.06.00.00	000	10586
02	02.01	2.003	4.4.90.52.12.00.00	000	10726
02	02.01	2.003	4.4.90.52.26.00.00	000	10866
02	02.01	2.003	4.4.90.52.33.00.00	000	11146
02	02.01	2.003	4.4.90.52.35.00.00	000	11216
02	02.01	2.003	4.4.90.52.42.00.00	000	11566
02	02.01	2.003	4.4.90.52.87.00.00	000	11776
02	02.01	2.003	4.4.90.52.24.00.00	000	10796
02	02.14	2.004	4.4.90.52.06.00.00	000	10625
02	02.14	2.004	4.4.90.52.12.00.00	000	10765
02	02.14	2.004	4.4.90.52.26.00.00	000	10905
02	02.14	2.004	4.4.90.52.33.00.00	000	11185
02	02.14	2.004	4.4.90.52.35.00.00	000	11255
02	02.14	2.004	4.4.90.52.42.00.00	000	11605
02	02.14	2.004	4.4.90.52.87.00.00	000	11815

02	02.14	2.004	4.4.90.52.24.00.00	000	10835
02	02.02	2.005	4.4.90.52.06.00.00	000	10587
02	02.02	2.005	4.4.90.52.12.00.00	000	10727
02	02.02	2.005	4.4.90.52.26.00.00	000	10867
02	02.02	2.005	4.4.90.52.33.00.00	000	11147
02	02.02	2.005	4.4.90.52.35.00.00	000	11217
02	02.02	2.005	4.4.90.52.42.00.00	000	11567
02	02.02	2.005	4.4.90.52.87.00.00	000	11777
02	02.02	2.005	4.4.90.52.24.00.00	000	10797
02	02.02	2.006	4.4.90.52.06.00.00	000	10588
02	02.02	2.006	4.4.90.52.12.00.00	000	10728
02	02.02	2.006	4.4.90.52.26.00.00	000	10868
02	02.02	2.006	4.4.90.52.33.00.00	000	11148
02	02.02	2.006	4.4.90.52.35.00.00	000	11218
02	02.02	2.006	4.4.90.52.42.00.00	000	11568
02	02.02	2.006	4.4.90.52.87.00.00	000	11778
02	02.02	2.006	4.4.90.52.24.00.00	000	10798
02	02.02	2.007	4.4.90.52.06.00.00	000	10589
02	02.02	2.007	4.4.90.52.12.00.00	000	10729
02	02.02	2.007	4.4.90.52.26.00.00	000	10869
02	02.02	2.007	4.4.90.52.33.00.00	000	11149
02	02.02	2.007	4.4.90.52.35.00.00	000	11219
02	02.02	2.007	4.4.90.52.42.00.00	000	11569
02	02.02	2.007	4.4.90.52.87.00.00	000	11779
02	02.02	2.007	4.4.90.52.24.00.00	000	10799
02	02.12	2.015	4.4.90.52.06.00.00	000	10620
02	02.12	2.015	4.4.90.52.12.00.00	000	10760
02	02.12	2.015	4.4.90.52.24.00.00	000	10830
02	02.12	2.015	4.4.90.52.26.00.00	000	10900
02	02.12	2.015	4.4.90.52.33.00.00	000	11180
02	02.12	2.015	4.4.90.52.34.00.00	000	12059
02	02.12	2.015	4.4.90.52.35.00.00	000	11250
02	02.12	2.015	4.4.90.52.42.00.00	000	11600
02	02.12	2.015	4.4.90.52.87.00.00	000	11810
03	03.01	2.017	4.4.90.52.06.00.00	555	10628
03	03.01	2.017	4.4.90.52.12.00.00	555	10768
03	03.01	2.017	4.4.90.52.26.00.00	555	10908
03	03.01	2.017	4.4.90.52.33.00.00	555	11188
03	03.01	2.017	4.4.90.52.35.00.00	555	11258
03	03.01	2.017	4.4.90.52.42.00.00	555	11608
03	03.01	2.017	4.4.90.52.87.00.00	555	11818

03	03.01	2.017	4.4.90.52.24.00.00	555	10838
02	02.07	2.021	4.4.90.52.06.00.00	000	10598
02	02.07	2.021	4.4.90.52.12.00.00	000	10738
02	02.07	2.021	4.4.90.52.24.00.00	000	10808
02	02.07	2.021	4.4.90.52.26.00.00	000	10878
02	02.07	2.021	4.4.90.52.33.00.00	000	11158
02	02.07	2.021	4.4.90.52.34.00.00	000	12190
02	02.07	2.021	4.4.90.52.35.00.00	000	11228
02	02.07	2.021	4.4.90.52.42.00.00	000	11578
02	02.07	2.021	4.4.90.52.87.00.00	000	11788
02	02.07	2.023	4.4.90.52.06.00.00	000	10599
02	02.07	2.023	4.4.90.52.12.00.00	000	10739
02	02.07	2.023	4.4.90.52.24.00.00	000	10809
02	02.07	2.023	4.4.90.52.26.00.00	000	10879
02	02.07	2.023	4.4.90.52.33.00.00	000	11159
02	02.07	2.023	4.4.90.52.34.00.00	000	12191
02	02.07	2.023	4.4.90.52.35.00.00	000	11229
02	02.07	2.023	4.4.90.52.42.00.00	000	11579
02	02.07	2.023	4.4.90.52.87.00.00	000	11789
02	02.07	2.023	4.4.90.52.06.00.00	514	10600
02	02.07	2.023	4.4.90.52.12.00.00	514	10740
02	02.07	2.023	4.4.90.52.24.00.00	514	10810
02	02.07	2.023	4.4.90.52.26.00.00	514	10880
02	02.07	2.023	4.4.90.52.33.00.00	514	11160
02	02.07	2.023	4.4.90.52.34.00.00	514	12192
02	02.07	2.023	4.4.90.52.35.00.00	514	11230
02	02.07	2.023	4.4.90.52.42.00.00	514	11580
02	02.07	2.023	4.4.90.52.87.00.00	514	11790
03	03.06	2.027	4.4.90.52.06.00.00	000	10646
03	03.06	2.027	4.4.90.52.12.00.00	000	10786
03	03.06	2.027	4.4.90.52.26.00.00	000	10926
03	03.06	2.027	4.4.90.52.33.00.00	000	11206
03	03.06	2.027	4.4.90.52.35.00.00	000	11276
03	03.06	2.027	4.4.90.52.42.00.00	000	11626
03	03.06	2.027	4.4.90.52.87.00.00	000	11836
03	03.06	2.027	4.4.90.52.24.00.00	000	10856
02	02.07	2.028	4.4.90.52.06.00.00	000	10603
02	02.07	2.028	4.4.90.52.12.00.00	000	10743
02	02.07	2.028	4.4.90.52.24.00.00	000	10813
02	02.07	2.028	4.4.90.52.26.00.00	000	10883
02	02.07	2.028	4.4.90.52.33.00.00	000	11163

02	02.07	2.028	4.4.90.52.34.00.00	000	12195
02	02.07	2.028	4.4.90.52.35.00.00	000	11233
02	02.07	2.028	4.4.90.52.42.00.00	000	11583
02	02.07	2.028	4.4.90.52.87.00.00	000	11793
02	02.07	2.029	4.4.90.52.06.00.00	511	10604
02	02.07	2.029	4.4.90.52.12.00.00	511	10744
02	02.07	2.029	4.4.90.52.24.00.00	511	10814
02	02.07	2.029	4.4.90.52.26.00.00	511	10884
02	02.07	2.029	4.4.90.52.33.00.00	511	11164
02	02.07	2.029	4.4.90.52.34.00.00	511	12196
02	02.07	2.029	4.4.90.52.35.00.00	511	11234
02	02.07	2.029	4.4.90.52.42.00.00	511	11584
02	02.07	2.029	4.4.90.52.87.00.00	511	11794
12	02.08	2.038	4.4.90.52.12.00.00	000	10750
12	02.08	2.038	4.4.90.52.26.00.00	000	10890
12	02.08	2.038	4.4.90.52.33.00.00	000	11170
12	02.08	2.038	4.4.90.52.35.00.00	000	11240
12	02.08	2.038	4.4.90.52.42.00.00	000	11590
12	02.08	2.038	4.4.90.52.87.00.00	000	11800
12	02.08	2.038	4.4.90.52.24.00.00	000	10820
02	02.10	2.041	4.4.90.52.06.00.00	0	10614
02	02.10	2.041	4.4.90.52.12.00.00	0	10754
02	02.10	2.041	4.4.90.52.26.00.00	0	10894
02	02.10	2.041	4.4.90.52.33.00.00	0	11174
02	02.10	2.041	4.4.90.52.35.00.00	0	11244
02	02.10	2.041	4.4.90.52.42.00.00	0	11594
02	02.10	2.041	4.4.90.52.87.00.00	0	11804
02	02.10	2.041	4.4.90.52.24.00.00	0	10824
02	02.11	2.042	4.4.90.52.06.00.00	000	10615
02	02.11	2.042	4.4.90.52.12.00.00	000	10755
02	02.11	2.042	4.4.90.52.26.00.00	000	10895
02	02.11	2.042	4.4.90.52.33.00.00	000	11175
02	02.11	2.042	4.4.90.52.34.00.00	000	12207
02	02.11	2.042	4.4.90.52.35.00.00	000	11245
02	02.11	2.042	4.4.90.52.42.00.00	000	11595
02	02.11	2.042	4.4.90.52.87.00.00	000	11805
02	02.11	2.042	4.4.90.52.24.00.00	000	10825
03	03.08	2.043	4.4.90.52.06.00.00	000	10647
03	03.08	2.043	4.4.90.52.12.00.00	000	10787
03	03.08	2.043	4.4.90.52.26.00.00	000	10927
03	03.08	2.043	4.4.90.52.33.00.00	000	11207

03	03.08	2.043	4.4.90.52.34.00.00	000	12238
03	03.08	2.043	4.4.90.52.35.00.00	000	11277
03	03.08	2.043	4.4.90.52.42.00.00	000	11627
03	03.08	2.043	4.4.90.52.87.00.00	000	11837
03	03.08	2.043	4.4.90.52.24.00.00	000	10857
03	03.05	2.045	4.4.90.52.06.00.00	000	10638
03	03.05	2.045	4.4.90.52.12.00.00	000	10778
03	03.05	2.045	4.4.90.52.26.00.00	000	10918
03	03.05	2.045	4.4.90.52.33.00.00	000	11198
03	03.05	2.045	4.4.90.52.34.00.00	000	12229
03	03.05	2.045	4.4.90.52.35.00.00	000	11268
03	03.05	2.045	4.4.90.52.42.00.00	000	11618
03	03.05	2.045	4.4.90.52.87.00.00	000	11828
03	03.05	2.045	4.4.90.52.24.00.00	000	10848
03	03.05	2.046	4.4.90.52.06.00.00	000/1021	10639/10640
03	03.05	2.046	4.4.90.52.12.00.00	000/1021	10779/10780
03	03.05	2.046	4.4.90.52.26.00.00	000/1021	10919/10920
03	03.05	2.046	4.4.90.52.33.00.00	000/1021	11199/11200
03	03.05	2.046	4.4.90.52.34.00.00	000/1021	12230/12231
03	03.05	2.046	4.4.90.52.35.00.00	000/1021	11269/11270
03	03.05	2.046	4.4.90.52.42.00.00	000/1021	11619/11620
03	03.05	2.046	4.4.90.52.87.00.00	000/1021	11829/11830
03	03.05	2.046	4.4.90.52.24.00.00	000/1021	10849/10850
03	03.05	2.047	4.4.90.52.06.00.00	936	10641
03	03.05	2.047	4.4.90.52.12.00.00	936	10781
03	03.05	2.047	4.4.90.52.26.00.00	936	10921
03	03.05	2.047	4.4.90.52.33.00.00	936	11201
03	03.05	2.047	4.4.90.52.34.00.00	936	12232
03	03.05	2.047	4.4.90.52.35.00.00	936	11271
03	03.05	2.047	4.4.90.52.42.00.00	936	11621
03	03.05	2.047	4.4.90.52.87.00.00	936	11831
03	03.05	2.047	4.4.90.52.24.00.00	936	10851
02	02.11	2.048	4.4.90.52.06.00.00	000	10616
02	02.11	2.048	4.4.90.52.12.00.00	000	10756
02	02.11	2.048	4.4.90.52.26.00.00	000	10896
02	02.11	2.048	4.4.90.52.33.00.00	000	11176
02	02.11	2.048	4.4.90.52.34.00.00	000	12208
02	02.11	2.048	4.4.90.52.35.00.00	000	11246
02	02.11	2.048	4.4.90.52.42.00.00	000	11596
02	02.11	2.048	4.4.90.52.87.00.00	000	11806
02	02.11	2.048	4.4.90.52.24.00.00	000	10826

02	02.11	2.050	4.4.90.52.06.00.00	000	10617
02	02.11	2.050	4.4.90.52.12.00.00	000	10757
02	02.11	2.050	4.4.90.52.26.00.00	000	10897
02	02.11	2.050	4.4.90.52.33.00.00	000	11177
02	02.11	2.050	4.4.90.52.34.00.00	000	12209
02	02.11	2.050	4.4.90.52.35.00.00	000	11247
02	02.11	2.050	4.4.90.52.42.00.00	000	11597
02	02.11	2.050	4.4.90.52.87.00.00	000	11807
02	02.11	2.050	4.4.90.52.24.00.00	000	10827
03	03.05	2.051	4.4.90.52.06.00.00	940	10642
03	03.05	2.051	4.4.90.52.12.00.00	940	10782
03	03.05	2.051	4.4.90.52.26.00.00	940	10922
03	03.05	2.051	4.4.90.52.33.00.00	940	11202
03	03.05	2.051	4.4.90.52.34.00.00	940	12233
03	03.05	2.051	4.4.90.52.35.00.00	940	11272
03	03.05	2.051	4.4.90.52.42.00.00	940	11622
03	03.05	2.051	4.4.90.52.87.00.00	940	11832
03	03.05	2.051	4.4.90.52.24.00.00	940	10852
03	03.03	2.052	4.4.90.52.12.00.00	000	10771
03	03.03	2.052	4.4.90.52.33.00.00	000	11191
03	03.03	2.052	4.4.90.52.34.00.00	000	12222
03	03.03	2.052	4.4.90.52.42.00.00	000	11611
03	03.03	2.052	4.4.90.52.87.00.00	000	11821
03	03.03	2.052	4.4.90.52.34.00.00	2519	12324
03	03.03	2.052	4.4.90.52.38.00.00	2519	12833
03	03.03	2.053	4.4.90.52.34.00.00	2519	12325
03	03.03	2.053	4.4.90.52.38.00.00	2519	12836
03	03.03	2.060	4.4.90.52.34.00.00	2378	12326
03	03.03	2.061	4.4.90.52.38.00.00	2633	12838
02	02.13	2.073	4.4.90.52.12.00.00	0	10764
02	02.13	2.073	4.4.90.52.24.00.00	0	10834
02	02.13	2.073	4.4.90.52.33.00.00	0	11184
02	02.13	2.073	4.4.90.52.42.00.00	0	11604
02	02.13	2.073	4.4.90.52.87.00.00	0	11814
03	03.10	2.074	4.4.90.52.06.00.00	000	10649
03	03.10	2.074	4.4.90.52.12.00.00	000	10789
03	03.10	2.074	4.4.90.52.26.00.00	000	10929
03	03.10	2.074	4.4.90.52.33.00.00	000	11209
03	03.10	2.074	4.4.90.52.34.00.00	000	12240
03	03.10	2.074	4.4.90.52.35.00.00	000	11279
03	03.10	2.074	4.4.90.52.42.00.00	000	11629

03	03.10	2.074	4.4.90.52.87.00.00	000	11839
03	03.10	2.074	4.4.90.52.24.00.00	000	10859
03	03.11	2.076	4.4.90.52.06.00.00	000	10650
03	03.11	2.076	4.4.90.52.12.00.00	000	10790
03	03.11	2.076	4.4.90.52.26.00.00	000	10930
03	03.11	2.076	4.4.90.52.33.00.00	000	11210
03	03.11	2.076	4.4.90.52.34.00.00	000	12241
03	03.11	2.076	4.4.90.52.35.00.00	000	11280
03	03.11	2.076	4.4.90.52.42.00.00	000	11630
03	03.11	2.076	4.4.90.52.87.00.00	000	11840
03	03.11	2.076	4.4.90.52.24.00.00	000	10860
03	03.12	2.077	4.4.90.52.06.00.00	000	10651
03	03.12	2.077	4.4.90.52.12.00.00	000	10791
03	03.12	2.077	4.4.90.52.26.00.00	000	10931
03	03.12	2.077	4.4.90.52.33.00.00	000	11211
03	03.12	2.077	4.4.90.52.34.00.00	000	12242
03	03.12	2.077	4.4.90.52.35.00.00	000	11281
03	03.12	2.077	4.4.90.52.42.00.00	000	11631
03	03.12	2.077	4.4.90.52.87.00.00	000	11841
03	03.12	2.077	4.4.90.52.24.00.00	000	10861
02	02.16	2.078	4.4.90.52.06.00.00	0	10627
02	02.16	2.078	4.4.90.52.12.00.00	0	10767
02	02.16	2.078	4.4.90.52.26.00.00	0	10907
02	02.16	2.078	4.4.90.52.33.00.00	0	11187
02	02.16	2.078	4.4.90.52.35.00.00	0	11257
02	02.16	2.078	4.4.90.52.42.00.00	0	11607
02	02.16	2.078	4.4.90.52.87.00.00	0	11817
02	02.16	2.078	4.4.90.52.24.00.00	0	10837
03	03.05	6.003	4.4.90.52.06.00.00	000/941	10644/10645
03	03.05	6.003	4.4.90.52.12.00.00	000/941	10784/10785
03	03.05	6.003	4.4.90.52.26.00.00	000/941	10924/10925
03	03.05	6.003	4.4.90.52.33.00.00	000/941	11204/11205
03	03.05	6.003	4.4.90.52.34.00.00	000/941	12235/12236
03	03.05	6.003	4.4.90.52.35.00.00	000/941	11274/11275
03	03.05	6.003	4.4.90.52.42.00.00	000/941	11624/11625
03	03.05	6.003	4.4.90.52.87.00.00	000/941	11824/11835
03	03.05	6.003	4.4.90.52.24.00.00	000/941	10854/10855
02	02.11	6.004	4.4.90.52.06.00.00	000	10618
02	02.11	6.004	4.4.90.52.12.00.00	000	10758
02	02.11	6.004	4.4.90.52.26.00.00	000	10898
02	02.11	6.004	4.4.90.52.33.00.00	000	11178

02	02.11	6.004	4.4.90.52.34.00.00	000	12210
02	02.11	6.004	4.4.90.52.35.00.00	000	11248
02	02.11	6.004	4.4.90.52.42.00.00	000	11598
02	02.11	6.004	4.4.90.52.87.00.00	000	11808
02	02.11	6.004	4.4.90.52.24.00.00	000	10828
03	03.04	6.006	4.4.90.52.06.00.00	000	10637
03	03.04	6.006	4.4.90.52.12.00.00	000	10777
03	03.04	6.006	4.4.90.52.26.00.00	000	10917
03	03.04	6.006	4.4.90.52.33.00.00	000	11197
03	03.04	6.006	4.4.90.52.34.00.00	000	12228
03	03.04	6.006	4.4.90.52.35.00.00	000	11267
03	03.04	6.006	4.4.90.52.42.00.00	000	11617
03	03.04	6.006	4.4.90.52.87.00.00	000	11827
03	03.04	6.006	4.4.90.52.24.00.00	000	10847

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assis Chateaubriand-PR, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

(Processo Administrativo n°*10.392/2026*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	33583	120	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	818,60	98.232,00
2	33547	180	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	1.478,00	266.040,00
3	33540	225	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA	754,22	169.699,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
4	33576	460	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.	275,40	126.684,00
5	33618	158	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.	9.040,24	1.428.357,92
6	33620	192	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:	1.417,17	272.096,64
7	33559	105	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN	1.447,00	151.935,00
8	33561	94	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.	717,57	67.451,58
9	33562	105	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.	812,50	85.312,50
10	38141	210	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X	1.233,15	258.961,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
11	33096	117	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.	945,60	110.635,20
12	33553	68	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	941,20	64.001,60
13	33580	128	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.181,20	151.193,60
14	33619	158	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA	694,00	109.652,00
15	38226	38	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	1.865,25	70.879,50
16	33633	44	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.	1.822,46	80.188,24
17	33589	75	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM	3.063,12	229.734,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
18	33591	49	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM	3.142,15	153.965,35
19	33593	30	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.	3.340,00	100.200,00
20	35668	38	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40	3.191,33	121.270,54
21	33596	38	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA	2.987,52	113.525,76
22	33602	225	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA	805,25	181.181,25
23	20263	188	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.	446,85	84.007,80
24	22473	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG) COM PÉS ARTICULÁVEIS (6 PÉS) CONSISTE EM 2(DUAS) CABECEIRAS E 2(DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO (MAIOR	322,78	121.042,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				RESISTÊNCIA AO IMPACTO), EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRAUS, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACHA, SENDO APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) PARA CADA CABECEIRA E 2(DOIS) APROXIMADAMENTE EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 12(DOZE), 2(DOIS) TUBOS OBLONGOS APROXIMADAMENTE 16X30 EM AÇO, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 5 CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE 30(TRINTA) NESTA MEDIDA, 15(QUINZE) PARAFUSOS APROXIMADAMENTE PARA CADA PRESILHA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 8 NESTA MEDIDA, APROXIMADAMENTE 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA APROXIMADAMENTE 4,00 X14MM, SENDO APROXIMADAMENTE UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 1,45x59x12 FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS ATÉ 55KG GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
25	22472	375	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS, ATÉ 35KG), COM PÉS ARTICULÁVEIS - CONSISTE EM 2 (DUAS) CABECEIRAS E 2 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO (MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO), EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRAUS, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACHA, SENDO APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) PARA CADA CABECEIRA E 2(DOIS) APROXIMADAMENTE EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 12(DOZE), 2(DOIS) TUBOS OBLONGOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30 EM AÇO, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO APROXIMADAMENTE DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 30(TRINTA) NESTA MEDIDA,	324,00	121.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				15(QUINZE) PARAFUSOS APROXIMADAMENTE PARA CADA PRESILHA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE : 1,25x59x12 FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS, ATÉ 35KG. GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
26	33609	150	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE	795,38	119.307,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				EMPENHO. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADA: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADA: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADA: 35 X 27 CM ALTURA DA MESA 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
27	33610	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 46 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 46 X 34 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 46 X 42 CM ALTURA DA MESA APROXIMADAMENTE 76 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.	874,50	327.937,50
28	33611	375	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO	859,04	322.140,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 38 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 46 X 30 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 46 X 34 CM ALTURA DA MESA 64 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
29	33613	225	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM	2.012,00	452.700,00
30	33614	188	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5	2.151,40	404.463,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS MEDIDAS DA CARTEIRA: 200 X 80 X 55 CM MEDIDAS DA CADEIRA: 200 X 30 X 32 CM		
31	33615	225	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM	2.252,96	506.916,00
32	33617	38	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MINIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MINIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MINIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS	4.989,25	189.591,50

				UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 35 X 27 CM DIÂMETRO TOTAL APROXIMADAMENTE: 1.40 M COM 05 LUGARES ALTURA DA MESA 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
33	33612	38	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO-MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES.	2.945,89	111.943,82

				BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS DA MESA: 200 X 800 X 50 CM MEDIDAS DO BANCO: 1900 X 300 X 30 CM		
34	33616	38	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 35 X 27 CM ALTURA DA MESA APROXIMADAMENTE 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.	3.395,25	129.019,50
35	31706	225	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM	388,84	87.489,00
36	31705	375	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM	379,34	142.252,50
37	33625	150	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS	639,75	95.962,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA		
38	33626	113	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	651,55	73.625,15
39	33637	225	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM	515,24	115.929,00
40	33603	15	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA. DEVERÃO CONTER PARA CADA ASSENTO UM CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, PERMITINDO QUE A CRIANÇA PERMANEÇA ACOMODADO E SEGURA DE FORMA CORRETA NA CADEIRA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50 MM. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDO	4.253,90	63.808,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO)ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2", COM ESPESSURA 1.20 MM, TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, COM DESLIADORES, E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO.PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA OU CINZA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA PODERÁ SER ESCOLHIDO, AS COORES DISPONÍVEIS DEVERÃO SER: AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, OVO, VERDE E UVA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 1700 (C) X 750 (L) X 740 (A) MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 350 X 270 MM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 350 X 200 MM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO - ESTRUTURA METÁLICA DO SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR CINZA OU PRETA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO TOTALMENTE DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAR A ALTURA, POSSUI CINCO RODAS ANTI RUIDO. MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 460 X 420 MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 460 X 340 MM. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO		
41	33604	15	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA	5.133,17	76.997,55

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST- FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO E ENCOSTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO. PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E DOIS REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA COLORIDA. DEVERÃO CONTER PARA CADA ASSENTO UM CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, PERMITINDO QUE A CRIANÇA PERMANEÇA ACOMODADO E SEGURA DE FORMA CORRETA NA CADEIRA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50 MM. POSSUI BARRA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA ANTI-DESLIZAMENTO EM CADA ASSENTO SENDO ESTA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PHILIPS. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO) ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2”, COM ESPESSURA 1.20 MM, TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, COM DESLIZADORES, E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO.		

				PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA OU OVO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. AS CORES DAS CADEIRAS PODERÃO SER ESCOLHIDAS. CORES DISPONÍVEIS DEVERÃO SER: AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, OVO, VERDE E UVA. MEDIDAS DO ENCOSTO: 350 X 200 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 350 X 270 MM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO - ESTRUTURA METÁLICA DO SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR CINZA OU PRETA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAR A ALTURA, POSSUI CINCO RODAS ANTI RUIDO. MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 460 X 420 MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 460 X 340 MM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO		
42	38236	150	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.	432,50	64.875,00
43	36514	30	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.	6.255,49	187.664,70
44	20303	24	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA,	4.104,50	98.508,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO		
45	21729	24	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H	4.774,89	114.597,36
46	20456	19	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS, SISTEMA DE ALTA PRESSÃO, COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE ALTA PRESSÃO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS; MANIPULADORES PARA CONTROLE DAS CHAMAS; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO; ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO; INJETOR DE GÁS COMPATÍVEL COM O SISTEMA; PUXADOR DO FORNO COM ISOLAMENTO ADEQUADO AO MANUSEIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3.240,76	61.574,44
47	29531	19	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	3.936,24	74.788,56
48	27285	41	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA	5.058,07	207.380,87

				EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.		
49	29538	69	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3 ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.	2.786,87	192.294,03
50	38211	6	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000	18.499,50	110.997,00
51	38250	5	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	16.427,00	82.135,00
52	38251	12	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	20.672,00	248.064,00
53	38255	3	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. DE FÁCIL OPERAÇÃO E UMA GAMA DE RECURSOS EXCLUSIVA, DEIXA-O ASSIM COMO UMA ÓTIMA OPÇÃO DE QUALIDADE E CUSTO BENEFÍCIO VISANDO MANTER PERFORMANCE E DESEMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	72.334,50	217.003,50
54	38294	3	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.	36.155,75	108.467,25
55	38266	45	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT	2.492,50	112.162,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

56	38267	8	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE	12.364,08	98.912,64
57	38359	17	UD	CAIXA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: MK-12A-DSP - 1X FALANTE DE 12 POLEGADAS - 1X DRIVER DE TITÂNIO - AMPLIFICADOR DE 2 CANAIS - AMPLIFICADOR: CLASSE D - POTÊNCIA: 600W RMS - CONEXÃO BLUETOOTH - DSP DIGITAL INTEGRADO COM 4 MODOS SELECIONÁVEIS: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2X ENTRADAS COMBO XLR / P10 - 1X SAÍDA XLR - IMPEDÂNCIA: 8 OHMS - SENSIBILIDADE: 93DB - NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL 1M): 123DB PICO / 115DB MÉDIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20KHZ - ÁREA DE COBERTURA: 60 X 60 - VOLTAGEM: BIVOLT -MEDIDAS: 370X340X610MM -PESO BRUTO: 20,20KG MARCA DE REFERÊNCIA :MAK PRO	4.038,76	68.658,92
58	38388	49	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA EPÓXI. ASSENTO MATERIAL INTERNO: MADEIRA MULTILAMINADA DE REFLORESTAMENTO, PRENSADA A QUENTE, COM ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 15 MM. ESPUMA: POLIURETANO EXPANDIDO, MOLDADO ANATOMICAMENTE, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 69 MM, OFERECENDO ALTA RESILIÊNCIA, RESISTÊNCIA À RUPTURA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MECANISMO DE RETORNO: POR GRAVIDADE, COM ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA POR MEIO DE SUPORTE METÁLICO. REVESTIMENTO: TECIDO VINÍLICO TIPO COURO ECOLÓGICO, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COM CARACTERÍSTICAS ANTICHAMAS, COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. ENCOSTO ESTRUTURA INTERNA: COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MOLDADO ANATOMICAMENTE PARA APOIO LOMBAR ADEQUADO. ESPUMA: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³, COM ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. BLINDAGEM TRASEIRA: FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA COM GEOMETRIA SIMILAR AO COMPENSADO, VISANDO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, CONSERVAÇÃO DO ESTOFAMENTO E MELHORIA DA ACÚSTICA, COM REDUÇÃO DA REVERBERAÇÃO SONORA. SUPORTES DE FIXAÇÃO: FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM.	1.529,00	74.921,00

				BRAÇOS MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. FUNCIONALIDADE: INCLUEM ARTICULAÇÃO PARA RECUO E ACOPLAMENTO DA PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL MATERIAL: MDF DE MÉDIA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NAS DUAS FACES E FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. DIMENSÕES DA PRANCHETA: APROXIMADAMENTE 220 MM X 220 MM. FIXAÇÃO: POR MEIO DE DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 16 MM, UNIDOS POR CANTONEIRA METÁLICA DE 3,0 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO: DOBRADIÇAS PLÁSTICAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POM), MONTADAS SOBRE EIXOS DE AÇO TREFILADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA POR ZINCAGEM. PROTEÇÕES LATERAIS: PAINÉIS DE POLIPROPILENO (PP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, FIXADOS COM PARAFUSOS PLÁSTICOS. PRODUTO ATENDENDO À NBR 13962 (MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIOS) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS QUANTO À SEGURANÇA, ERGONOMIA E RESISTÊNCIA DE MOBILIÁRIO COLETIVO.		
TOTAL LIVRE CONCORRÊNCIA.....R$						**10.080.835,47**
ITENS PARA COTA RESERVADA - ME/EPP ATÉ 25%						
ITEM	**CÓDIGO**	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
59	33583	39	UD	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, E 1 PRATELEIRA, COMPOSTO POR CAIXA E PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 18 MM E FUNDO EM BP 12 MM COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRÊS REGULAGEM, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA, FECHADURA, PUXADORES EM PVC, TRINCOS TIPOS GANGORRA COM LINGÜETA E SAPATAS NIVELADORAS APOIADAS SOBRE CHAPA DOBRÁVEL. SOBRE TAMPO EM BP 18 OU 25 MM. MEDIDAS APROXIMADAS 0,80X0,80X0,74. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	818,60	31.925,40
60	33547	60	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA MÍNIMO 24, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,95 X 1,15 X 040, 2 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	1.478,00	88.680,00
61	33540	75	UD	CADEIRA/POLTRONA PRESIDENTE RELAX ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA	754,22	56.566,50

				MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS		
62	33576	153	UD	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-23. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO OU MATERIAL SUPERIOR, COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA/DEPARTAMENTO. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ARMAÇÃO DE TUBO METÁLICO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.	275,40	42.136,20
63	33618	52	UD	ESPELHO COM MOLDURA SIMPLES. ESPELHO COM DIMEN- SÕES DE NO MÍNIMO 1,20 X 0,70 M, E MOLDURA NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA EM MDF.	9.040,24	470.092,48
64	33620	63	UD	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACEPARA BIBLIOTECA - COM REFORÇO EM "X" E NOS PÉS PARA NIVELAMENTO E SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 14 (COLUNA) E BANDEJAS COM CHAPA 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM E PINTURA EPÓXI COM 12 PRATELEIRAS. APRESENTAR – MEDIDAS APROXIMADAS - 198 X 104 X 0.60 CM – COR CINZA – CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA:	1.417,17	89.281,71
65	33559	34	UD	KIT MESA EM L 1,80 X 1,40 X 0,60 X 0,74 EM MDP DE 15MM E BORDAS EM PVC COM ESTRUTURA EM AÇO SENDO, 01 MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS, 01 MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL, E CONEXÃO PARA MESA, COR CINZA OU MARFIN	1.447,00	49.198,00
66	33561	31	UD	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.	717,57	22.244,67
67	33562	35	UD	LONGARINA COM 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, ESTRUTURA DUPLA EM TUBO AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. FABRICADO DE ACORDO COMA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR PRETA.	812,50	28.437,50
68	38141	70	JG	MESA COM QUATRO CADEIRAS, NA COR CINZA, MONOBLOCO, SENDO MESA E CADEIRAS DE POLIPROPILENO, FABRICA-DAS COM PRODUTOS ADITIVADOS COM ANTI-UV, SENDO RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E FÁCEIS PARA LIMPAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 341 E 342/2014 E NORMA ABNT NBR 14776. MESA: COR CINZA, DIMENSÕES DE 72 X 68 X 68 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRA: SEM DESCANSO DE BRAÇO, COR CINZA, COM DIMENSÕES 90 X 43 X 51 CM (ALTURA X	1.233,15	86.320,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				LARGURA X COMPRIMENTO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.		
69	33096	39	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS COM MATERIAL EM MDF IMPREGNADO, ESPESSURA DE 40MM, NA COR AMÊNDOA, ALTURA 74.5CM, LARGURA 170CM PROFUNDIDADE 80CM, CORREDIÇA DAS GAVETAS METÁLICAS TELESCÓPICA, COM SAPATAS NIVELADORAS.	945,60	36.878,40
70	33553	22	UD	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, CONFECCIONADO EM MDF TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM. COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, E MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 165CM X LARGURA 82CM X PROFUNDIDADE 42CM. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	941,20	20.706,40
71	33580	42	UD	MESA COM 03 GAVETAS TIPO ESCRIVANINHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60 X 0,60 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO DE MDP DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	1.181,20	49.610,40
72	33619	52	UD	ESTANTE DE AÇO - CONFECCIONADA TODA EM CHAPA DE AÇO 24 MM, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, E SEIS PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO NA PARTE CENTRAL, PINTADA EM EPÓXI (A PÓ) COR CINZA, COLUNAS NA CHAPA 18 (1.2 MM) MEDIDAS APROXIMADAS: 1980 X 900 X 400 MM – COR CINZA	694,00	36.088,00
73	38226	12	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40X1,20M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	1.865,25	22.383,00
74	33633	14	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS CHAPA 24 MM - 1,98 ALTURA, 0,42 PROFUNDIDADE, 1,23 DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADEADO; VENTILAÇÃO DE VENEZIANA EM TODAS AS PORTAS, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA.	1.822,46	25.514,44
75	33589	25	UD	ARMÁRIO 12 NICHOS - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, ENCAMEÇADO EM MDF 25 MM, ACOMPANHADO DE COM DOZE CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA.BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE CONFECCIONADO EM TUBO 20X20 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. COR CINZAO ARMÁRIO DEVE ACOMPANHAR 06 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM	3.063,12	76.578,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				MEDIDAS DO ARMARIO 950 X 113 X 450 MM APROXIMADAMENTE		
76	33591	16	UD	ARMÁRIO ALTO COM 12 NICHOS - ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA – IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS APROXIMADAS: 1600 X 900 X 450 MM	3.142,15	50.274,40
77	33593	10	UD	ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 40 KG, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR CINZA MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 MM IMAGEM ILUSTRATIVA.	3.340,00	33.400,00
78	35668	12	UD	ARMÁRIO DE MATERIAS C/ 16 CAIXAS ALTAS – CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO EM RESINA DE MELANINA COM TODAS AS BORDAS SELADAS COM BORDAS ABS AS PRATELEIRAS SÃO À SUJEIRA E ARRANHÕES, AS CAIXAS DE PLÁSTICO EXTREMAMENTE RESISTENTES E EQUIPADAS COM ALÇAS INTEGRADAS. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE: A95XL1,30XP50 CAIXAS PLÁSTICAS: A17XL25XP40	3.191,33	38.295,96
79	33596	12	UD	ARMÁRIO MOCHILEIRO - ARMÁRIO ALTO COM QUATRO NICHOS MOCHILEIROS E 08 CAIXAS MULTIUSO, CONFECCIONADO EM MDF NO MÍNIMO DE 15 MM , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZAMEDIDAS APROXIMADAS: 1050 X 1680 X 450 MM COR CINZA – ACOMPANHA 04 CAIXAS PLASTICAS MULTIUSO TRANSLUCIDAS COM TAMPA MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM IMAGEM ILUSTRATIVA	2.987,52	35.850,24
80	33602	75	UD	BERÇO PORTÁTIL - FÁCIL DE ABRIR E FECHAR TRAVAS DE SEGURANÇA NAS QUATRO LATERAIS E NO FUNDO DO BERÇO SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO COLCHÃO PODE SER UTILIZADO COMO BERÇO OU CERCADO (02 ALTURAS) COLCHÃO REMOVÍVEL, MACIO E IMPERMEÁVE E DOBRÁVEL TELAS LATERAIS PARA MANTER A TEMPERATURA FRESCA ACOMPANHA MOSQUITEIRO - RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO COM TRAVACOMPACTO QUANDO FECHADO, APROVADO PELO INMETRO PESO SUPORTADO: ATÉ18KG MEDIDAS APROXIMADAS : 75 X 100 X 74 (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) IMAGEM ILUSTRATIVA	805,25	60.393,75
81	20263	62	UD	CADEIRA FIXA 4 PÉS, COM ESPUMA INJETADA DE 05 CM, ESTRUTURA EM AÇO E FERRAGEM DUPLA DO ENCOSTO, CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO OU PRETO.	446,85	27.704,70
82	22473	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG) COM PÉS ARTICULÁVEIS (6 PÉS) CONSISTE EM 2(DUAS) CABECEIRAS E 2(DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO (MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO), EM MATERIAL	322,78	40.347,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRAUS, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACHA, SENDO APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) PARA CADA CABECEIRA E 2(DOIS) APROXIMADAMENTE EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 12(DOZE), 2(DOIS) TUBOS OBLONGOS APROXIMADAMENTE 16X30 EM AÇO, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE APROXIMADAMENTE 5 CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE 30(TRINTA) NESTA MEDIDA, 15(QUINZE) PARAFUSOS APROXIMADAMENTE PARA CADA PRESILHA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 8 NESTA MEDIDA, APROXIMADAMENTE 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA APROXIMADAMENTE 4,00 X14MM, SENDO APROXIMADAMENTE UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 1,45x59x12 FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS ATÉ 55KG GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
83	22472	125	UD	CAMINHA EMPILHAVEL (FAIXA ETÁRIA): 1 À 3 ANOS, ATÉ 35KG), COM PÉS ARTICULÁVEIS - CONSISTE EM 2 (DUAS) CABECEIRAS E 2 (DOIS) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO (MAIOR RESISTÊNCIA AO IMPACTO), EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º(NOVENTA) GRAUS, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE ASSENTOS DE BORRACHA, SENDO APROXIMADAMENTE 4 (QUATRO) PARA CADA CABECEIRA E 2(DOIS) APROXIMADAMENTE EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 12(DOZE), 2(DOIS) TUBOS OBLONGOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30 EM AÇO, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO APROXIMADAMENTE DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE E LAVÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 30(TRINTA) NESTA MEDIDA, 15(QUINZE) PARAFUSOS APROXIMADAMENTE PARA CADA PRESILHA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL APROXIMADAMENTE DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE :	324,00	40.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				1,25x59x12 FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS, ATÉ 35KG. GARANTIA DE 24 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
84	33609	50	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA INFANTIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 OU 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADA: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADA: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADA: 35 X 27 CM ALTURA DA MESA 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.	795,38	39.769,00
85	33610	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA ADULTO: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8	874,50	109.312,50

				MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 06: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 46 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 46 X 34 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 46 X 42 CM ALTURA DA MESA APROXIMADAMENTE 76 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
86	33611	125	UD	CONJUNTO CARTEIRA E CARTEIRA JUVENIL: CARTEIRA BASE E BARRAS VERTICAIS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO NO MINIMO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) FORMATO EM U INVERTIDO COM BARRA DE APOIO INTERLIGANDO OS QUATRO PÉS. GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO NO MINIMO 1/4 POLEGADAS SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF NO MINIMO 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NO MINIMO 0,8 MM COR A CINZA, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ E PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA. CADEIRA ABNT 04: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA	859,04	107.380,00

				TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DO CONJUNTO ESPECIFICADO NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 38 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 46 X 30 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 46 X 34 CM ALTURA DA MESA 64 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
87	33613	75	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 74 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 42 CM	2.012,00	150.900,00
88	33614	62	UD	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMI-NAÇÕES TUBULARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO COM PERFIL PVC. BANCO MODELO INFANTIL ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FER-RUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO	2.151,40	133.386,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				BANCO EM COMPEN-SADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR EM MELAMINICO CINZA TX, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SELADOS COM VERNIZ,. BANCOS E MESAS COLORIDAS MEDIDAS DA CARTEIRA: 200 X 80 X 55 CM MEDIDAS DA CADEIRA: 200 X 30 X 32 CM E		
89	33615	75	UD	CONJUNTO DE REFEITORIO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHAVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ECOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM	2.252,96	168.972,00
90	33617	12	UD	CONJUNTO ESCOLAR COMPONÍVEL INFANTIL CARTEIRA E CADEIRA. CARTEIRA ESCOLAR: ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 ESPESSURA MINIMA DA CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS UNINDO OS QUATRO PÉS, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLASTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM SOB O TAMPO DAS CARTEIRAS TODO O METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) TODAS AS PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 18 MM FORMATO TRAPEZOIDAL NAS SEGUINTES MEDIDAS MINIMAS: 60 CM LARGURA MAIOR, 27 CM LARGURA MENOR, 37 CM PROFUNDIDADE, 53 CM ALTURA, DIÂMETRO TOTAL DA MESA 1.21 METROS. PARTE INFERIOR DO TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDO E LAMINADO COLORIDO TEXTURIZADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM EXPESSURA MINIMA 0.8 MM, ACABEMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC COR PRATA. CORES DAS FORMICAS PODERAO SER ESCOLHIDAS. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO.APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS	4.989,25	59.871,00

				E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 35 X 27 CM DIÂMETRO TOTAL APROXIMADAMENTE: 1.40 M COM 05 LUGARES ALTURA DA MESA 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
91	33612	12	UD	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM ENCOSTO-MESA REFEIÇÃO EMPILHÁVEL MODELO MATERNAL - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 20 X 40(APROXIMADAMENTE), CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI/POLIÉS-TER A PÓ COR A ESCOLHER, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBU-LARES. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM A FACE SUPERIOR REVES-TIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR DO TAMPO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO. TODA A BORDA ISENTA DE CANTOS VIVOS E COM ACABAMENTO USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS SELADOS COM VERNIZ, BANCO MODELO INFANTIL COM ENCOSTO - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 40, CHAPA 16 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, POR FOSFATO DE ZINCO TODAS AS PARTE UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI A PÓ COR A PRATA, ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NAS TERMINAÇÕES TUBULARES. ASSENTO DO BANCO EM COMPENSADO 15 MM COM A FACE DE CONTATO COM O USUÁRIO REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR A ESCOLHER E A FACE INFERIOR COM SELADOR ACABAMENTO, A FIM DE EVITAR FUNGOS E BOLORES. ENCOSTO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA NAS DUAS FACES. BANCOS E MESAS COLORIDAS CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA MEDIDAS DA MESA: 200 X 800 X 50 CM MEDIDAS DO BANCO: 1900 X 300 X 30 CM	2.945,89	35.350,68
92	33616	12	UD	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS E 01 MESA NO FORMATO SEXTAVADO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE PONTOS COM SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS ESTREMIDADES. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS DAS CADEIRAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. CADEIRA ABNT 02: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO TOTALMENTE ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO	3.395,25	40.743,00

				VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA NBR/ABNT 14006/2008 DO INMETRO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO DE CONFORMIDADE COM IMAGEM DA CADEIRA ESPECIFICADA NO EDITAL, COMPROVANDO ASSIM SE TRATAR DO MESMO PRODUTO. O MESMO DEVE SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OCP ACREDITADA, NESTE LAUDO/RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DEVE CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ANALISADOS, TAIS COMO, DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO AFERIDO, CORES DAS TINTAS E CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS QUE FORAM AFERIDOS EVIDENCIANDO A SUACONFORMIDADE,ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. ALTURA DA CADEIRA APROXIMADAMENTE: 31 CM (DO ASSENTO ATÉ O CHÃO) MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 35 X 20 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 35 X 27 CM ALTURA DA MESA APROXIMADAMENTE 53 CM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO.		
93	31706	75	UD	EXPOSITOR DUPLO - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM	388,84	29.163,00
94	31705	125	UD	EXPOSITOR SIMPLES - PARA LIVROS E REVISTAS EM AÇO ARAMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA:1.48CM COMPRIMENTO: 1.20CM	379,34	47.417,50
95	33625	50	UD	MESA COMPUTADOR EM MDF - 1,06X0,69X0,74 COM TAMPO E PÉS PAINEL DE 25MM ESPESSURA, BORDAS COM FITA COLADA,COM TECLADO, RETRÁTIL E SUPORTE CPU COM RODIZIO, COR CINZA	639,75	31.987,50
96	33626	37	UD	MESA DE TRABALHO – MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X060X0,74 COM 03 GAVETAS EM MDF TAMPO DE 15MM – COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	651,55	24.107,35
97	33637	75	UD	MESA EMPILHÁVEL PARA ESTUDO- ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 20 X 30 MM E EM CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, UNIDAS POR SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTE NOS PÉS. TAMPO DA MESA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA - MEDIDAS APROXIMADAS: 150 X 80 X 75 CM	515,24	38.643,00
98	33603	5	UD	MESA REFEIÇÃO 03 LUGARES MATERNAL RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO MULTILAMINADO DE MADEIRA MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR OVO. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1700 X 750 MM. COM 03 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5	4.253,90	21.269,50

				MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA NAS TERMINAÇÕES INFERIORES E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO, TODAS NAS MESMAS CORES DOS ASSENTOS E ENCOSTOS. ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SE ISENTO DE FUROS (SOMENTE O DO CINTO DE SEGURANÇA), EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO.ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8” E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA. DEVERÃO CONTER PARA CADA ASSENTO UM CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, PERMITINDO QUE A CRIANÇA PERMANEÇA ACOMODADO E SEGURA DE FORMA CORRETA NA CADEIRA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50 MM. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO)ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2”, COM ESPESSURA 1.20 MM, TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, COM DESLIADORES, E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO.PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA OU CINZA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA PODERÁ SER ESCOLHIDO, AS COORES DISPONÍVEIS DEVERÃO SER: AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, OVO, VERDE E UVA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 1700 (C) X 750 (L) X 740 (A) MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 350 X 270 MM MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 350 X 200 MM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO - ESTRUTURA METÁLICA DO SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR CINZA OU PRETA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO TOTALMENTE DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO		

				COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAR A ALTURA, POSSUI CINCO RODAS ANTI RUIDO. MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 460 X 420 MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 460 X 340 MM. AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO		
99	33604	5	UD	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA COM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA. BORDAS LONGITUDINAIS COM ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT, TIPO POST- FORMING 180º, FLEXÍVEL COLORIDO. FORMATO DO TAMPO ARREDONDADO MODELO DE CANTO MEDINDO MEDIDAS: 1720 X 1720 X 750. COM 04 ASSENTOS COM ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) BEGE, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ASSENTO E ENCOSTO OBRIGATÓRIAMENTE ISENTO DE FUROS (SOMENTE ONDE ACOMODA O CINTO), EM RESINA COLORIDA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO E ENCOSTO COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO. PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM TRÊS NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E DOIS REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO. EM CADA VÃO DEVERÁ CONTER UMA CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA COLORIDA. DEVERÃO CONTER PARA CADA ASSENTO UM CINTO DE FICÇÃO COM CINCO PONTAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, PERMITINDO QUE A CRIANÇA PERMANEÇA ACOMODADO E SEGURA DE FORMA CORRETA NA CADEIRA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO RETANGULAR 16X30, COM ESPESSURA 1.50 MM. POSSUI BARRA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA ANTI-DESLIZAMENTO EM CADA ASSENTO SENDO ESTA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PHILIPS. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA LAUDO COM FOTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT 14006 (ITEM ASSENTO E ENCOSTO) ATESTANDO QUE O MODELO DO ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICADO NO EDITAL ESTÁ EM CONFORMIDADE, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O DIMENSIONAL DO ASSENTO E ENCOSTO E AS CORES DAS RESINAS ANALISADAS E AFERIDAS, EVIDENCIANDO ASSIM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, COM SECÇÃO CIRCULAR 2", COM ESPESSURA 1.20 MM, TOPOS DE FECHAMENTO DA	5.133,17	25.665,85

				TUBULAÇÃO COM PONTEIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, COM DESLIZADORES, E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA OU OVO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. AS CORES DAS CADEIRAS PODERÃO SER ESCOLHIDAS. CORES DISPONÍVEIS DEVERÃO SER: AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO, OVO, VERDE E UVA. MEDIDAS DO ENCOSTO: 350 X 200 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 350 X 270 MM CADEIRA GIRATÓRIA DE APOIO - ESTRUTURA METÁLICA DO SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR CINZA OU PRETA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FUROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICAATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS PARA REGULAR A ALTURA, POSSUI CINCO RODAS ANTI RUIDO. MEDIDAS DO ASSENTO APROXIMADAMENTE: 460 X 420 MM MEDIDAS DO ENCOSTO APROXIMADAMENTE: 460 X 340 MM AS CORES DO ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA SERÁ ESCOLHIDO CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO		
100	38236	50	UD	CADEIRA EVENTO. LARGURA DO ASSENTO 44.5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45.5 CM ALTURA DA CADEIRA 90 CM LARGURA DA CADEIRA 45.5 CM PROFUNDIDADE DA CADEIRA 54 CM PESO: 8 KG ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DO SOLO: 49 CM IDEAL PARA MESAS DE 72 A 82 CM NA COR OFF WHITE.	432,50	21.625,00
101	36514	9	UD	BEBEDOURO INDUSTRIAL CONTENDO 2 TORNEIRAS, GABINETE EM INOX, COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 50 LITROS, 127 VOLTS, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DA AGUA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PINGADEIRA EM INOX.	6.255,49	56.299,41
102	20303	8	UD	BEBEDOURO TIPO COLUNA, DE GARRAFÃO DE 20 LITROS,ELÉTRICO DE 110V, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM SEGURANÇA E QUALIDADES GARANTIDAS PELO INMETRO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA, COM PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DUAS TORNEIRAS TIPO ALAVANCA, DESMONTÁVEIS, DE GRANDE VAZÃO PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, COM TERMOSTATO REGULÁVEL, PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 31X98X33CM, QUE UTILIZE GÁS R134A, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO MÍNIMA DE 5,2 LITROS/HORA, REGULADOR TERMOSTATO DE TEMPERATURA COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICÃO	4.104,50	32.836,00

103	21729	7	UD	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA COM 4 TORNEIRAS (1 NATURAL E 3 GELADAS)EM LATÃO CROMADO CAPACIDADE 200 LITROS CORPO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE COM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE COM APARADOR E GABINETE EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIURETANO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM PINTURA EPÓXI NA COR METÁLICA, 220V. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4º A 11ºC E TOMADA DE 3 PINOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA - 1,44CM FRENTE - 1,15CM LATERAL - 60CM . ARMAZENA: 200 LITROS REFRIGERA: 320 L/H	4.774,89	33.424,23
104	20456	6	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS, SISTEMA DE ALTA PRESSÃO, COM FORNO; TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES SIMPLES COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE ALTA PRESSÃO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS; MANIPULADORES PARA CONTROLE DAS CHAMAS; PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO; ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO; INJETOR DE GÁS COMPATÍVEL COM O SISTEMA; PUXADOR DO FORNO COM ISOLAMENTO ADEQUADO AO MANUSEIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3.240,76	19.444,56
105	29531	6	UD	FREEZER HORIZONTAL DE 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE COM CONTROLE ELETRÔNICO MANUAL PARA PROGRAMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO A, POSSUINDO 04 RODINHAS NOS PÉS PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, BIVOLT 110/220, POSSUINDO CONGELAMENTO RÁPIDO, COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,51 X97 X 80 CM, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	3.936,24	23.617,44
106	27285	13	UD	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS FROST FREE, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO, COBRE E PLÁSTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA: 346 (DO REFRIGERADOR) E 113 (DO CONGELADOR). CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 459, CONSUMO (KW/H): 58. COR: BRANCO. SELO PROCEL, GRADES REMOVÍVEIS, PORTA LATICÍNIOS, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO, PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, ALARME DE PORTA ABERTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, PORTA OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGELO AUTOMÁTICO, RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA REVERSÍVEL, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, TRAVA DE SEGURANÇA, TIMER, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM REFRIGERADOR E MANUAL, VOLTAGEM 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP), 193X70,5X76CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 19 X 73,5 X 79CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 83,8KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 86,7KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	5.058,07	65.754,91
107	29538	22	UD	SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA ULTRA HD, TECNOLOGIA DA TELA DE LED, 4K C/ 3	2.786,87	61.311,14

				ENTRADAS HDMI, 03 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, CONTENDO CONTROLE REMOTO PILHA AA, CONTENDO DOIS PÉS PARA SUSTENTAÇÃO, GARANTIA 12 MÍNIMA DE MESES.		
108	38211	2	UD	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL. MODELO AC38. CONEXÃO XLR. SUBWOOFER 15. POTÊNCIA 1400W. MAX 130DB. CASE TODA EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA TURBOSOUND IP3000	18.499,50	36.999,00
109	38250	1	PAR	CAIXA DE SOM MODELO 221XC, UM SUBWOOFER DE ALTÍSSIMA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA USO E ACOPLAMENTO COM 212XC, ASSIM TEMOS PERFEITA TRANSIÇÃO ENTRE A BANDA PASSANTE GERANDO MAIOR PUNCH NA REGIÃO DE BAIXAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	16.427,00	16.427,00
110	38251	4	UD	CAIXA DE SOM MODELO 210Y, É COMPOSTO POR DOIS TRANSDUTORES DE 10" E DOIS DRIVERS DE 1,4" DE ALTA POTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE, A SONORIDADE SINGULAR E O PUNCH CARACTERÍSTICO SE DÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS I.P.W.G E TAMBÉM AO PROJETO DO GUIA DE ONDAS CUIDADOSAMENTE FABRICADO PARA AUMENTAR AINDA MAIS A FIDELIDADE, E, MELHORAR O ACOPLAMENTO DAS FREQUÊNCIAS MÉDIAS E PROPAGAÇÃO DAS ALTAS FREQUÊNCIAS DO SISTEMA. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	20.672,00	82.688,00
111	38255	1	UD	RACK PMS 4.1 COM PROPÓSITO DE UMA MONTAGEM DO SISTEMA RÁPIDA E INTUITIVA O PR PMS 4.1 TRAZ ACIMA DE TUDO ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA. O POWER RACK PMS 4.1 QUE SE UTILIZA DE 04 AMPLIFICADRES DE 04 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO ACOPLADOS Á UM CASE COM SUSPENSÃO PARA AMORTECIMENTO COM SEGURANÇA NO EMPILHAMENTO GRAÇAS AO DISPOSITIVO DE ENCAIXE EXCLUSIVO E AINDA POSSIBILIDADE DE MONTAGEM AÉREA (SUSPENDED CASE) COM RIGUING OPCIONAL DO PRODUTO. TRAZ TAMBÉM UMA NOVIDADE QUE CONSISTE EM DISPENSAR GERENCIADOR EXTERNO DE FORMA QUE O PROCESSAMENTO É FEITO COM DSP INTERNO 96KHZ COM SOFTWARE LS NET ATRAVÉS DA PORTA RJ 45, QUE PERMITE TAMBÉM INÚMEROS DIAGNÓSTICOS COMO TEMPERATURA E IMPEDÂNCIA EM TEMPO REAL E OUTRAS FUNÇÕES COMUNS UTILIZADAS NO ALINHAMENTO QUE PODEM SER CONFIGURADOS E BLOQUEADAS CONFORME PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. DE FÁCIL OPERAÇÃO E UMA GAMA DE RECURSOS EXCLUSIVA, DEIXA-O ASSIM COMO UMA ÓTIMA OPÇÃO DE QUALIDADE E CUSTO BENEFÍCIO VISANDO MANTER PERFORMANCE E DESEMPENHO. MARCA DE REFERÊNCIA LS AUDIO.	72.334,50	72.334,50
112	38294	1	UD	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL PROFISSIONAL XTA DP448 4 POLEGADAS 8 SAÍDAS DSP PROCESSADOR F/ STAGE.	36.155,75	36.155,75
113	38266	15	UD	PLACA DE LED P3.91 OUTDOOR 50X1M, 1 FONTE. CABO FLAT MÁSCARA CI. PIXEL CHAPA DE TRAVAMENTO PLACAS. KIT PARAFUSOS DE TRAVAMENTO. CABO DE ENERGIA INJETADO POWER COM 5MT, CABO DE SINAL. CABOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PLACAS DE JUMP INJETADO E CABOS SINAL RJ45. MARCA DE REFERÊNCIA LIG LIGHT	2.492,50	37.387,50
114	38267	2	UD	TRANSMISSOR MODELO PSM900 OU PSM1000+ IN EAR SE 112 SISTEMA ATIVO, CONEXÃO P10 XLR. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE	12.364,08	24.728,16
115	38359	5	UD	CAIXA DE SOM. Especificações: - Modelo: MK-12A-DSP - 1x Falante de 12 polegadas - 1x Driver de titânio - Amplificador de 2 canais - Amplificador: Classe D - Potência: 600W RMS - Conexão Bluetooth - DSP digital integrado com 4 modos	4.038,76	20.193,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				selecionáveis: LIVE, MUSIC, SPEECH, CLUB - 2x Entradas combo XLR / P10 - 1x Saída XLR - Impedância: 8 Ohms - Sensibilidade: 93db - Nível máximo de pressão sonora (SPL 1m): 123dB pico / 115dB médio - Resposta de Frequência: 50Hz - 20kHz - Área de cobertura: 60 x 60 - Voltagem: Bivolt - Medidas: 370x340x610mm -Peso bruto: 20,20kg MARCA DE REFERÊNCIA :MAK PRO		
116	38388	16	UD	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR GRAVIDADE E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, FIXADA AO PISO, TIPO ESPALDAR MÉDIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, ERGONOMICAMENTE PROJETADA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO. ESTRUTURA METÁLICA: TUBOS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,90 MM, CONFORMADOS POR PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO. FIXAÇÃO AO PISO: BASE COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,75 MM DE ESPESSURA, FIXADAS AO PISO POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA EPÓXI. ASSENTO MATERIAL INTERNO: MADEIRA MULTILAMINADA DE REFLORESTAMENTO, PRENSADA A QUENTE, COM ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 15 MM. ESPUMA: POLIURETANO EXPANDIDO, MOLDADO ANATOMICAMENTE, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 69 MM, OFERECENDO ALTA RESILIÊNCIA, RESISTÊNCIA À RUPTURA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. MECANISMO DE RETORNO: POR GRAVIDADE, COM ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA POR MEIO DE SUPORTE METÁLICO. REVESTIMENTO: TECIDO VINÍLICO TIPO COURO ECOLÓGICO, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COM CARACTERÍSTICAS ANTICHAMAS, COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. ENCOSTO ESTRUTURA INTERNA: COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MOLDADO ANATOMICAMENTE PARA APOIO LOMBAR ADEQUADO. ESPUMA: POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³, COM ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. BLINDAGEM TRASEIRA: FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA COM GEOMETRIA SIMILAR AO COMPENSADO, VISANDO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, CONSERVAÇÃO DO ESTOFAMENTO E MELHORIA DA ACÚSTICA, COM REDUÇÃO DA REVERBERAÇÃO SONORA. SUPORTES DE FIXAÇÃO: FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM. BRAÇOS MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. FUNCIONALIDADE: INCLUEM ARTICULAÇÃO PARA RECUO E ACOPLAMENTO DA PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL MATERIAL: MDF DE MÉDIA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NAS DUAS FACES E FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. DIMENSÕES DA PRANCHETA: APROXIMADAMENTE 220 MM X 220 MM. FIXAÇÃO: POR MEIO DE DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 16 MM, UNIDOS POR CANTONEIRA METÁLICA DE 3,0 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO: DOBRADIÇAS PLÁSTICAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POM), MONTADAS SOBRE EIXOS DE AÇO TREFILADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA POR ZINCAGEM. PROTEÇÕES LATERAIS: PAINÉIS DE POLIPROPILENO (PP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, FIXADOS COM PARAFUSOS PLÁSTICOS. PRODUTO ATENDENDO À NBR 13962 (MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIOS) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS QUANTO À SEGURANÇA, ERGONOMIA E RESISTÊNCIA DE MOBILIÁRIO COLETIVO.	1.529,00	24.464,00
TOTAL COTA RESERVADA - ME/EPP ATÉ 25%.....R$						**3.289.037,23**

ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
117	38138	9	UD	APARADOR EM MDF COM TAMPO DE VIDRO CANTO COPO DE NO MÍNIMO 4,4 CM DE ESPESSURA. BASE COM DETALHE CURVO. ALTURA DE NO MÍNIMO 82 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM. TAMPO NA COR OFF WHITE E MADEIRA NA COR UMBUIA.	1.068,77	9.618,93
118	30730	46	UD	ÁRMÁRIO AEREO METÁLICO, COR BRANCA, COM 3 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, ACABABAMENTO COM CORPO E PORTAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 105CM, ALTURA DE 55CM E PROFUNDIDADE DE 28CM.	626,46	28.817,16
119	26037	75	UD	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS DE CORRER - ALTURA 81 CM - LARGURA 105 CM - PROFUNDIDADE 43 CM - PESO 33 KG - MATERIAL MDP - DESCRIÇÃO DO TAMANHO - 81 X 105 X 43 CM.	511,20	38.340,00
120	33595	79	UD	ARMÁRIO DE MDF DE NO MINÍMO 15 MM SEMI-ABERTO - COM 2 PORTAS BAIXAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA E 01 EXTERNA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE, 1,54 DE ALTURA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	910,11	71.898,69
121	30732	16	UD	ARMÁRIO PANELEIRO PARA FORNO EM AÇO, COR BRANCA, DUPLO, COM NO MÍNIMO 04 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 209CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE.	1.235,79	19.772,64
122	20237	47	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETAS ALT. 1335 / LARG. 460 / PROF. 708MM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 KG POR GAVETA CORPO E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24 CARRINHOS TELESCÓPICOS PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA, ALT. 280/ LARGAURA 390/ PROFUNDIDADE 580 MM.	1.400,80	65.837,60
123	25954	5	UD	ASSENTO DE ELVAÇÃO PARA VEICULOS DESTINADOS A CRIANÇAS COM IDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS E INFERIOR OU IGUAL A SETE ANOS E MEIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTA DE PLASTICO DE ENGENHARIA LEVE E RESISTENTE / SEGURO E CONFORTÁVEL / BRAQÇO DE APOIO LATERAL / TECIDO ALCOCHOADO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL / GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.	179,47	897,35
124	30733	10	UD	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, COM TAMPOS EM MDP, MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 2,10M, ALTURA DE 1,20 E EXPESSURA DE 0,90CM. PODENDO SER NAS CORES MARFIM, BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	4.818,60	48.186,00
125	30735	18	UD	BALCÃO MULTIUSO PARA MICROONDAS E FILTRO DE ÁGUA, COM DUAS PORTAS, EM MDP NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 68CM DE LARGURA, 120CM DE ALTURA, E 45CM DE PROFUNDIDADE	477,66	8.597,88
126	30736	14	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.	1.238,80	17.343,20

127	30737	17	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 03 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX. COR BRANCA	1.541,40	26.203,80
128	33119	4	UD	BALCÃO PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOBRADIÇAS METÁLICAS E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 83CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 47CM DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA CUBA EM INOX.	2.153,55	8.614,20
129	38139	15	UD	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MDF, COM SUPERFÍCIE DE ATENDIMENTO ANGULAR, COM UMA GAVETA SUSPENSA E UM PASSA FIO. LADOS REVERSÍVEIS, TENDO À OPÇÃO PARA POSICIONAR O LADO MAIOR A DIREITA OU ESQUERDA. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1.700 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO DE 1.170 MM DE PROFUNIDADE E MÍNIMO DE 1.040 MM DE ALTURA (APENAS UM ESPAÇO DE 500 MM DE COMPRIMENTO COM 750 MM DE ALTURA). COR MARROM, OU MARROM E BEGE, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	1.965,00	29.475,00
130	33598	87	UD	BALCÃO QUATRO PORTAS - EM MDF 25MM A CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ACABAMENTO UV ALTO BRILHO (MAIOR RESISTÊNCIA A RISCOS); COR CINZA DIMENSÕES ALTURA: 0,78CM LARGURA: 1,33CM PROFUNDIDADE: 0,43CM	827,22	71.968,14
131	25955	5	UD	BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL PARA VEÍCULO DESTINADO A CRIANÇAS COM ATÉ UM ANO DE IDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; - COM PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS; - DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA E OMBROS; - PROTETOR REMOVÍVEL PARA A CABEÇA; - ALÇA DE APOIO PARA TRANSPORTE; - CAPOTA REMOVÍVEL; - ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LEVE E RESISTENTE; - CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO; - SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DO CINTO; - SEM BASE; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 0 A 13 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO 12 MESES.	673,87	3.369,35
132	30738	8	UD	BERÇO NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRADO EM EUCALIPTO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, ESTRADO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PARA COLCHÃO DE NO MÍNIMO 70CM X 130CM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 87,5CM ALTURA: 118,8CM PROFUNDIDADE: 133,2CM	724,50	5.796,00
133	25956	5	UD	CADEIRA DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS: COM IDADE SUPERIOR A UM ANO E INFERIOR OU IGUAL A QUATRO ANOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS: - BASE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - MULTI POSIÇÕES DE RECLINE; - CINTO DE 5 PONTOS; - 3 ALTURAS PARA O CINTO DE SEGURANÇA; - PROTETOR DE OMBROS; - APOIO DE CABEÇA; - TECIDO ACOLCHOADO E REMOVÍVEL; - SELO DE APROVAÇÃO; - DE FÁCIL LIMPEZA; - ALTURA APROXIMADA DO ENCOSTO: 54 CM; - ALTURA APROXIMADA TOTAL: 63 CM; - LARGURA APROXIMADA	588,77	2.943,85

				TOTAL: 41 CM; - LARGURA APROXIMADA DO ASSENTO S/ REDUTOR: 27 CM; - COMPRIMENTO APROXIMADO DO ASSENTO: 30 CM; - PESO APROXIMADO: 6,4 KG; - GARANTIA DO FORNECEDOR DE NO MÍNIMO12 MESES.		
134	30741	50	UD	CADEIRA INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURAX LARGURAX PROFUNDIDADE) DE 58CM X 36CM X 33CM, COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE	155,25	7.762,50
135	20374	30	UD	CADEIRA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 35,6X0,56X28,5CM, COM APOIO DE BRAÇO, COR BRANCA.	224,98	6.749,40
136	30743	30	UD	CAMA DE SOLTEIRO, 100% MDF, MEDINDO 0,97X0,96X200 CM, COR CARVALHO MEZZO. INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM..	754,75	22.642,50
137	30745	15	UD	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO COM PROTEÇÃO PARA FUNGOS E BATÉRIAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM X 12CM X 130CM, DENSIDADE MÍNIMA DE 18.	592,97	8.894,55
138	26653	54	UD	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D-45, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120 KG, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, COM PROTEÇÕES ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIFUNGO, COM RESPIROS. DIMENSÕES: 88 X 188 X 17 CM. INCLUSO ENTREGA.	863,80	46.645,20
139	28697	10	UD	COMODA DE MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) KILOS POR GAVETA, PUXADORES REFORÇADOS EM MADEIRA,COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 120 X 50 X 90 CM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM PÉS TAMBÉM EM MADEIRA MACIÇA COM NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA.	1.202,01	12.020,10
140	33587	16	UD	CONJUNTO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, MESA: ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO, BASE: QUADRADA, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (LXAXP) 75 X 7,5 X 75 CM. CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, ENCOSTO EM AÇO, ASSENTO EM AÇO COM ESPUMA DENSIDADE D14 E REVESTIDO EM COURINO.	2.568,34	41.093,44
141	33656	6	UD	CONJUNTO DE MESA MADEIRA MACIÇA COM 6 CADEIRAS . SENDO A MESA COM NO MINÍMO ALTURA: 0,76 M LARGURA: 0,84 M COMPRIMENTO: 1,56 M. COM ACABAMENTO REALIZADO EM PINTURA PU. CADEIRAS COM ACABAMENTO FEITO EM PINTURA PU. COM ALTURA TOTAL: 1,00 M ALTURA DO ASSENTO: 0,46 M LARGURA: 0,43 M PROFUNDIDADE: 0,41 M.	2.471,19	14.827,14
142	30747	6	UD	COZINHA EM AÇO, COR BRANCA, PINTURA ELETROSTATICA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, PUXADORES EM ABS, COM VIDROS SERIGRAFADOS. CARACTERISTICAS GERAIS: ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS - FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO - 2 PORTAS DE BATER - DOBRADIÇAS - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - DIMENSÕES (AxLxP): 35 x 80 x 28 cm. ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS DE VIDRO - FABRICADO EM AÇO -ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 3 PORTAS DE BATER	2.443,25	14.659,50

				- 1 PRATELEIRA INTERNA - VIDRO DE 3MM TEMPERADO - PUXADORES EM ABS METALIZADO COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - DIMENSÕES (AxLxP): 120 x 53 x 28 cm ARMÁRIO DE CANTO COM 1 PORTA - FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - PUXADOR EM ABS METALIZADO COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - DIMENSÕES (AxLxP): 52 x 68 x 66 cm PANELEIRO COM 6 PORTAS - FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO - 6 PORTAS - 5 PRATELEIRAS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO DIMENSÕES (AxLxP): 191 x 80 x 28cm GABINETE COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS - PUXADORES EM ABS METALIZADOS E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO - TAMPO DE FÓRMICA - DIMENSÕES: (AxLxP): 89 x 120 x 48 cm BALCÃO DUPLO COM 2 PORTAS - FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 1 PRATELEIRA INTERNA - PUXADORES EM ABS METALIZADO COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - DOBRADIÇAS EM AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA - TAMPO DE FÓRMICA - DIMENSÕES: (AxLxP): 86 x 80 x 50cm BALCÃO DE CANTO COM 1 PORTA -FABRICADO EM AÇO -ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE -1 PORTA DE BATER - 1 PRATELEIRA INTERNA - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - DOBRADIÇAS EM AÇO - TAMPO DE FÓRMICA - DIMENSÕES (AxLxP): 86 x 68 x 68 cm BALCÃO PARA PIA COM CUBA DE 1,60M - FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓBRILHANTE - CUBA DUPLA DE GRANITO ESCURO - 3 PORTAS - 4 GAVETAS - PRATELEIRA INTERNA - DOBRADIÇAS EM AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				-TAMPO DE FÓRMICA - DIMENSÕES: (AxLxP): 86 x 160 x 50cm		
143	30726	4	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF - ARMÁRIO EMBUTIDOMEDINDO 1,19 X 0,70 X 2,64 CM(CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR). BALCÃO DE PIA - MEDINDO 3,45 X 0,65 X 0,75CM (CONTENDO 04 GAVETÕES COM 04 PORTAS DE ABRIR CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO EM "L" -MEDINDO 1,70 + 0,59 X 0,31 X 0,75CM (CONTENDO 05 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO -MEDINDO 2,93 X 0,44 X 0,75CM (CONTENDO - 03 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA). BALCÃO – MEDINDO 2,84 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 01 PORTA DE ABRIR COM 01 DIVISÓRIA E UMA PRATELEIRA INTERNA E 04 PORTAS DE ABRIR).	7.574,75	30.299,00
144	35773	8	UD	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, TAMANHO DE NO MÍNIMO 56 CM DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA E, DE NO MÍNIMO 17 CM DE PROFUNIDADE, QUE FAVOREÇA O ESCOAMENTO DA ÁGUA.	554,55	4.436,40
145	35774	5	UD	GABINETE- BALCÃO MULTIUSO, EM MADEIRA MDP 72CM X 60CM X 34CM, GAVETÃO COM CORREDIÇAS METÁLICAS, 4 RODINHAS OU PÉZINHOS DE QUALIDADE, 1 PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS.	664,75	3.323,75
146	38140	15	UD	GABINETE BANHEIRO EM MDF E AÇO NAS LATERAIS. SUSPENSO. COM CUBA EM MÁRMORE SINTÉTICO. COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA. MEDIDAS GABINETE: ALTURA DE NO MÍNIMO 70 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 65 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM. MEDIDAS CUBA: MÍNIMO DE 9,7 CM DE ALTURA, MÍNIMO DE 40 CM DE LARGURA E MÍNIMO DE 37 CM DE COMPRIMENTO. COR DO ARMÁRIO: CINZA ESCURO. COR DA CUBA: BRANCA.	1.278,41	19.176,15
147	20377	16	UD	GUARDAROUPA, 3 PORTAS DE CORRER, MEDINDO 204,5X188,8X0,52 CM, EM MDF, COM 4 GAVETAS INTERNAS, COM 10 PRATELEIRAS, 10. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CARVALHO MEZZO, COM PÉS DE ALUMÍNIO, INCLUSO ENTREGA E MONTAGEM	2.261,45	36.183,20
148	30749	30	CJ	KIT COM 3 NICHOS EM MD, QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: NICHO 1: 30X30X10CM (AXLXP) NICHO 2: 25X25X10CM (AXLXP) NICHO 3: 20X20X10CM (AXLXP). COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	291,50	8.745,00
149	30750	13	UD	MESA COM 8 (OITO) CADEIRAS SENDO A MESA COM ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM GRANITO OCRE, BASE: RETANGULAR, PÉS DE AÇO COM PONTEIRA DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 77 X 90 X 200 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDF COM ESPUMA COM DENSIDADE D11 REVESTIDO DE COURINO.	2.736,50	35.574,50
150	30751	10	UD	MESA DE REUNIÃO OVAL, PARA 12 LUGARES, COM TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, SAIA DE MDP 15MM, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE LARGURA E 74 CM DE ALTURA. PODENDO SER NAS CORES BRANCO OU AZUL A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	2.120,00	21.200,00
151	30752	11	UD	MESA DE SERVIÇO, TAMPO DE INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 190CM X 80CM X 90CM.	1.839,75	20.237,25
152	33582	18	UD	MESA DIRETOR EM MDF COM TAMPO DE 40 MM COM GAVETEIRO E CHAVE NAS 3 GAVETAS EMBUTIDAS NO PÉ DA MESA, MEDINDO 1,86 X 0,80 X 0,74.	1.277,02	22.986,36
153	33117	10	UD	MESA INFANTIL COLORIDA COM FORMATO QUADRADO CONTENDO 04 CADEIRAS, FABRICADA MATERIAL DE MDF, COM ACABAMENTO FEITO COM TINTA ATÓXICA, MESA COM DIMENSÕES DE 60X60X55CM E AS CADEIRAS	1.117,25	11.172,50

				60X26X30,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), A COR DA MESA E DAS CADEIRAS SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE.		
154	20375	15	UD	MESA INFANTIL, FABRICADA EM PROLIPROPILENO VIRGEM, MEDINDO 0,60X47,2X0,46CM, COR BRANCA	267,54	4.013,10
155	38142	11	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L DINÂMICA (DUPLA OPÇÃO DE MONTAGEM), EM MDF, DIVIDIDA COM DOIS TAMPOS COM DESNÍVEL, ENGROSSADOS DE 40 MM E DISTANCIADORES METÁLICOS. EQUIPADO COM UM ARMÁRIO LATERAL QUE OFERECE UM MÓDULO COM TRÊS GAVETAS (PRIMEIRA GAVETA COM CHAVE E ÚLTIMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS), E UMA PORTA DE CORRER. COM: PÉS PAINEL COM REGULAGEM DE ALTURA, UMA CAIXA DE TOMADA, PASSA-CABOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS. DIMENSÕES MESA: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM ATÉ 180 CM (SOMADO COM PARTE DO ARMÁRIO LATERAL); PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 70 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 73,5 CM. DIMENSÕES ARMÁRIO LATERAL: LARGURA DE NO MÍNIMO 150 CM; PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 45 CM; ALTURA DE NO MÍNIMO 61 CM. CORES PRETO E MARROM	1.460,25	16.062,75
156	33628	25	UD	MESA PARA PROJETOR E NOTEBOOK - DE 2 ANDARES, COM REGULAGEM DE ALTURA, DOBRAVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, BASE FORMICA SUPERIOR 35 X 50 CM, BASE FORMICA INFERIOR 27 X 38 CM, ALTURA 91 CM SEM REGULAGEM.COR CINZA	449,25	11.231,25
157	35775	15	UD	MESA REDONDA PRODUZIDA EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, DIMENSÕES 740CM X 80XM X 80CM COM PÉS EM AÇO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PINTURA EPÓXI, E DE FÁCIL MONTAGEM	577,25	8.658,75
158	20365	18	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,60CM, INCLUSO ENTREGA	622,22	11.199,96
159	35776	6	UD	PIA EM AÇO INOX, OVAL, COM FORRAÇÃO EM CONCRETO, ESCORREDOR DUPLO, 1,20CM, INCLUSO ENTREGA.	598,89	3.593,34
160	38143	43	UD	POLTRONA DECORATIVA COM BASE E BRAÇOS DE MADEIRA MACIÇA, PÉS EM MADEIRA REFLORESTADA, MADEIRA ANTI-CUPIM, TRATADA E SECA EM ESTUFA. ENCONSTO COM ALMOFADA SOLTA. ASSENTO COM ESPUMA SOFT D-26, ENVOLVIDO COM MANTA SILICONIZADA. SUPORTANDO ATÉ 150 KG. ALTURA DE NO MÍNIMO 85 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 64 CM, E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 80 CM. TECIDO EM LINHO. CORES CINZA ESCURO OU MARROM, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	700,77	30.133,11
161	33113	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA DE 35X35CM E ALTURA DE 45 CM CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).	105,40	2.108,00
162	33115	20	UD	PUFF DECORATIVO COM FORMATO REDONDO FABRICADO EM TECIDO COURO SINTÉTICO COM 70% PVC, 25% POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO, ESTRUTURA EM MADEIRA MAIÇA, COM ESPUMAS NO ASSENTO CONTENDO DENSIDADE 26 E LATERAIS DENSIDADE 20, NAS SEGUINTES DIMENSÕES 40 CM DE	106,20	2.124,00

				DIÂMETRO E 40 CM DE ALTURA CONTENDO 04 PÉS FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COM ESTAMPADO OU LISO, (SENDO QUE AS CORES E AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONTRATANTE).		
163	38144	40	UD	PUFF PERA ADULTO, COURO SINTÉTICO, TECIDO LISO DE COURO 100% SINTÉTICO. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. ENCHIMENTO DE ISOPOR TRITURADO, COM QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 400 LITROS. ALTURA DE NO MÍNIMO 100 CM, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 75 CM, LARGURA DE NO MÍNIMO 75 CM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE.	341,00	13.640,00
164	27672	17	UD	ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 12 PORTAS. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÃO: 1,98 DE ALTURA; 94,5 DE PROFUNDIDADE; 0,40M, MEDIDA DE CADA PORTA: 40CMX30CM. COM SUPORTE PARA CADEADO. PÉS REFORÇADO DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.356,42	23.059,14
165	20373	14	UD	SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM KOURÍSSIMO PRETO, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO.	2.270,44	31.786,16
166	35777	8	UD	SOFÁ 5 LUGARES, REVESTIDO EM SUEDE, COM REFORÇO, PÉS EM ALUMÍNIO DE 10 CM, ASSENTO COM ESPUMA SOFT DE 12 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 35, ENCOSTO ESPUMA SOFT DE 12 CM COM DENSIDADE 28. GARANTIA DE 01 ANO. COR A ESCOLHER.	3.346,25	26.770,00
167	20265	12	UD	SUPORTE DE TETO PARA TV DE 32 A 60 POLEGADAS.	294,25	3.531,00
168	33592	62	UD	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO - ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS INDIVIDUAIS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM ENCABEÇADO EM MDF 25 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COR A ESCOLHER , ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM, CHAVE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL INDIVIDUAL, QUATRO PRATELEIRA SENDO QUE A MESMA DEVE SUPORTAR 40 KG DE PESO. BASE METALICA EM TUBO NO MÍNIMO DE 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. FIXADA EM CHASSI METALICO QUE SEGUE TODO O PERIMMETRO DA BASE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPOXI CINZA. COR CINZA IMAGEM ILUSTRATIVA ALTURA: 1,62 METROS APROXIMADAMENTE LARGURA: 80,00 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE PROFUNDIDADE: 45,00 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE	741,80	45.991,60
169	33577	141	UD	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, ANTIDERRAPANTE, COM INCLINAÇÃO. DIMENSÃO APROXIMADA DE 45X30CM. ESTRUTURA EM AÇO E APOIO EM MDF OU MATERIAL SUPERIOR. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	124,03	17.488,23
170	33555	20	UD	ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, EM CHAPA 22, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS O 1,36X0,47X0,67. NA COR CINZA.	1.323,80	26.476,00
171	33605	101	UD	CADEIRA EXECUTIVA - BLACK SYSTEM ERGONÔMICA, GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA	775,99	78.374,99

				ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 420 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
172	33629	56	UD	MESA REUNIÃO OVAL - TAMPO DE MDF 25MM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30 50 CHAPA 16 (1.5 MM), MEDINDAS APROXIMADAS 2,00X1,00X0,74M – COR SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	1.135,19	63.570,64
173	33631	66	UD	QUADRO DE AVISOS EM AÇO - SUPERFÍCIE EM AÇO ESCOVADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 90	596,16	39.346,56
174	33552	36	UD	SUPORTE PARA CPU BP 15MM, 0,46M X 0,26M, COM RODÍZIOS, COR CINZA.	106,84	3.846,24
175	33588	30	UD	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - EM MDF 15 MM COM ACABAMENTO EM PVC. ENCABEÇADO EM MDF 25 MM GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS PUXADORES EM ALUMINIO CHAVE DE TRAVAMENTO– COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE - 47 X 47 X 1500 CM	1.171,50	35.145,00
176	33607	365	UD	CADEIRA EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 80CM, LARGURA MÍNIMA DE 40CM. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	191,49	69.893,85
177	33570	9	UD	MESAS EM L EM MDF COM 2 GAVETAS MEDINDO 1,8 X 1,40 X,074, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL OU CINZA	1.071,75	9.645,75
178	38202	1	UD	ARMÁRIO REGISTRADOR DE AÇO 2 PORTAS PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA, NA CHAPA DE 26 COM 4 PRATELEIRAS FIXAS, 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA, CAPACIDADE DE 50 PASTAS AZ, 60 KG POR PRATELEIRA, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS EXTERNAS 1980MM, ALT. X 1100MM LARGURA. X 320MM VÃOS ÚTEIS DE 365MM X 95MM X 295MM.	1.639,02	1.639,02
179	38203	300	UD	CADEIRA DE PLÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, ALTURA MÍNIMA 88CM, CERTIFICADA PELO INMETRO, COR BRANCA, PRETA OU CINZA.	83,25	24.975,00
180	38204	50	UD	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM PRANCHETA FRONTAL FIXA. CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. COR: AZUL ROYAL, PRETA . ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E ANATÔMICA; TECIDO: NAPA NA COR AZUL ROYAL OU PRETA; ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA; PRANCHETA FRONTAL FIXA, ARAMADO INFERIOR.	435,30	21.765,00
181	38205	10	KIT	KIT MESA COM CADEIRAS DOBRÁVEIS. DESCRIÇÃO: MESA E CADEIRAS DE MADEIRA MACIÇA E DOBRÁVEIS. MESA COM 70X70 CM E 77 CM DE ALTURA. CADEIRAS COM LARGURA E PROFUNDIDADE DE ASSENTO: 44 X 46 CM.	805,95	8.059,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

182	38206	5	UD	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS COM PUXADOES (1 GAVETEIRO COM CHAVES) MADEIRA MDP DE 15MM PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO TAMPO RETO (1210MMX615MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO	527,24	2.636,20
183	38215	75	UD	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO, CHAPA 22. MEDIDAS MINÍMAS DE ALTURA 1,95M, LARGURA 1,20M, PROFUNDIDADE 0,40M. DUAS PORTAS COM FECHADURA E 4 PRATELHEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG CADA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE.	1.022,50	76.687,50
184	38216	60	UD	ARMÁRIO ESCRITÓRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E 1 PRATELEIRA. MATERIAL EM MADEIRA MDF 2MM MACIÇO COM BORDA FRONTAL DE 180º, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MEDIDAS MININAS DE COMPRIMENTO 90 CM, ALTURA 76 CM, PROFUNDIDADE 50 CM. PAREDE LATERAL, TAMPO INFERIOR E PRATELEIRA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM. BASE COM 4 REGULADORES DE NÍVEL. COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	798,25	47.895,00
185	38217	30	UD	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS EM CHAPA 22. MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 133CM, LARGURA 47CM E PROFUNDIDADE 60CM. MECANISMO: TRILHO NYLON OU TELESCÓPICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR GAVETA. COM FECHADURA COM CHAVE FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ	1.433,75	43.012,50
186	38218	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM CINCO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM SEIS SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.	1.798,25	71.930,00
187	38219	40	UD	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM QUATRO ASSENTOS ACOLCHOADOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU OU MATERIAL SUPERIOR. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 50CM, COM PESO MÍNIMO RECOMENDADO DE 130KG CADA. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 38 CM. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.	1.780,75	71.230,00
188	38220	90	UD	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRA. CHAPA DE AÇO DA COLUNA DE 14 (ESPESSURA 2,00 MM) E CHAPA DE AÇO DA PRATELEIRA: 22 (ESPESSURA 0,80MM). CADA PRATELEIRA DEVERÁ POSSUIR REFORÇOS EM AÇO E SUPORTAR 100KG. MEDIDAS APROXIMADAS DE 58 CM X	701,15	63.103,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				91 CM X 2.00M DE ALTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.		
189	38221	40	UD	LONGARINA CINCO LUGARES - REFORÇADA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30. MEDIDAS DO ASSENTO NÃO INFERIOR A 50CM DE LARGURA. PESO RECOMENDADO POR ASSENTO NÃO INFERIOR A 130KG. DEVERÁR POSSUIR TRÊS PÉS DE SUPORTE REFORÇADOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.	1.336,61	53.464,40
190	38222	45	UD	LONGARINA TIPO DIRETOR 5 LUGARES COM BRAÇO CROMADOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONÔMICAS, ESPUMA INJETA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, COM LARGURA MÍNIMA DE 48CM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO OU MATERIAL SUPERIOR COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. BASE COM NO MÍNIMO TRÊS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 OU MATERIAL SUPERIOR, COM REGULARES DE NIVEL. CADA ASSENTO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 110KG. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962.	1.537,67	69.195,15
191	38223	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,0M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	1.642,25	16.422,50
192	38224	10	UD	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM TAMPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M COMPRIMENTO X 0,9M LARGURA X 0,74M DE ALTURA. FABRICADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	1.552,49	15.524,90
193	38225	20	UD	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60X1,40M, COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF MACIÇO DE NO MÍNIMO 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. PÉS CONFECCIONADAS EM TUBO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS. PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIOS. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	807,22	16.144,40

194	38227	45	UD	MESA TRABALHO 1,20M COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,2M COMPRIMENTO X 0,74M ALTURA X 0,60M LARGURA. TAMPO FABRICADO EM MDF MACIÇO DE 2,5CM DE ESPESSURA, COM BORDAS FRONTAIS DE 180º. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. SAIA FABRICADA EM MDF MACIÇO DE 1,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA INFERIOR REVESTIDA POR FITA DE LAMINADO MELAMÍNICO NA MESMA COR. PERNA (TRAVESSA VERTICAL) CALHA PASSA FIOS NO COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, SOLDADA NAS BASES SUPERIOR E INFERIOR, PINTURA EPÓXI A PÓ. PERNA (BASE SUPERIOR): CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO ENCAIXADO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. PERNA (BASE INFERIOR) CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO, PINTURA EPÓXI A PÓ, QUATRO (04) TAMPOS EM POLIPROPILENO E PONTEIRAS EM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM A MEDIDA MÍNIMA EXTERNA DE 7,0CM COMPRIMENTO X 6,0CM DE LARGURA X 3,0CM ESPESSURA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO NOS TOPOS DA BASE DE METAL. QUATRO (04) PÉS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA SENDO FIXADOS À 5,0CM NO TOPO DA BASE DE METAL. ACABAMENTOS: SOBRE OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO SER APLICADOS TAMPA FUROS DE PVC DA MESMA COR DA MESA. COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13966.	610,75	27.483,75
195	33563	60	UD	MESA PARA IMPRESSORA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO DE BAIXA COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	567,50	34.050,00
196	33597	30	UD	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVE E PUXADOR EMBUTIDO CHAPA 24, PINTURA EPOXI NA COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 X 0,47 X 0,60.	1.252,42	37.572,60
197	30724	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS BERÇARIOS) - MEDINDO 5,23 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 GAVETEIRO – UM COM 04 GAVETAS E UM COM 03 GAVETAS E 04 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA) CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, DOBRADIÇAS CROMADAS.	3.969,75	39.697,50
198	30725	10	UD	BALCÃO PLANEJADOS (SALAS MATERNAL) ALAS DO MATERNAL – MEDINDO 3,10 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 01 GAVETÃO E 02 PORTAS PEQUENAS DE ABRIR). CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM NA PARTE INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS.	3.694,75	36.947,50
199	33606	100	UD	CADEIRA SECRETARIA, ERGONÔMICA. GIRATÓRIA COM NO MÍNINO 5 (CINCO) RODIZIOS. SEM BRAÇO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS. ASSENTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR PRETA OU	578,25	57.825,00

				MATERIAL SUPERIOR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, DE POLIURETANO OU MATERIAL SUPERIOR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DO ASSENTO DE D-40. ESTRUTURA EM METAL, AÇO OU MATERIAL SUPERIOR. DEVE POSSUIR ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO, DE NO MÍNIMO MÍNIMO DE 42 MM, LARGURA DA SUPERFÍCIE DE ASSENTO DE MÍNIMO DE 500 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO OU RELATÓRIO, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 – ERGONOMIA E NBR 13962. APRESENTAR O CATALÓGO DO PRODUTO PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO DAS CARACTERISTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS.		
200	33608	500	UD	COLCHONETE:COLCHONETE AZUL CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 150X60X0,8 CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA	99,49	49.745,00
201	38229	10	CJ	CONJUNTO DE DUAS MESAS DE APOIO REDONDA DE CANTO - PÉ PALITO TRIPÉ MADEIRA PARA SALA /QUARTO - ESTILO RETRÔ; PRODUZIDA EM MDF DE 15MM APROXIMADAMENTE; PÉ DE MADEIRA MACIÇA BORDA INVERTIDA PINTURA UV BRILHOSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: MESA DE APOIO ALTURA: 57 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM MESA LATERAL ALTURA: 47 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 35 CM	690,03	6.900,30
202	30727	5	UD	COZINHA PLANEJADA EM MDF (LACTÁRIO) - (LACTARIO) – BALCÃO PARA PIA MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER COM 01 PRATELEIRA INTERNA 01 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. BALCÃO PARA PIA - MEDINDO 0,60 X 0,50 X 0,75CM (CONTENDO 02 PORTAS DE ABRIR COM 01 PRATELEIRA INTERNA) COM RODAPÉ DE 20CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM MDF PARTE EXTERNAS (COR A DEFINIR) COM 20MM APROXIMADAMENTE NAS PARTES INTERNA EM MDF (COR A DEFINIR), PUXADOR EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE QUALIDADE, DOBRADIÇAS CROMADAS. SEGUE EM ANEXO IMAGEM DO PROJETO.	3.990,02	19.950,10
203	33624	50	UD	LOUSA VERDE QUADRICULADA -QUADRO FABRICADO EM MDF DE 9MM, SOBREPOSTO POR UM LAMINADO VERDE QUADRICULADO COM QUADRÍCULOS DE 5 CM, CONTENDO MOUDURA EM MADEIRA. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS SEM PARAFUSOS À MOSTRA.SUPORTE PARA GIZ EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO. ESPESSURA APROXIMADA - 17MM – MEDINDO APROXIMADAMENTE 3.00X1,20 - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	685,00	34.250,00
204	31738	10	UD	MESA ACESSÍVEL -COM TAMPO CONFECCIONADO EM 89MDF 18 MM REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO BORDA USINADO 180 GRAUS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NITRO. PARA PEITO DO ALUNO CONVEXO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE DE 1.1/2, 1.1/4, 29X58 CHAPA 16 (1.5 MM) SUPORTE/GANCHO NA LATERAL PARA MOCHILA, METAL TRATA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI COR PRATA ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 82X95X60CM	1.014,76	10.147,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

205	34803	15	UD	POLTRONA - POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇOS EM MADEIRA DE LEI, ACENTO COM PERSINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA 10 CM, DENSIDADE 35 E ENCOSTO ALMOFADADO SOLTO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ACENTO 45 CM, LARGURA DO ACENTO 60 CM, PROFUNDIDADE TOTAL DA POLTRONA 73 CM, COM FORRAÇÃO EM VELUDO 100% POLIESTER SINTÉTICO 0, 10 MM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	737,75	11.066,25
206	34805	10	UD	PUFF - PUFF REDONDO EM TECIDO VELUDO COM PÉS EM MADEIRA JEQUITIBÁ MEDINDO 45 CM DE ALTURA, 42 CM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADO DE 5.500 G, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	583,25	5.832,50
207	33632	50	UD	QUADRO DUPLO MÓVEL - ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO 20 X 48 CHAPA 16 (1.5 MM), METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR GALVANOPLASTIA, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM RODÍZIOS DE 3" EM SILICONE ANTI RUÍDO E TRAVAS TRANSVERSAIS NAS DUAS RODAS. MDF 18 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LOUSA BRANCA QUADRICULADA, POSSUI SUPORTE DUPLO PARA CANETAS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE BORDA 2 MM COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1800 X 1500 X 600 MM IMAGEM ILUSTRATIVA	1.166,00	58.300,00
208	38230	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 3 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 175CM PROFUNDIDADE 72CM	2.396,00	19.168,00
209	38231	8	UD	SOFÁ PARA ESCRITÓRIO E RECEPÇÃO 2 LUGARES - REVESTIMENTO EM SINTÉTICO ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23 E REVESTIMENTO SINTÉTICO (COR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA JUSTIFICADO JUNTO AO EMPENHO). MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 77CM LARGURA 123CM PROFUNDIDADE 72CM	2.499,50	19.996,00
210	31724	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 2,00MDE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.	69,19	13.838,00
211	31726	200	UD	VARÃO EM METAL – VARÃO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO COM 28MMDE DIAMETRO ACOMPANHANDO PONTERIA E SUPORTE PARA INSTALÇÃO. CORES VARIADAS.	85,69	17.138,00
212	38233	8	UD	POLTRONA EGG - 4 PONTAS CAPITONÊ CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS LAMINADAS, PROPORCIONAM CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 42. CAPACIDADE DE CARGA 120 KG. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 99. LARGURA TOTAL DO PRODUTO 97.PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 80. COM BASE EM ALUMÍNIO. NA COR PRETA.	2.428,50	19.428,00
213	38234	10	JG	JOGO DE MESA BISTRÔ AÇO ALTO 1 MESA E 2 BANQUETAS. MESA: ALTURA TOTAL: 1 M. DIÂMETRO DO TAMPO: 60CM. TAMPO: PRETO BANQUETA: ALTURA TOTAL DO PRODUTO 95. DIÂMETRO DO ASSENTO: 30. MATERIAL: TUBO. ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI EM PÓ.	667,23	6.672,30

				ENCOSTO: EM AÇO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O USUÁRIO: 110KG.		
214	38235	20	UD	RODA BANDA EM POLIURETANO MOLDADO (AMARELO), SOBRE NÚCLEO DE FERRO FUNDIDO (PRETO) COM DUPLO ROLAMENTO DE ESFERAS DE PRECISÃO, COM TRAVA. DIÂMETRO 6 " / 152MM. ESPESSURA 1.1/2" - 38,10MM. DIÂMETRO DO EIXO: 7/16". PESO MÁXIMO SUPORTADO 300 KG.	142,31	2.846,20
215	38237	8	UD	PAINEL REDONDO EM MDF DOBRÁVEL 1,20MD. TAMANHO 1.20 X 1.20 DE DIÂMETRO E 1,90 DE ALTURA. PAINEL REDONDO DESMONTÁVEL, PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PAINEL EM MDF CRU PARA FORRAR COM TECIDO.	241,54	1.932,32
216	38238	3	KIT	KIT 4 MESAS CUBO TAMPO BRANCO MDF. MEDIDAS: GRANDE 80 CM DE ALTURA X 90 CM DE LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MÉDIA 75 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. MEDIA 2 / 65 CM DE ALTURA X 40 CM LARGURA X 40 CM ESPESSURA. PEQUENA 45 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM ESPESSURA.	785,78	2.357,34
217	38239	1	UD	POLTRONA TRONO DO PAPAI NOEL COR DOURADO TECIDO VERMELHO. ACABAMENTO DA PINTURA: FOSCO. ALTURA (CM): 161. ALTURA ATÉ ASSENTO (CM): 46. ALTURA ATÉ BRAÇO (CM): 61. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL DO ESTOFADO: TECIDO. PESO SUPORTADO DISTRIBUIDO (KG): 120.	4.001,64	4.001,64
218	38240	3	UD	MESA DE JANTAR SMAY RETANGULAR ACABAMENTO LAMINADO. COM DE MEDIDA DE 180 X 90 CM	2.740,00	8.220,00
219	38241	3	JG	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG	776,75	2.330,25
220	38242	10	UD	BARRA BALLET MÓVEL ALONGAMENTO AÇO INOX RESISTENTE. DIÂMETRO BARRA: 1"1/2 (38,10MM) DIÂMETRO BASE: 40X40MM. COMPRIMENTO BARRA: 2,00 METROS. ALTURA: 1,00 METRO. COMPRIMENTO BASE: 40CM.	1.832,00	18.320,00
221	38243	50	UD	RODÍZIO EM AÇO COM DUPLA PISTA DE ESFERAS E ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, BOA MOBILIDADE, BAIXO RUÍDO, MACIEZ E NÃO MARCA O PISO. DIÂMETRO DA RODA: 4 POL. TIPO DA RODA: BORRACHA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 65 KG. TIPO DE TRAVA: FREIO DUPLO.	127,23	6.361,50
222	38244	2	UD	ESCADA PLATAFORMA 6 METROS DE ALTURA ATÉ A PLATAFORMA COM 4 RODAS. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12 / NR 18 2 RODAS FIXAS / 2 GIRATÓRIA COM FREIO (4 RODAS NO TOTAL). LARGURA: 700 MM ALTURA DOS DEGRAUS: 250 MM COMPRIMENTO DA BASE: 1800 MM GUARDA CORPO: 1100 MM CORRIMÃO: 1000 MM CAPACIDADE DE CARGA: 230 KG.	4.611,00	9.222,00
223	38245	2	UD	CARRINHO CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS DE ATÉ 200KG	661,75	1.323,50
224	38246	10	UD	MESA LATERAL REDONDA ORB 60 CM - CANELLA C/ PRETO. PRODUZIDO COM ESTRUTURA E BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO REDONDO EM MDF COM PINTURA UV. DUAS MESAS COM BASE TRIANGULAR E UMA MESA COM BASE REDONDA. LARGURA: 30 CM ALTURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 30 CM PESO: 2.0 KG	630,75	6.307,50

225	38247	6	UD	MESA DE JANTAR SAVA - ACABAMENTO CARVALHO NATURAL - INFERIOR DO TAMPO LACA SL J087 FOSCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 130 CM ALTURA TOTAL: 76 CM OBS.: COR MADEIRA/PRATA ENVELHECIDA EXCOVADA	3.475,00	20.850,00
226	24752	12	UD	ASPIRADOR DE PÓ: FILTRO HEPA; TUBO TELESCÓPIO METÁLICO; SACO COLETOR DE 5 LITROS; ENROLADOR DE CABO AUTOMÁTICO; PORTA ACESSÓRIOS INTEGRADO NO PRODUTO; INDICADOR DE SACO CHEIO; 2 POSIÇÕES "PARKING"; TAMPA DO COMPARTIMENTO DE SACO COLETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA; 3 BOCAIS; CABO DE NO MÍNIMO 4,3 METROS; VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 1600 W; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X31,5S47CM (AXLXP); GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	539,92	6.479,04
227	29522	2	UD	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100 G, CONTENDO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA DE ATÉ 2,00 M, COM DIVISÃO MÁXIMA DE 0,5 CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM DE PESSOAS, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR PERANTE O INMETRO/IPEM OU ÓRGÃO DELEGADO COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO METROLÓGICA VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.648,50	3.297,00
228	38145	60	UD	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 QUILOGRAMAS. GRADUAÇÃO DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) TIPO AAA. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA, MÍNIMA, DE 12 MESES.	181,21	10.872,60
229	21720	15	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS. BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE: 4 LITROS, CONTÉM TRÊS BATEDORES EM METAL, SENDO UM DELES EM FORMATO DE GLOBO, PARA O BATIMENTO DE MASSAS LEVES, O SEGUNDO EM FORMATO DE PÁ OU RAQUETE PARA O BATIMENTO DE MASSAS MAIS FIRMES, E O TERCEIRO BATEDOR EM FORMATO DE GANCHO PARA O BATIMENTO DE MASSAS PESADAS, COM POTÊNCAIA MÍNIMA DE 500W. DIMENSÔES APROXIMADAS: 32 CM ALTURA, 40 CM LARGURA E 22 CM PROFUDIDADE, PESO APROXIMADO: 4KG, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO E TIGELA (TACHO) EM INOX (QUE APRESENTA GRANDE DURABILIDADE POSSUI BOCAL ALIMENTADOR TRANSPARENTE E FEITO EM SAN CRISTAL PARA ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO EVITANDO RESPINGOS. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. PRODUTO ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. / GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	648,31	9.724,65

230	21728	7	UD	BATEDEIRA PLANETÁRIA: CAPACIDADE: 18 LITROS, POTÊNCIA: MOTOR DE 1 CV, 4 POLOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1050X425X850MM, PESO LIQUIDO APROXIMADOS: 95 KG; PESO BRUTO: 109 KG; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL TENSÃO: 220 V, GARANTIA DE 12 MESES.	5.486,77	38.407,39
231	24755	29	UD	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, 450W RMS FÁCIL MOBILIDADE, PODE SER LEVADA PARA QUALQUER LOCAL, COM RODINHAS, PROPORCIONA UMA QUALIDADE EXCELENTE DE SOM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DA BATERIA ATÉ 8 HORAS), - CONEXÃO USB (PEN DRIVE), - CONEXÃO SD (CARTÃO DE MEMÓRIA), - 2 MICROFONES WIRELESS (S/FIO), - ENTRADA AUXILIAR, - CONTROLE REMOTO, - POTÊNCIA 450 WATS RMS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. .	1.559,60	45.228,40
232	29526	6	UD	CENTRÍFUGA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 8 KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, COM VOLTAGEM DE 110 V, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 X 43 CM, COM PESO APROXIMADO DE 8KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	880,00	5.280,00
233	33953	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,00X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.209,87	28.728,31
234	33954	13	UD	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO TIPO ILHA 1,50X0,60CM, VOLTAGEM LOCAL, COM DESCARGA CENTRADA CIRCULAR APROXIMADAMENTE 20CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. DEVERÁ SER FORNECIDA COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E INSTALADA (DUTOS, FIXADORES, SUPORTES, CURVAS E OUTROS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.290,66	29.778,58
235	21703	12	UD	FERRO DE PASSAR ROUPA FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, VAPOR C/ INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZ DE AQUECIMENTO, SPRAY - P/ UMIDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA, JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, 23 SAÍDAS DE VAPOR NA BASE, POUPA BOTÕES EM TODA LATERAL, BASE REVESTIDA EM INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	341,08	4.092,96
236	29529	17	UD	FOGÃO DE MÍNIMO 05 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM 01 ACENDEDORES TAMANHO FAMILIA E 04 ACENDEDORES TAMANHO MÉDIO, COM BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE, LUZ NO FORNO, COM 02 PRATELEIRAS NO FORNO DESLIZANTES, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, NA COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1.255,70	21.346,90
237	34927	20	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL DE QUALIDADE, PROPORCIONANDO ÓTIMA EFICÁCIA NO USO: GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO PARA TODOS OS MODELOS QUEIMADOR CHAMA INTERNA, COM ESPALHA CHAMAS EM COBRE QUEIMADORES CHAMA TRIPLA FRONTAIS E CHAMA DUPLA TRASEIROS EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM	3.506,30	70.126,00

				BASE FOSFATIZADA GRELHAS REDONDAS EM FERRO FUNDIDO CARACTERÍSTICAS FORNO: PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 780MM LARGURA MESA: 1200MM LARGURA TOTAL: 1250MM PROFUNDIDADE: 800MM PROFUNDIDADE TOTAL: 846MM MEDIDAS DO FORNO (A X L X P): 290 X 600 X 680MM / GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
238	29520	16	UD	FOGÃO INDUSTRIAL COM DUAS BOCASCORPO REFORCÇAO COM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROTÁSTICA.QUEIMADORES DUPLOS E MESA ESMALTADA.GRELHAS REDONDA EM FERRO FUNDIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.153,42	18.454,72
239	35176	12	UD	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA TECLADO 12 VOLTS, VOLTAGEM 110-220. MOD. FTY 2012, ENT. 127/220 VAC. - 60HZ, SAIDA 12. VDC. - 2. A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	82,25	987,00
240	21699	11	UD	FORNO ELÉTRICO INOX, MÍNIMO DE 45 LITROS PARTE EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN; PORTA DE VIDRO TEMPERADO TEMPERATURA: TERMOSTATO DE PRECISÃO DE 50¨C A 300¨C. TIMER 60 MINUTOS COM ALARME AQUECE, ASSA, COZINHA, GRELHA, GRATINA E DOURA ALIMENTOS BANDEJA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO AJUSTE DE TEMPO POTÊNCIA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: LUZ PILOTO, LÂMPADA INTERNA TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	735,80	8.093,80
241	29530	47	UD	FORNO MICROONDAS DE NO MÍNIMO 34 LITROS, MATERIAL E COMPOSIÇÃO EM INOX. COM: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, LUZ INTERNA, E TEMPORIZADOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	754,92	35.481,24
242	28944	15	UD	FORNO REFRATÁRIO A GÁS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO ESCOVADO, CAVALETE DESMONTÁVEL, PLACAS REFRATÁRIAS, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO E PORTA TIPO GUILHOTINA, COM UMA GRADE, CÂMARA INTERNA COM SUPORTES PARA DOIS NIVEIS DE ALTURA, COM CONSUMO MEDIO DE GÁS DE KG/H 0,700 E TERMOMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1460MM X 1035MM X 1115MM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	1.990,80	29.862,00
243	36515	9	UD	FREEZER HORIZONTAL 01 (UMA) PORTA, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 142 LITROS, 110-127 VOLTS, COM ESTÁGIOS DIFERENTES DE TEMPERATURAS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” ACONDICIONADO EM EMABALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA.	2.268,27	20.414,43
244	21698	21	UD	FREEZER VERTICAL 142 LITROS, COR BRANCO CAP. ARMAZENAMENTO TOTAL:142 LITROS COMPARTIMENTO SUP. CAPACIDADE 12 LITROS, FREEZER: 130 LITROS, CONGELAMENTO:6,6KG(24H C/ CONTROLE DE TEMP. NA POSIÇÃO MÁXIMA) CLASSIF. ENERGÉTICA 'A', 110 VOLTS, PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO	3.563,28	74.828,88

				EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
245	21702	20	UD	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS; LARGURA: 52,70 CM; ALTURA: 84 CM; PROFUNDIDADE: 58,60 CM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; COR DA PORTA: BRANCA; PRATELEIRA, PORTA LATAS E GAVETAS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITAVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.572,55	51.451,00
246	29533	16	UD	GRILL/SANDUICHEIRA ELÉTRICA FEITA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM CHAPA INFERIOR LISA E CHAPA SUPERIOR ONDULADA, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALÇA FIXA PARA O FECHAMENTO, PORTA FIO PARA ARMAZENAMENTO,VOLTAGEM BIVOLT 110/220, COM DIMENSÕE MÍNIMAS DE 27,40 CM DE LARGURA, 8,50 CM DE ALTURA E 23 CM DE PROFUNDIDADE NA COR PREDOMINANTE PRETO COM AÇO ESCOVADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.410,19	38.563,04
247	30931	162	UD	LANTERNA DE LED LANTERNA RECARREGAVEL; COR DA LUZ: BRANCA; FONTE DE AELIMENTAÇÃO BIVOLT; FOCO REGULÁVEL E ALTA INTENSIDADE; 03 NIVEIS DE INTENSIDADE; DEVE ACOMPANHAR 1 CARREGADOR BIVOLT 110/220; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	108,16	17.521,92
248	29535	17	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 17 KG COM TELA DIGITAL, CESTO EM INOX, DISPENSER AUTOLIMPANTE, COM 09 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PARA PELOS, TURBO LAVAGEM, COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO SABÃO EM PÓ E AMACIANTE,12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM PÉS NIVELADORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 102CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 73 CM PROFUNDIDADE MÍNIMO 770 RPM, CENTRÍFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS,; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA, TAMPA COM VISOR DE VIDRO ABERTURA SUPERIOR, ENXÁGÜE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	3.088,47	52.503,99
249	38146	7	UD	LAVADORA DE ROUPAS DE 23 KG. CESTO EM INOX. COM 12 PROGRAMAS, SISTEMA COM ÁGUA FRIA E QUENTE. PORTA DE VIDRO TEMPERADO. TENSÃO 110V OU 220V, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. GARANTIA DE 12 MESES.	6.085,66	42.599,62
250	29539	6	UD	LAVADORA LAVA E SECA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17KG COM ACESSO FRONTAL AO CESTO, FUNÇÃO TURBO, COM 06 MOVIMENTOS DE LAVAGEM, 14 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 09 PROGRAMAS ADICIONAIS, TECNOLOGIA COM LAVAGEM A VAPOR E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17 KG E CAPACIDADE DE SECAGEM DE 10 KG, NA COR AÇO ESCOVADO, COM ACABAMENTO DO CETO EM INOX, CONSUMO DE ENERGIA A, VELOCIDADE DE	3.614,58	21.687,48

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				CENTRIFUGAÇÃO DE 1100 RPM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO DE 700MM DE LARGURA 990MM DE ALTURA E 770 MM DE PROFUNDIDADE, COM VOLTAGEM BIVOLT 110/220, GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 MESES E MOTOR COM GARANTIA DE 10 ANOS.		
251	27292	32	UD	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 2000 PSI. POTÊNCIA ELETRICA NÃO INFERIOR A 1800W. VOLTAGEM 127V OU 220V A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE AO MENOS PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO TURBO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE DO MÍNIMO 5 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE, ENGATE RÁPIDO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	1.645,25	52.648,00
252	34928	28	UD	LIQUIDIFICADOR DE 127 VOLTS E POTÊNCIA DE 1200W, 6 (SEIS) LÂMINAS PRODUZIDAS COM AÇO INOX, TAMPA ACOMPANHA FILTRO E SOBRETAMPA DOSADORA. COM 12 VELOCIDADES + PULSAR, FUNÇÃO ICE E AUTOLIMPEZA, COPO COM 3L DE CAPACIDADE TOTAL E CAPACIDADE ÚTIL DE 2L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	455,41	12.751,48
253	36517	27	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CORPO E HÉLICE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 1200W, ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.060,04	28.621,08
254	21725	4	UD	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COPO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 CAPACIDADE: 4 LITROS GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO CONJUNTO DE HÉLICES PRODUZIDO EM AÇO INOX ENCRUADO POTÊNCIA 1/2CV ALTA ROTAÇÃO VOLTAGEM 110V/220V; PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO; DEVE ATENDER A NR -12 E TER O SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1.265,50	5.062,00
255	34975	10	UD	MÁQUINA DE CORTAR CABELO BIVOLT, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL, COM NO MÍNIMO CINCO OPÇÕES DE PENTES PARA CORTE, TESOURA, PENTE, OLÉO DE MANUTENÇÃO, PROTETOR DE LÂMINA E ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO INCLUSOS. BOLSA PARA GUARDAR OS ACESSORIOS. BOTÃO LIGA E DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	398,66	3.986,60
256	29537	31	UD	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MÍNIMA 02 VELOCIDADES, CONTENDO FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR E PICAR DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 WATTS, FREQUÊNCIA DE 60 H, COM JARRA EM CRISTAL, COM FUNÇÃO DE PULSAR,CAPACIDADE DO PROCESSADOR DE 1,2 LITROS, COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, VOLTAGEM BIVOLT 110/220, PRODUTO CONTENDO 3 LÂMINAS PARA PROCESSAR FATIAR, RALAR E CORTAR EM PALITO, CONTENDO 01 FACA PARA PICAR, 01 MISTURADOR/ BATEDOR, COM BOCAL LARGO E PILÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	424,38	13.155,78
257	34976	10	UD	PRANCHA DE CABELO BIVOLT (110 V / 220 V), ALIZA E MODELA, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA COM LED INDICADOR, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,8 M	271,21	2.712,10

				AQUECIMENTO DE NO MÍNIMO 220°C, COM TRAVA DE SEGURANÇA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		
258	36053	10	UD	SECADOR DE CABELOS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.000W, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,80M, COM BOTÃO PARA JATO FRIO, COM 2 VELOCIDADES E 3 TEMPERATURAS, COM GRADE TRASEIRA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA, COM BICO DIRECIONADOR DE AR E DIFUSOR, 110 VOLTS,	233,25	2.332,50
259	34925	68	UD	SUPORTE ARTICULÁVEL PARA MONITORES/TV CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TV DE PLASMA, LCD, LED, 3D OU SMART DE 10" À 50"; PERMITIR INCLINAR A TV ATÉ 15¨ E ARTICULÁ-LA PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA OS LADOS. ROTAÇÃO DA TELA: MODOS RETRATO / PAISAGEM; AJUSTE DE INCLINAÇÃO LATERAL. GIRO HORIZONTAL: ATÉ 180º (ESQUERDA / DIREITA - LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV). COMPATÍVEIS COM TVS E MONITORES COM FURAÇÕES 75X75, 100X100, 200X200, 300X300. SUPORTAR ATÉ 40 KG. ACABAMENTO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA). DISTÂNCIA DA PAREDE: MÍN. 9,0CM / MÁX. 25,0 CM. COR: PRETO. GARANTIA: 12 MESES.	165,73	11.269,64
260	38147	7	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO 20 KG. COM MANGUEIRA DE PREENCHIMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE DRENAGEM, RETENTOR DE OBJETOS E FILTRO DE FIAPOS. VOLTAGEM 110/220V, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COR BRANCA.	841,83	5.892,81
261	27288	5	UD	TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO CYCLONIC 3D 10 KG BRANCO - ML60 GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	722,12	3.610,60
262	21711	99	UD	TELEFONE COM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR PRETA OU CINZA, 3 FUNÇÕES FLASCH, REDIAL E MUTE; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE; SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; DURAÇÃO DO FLASH 300MS; NÃO CONSUME ENERGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU SIEMES, OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES	170,99	16.928,01
263	21690	101	UD	TELEFONE SEM FIO, COMPACTO E ERGONÔMETRO, FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, LED NO FONE (TELA ON) PARA SINALIZAR CARGA E CAMPAINHA, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, TECLA FLASH, DISCAGEM POR TOM OU PULSO, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, 3 OPÇÕES DE VOLUME E 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS OU EQUIVALENTE, GARANTIA 12 MESES	214,52	21.666,52
264	21695	66	UD	VENTILADOR DE PAREDE: COR PRETO; COM DESIGN MODERNO E ATUALIZADO; 03 PÁS; GRADE DE FERRO; COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO 03 VELOCIDADES; COM 03 HÉLICES SEM LUMINÁRIA; TIPO DE ACIONAMENTO: BOTÃO; GRADE REMOVIVEL; OSCILAÇÃO; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; ALÇA PARA TRANSPORTE; FÁCIL LIMPEZA; SILÊNCIOSO; COM BASE DESMONTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; BIVOLT, MÍNIMO 170 W E DIÂMETRO DA HÉLICE 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	411,75	27.175,50
265	16483	29	UD	VENTILADOR TIPO/MODELO: COLUNA; FUNÇÃO: OSCILAÇÃO HORIZONTAL; VELOCIDADES: 03 VELOCIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 80 W; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; BASE: DESMONTÁVEL; GRADE: DESMONTÁVEL; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA REGULÁVEL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; DIMENSÕES (LXAXP): 50 X 145 X 40; 2 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL; COR: PRETO; 03 HÉLICES; DIÂMETRO DA	359,75	10.432,75

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

				HÈLICE: 40 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO; GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		
266	15901	16	UD	REFRIGERADOR MÍNIMO 300 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A FROST FREE: NÃO PRECISA DESCONGELAR GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS DETALHES DO PRODUTO: GAVETA EXTRA FRIA PRATELEIRA NO REFRIGERADOR: FUNDA NA PORTA COM TRAVA GARRAFAS APROVEITÁVEL. PRATELEIRA ARAMADAS E REMOVÍVEIS: COM ALTURA REGULÁVEL. CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA BLUE TOUCH CAPACIDADE LIQUIDA (LITROS): REFRIGERADOR: NO MINIMO 275; CONGELADOR (QDO. REFRIG. 1PT): NO MÍNIMO 45 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LÍQUIDA (LITROS): CONGELADOR: NO MÍNIMO 45 LITROS; REFRIGERADOR: NO MÍNIMO 273; CONSUMO KWH/MÊS 37,5 COR: BRANCA VOLTAGEM: 110 V PESO NO MÍNIMO 55,3 KG DIMENSÕES (LXAXP) NO MÍNIMO 64,3 X 163 X 76 CM GARANTIA NO MÍNIMO: 1 ANO	3.140,00	50.240,00
267	36346	35	UD	APARELHO CELULAR, ANDROID, SMARTPHONE, COM MEMÓRIA RAM DE 6GB, MEMÓRIA ROM DE, NO MÍNIMO, 128GB, TELA DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS	1.536,25	53.768,75
268	34930	2	UD	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO: MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 2 HP, CAPACIDADE TANQUE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTO, COM FILTRO HEPA (PARA USO DA PROTEÇÃO R A); FREQÜÊNCIA 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	432,65	865,30
269	24756	16	UD	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO, GABINETE SEM EMENDAS, - GABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO, OFERECENDO MAIS VIDA ÚTIL AO PRODUTO. - BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. - PIA EM AÇO INOX POLIDO. TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO D"ÁGUA. - CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXIDO. - RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304. - SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO- REFRIGERADOR POR COMPRESSOR. - CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15°C, COM SETE NÍVEIS DE TEMPERATURA. - SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO, COM 3 ETAPAS DE FILTRAGEM. - VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU MÁXIMO 6 MESES. SISTEMA DE VOLTAGEM: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, POTÊNCIA: 154 W, VOLTAGEM: 127V OU 220V, CONSUMO MÉDIO: 127V: 24,80 KWH/MÊS, 220V: 23,07KWH/MÊS, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 6 L/H (AMBIENTES A 25°C), RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 3,6 LITROS, DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO E INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.368,36	37.893,76
270	15900	12	UD	FOGÃO DE 4 BOCAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - QUEIMADORES: 1 FAMÍLIA + 3 MÉDIOS - BOTÕES SEM ANEL: - MESA DE INOX SEM FURAÇÃO - QUEIMADORES ESMALTADOS - PUXADOR ANATÔMICO - DESIGN DIFERENCIADO NO VIDRO DO FORNO - ISOLAMENTO TÉRMICO - PÉS MAIS ROBUSTOS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NÚMERO DE BOCAS 4 FORNO AUTOLIMPANTE PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTE LUZ NO FORNO DIMENSÕES NO MÍNIMO: 88 CENTÍMETROS DE ALTURA, 49 DE LARGURA E 61 DE PROFUNDIDADE PESO NO MÁXIMO: 30 QUILOS. COR BRANCA GARANTIA NO MÍNIMO: 1 ANO	1.915,75	22.989,00
271	38228	50	UD	LANTERNA TÁTICA COM LUZ NEGRA E BRANCA EM LED COM NO MÍNIMO 700.000 LUMENS. COM ZOOM REGULÁVEL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA.	259,80	12.990,00

				DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO UMA LANTERNA, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT.		
272	24753	5	UD	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MÍNIMA: 1750 LIBRAS DE PRESSÃO, 1650W DE POTÊNCIA, TENSÃO: 110 V CONTÉM ARMAZENAMENTO, TANTO QUE POSSUI SUPORTE DE ACESSÓRIOS E LANÇAS, PORTA ACESSÓRIOS, ALÇA RETRÁTIL E RODINHAS PESO 6KG; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA SUPORTE DE MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PORTA ACESSÓRIO E PISTOLA COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FABRICANTE BRASILEIRO, ENGATE RÁPIDO, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400RPM, TEMPERATURA DE ALIMENTAÇÃO 40° C (MAX.), VAZÃO: 3601 L/H, STOP TOTAL: SIM, RODAS PARA TRANSPORTE, PROTETOR CONTRA UMIDADE, DUPLA ISOLAÇÃO ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA	743,75	3.718,75
273	16484	23	UD	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, MÍNIMO 720 RPMCENTRIFUGA, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, ABERTURA SUPERIOR; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; COM SELO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO CLASSE A; COM PAINEL DE CONTROLE COM TECLAS DUPLO ENXAGUE, TURBO E LIGA/DESLIGA, NO MÍNIMO; COM DISPENSER DE PRODUTOS DE FÁCIL MANUSEIO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, , 4 NÍVEIS DE ÁGUA NO MÍNIMO, COM COLETOR DE FIAPOS, PÉS REGULÁVEIS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 12 LITROS DE ÁGUA/CICLO; CESTO EM POLIPROPILENO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM PORTUGUÊS, COR BRANCO, TAMPA COM VISOR DE VIDRO ABERTURA SUPERIOR, ENXÁGÜE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO	2.371,25	54.538,75
274	29525	5	UD	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE PRESSÃO FABRICADO EM INOX, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, COM RESERVATÓRIO DE 3,5 LITROS E RENDIMENTO DE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURAS DE 4º A 14°C, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO OU EM AÇO INOX, CONTENDO 02TORNEIRAS CROMADA, BANDEJA SUPERIOR EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE AGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA INTERNA ESTANHADA, FILTRO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, COM POTENCIA DE 110W, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 110 X 37 X 29 CM,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	798,91	3.994,55
275	21721	15	UD	FORNO ELÉTRICO 100ºC A 250ºC 47 LITROS TIMER 60 MINUTOS C/ ALARME AQUECE, TOSTA, ASSA, COZINHA E GRELHA BANDEJA DESLIZANTE C/ REGULAGEM DE ALTURA PORTA DE VIDRO TEMPERADO CORPO EM AÇO INOX GRELHAS EM AÇO INOX COR PRETA BOTÕES EM PLÁSTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	762,74	11.441,10
276	20461	15	UD	LIQUIDIFICADOR POTÁTIL, COM 3 VELOCIDADES; CAPACIDADE DO COPO: 2 LITROS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS CORPO DO APARELHO E JARRA EM POLIPROPILENO TAMPA EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.; FUNÇÕES: BATE, PULSAR, MISTURA, TRITURA GELO; POTÊNCIA MÍNIMA 450 WATTS. COM SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS	371,00	5.565,00

				RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
277	36591	5	UD	SUPORTE TRIPÉ MULTIUSO PARA PROJETOR SR300	373,87	1.869,35
278	36592	5	UD	TELA PARA PROJETOR TELA TELÃO 100 POLEGADAS LONA PROJEÇÃO PROJETOR DATASHOW	634,75	3.173,75
279	38232	10	UD	FORNO ELÉTRICO 70 LT - CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C ATÉ 230°C: POSSIBILITA SELECIONAR A TEMPERATURA DE ACORDO COM O ALIMENTO A SER PREPARADO. 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE RESISTÊNCIA PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR - FUNÇÃO DOURAR: ALIMENTOS MAIS DOURADOS E CROCANTES FUNÇÃO TIMER DE 60 MINUTOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PRATICIDADE PARA PROGRAMAR O PREPARO DE DIVERSAS RECEITAS LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E LUZ INTERNA. REVESTIMENTO ESMALTADO: INTERIOR ESMALTADO PARA FACILITAR A LIMPEZA. • SELETOR DE FUNÇÕES: MODO DESLIGADO, RESISTÊNCIA SUPERIOR, RESISTÊNCIA INFERIOR, RESISTÊNCIA INFERIOR E SUPERIOR. CAPACIDADE: 70 LITROS - TIPO DE BANCADA - PORTA: VIDRO TEMPERADO - COMPOSIÇÃO: METAL, VIDRO E PLÁSTICO - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 1700W / 2100W – MEDINDO APROXIMADAMENTE: (A X L X P) 39 X 63,7 X 40,5 CM	1.254,17	12.541,70
280	38248	3	UD	VAPORIZADOR, FERRO DE PASSAR ROUPA, PORTÁTIL E HIGIENIZADOR, EQUIPADO COM CHAPA DE CERÂMICA E UMA TECNOLOGIA AVANÇADA COM 2 NÍVEIS DE VAPOR. MODELO BDV2000V, 127V.	380,25	1.140,75
281	38249	3	UD	INFLADOR DE BALÕES BONUS 4 BICOS. POTÊNCIA DO MOTOR: 1800 WATTS. VERSÃO DE 110 VOLTS E DE 220 VOLTS. CABOS DE ENERGIA: 5,00 M. ALTURA: 22,50 CM. DIÂMETRO: 24,00 CM.	579,08	1.737,24
282	38302	1	UD	ANTENA PASSIVA ADP-UHF PARA SISTEMAS EW-D MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER	4.809,68	4.809,68
283	38303	1	UD	COMBINADOR DE ANTENA ATIVO COMPATIBILIDADE: SISTEMAS EVOLUTION WIRELESS G4 E G3 NÚMERO DE PORTAS: 4 FREQUÊNCIA: 470-870 MHZ (EU FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VIA CABOS INCLUSÃO DE FONTE: NT 3-1	7.202,76	7.202,76
284	38304	1	UD	CASE RACK PARA UI24 + 3U + ROTEADOR + 2 BASES +2 GAVETAS PADRÃO DE INTERNACIONAL ATA300, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP44.	4.124,70	4.124,70
285	38305	3	UD	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO OFERECE FÁCIL CONEXÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDADE DE ADAPTADOR, BLUETOOTH OU APLICATIVO. BASTA CONECTAR O RECEPTOR NA INTERFACE USB DO DISPOSITIVO E LIGAR O MICROFONE PORTÁTIL, QUE SERÁ EMPARELHADO AUTOMATICAMENTE (NECESSÁRIO ATIVAR USB OTG EM DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: RECEPÇÃO DE SOM OMNIDIRECIONAL: GRAVA COM ALTA SENSIBILIDADE, USANDO TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA QUALIDADE SONORA IMPECÁVEL. COMPATIBILIDADE AMPLA: FUNCIONA COM SMARTPHONES ANDROID E IPHONE, ALÉM DE LAPTOPS E PCS, GRAÇAS AOS CONECTORES TIPO C E USB A PARA TIPO C. SISTEMA SEM FIO UNIVERSAL: COM DESIGN COMPACTO E LEVE, COBRE ATÉ 50 PÉS DE SINAL E ELIMINA FIOS BAGUNÇADOS. BATERIA RECARREGÁVEL: OFERECE ATÉ 4,5 HORAS DE USO CONTÍNUO APÓS APENAS DUAS HORAS DE CARREGAMENTO.	733,20	2.199,60

286	38148	1	UD	ARMÁRIO DE 20 ESTEIRAS 58X70 PARA ARMAZENAMENTO DE PÃES. COM RODINHAS.	2.030,75	2.030,75
287	38149	1	UD	DESCASCADEIRA DE GRÃOS DE SOJA. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 60 KG DE GRÃOS POR HORA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 20 KG DE GRÃOS SECOS. MOTOR DO MOINHO DE NO MÍNIMO 2CV, MOTOR DA TURBINA DE NO MÍNIMO 1/2 CV. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES.	3.603,87	3.603,87
288	38150	1	UD	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 PÃES. 10 ESTEIRAS. POTENCIA MÍNIMA 18 KW. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220/380V. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA, COM ALARME SONORO. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA E MAÇANETA DE FÁCIL ABERTURA. CONTROLADOR DIGITAL PARA PROGRAMAR TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ BASÁLTICA. ESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI. ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX. COM RODINHAS.	12.000,25	12.000,25
289	33904	1	UD	MASSEIRA BIVOLT – BASCULANTE , ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CUBA EM INOX; SITEMA BASCULANTE E PÁS FIXAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG; TENSÃO 127/220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA; CONSUMO: 0,49KW/H;	5.083,33	5.083,33
290	33902	1	UD	MODELADORA INDUSTRIAL DE PÃO , CAPACIDADE DE 20/1500G. TENSÃO 220/380V. POTÊNCIA 0.55 KW. PESO 108 KG. DIMESÕES 0.70X0.70X1.25M	6.550,00	6.550,00
291	33905	1	UD	VENTILADOR/ EXAUSTOR INDUSTRIAL MODELO 400MM. TENSÃO BIVOLT.POTENCIA 140W. ROTAÇÃO 1750RPM. FREQUÊNCIA 60 HZ. CLIMA T ISOLAÇÃO +/(180ºC). PROTEÇÃO /P X2.	536,25	536,25
292	38151	20	UD	CAIXA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS) 800, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 35HZ 20KHZ (-6DB), COM TAMANHO DE 39.9 X 90.5 X 43.6 (CM), ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE E CONEXÃO: PERFIS BLUETOOTH A2DP V1.3, AVRCP V1.6, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH 2400 MHZ 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH GFSK, /4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH 11DBM, VERSÃO DO BLUETOOTH 5.1. MARCA DE REFERÊNCIA JBL	1.650,00	33.000,00
293	38152	23	UD	MICROFONE SEM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: DINÂMICO PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ.	1.703,13	39.171,99
294	38153	4	UD	MICROFONE SEM FIO HEADSET DUPLO KDSW-402HH SENSIBILIDADE 95 DB SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS ANDROID E WINDOWS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COMPUTADOR E MESA DE SOM.	1.990,95	7.963,80
295	38154	10	UD	SUPORTE PEDESTAL TRIPÉ REGULÁVEL PARA PARTITURA, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE COM ALTURA DE 135CM.	176,74	1.767,40
296	38155	10	UD	SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE, FABRICADO EM FERRO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,75M.	164,65	1.646,50
297	38156	17	UD	TRIPÉ DE FERRO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,58 E MÍNIMA DE 1,1, PESO DO PRODUTO 2,5KG PESO SUPORTADO 50KG.	203,96	3.467,32
298	38207	5	UD	CASE RACK PERIFÉRICOS DE 4U ESTRUTURA DE 6 MM REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA PERFIL MACHO E	1.264,72	6.323,60

				FÊMEA DE 6MM DE ALUMÍNIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CANTONEIRA EM L NAS LATERAIS DE 25 MM ACABAMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 5 MM 4 FECHOS TIPO BORBOLETA CROMADO CANTOS DE METAL CROMADO 2 ALÇA DE METAL		
299	38208	11	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO SLXD24/ SM58 MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO FORMATO BASTÃO FREQUÊNCIA MÁXIMA 20 KHZ FREQUÊNCIA MÍNIMA 50HZ CAPSULA MODELO BETA 87ª. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE.	4.624,56	50.870,16
300	38209	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR FÊMEA 3 POLOS WC1003. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1003. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX.	143,75	50.312,50
301	38210	350	KIT	CONECTOR LINHA XLR MACHO 3 POLOS WC1013. KIT COM 10 UNIDADES CADA. MODELO WC1013. TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR. MARCA DE REFERÊNCIA WIRECONEX	36,10	12.635,00
302	38212	1	UD	MESA DIGITAL MODELO DM3S ALIMENTAÇÃO 110/220V 16 CANAIS CONECTORES USB E XLR	17.295,40	17.295,40
303	38213	1	UD	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ANTENA BANDA LARGA COM 04 CANAIS R14-D	9.217,00	9.217,00
304	38214	2	UD	ANTENA R22AU FAIXA DE FREQUÊNCIA: 640-950MHZ DIRETIVIDADE DA ANTENA: CARDIOIDE POLARIZAÇÃO DA ANTENA: LINEAR GANHO DA ANTENA: 6DB PROPORÇÃO DE ONDA ESTACIONÁRIA DA ANTENA: <2 GANHO DO AMPLIFICADOR: 5/13DB RUÍDO DE FUNDO DO AMPLIFICADOR: <1,8DB AMPLIFICADOR OIP: 32DBM MODO DE ALIMENTAÇÃO: BNC, 8-12VDC CORRENTE: 40MA MÉTODO DE CONEXÃO: BNC	1.103,71	2.207,42
305	38252	1	UD	CABEÇOTE AMPLIFICADOR HÍBRIDO PARA CONTRABAIXO COM 1200 WATTS SVT 4PRO DIMENSÕES (L X A X P): 19 X 5,6 X 15.5 POLEGADAS	15.411,25	15.411,25
306	38253	3	UD	CASE BAU P/ CABOS E UTILIDADES 80X40X40CM. COM RODINHAS. MARCA DE REFERÊNCIA SOMCASE.	1.516,94	4.550,82
307	38254	4	UD	CÂMERA PTZ USB PRO 4K ZOOM 12X 4K30P USB 3.0 HDMI E IP COR CINZA. MARCA DE REFERÊNCIA NEOID.	6.919,75	27.679,00
308	38256	12	UD	DIRECT BOX PASSIVO IMP-2 DI-1PS CONEXÃO PARA 1 INSTRUMENTO ATENUAÇÃO DE ENTRADA: SELECIONÁVEL (0DB, -20DB, -40DB) ENTRADA DE INSTRUMENTO: JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO SAÍDA PARALELA (LINK): JACK TRS 1/4" DE 50K DESBALANCEADO. SAÍDA BALANCEADA: XLR 600 OHMS BALANCEADO GROUND LIFT (ATERRAMENTO): SELECIONÁVEL. CONSTRUÇÃO: CHASSI ROBUSTO EM METAL. MARCA DE REFERÊNCIA WALDMAM	489,75	5.877,00
309	38257	2	UD	MESA MIXAGEM DIGITAL YAMAHA DM7 + RIO 3224 D2. O DM7 É CONFIGURADO COM 24 + 4 FADERS E UMA TELA MULTI-TOUCH DE 2 X 12" + 1 X 7". CANAIS DE MIXAGEM DE ENTRADA: 120 MONO. ÔNIBUS: 48 MIX + 12 MATRIX + 2 STEREO. ECRÃ: 12,1" MULTI-TOUCH SCREEN X 2, 7" MULTI-TOUCH SCREEN X 1. FADERS: 28 (12 + 12 + 4). E/S ANALÓGICA: 32 ENTRADAS / 16 SAÍDAS. DANTE: 144 IN / 144 OUT AES/EBU: 2 IN / 2 OUT (COM SRC) SLOT: SLOT PY X 1 INTERFACE DE ÁUDIO USB: 18 IN / 18 OUT FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE INTEGRADA CONSUMO DE ENERGIA: 240 W DIMENSÕES (L X A X P): 793 MM X 324 MM X 564 MM (31,3" X 12,8" X 22,2") PESO LÍQUIDO: 23,5 KG (51,8 LB)	232.580,00	465.160,00
310	38258	2	UD	RIO3224-D O RIO3224-D DE TAMANHO 5U PERMITE 32 INS, 16 OUTS, E QUATRO SAÍDAS AES/EBU	51.008,75	102.017,50
311	38259	10	UD	RÁDIO PROFISSIONAL COMUNICADOR 777S, FUNÇÕES: FUNÇÃO VOX, PROMPT DE VOZ, PROGRAMAÇÃO PARA PC, ALARME DE EMERGÊNCIA, CARREGADOR DE MESA,	614,60	6.146,00

				ECONOMIA DE BATERIA, ALERTA DE BAIXA TENSÃO, TEMPORIZADOR DE TEMPO LIMITE, LANTERNA. FREQUÊNCIA 400-470MHZ, TENSÃO 3.7V, CARREGADOR DA BATERIA 110/220V (BIVOLT), ALCANCE DA ANTENA 10DBL, ESCOPO 200M, QUANTIDADE DE CANAIS 16, CAPACIDADE DA BATERIA 1500 MAH. MARCA DE REFERÊNCIA BAOFENG.		
312	38260	5	UD	CUBO DE GUITARRA. 85 WATTS, ALTO-FALANTES DUPLOS JENSEN C-12K DE 12" CANAIS DUPLOS (NORMAL, VIBRATO)	15.397,00	76.985,00
313	38261	5	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 4 10 COM 500 WATTS SVT410HE FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: (-3DB): 60HZ-18KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 43HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB, 1W/1M. SPL MÁXIMO: 122DB DIMENSÕES (L X P X A): 40,64 X 60.96 CM X 63.5 CM	8.271,38	41.356,90
314	38262	100	UD	LÂMPADA MODELO HPL 750W 220V. MARCA DE REFERÊNCIA JPN.	210,08	21.008,00
315	38263	20	PAR	KIT 4 MOVING MACK AUREA 18 LEDS 54W INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO E METAL POTÊNCIA: 54W DIMMER: AJUSTÁVEL ATÉ 100% DISPLAY AUTO ON/OFF QUANTIDADE DE LEDS: 18 PAN: ROTAÇÃO DE 540 GRAUS, 360 GRAUS, 180 GRAUS REFRIGERAÇÃO: VENTILAÇÃO POR AR FORÇADO. CONEXÃO DMX: PARA CONEXÃO COM OUTROS MOVING HEADS OU MESA DMX (5/12 CANAIS) MODOS: CONTROLE DMX, CONTROLE DE SOM, AUTOMÁTICO, MASTER/SLAVE TENSÃO: 110V OU 240V (BIVOLT AUTOMÁTICO) VETOR DE MOVIMENTO: MASTER/SLAVE OU DMX CONTROLLER SELETOR DE PAN (ROTAÇÃO HORIZONTAL) E TILT (VERTICAL) TILT: ROTAÇÃO DE 270 GRAUS, 180 GRAUS, 90 GRAUS CANAIS: 8 E 13 CANAIS OPCIONAIS CORES DOS LEDS: RGB. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO.	1.413,77	28.275,40
316	38264	20	UD	STROBO ATOMIC 1000W LED RGBW, MODELO BRY 1923. VOLTAGEM 110/220V. MODOS DE CONTROLE DMX, AUTOMÁTICO SOUND . QUANTIDADE DE LED 6, QUANTIDADE DE CANAIS 11, VIDA ÚTIL 5.000HS. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO	994,84	19.896,80
317	38265	20	PAR	KIT 2 MOVING SPORT LED 60W 9R 8 CORES. 1 SUPER LED OSRAM DE 60W 1 LED´S SMD 5050 RGB FUNCIONA EM MODO 10 OU 12 CANAIS DMX 8 CORES PURAS + MISTURAS DE CORES 7 GOBOS (DESENHOS) ESTÁTICOS + GOBO SHAKE TILT 270° + FINE PAN 540º + FINE ANGULO DE ABERTURA DE 13° EFEITO STROBO CONSUMO 90W VOLTAGEM 110/240V MODOS AUTO / MASTER / SLAVE / SOUND. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO	1.450,00	29.000,00
318	38268	1	UD	MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX 4 ATRIBUTOS ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE. MARCA DE REFERÊNCIA ONE LIGHT	11.394,80	11.394,80
319	38269	2	UD	SPLITTER DMX DISTRIBUIDOR 4 ENTRADAS/ 16 SAÍDAS ISOLADAS. 4 ENTRADAS XLR. 16 SAÍDAS ISOLADAS XLR. 4 SAÍDAS LINK. 1,5 METROS CABO PP INJETADO 3X2,5MM+ PLUG 10A. LED INDICADOR DE ENERGIA. LED INDICADOR DE SINAL DMX. CHAVE ON/OFF. FUSÍVEL 10A PARA PROTEÇÃO. CHAPA FEITA EM AÇO-CARBONO 1,5MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA CBI ILUMINAÇÃO	1.764,49	3.528,98
320	38270	10	UD	SM39 MICROFONE HEADSET CARDIOIDE PARA CANTO PARA ARTISTAS PERFORMÁTICOS	3.039,27	30.392,70

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

321	38271	1	UD	CAIXA PARA CONTRABAIXO 1 15 COM 200 WATTS SVT15E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-3DB): 50HZ-3KHZ BAIXA FREQUÊNCIA UTILIZÁVEL (-10DB): 33HZ IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8-OHMS SENSIBILIDADE: 98DB SPL MÁXIMO: 123DB SAÍDAS DE 1/4 E NEUTRIK SPEAKON RODINHAS DE 2 DIMENSÕES (LX P X A): 60,96 X 40,64 X 55,88 CM	8.212,00	8.212,00
322	38272	6	UD	CAIXAS DE RETORNO MODELO ELX200. POTÊNCIA 1.200W. TIPO DE ALTO FALANTE WOOFER. TIPO DE FILTROS DO ALTO FALANTE ATIVO. MARCA DE REFERÊNCIA ELECTRO-VOICE	5.766,28	34.597,68
323	38273	2	UD	MIXER DIGITAL DE 18 CANAIS E 12 BARRAMENTOS PARA TABLETS IPAD/ANDROID COM 16 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS PROGRAMÁVEIS, MÓDULO WIFI INTEGRADO E INTERFACE DE ÁUDIO USB MULTICANAL	6.314,36	12.628,72
324	38274	100	UD	LÂMPADA T19 1000W 220V T19 1000W 220V GX9.5 3050K. MARCA DE REFERÊNCIA JPN	289,56	28.956,00
325	38275	10	UD	MICROFONE COM FIO APLICAÇÕES: SOM AO VIVO, GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO FATOR DE FORMA: PORTÁTIL FONTES DE SOM: VOCAIS, FALA/VOZ CAMPO DE SOM: MONO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OPERADO POR PRESSÃO CÁPSULA: SM 58. PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ REJEIÇÃO FORA DO EIXO: 2 DB A 60°, 10 DB A 120°, 20 DB A 180° IMPEDÂNCIA: 300 OHMS SENSIBILIDADE: -56 DBV/PA A 1 KHZ. MARCA DE REFERÊNCIA SHURE	1.280,76	12.807,60
326	38276	5	UD	PA821B COMBINADOR DE ANTENAS PA821B PARA SISTEMA SEM FIO PSM	7.631,76	38.158,80
327	38277	8	UD	PA805 ANTENA DIRECIONAL PA805. UMA ANTENA DIRECIONAL PARA AUMENTAR O ALCANCE E REDUZIR A INTERFERÊNCIA EM COMPARAÇÃO COM AS ANTENAS DE 1/2 ONDA OMNIDIRECIONAL.	3.446,95	27.575,60
328	38278	10	UD	REFLETOR COB 300W SHOW TECK OUTDOOR BRANCO QUENTE/BRANCO FRIO BRY-1914	1.085,79	10.857,90
329	38279	3	UD	MINIBRUT LED 4X100W-MINI BRUT BRUT LED 4 SAÍDAS (INDOOR) VOLTAGEM: AC100-240V 50HZ / 60HZ LED COB: 4PCS 100W LED BRANCO (FRIO), LED AMBAR (QUENTE) COR: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E QUENTE TEMERATURA DE COR: CC: 5600K WC: 3200K	1.144,57	3.433,71
330	38280	2	UD	QUIOSQUE DE PUBLICIDADE VERTICAL TELA LCD HD 48". EQUIPADO COM UMA TELA LCD HD DE 48 POLEGADAS, PROPORÇÃO 9:16 E RESOLUÇÃO 1080X1920. DIMENSÕES DE 62X46X175CM.	9.323,79	18.647,58
331	38372	4	UD	CABO PP EMBORRACHADO, IDEAL PARA EXTENSÃO E LIGAÇÕES DIVERSAS. CABO PP 2 X 2,5 MM COR DA ISOLAÇÃO: PRETO TENSÃO: 1KV TEMPERATURA: 70 C.	28,22	112,88
332	38282	1	UD	SOM AMBIENTE KIT C/4 CAIXINHA + RECEIVER AMBIENCE 4000 400W OBS: NECESSITA DE POSSUIR ENTRADA PARA MICROFONE	1.561,77	1.561,77
333	38283	1	UD	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE PARA BUMBO E PIANO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA AMPLA FAIXA DINÂMICA EM FREQUÊNCIAS GRAVES, MESMO EM AMBIENTES COM ALTOS NÍVEIS DE SPL. BETA 91A.	3.231,33	3.231,33
334	38284	10	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS AMPLIFICADOS E ACÚSTICOS. SM57. MICROFONE DINAMICO	1.119,96	11.199,60
335	38285	4	UD	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS ACÚSTICOS. MICROFONE CONDENSADOR DE DIAFRAGIMA PEQUENO SM81.	3.381,99	13.527,96
336	38286	1	UD	MICROFONE PARA BUMBO E BAIXO. OTIMIZADO PARA BATIDAS DE BAIXO DE BAIXA FREQUÊNCIA E MANEJO DE SPL/NPS DE GRANDE POTÊNCIA. DESENVOLVIDO PARA BATERIA DE CHUTE.	2.926,58	2.926,58

337	38287	2	UD	SISTEMA PROFISSIONAL DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL COM 04 CANAIS, COMPOSTO POR: * 01 RECEPTOR DIGITAL QUÁDRUPLO (04 CANAIS) PARA USO PROFISSIONAL; * 02 TRANSMISSORES DE MÃO SEM FIO COM CÁPSULA DINÂMICA CARDIOIDE; * 02 TRANSMISSORES BODYPACK SEM FIO; * 02 MICROFONES HEADSET PROFISSIONAIS DE ALTA PERFORMANCE; * TECNOLOGIA DIGITAL UHF; * REDE DE ÁUDIO DIGITAL DANTE OU EQUIVALENTE; * CRIPTOGRAFIA AES-256 OU SUPERIOR; * GERENCIAMENTO AVANÇADO DE RF; * SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR; * MONTAGEM EM RACK 19"; * COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO, EVENTOS, SHOWS E TRANSMISSÃO; * ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; * PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; * REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE ULXD4Q COM 2 ULXD2/B58, 2 ULXD1 E 2 HEADSETS DPA 4288, OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.	45.478,75	90.957,50
338	38288	10	UD	E 604 MICROFONE CARDIOIDE DINÂMICO E COMPACTO PARA INSTRUMENTOS. TRANSMITE ALTOS SPLS SEM DISTORÇÃO. COMPATÍVEL COM TONS, CAIXAS E PERCUSSÃO. SE PRENDE RÁPIDO E FACILMENTE EM QUALQUER LUGAR. CAIXA RESISTENTE E REFORÇADA, E BRAÇADEIRA.	1.474,56	14.745,60
339	38289	10	UD	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL UHF, COMPOSTO POR: 01 RECEPTOR SEM FIO; 01 TRANSMISSOR DE MÃO; MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE; TECNOLOGIA UHF; ALCANCE MÍNIMO DE 90 METROS; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA APLICAÇÕES VOCAIS; OPERAÇÃO COM PILHAS AA; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; SAÍDA XLR E P10; ACOMPANHAR FONTE, CACHIMBO/SUPORTE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE BLX24/SM58 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR.	2.875,57	28.755,70
340	38290	3	UD	PROCESSADORA/CONTROLADORA DE VÍDEO PARA PAINEL DE LED, TIPO ALL-IN-ONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PROCESSAMENTO DE 6,5 MILHÕES DE PIXELS, LARGURA MÁXIMA DE 10.240 PIXELS E ALTURA MÁXIMA DE 8192 PIXELS. DEVERÁ POSSUIR: ENTRADAS HDMI, DVI E SDI; NO MÍNIMO 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PORTAS DE FIBRA ÓPTICA 10G; SAÍDA HDMI PARA MONITORAMENTO; FUNÇÃO DE LOOP; BACKUP/REDUNDÂNCIA DE SINAL; COMPATIBILIDADE COM PAINÉIS DE LED PROFISSIONAIS; GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL E COM GARANTIA; REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NOVASTAR VX1000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR. GRAÇAS AO DESIGN AUTOADAPTÁVEL, O OPT 1 PODE SER USADO COMO CONECTOR DE ENTRADA OU SAÍDA, DEPENDENDO DO DISPOSITIVO CONECTADO.	7.613,33	22.839,99
341	38291	2	UD	CABO TÁTICO PROFISSIONAL PARA ÁUDIO DIGITAL E STAGEBOX, TIPO TOURING, CAT6 OU SUPERIOR, BLINDADO, COM CONECTORES TRAVÁVEIS PADRÃO ETHERCON/RJ45, MONTADO EM TAMBOR/CARRETEL PROFISSIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, INDICADO PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DIGITAL, REDES E INTERLIGAÇÃO DE MESAS DIGITAIS E STAGEBOX.	3.031,70	6.063,40

342	38292	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 17UR 1- PAINEL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEL INOX COM REGULADOR DE ENERGIA 5000W PARA O 127V 2- PAINÉIS INOX COM 10 TOMADAS NBR 14136 SENDO 5 EM 127V E 5 EM 220V 2 - PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V 1- PAINEL INOX COM ENTRADA CONECTOR CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 1- PAINEL INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P + T EM 127V; 4- PAINEIS INOX COM 3 TOMADAS 32A 2P+ T EM 220V	24.988,00	24.988,00
343	38293	1	UD	MAIN POWER CUSTOMIZADO 14UR 3- PAINÉIS INOX MÓDULO DISJUNTOR COM 12 DISJUNTORES BIPOLARES, SENDO 1 CADA 2 TOMADAS 1- PAINÉL INOX COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO PARA CADA FASE E FREQUENCIMETRO 1- PAINEIL COM ENTRADA CAMLOCK 400A TRIFÁSICO 380V COM CHAVE REVERSORA 220V/380V ATRÁS: 3- PAINÉIS INOX COM 24 TOMADAS NBR 14136 20A 220V; 1- PAINÉL INOX COM 3 TOMADAS 32A EM 220V PROTEGIDAS POR DISJUNTOR	19.139,79	19.139,79
344	38360	1	UD	MESA DE SOM. MODELO: XR18; - 16 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONES MIDAS COM CONECTORES COMBOS XLR OU P10 TRS; - 02 ENTRADAS DE LINHA P10 TRS; - 06 AUX SENDS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS, PROCESSAMENTO DE DINÂMICA, EQUALIZADORES FULL PARAMÉTRICO E EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS; - L/R MASTER COM CONECTORES XLR BALANCEADOS; - SISTEMA WIFI INCLUSO, OU SEJA, VOCÊ NÃO PRECISA DE UM ROTEADOR WIRELESS; - INTERFACE DE GRAVAÇÃO USB 18 IN/ 18 OUT; - CONEXÃO MIDI IN E MIDI OUT; - 47 PLUGINS INCLUINDO EMULAÇÕES DOS FAMOSOS LA2A, UREI 1176, EQUALIZADORES PULTEC MAQUINAS LEXICON E MUITO MAIS; - OPERAÇÃO REMOTA VIA WIFI MARCA DE REFERÊNCIA BEHRINGER	6.253,82	6.253,82
345	38361	1	UD	MICROFONE PROFISSIONAL MODELO EW 135G4 POSSUI PADRÕES POLARES SUPERCARDIÓIDES, GARANTINDO UMA CAPTAÇÃO DE SOM PRECISA E DE ALTA QUALIDADE. COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 600 MHZ E MÁXIMA DE 699 MHZ, VOCÊ TERÁ UM DESEMPENHO IMPECÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE. O CABO DE 1 METRO OFERECE FLEXIBILIDADE E PRATICIDADE. NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE ELEVAR SUA PERFORMANCE COM O MICROFONE DUPLO EW135 G4 MARCA DE REFERÊNCIA SENNHEISER	5.385,36	5.385,36
346	38366	3	UD	MEDUSA 12 VIAS MONTADA COM CONECTORES CIRILO CABOS 30M	1.810,76	5.432,28
347	38367	3	UD	MULTICABOS XLR 20 VIAS CIRILO CABOS - 30 MT	3.576,76	10.730,28
348	38368	22	UD	CABO BNC DE 10MTS COM 50 OHMS	252,33	5.551,26
349	38369	300	M	ROLO CABO MICROFONE BALANCEADO ESTÉREO DUPLA BLINDAGEM MARCA DE REFERÊNCIA DATALINK	156,61	46.983,00
350	38370	1	UD	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR SLIM 48 DISJUNTOR DE 40 AMPERES	762,50	762,50
351	38371	10	UD	ROLO CABO MANGA 3 VIA 26AWG PRETO SEM BLINDAGEM	304,20	3.042,00
352	38385	15	UD	POLTRONA ESTOFADA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. COM BRAÇADEIRA DOS DOIS LADOS PARA APOIO DOS BRAÇOS, AMBOS REMOVÍVEIS, COM ALTURA REGULÁVEL E ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM. MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SEPARADAMENTE EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO.	1.549,50	23.242,50

				ASSENTO, ENCOSTO E PÉS ESTOFADOS COM ESPUMA MÍNIMA DE D28 DE 10 CM COM ACABAMENTO EM COURVIM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REGISTRO NA ANVISA		
353	38386	9	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO MODULAR PARA 4 USUÁRIOS. ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO ILHA PARA 4 POSIÇÕES, COM DESIGN ERGONÔMICO EM FORMATO DE X . CADA POSTO CONTA COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO INDIVIDUAL COM RECORTE ERGONÔMICO, DIVISÓRIAS BAIXAS PARA ORGANIZAÇÃO, SUPORTE PARA CPU E GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS. TAMPO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FOSCO. COR PREDOMINANTE CINZA CLARO. BORDAS PROTEGIDAS COM FITA DE PVC DE 2 MM. RECORTE ERGONÔMICO EM U OU L . MEDIDAS MÍNIMAS POR POSTO: 140 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE MÉDIA). FURAÇÃO PARA PASSA-CABOS EM CADA ESTAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA OU EM PAINÉIS DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA REGULÁVEL. TRAVESSAS INFERIORES DE REFORÇO COM ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO DE CPU. CADA ESTAÇÃO DEVE POSSUIR LOCAL ADEQUADO E VENTILADO PARA INSTALAÇÃO DO GABINETE CPU, COM ACESSO FACILITADO À PARTE TRASEIRA. DIVISÓRIAS CENTRAIS FIXAS COM ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO TAMPO. CONFECCIONADAS EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA OU OUTRO MATERIAL RÍGIDO COM ACABAMENTO EM MELAMINA OU VIDRO FOSCO. CADA ESTAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, TOTALIZANDO 4 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA DA MESMA COR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 3 GAVETAS. RODÍZIOS EM NYLON OU PU, SENDO AO MENOS 2 COM TRAVAS DE SEGURANÇA. O MOBILIÁRIO DEVE SER ENTREGUE E MONTADO NO LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 13962 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO), NBR 15175 (QUALIDADE E SEGURANÇA) E NR-17 (ERGONOMIA).	3.764,00	33.876,00
354	38387	60	UD	LONGARINA ERGONÔMICA 3 LUGARES DIRETOR COM BRAÇO. BASE METÁLICA FIXA COM PINTURA EPÓXI. BRAÇOS AMERICANO DUPLO, FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E ERGONÔMICAS. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 48 CM. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN OU MATERIAL SUPERIOR (LAVÁVEL), COM A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ SER EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS NR17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	913,25	54.795,00
355	38389	5	UD	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESTRUTURA GERAL POLTRONA DE AUDITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, FIXADA AO PISO, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA ATENDER USUÁRIOS COM MAIOR PESO CORPORAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 250 KG. ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM NAS LATERAIS, E TUBOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM PARA OS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO PRINCIPAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE	1.969,04	9.845,20

				RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TINTA EPÓXI. FIXAÇÃO AO PISO: ATRAVÉS DE BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,75 MM, FIXADA COM SISTEMA DE ANCORAGEM ADEQUADO. ASSENTO ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, PRENSADA A QUENTE E ANATOMICAMENTE MOLDADA PARA NÃO COMPROMETER A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NAS PERNAS DO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 970 MM X PROFUNDIDADE: 430 MM (VARIAÇÃO DE ± 20 MM PERMITIDA). ESPUMA: POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE MÍNIMA DE 58 KG/M³ E ESPESSURA MÉDIA DE 69 MM, ISENTO DE CFC. MECANISMO DE RETORNO: ARTICULADO, POR GRAVIDADE, COM SUPORTE SINCRONIZADO. INCLUI BUCHA DE REDUÇÃO DE ATRITO (POM) E TUBOS DE AÇO PARA ARTICULAÇÃO, COM ACABAMENTO ZINCADO. REVESTIMENTO: VINIL/COURO ECOLÓGICO ANTICHAMAS, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDO PELA SOLICITANTE. BLINDAGEM INFERIOR: EM POLIPROPILENO (PP), PARA PROTEÇÃO MECÂNICA E CONTROLE DE REVERBERAÇÃO ACÚSTICA. ENCOSTO ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA ACOMODAÇÃO LOMBAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 950 MM X ALTURA: 530 MM (VARIAÇÃO DE ± 20 MM PERMITIDA). ESPUMA: POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³, ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. BLINDAGEM TRASEIRA: FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PP) DE 3 MM DE ESPESSURA, COM GEOMETRIA SIMILAR AO COMPENSADO, COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E DE MELHORIA DA ACÚSTICA (REDUÇÃO DE REVERBERAÇÃO). FIXAÇÃO: SUPORTES LATERAIS EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO SISTEMA DE SINCRONISMO: COMPOSTO POR TRÊS SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: DOIS LATERAIS E UMA BIELA CENTRAL, TODOS EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020. BUCHAS: EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POM) PARA REDUÇÃO DE ATRITO E RUÍDO. EIXO: AÇO CARBONO TREFILADO ABNT 1008/1020, DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 MM, ZINCADO E FIXADO COM ANÉIS ELÁSTICOS E ARRUELAS PLÁSTICAS INJETADAS. MOLA DE RETORNO: HELICOIDAL, FABRICADA EM ARAME EB2050, DIÂMETRO MÍNIMO DAS ESPIRAS DE 4,0 MM, LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO. BRAÇOS MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. FIXAÇÃO: POR PARAFUSOS E EIXOS DE AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO. FUNCIONALIDADE: APOIO DE BRAÇOS COM SISTEMA ARTICULADO PARA RECUO E INTEGRAÇÃO DA PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL MATERIAL: MDF DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 220 MM X 220 MM. ACABAMENTO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, COM LARGURA DE 15 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. FIXAÇÃO: UTILIZANDO DOIS TUBOS METÁLICOS DE 16 MM DE DIÂMETRO, UNIDOS POR CANTONEIRA EM AÇO CARBONO DE 3 MM DE ESPESSURA, COM SOLDAGEM MIG. SISTEMA DE ARTICULAÇÃO: POR DUAS DOBRADIÇAS PLÁSTICAS (POM) COM EIXOS DE AÇO CARBONO, TRATADO COM ZINCO CONTRA CORROSÃO. PRODUTO DEVE ATENDER À NBR 13962 (MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIOS), COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA		

				ESTRUTURAL, ERGONOMIA, INFLAMABILIDADE DE REVESTIMENTOS E SEGURANÇA PARA MOBILIÁRIO DE USO COLETIVO.		
356	38407	5	KIT	BARRACA COM LATERAL DE LONA 3X3 M + BALCÃO. DESCRIÇÃO: ALTURA LIVRE: 1,95M; ALTURA TOTAL: 2,84M; DIÂMETRO DOS TUBOS: 1 E 1 ; FERRAGEM: AÇO CARBONO; TIPO DE ENGATE: MACHO E FÊMEA; TIPO DO MATERIAL DA LONA: CICAP; PINTURA: EPOXI. PERSONALIZAÇÃO: COM LOGO E NOME DO SETOR SOLICITANTE. BANCADA: BALCÃO 23,4CM FRONTAL PADRÃO PARA BARRACA. COR A ESCOLHER: AZUL, PRETA, BRANCA, VERMELHA, LARANJA, AMARELA, VERDE.	3.897,25	19.486,25
357	36762	4	UD	BARRACA COM LATERAL DE LONA, EM FORMATO PIRAMIDAL, MEDINDO NO MÍNIMO 3,00 M X 3,00 M. ALTURA LIVRE DE NO MÍNIMO 1,95 M. ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 2,80M E NO MÁXIMO 3,00 M. FERRAGEM EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DOS TUBOS DE 1 E 1 ¼. ENGATE MACHO E FÊMEA. COM PINTURA EPÓXI DA ESTRUTURA NA COR VERDE. MATERIAL DA LONA EM CICAP COM COR A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FIXAÇÃO DA LONA DO TOPO COM VELCRO. COM PLOTAGEM NA COBERTURA E LATERAIS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CONFORME FIGURAS ILUSTRATIVAS	3.737,50	14.950,00
358	38777	4	UD	CAIXA ENTOMOLÓGICA ESTILO MALETA' É IDEAL PARA COLECIONADORES E ENTOMOLOGISTAS. COM MEDIDAS INTERNAS DE 335 MM DE COMPRIMENTO, 230 MM DE LARGURA E 50 MM DE ALTURA FABRICADA EM MDF DE ALTA QUALIDADE, ESTA CAIXA POSSUI UMA BASE DUPLA DE EVA COM 6 MM DE ESPESSURA, PERFEITA PARA ALFINETAÇÃO SEGURA.	235,00	940,00
359	38801	1	UD	SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO PARA TVS LCD, LED, PLASMA, 3D, OLED E QLED DE 32" A 75", COMPATÍVEL COM PADRÕES VESA DE 100X100 A 600X400 MM, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM TRÊS NÍVEIS (1290 MM, 1370 MM E 1450 MM), INCLINAÇÃO DE ATÉ 10°, PASSAGEM INTERNA PARA CABOS, BANDEJA INFERIOR PARA EQUIPAMENTOS (ATÉ 10 KG) E BANDEJA SUPERIOR PARA WEBCAM (ATÉ 5 KG). ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSÃO. BASE DE 66,5 X 88 CM, BANDEJA INFERIOR DE 48,5 X 29,3 CM E SUPERIOR DE 22,8 X 29,8 CM. CONTA COM RODÍZIOS, SENDO DOIS COM TRAVA, PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS PADRÃO.	783,50	783,50
360	39506	15	UD	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 (DOIS) LUGARES, TIPO PLATAFORMA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM DE LARGURA, 135 CM DE PROFUNDIDADE E 73 CM DE ALTURA. TAMPOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CORPORATIVO, COM PÉS NIVELADORES DE ALTURA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTAR COM 02 (DUAS) GAVETAS COM TRAVA/FECHADURA E CHAVE, ALÉM DE SISTEMA DE CONECTIVIDADE INCORPORADO, CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) TOMADAS DE REDE E 04 (QUATRO) TOMADAS DE ENERGIA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1.962,45	29.436,75

361	39507	10	UD	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200 MM DE DIÂMETRO X 740 MM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL. ESTRUTURA CENTRAL EM AÇO, COM BASE DE APOIO E SAPATAS NIVELADORAS. PINTURA EPÓXI A PÓ. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	2.159,16	21.591,60
362	39508	50	UD	AVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM, DEVENDO POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO/BP OU EQUIVALENTE, E FITA DE BORDA EM PVC/ABS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COM DESLIZAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE QUALIDADE. DEVERÁ SER DOTADO DE FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES RESISTENTES E BASE TIPO VOLANTE, COM RODÍZIOS QUE PERMITAM FÁCIL DESLOCAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 70 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO FABRICANTE. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	847,06	42.353,00
363	39509	5	UD	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.100 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 600 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 600 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	285,00	1.425,00
364	39510	5	UD	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 1.700 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.200 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA	1.208,45	6.042,25

				EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
365	39511	6	UD	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA TOTAL DE 2.300 MM, ALTURA TOTAL DE 860 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 480 MM, ASSENTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 180 X 500 MM (L X A X P), ENCOSTO COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 800 MM (L X A), BRAÇOS COM APROXIMADAMENTE 250 X 580 X 800 MM (L X A X P) E RODAPÉ COM APROXIMADAMENTE 1.800 X 240 X 500 MM (L X A X P). ASSENTO, ENCOSTO E BASE COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR MOLAS TIPO PERCINTAS DE BORRACHA SOB O ASSENTO E O ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE, MACIEZ E DURABILIDADE À ESPUMA. ASSENTO COMPOSTO POR 03 (TRÊS) ALMOFADAS EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D45 E ESPESSURA MÍNIMA DE 100 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA, COM DETALHES EM COSTURA NO REVESTIMENTO. ENCOSTO COM ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, COM DENSIDADE MÍNIMA D38 E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MM, FORMANDO PEÇA ÚNICA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, VEDADA COM CHAPA DE PAPELÃO, COM ESPUMA LAMINADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM COURO ECOLÓGICO. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1.504,50	9.027,00
TOTAL ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP.....R$						**5.780.846,61**
TOTAL GERAL.....R$						**19.150.719,31**

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.2.1. A classificação do objeto como bem comum justifica-se pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade dos itens pretendidos podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado, tais como medidas aproximadas, tipo de material, capacidade mínima, acabamento, potência, voltagem, funcionalidade, requisitos de segurança, ergonomia, certificações obrigatórias, garantia, montagem, instalação, assistência técnica quando aplicável e demais condições mínimas necessárias ao atendimento da demanda administrativa.

1.2.2. Embora a contratação contemple diversos tipos de bens, incluindo mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos

industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, todos possuem natureza padronizável, com características amplamente disponíveis no mercado e passíveis de comparação objetiva entre as propostas apresentadas.

1.2.3. Assim, não há necessidade de avaliação técnica subjetiva ou solução personalizada para definição do objeto, bastando que os fornecedores atendam às especificações mínimas estabelecidas pela Administração, observadas as condições de qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade, eficiência, garantia e adequação ao uso público.

1.2.4. Dessa forma, a presente contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, permitindo a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e às condições previstas no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.4. *O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso para a Administração.*

1.5. *A contratação será operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se mostrar adequada à natureza do objeto, à diversidade dos bens pretendidos, à necessidade de fornecimento parcelado sob demanda e ao atendimento gradual das necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais.*

1.6. *No presente processo, os itens foram adequados, sempre que possível, à sistemática de identificação por código CATMAT, com a finalidade de padronizar a descrição dos produtos, facilitar a compatibilização com sistemas oficiais de catalogação, auxiliar a pesquisa de preços e ampliar a rastreabilidade da contratação. A adoção dessa codificação possui caráter referencial, auxiliar e operacional, não substituindo a descrição técnica detalhada constante neste Termo de Referência, a qual deverá prevalecer para fins de julgamento, aceitação das propostas, fornecimento e fiscalização dos bens.*

1.6.1. Excepcionalmente, em razão da diversidade dos itens que compõem a contratação, incluindo mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação, estruturas planejadas, acessórios e demais itens correlatos, nem sempre foi identificada correspondência integral, uniforme e segura entre os códigos CATMAT disponíveis e as descrições técnicas dos bens pretendidos pela Administração. Em determinados casos, os códigos ou PDMs localizados apresentam descrições genéricas ou insuficientes, não contemplando integralmente características essenciais como material, medidas, capacidade, composição, quantidade de portas, gavetas, prateleiras, acessórios, finalidade de uso, necessidade de montagem, instalação, configuração, garantia ou demais condições de fornecimento. Dessa forma, quando houver divergência entre a descrição vinculada ao CATMAT e a descrição técnica constante neste Termo de Referência, deverá prevalecer a descrição elaborada pela Administração.

1.7. *O processo será conduzido por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a demanda possui natureza eventual, parcelada e variável, voltada à aquisição futura de bens permanentes necessários à estruturação, manutenção, reposição, ampliação e adequação dos ambientes públicos municipais, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Tal modelagem permite aquisições conforme a necessidade real da Administração, favorece o planejamento, evita compras excessivas, reduz o armazenamento*

desnecessário, possibilita melhor controle dos saldos registrados e assegura maior aderência entre a demanda concreta e o fornecimento efetivamente realizado.

1.8. *Adota-se o Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns, com especificações objetivas e usuais de mercado, passíveis de descrição e comparação objetiva entre as propostas. A forma eletrônica amplia a competitividade, facilita a participação de fornecedores de diferentes localidades, reduz barreiras geográficas e operacionais, reforça a transparência do procedimento e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

1.9. *Adota-se o regime de fornecimento parcelado por entrega de bens, estruturado em itens independentes, considerando que cada produto possui características próprias, especificações individualizadas, unidade de fornecimento, prazo de entrega e finalidade de uso distinta, podendo ser demandado de forma separada pelas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais, conforme a necessidade efetiva da Administração.*

1.9.1. A adoção desse regime possibilita a adjudicação por item, amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado, evita agrupamentos artificiais de objetos distintos e assegura maior precisão na formulação das propostas, no julgamento, na gestão da Ata de Registro de Preços e na futura execução contratual.

1.9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, observadas a necessidade real da Administração, a disponibilidade orçamentária e os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência.

1.10. *Nos termos do art. 18, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se que a combinação dos parâmetros adotados — Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, julgamento pelo menor preço por item, modo de disputa aberto e fornecimento parcelado — mostra-se a mais eficiente para o presente objeto. Isso porque os bens possuem especificações objetivas, usualmente disponíveis no mercado, permitindo julgamento objetivo; a disputa por item amplia o universo de licitantes e evita restrições indevidas à competição, especialmente diante da diversidade dos bens abrangidos; o modo aberto, com lances sucessivos, favorece a disputa dinâmica de preços e a obtenção de condições mais vantajosas; e o Sistema de Registro de Preços, aliado ao fornecimento sob demanda, permite o atendimento gradual das necessidades municipais, com melhor controle orçamentário, logístico e patrimonial. Em conjunto, tais parâmetros reforçam a economicidade, a eficiência, a transparência, a isonomia, a competitividade e a segurança da contratação.*

1.11. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *Os quantitativos constantes neste Termo de Referência correspondem à estimativa máxima para fins de planejamento da contratação e formação da Ata de Registro de Preços, tendo sido definidos com base nos elementos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar, especialmente no Memorando nº 1.174/2025, que consolida as demandas encaminhadas pelas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand.*

2.3. *Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades informadas pelas áreas requisitantes, a finalidade de uso dos bens, a estrutura atualmente existente, a previsão de implantação*

de novos espaços públicos, a ampliação de serviços e a necessidade de reposição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos.

2.4. *Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as solicitações realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva das Secretarias e Departamentos requisitantes, a disponibilidade orçamentária, a autorização formal da unidade demandante e a emissão do respectivo instrumento de contratação.*

2.5. *A definição dos quantitativos busca assegurar cobertura adequada às necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais, especialmente diante da necessidade de estruturação de ambientes administrativos, salas de atendimento, recepções, salas de reunião, cozinhas, refeitórios, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, creches, espaços de assistência social, setores operacionais e demais ambientes públicos.*

2.6. *A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a continuidade, estruturação, manutenção, reposição, ampliação e qualificação dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município, por meio da futura e eventual aquisição de bens permanentes destinados ao funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais, assistenciais, de saúde, operacionais e de atendimento à população.*

2.7. *A demanda decorre da ausência, insuficiência, desgaste, obsolescência ou inadequação de bens atualmente disponíveis em diversos setores da Administração Municipal, bem como da necessidade de estruturação de novos ambientes públicos, reorganização de setores, ampliação de serviços, abertura de novas salas, previsão de inauguração da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, implantação de novas unidades de saúde, ampliação da rede escolar, abertura de novas turmas, previsão de novas escolas e creches, disponibilização de aparelhos celulares institucionais às unidades de saúde e atendimento das demais demandas específicas das Secretarias e Departamentos Municipais.*

2.8. *Registra-se que o Município já realizou contratações anteriores relacionadas ao objeto, especialmente por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2023, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e utensílios, e do Pregão Eletrônico nº 087/2023, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, instrumentos musicais e equipamentos de som. Contudo, considerando a natureza permanente dos bens, a diversidade das demandas atuais, a ampliação da estrutura pública municipal e a necessidade de reposição e adequação de itens, tornou-se indispensável a formalização de novo procedimento licitatório, apto a atender de forma planejada e centralizada as necessidades atuais e futuras da Administração.*

2.9. *A contratação visa, ainda, padronizar e racionalizar o atendimento das demandas municipais, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios separados para objetos de natureza correlata, permitindo melhor planejamento, maior controle dos saldos registrados, padronização das especificações, acompanhamento eficiente das futuras aquisições e melhor gestão patrimonial dos bens adquiridos.*

2.10. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual — PCA/2026 do Município de Assis Chateaubriand/PR, conforme item 55 do Anexo alterado pelo Decreto Municipal nº 379/2026, que altera o Anexo do Decreto Municipal nº 330/2026, contemplando a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos.*

2.11. *Registra-se que o Decreto Municipal nº 379/2026 alterou o Anexo do Decreto Municipal nº 330/2026, atualizando o Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026, razão*

pela qual esta é a referência normativa vigente para fins de alinhamento da presente contratação ao planejamento institucional do Município.

2.12. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que integra os autos do processo administrativo e serve de base para a elaboração deste Termo de Referência, do edital e dos demais documentos da fase preparatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *A solução definida para atendimento da necessidade consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município de Assis Chateaubriand, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração.*

3.3. *A contratação será estruturada por itens, com critério de julgamento pelo menor preço por item e modo de disputa aberto, assegurando competitividade, transparência, ampla comparação objetiva das propostas, participação de fornecedores especializados e melhor adequação entre a demanda administrativa e o fornecimento efetivamente contratado, preservadas as exigências de conformidade técnica, normativa, regulatória, logística, patrimonial e de qualidade aplicáveis a cada bem.*

3.4. *O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, com entregas fracionadas conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos requisitantes, observados os prazos máximos definidos neste Termo de Referência, de acordo com a natureza, porte, complexidade, disponibilidade de mercado e eventual necessidade de montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento do item.*

3.5. *A solução contempla o recebimento provisório e definitivo dos bens, com conferência quantitativa e qualitativa, verificação da integridade das embalagens, marca, modelo, características técnicas, acessórios, manuais, certificados, catálogos, fichas técnicas e demais documentos exigidos, quando aplicáveis, bem como teste de funcionamento, conferência de montagem ou instalação, regularidade da documentação técnica e substituição ou correção sem ônus ao Município em caso de desconformidade, defeito, avaria, ausência de componentes, divergência de item, baixa qualidade, vício aparente ou oculto, funcionamento inadequado ou qualquer desconformidade com a proposta adjudicada, o edital e este Termo de Referência.*

3.6. *Considerando a natureza do objeto, não há previsão de manutenção continuada propriamente dita, por se tratar de aquisição de bens permanentes. Contudo, a solução contempla obrigações relacionadas à entrega, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem, teste de funcionamento, garantia mínima, assistência técnica durante o período de garantia e substituição de peças, componentes ou bens defeituosos, quando aplicável, sem custos adicionais à Administração.*

3.7. *Para os itens sujeitos a normas técnicas, certificações ou comprovações específicas, deverão ser observadas as exigências constantes da descrição de cada item e da matriz de requisitos técnicos, incluindo, quando aplicável, conformidade com normas da ABNT, NR-17, INMETRO, ANATEL, ANVISA, CONMETRO, eficiência energética, Selo Procel ou certificação equivalente, além de demais*

exigências legais, técnicas e regulamentares necessárias à correta utilização, segurança, desempenho e durabilidade dos bens.

3.8. *A solução também considera o ciclo de vida dos bens, priorizando a aquisição de produtos novos, duráveis, resistentes e adequados ao uso público, com garantia, assistência técnica quando aplicável, adequada destinação de embalagens, racionalização das entregas, redução de desperdícios, observância de critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto e adoção de logística reversa nos casos legalmente exigidos.*

3.9. *A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora, da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, cabendo à contratada providenciar a correção, complementação, substituição ou regularização no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.*

3.10. *As atividades de transporte, entrega, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem, teste de funcionamento, retirada de embalagens, assistência técnica, substituição e correção de vícios ou defeitos possuem caráter acessório ao fornecimento dos bens e não transferem a terceiros o núcleo essencial da contratação, permanecendo a contratada integralmente responsável pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos produtos entregues e pelo atendimento de todas as obrigações previstas neste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1 *Os bens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, resistentes, duráveis e adequados ao uso público, observadas as especificações técnicas de cada item, de modo a reduzir substituições frequentes, desperdícios, manutenções corretivas prematuras e geração desnecessária de resíduos.*

4.1.2 *Para móveis e mobiliários em geral, deverão ser observados, quando aplicável, requisitos de resistência estrutural, acabamento adequado, estabilidade, ergonomia, segurança, durabilidade e conformidade com normas técnicas pertinentes, especialmente para mobiliário escolar, cadeiras, poltronas, longarinas, móveis planejados e itens destinados ao uso contínuo por servidores, usuários, crianças ou estudantes.*

4.1.3 *Para eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais bens elétricos ou eletrônicos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as normas técnicas vigentes, certificações obrigatórias, requisitos de segurança elétrica, classificação de eficiência energética compatível com a categoria do produto, Selo Procel, certificação INMETRO, ANATEL ou equivalente, conforme a natureza de cada item.*

4.1.4 *Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas à proteção dos bens durante o transporte, carga, descarga e armazenamento, de modo a evitar avarias, danos, perdas, desperdícios e necessidade de substituição por falha de acondicionamento.*

4.1.5 *As embalagens utilizadas no transporte e na entrega dos produtos deverão, sempre que possível e compatível com o mercado, ser recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada, devendo ser evitado o uso excessivo de embalagens desnecessárias. Quando aplicável à natureza e ao volume da entrega, caberá à contratada realizar a retirada das*

embalagens após a instalação ou o recebimento dos bens e promover sua reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, sem ônus adicional ao Município.

4.1.6 *A contratada deverá realizar a entrega dos bens de forma organizada e compatível com as Ordens de Fornecimento, buscando racionalizar deslocamentos, agrupar entregas compatíveis quando possível e reduzir movimentações logísticas desnecessárias, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.*

4.1.7 *A contratada deverá observar, quando aplicável, as regras de logística reversa e de destinação ambientalmente adequada para pilhas, baterias, lâmpadas, cabos, placas, fontes, componentes elétricos, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de comunicação, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, eletrodomésticos e demais produtos sujeitos a tratamento específico pela legislação ambiental vigente.*

4.1.8 *A exigência de logística reversa e de destinação ambientalmente adequada será aplicada exclusivamente aos produtos efetivamente sujeitos a sistema de logística reversa ou a tratamento específico previsto na legislação ambiental vigente, especialmente pilhas, baterias, lâmpadas, equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes. A identificação dos itens alcançados deverá constar da respectiva descrição técnica ou da matriz de requisitos do processo, vedada a aplicação genérica da exigência a produtos não abrangidos pela legislação ou cuja natureza não justifique a medida.*

4.1.9 *Os bens permanentes substituídos, danificados, obsoletos ou inservíveis deverão ser avaliados pelo setor competente da Administração, observadas as normas de patrimônio, reaproveitamento interno, desfazimento, alienação, doação, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, conforme o caso.*

4.1.10 *Sempre que possível, deverá ser priorizado o reaproveitamento interno de bens ainda utilizáveis antes da aquisição complementar ou do descarte definitivo, observadas as condições de segurança, funcionalidade, economicidade e conveniência administrativa.*

4.1.11 *As exigências ambientais previstas neste Termo de Referência deverão ser interpretadas de forma objetiva, proporcional à natureza de cada item, compatível com a realidade do mercado e passível de verificação durante a fase de aceitação da proposta, entrega, recebimento e fiscalização contratual, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.*

4.1.12 *O atendimento aos critérios de sustentabilidade poderá ser verificado por meio da análise das especificações do produto, catálogo, ficha técnica, manual, certificação, laudo, relatório, declaração do fabricante, selo de eficiência energética, certificação compulsória ou outro documento equivalente, quando exigido na descrição do item ou solicitado pela Administração para confirmação da conformidade do produto ofertado.*

4.1.13 *A inexistência de Plano Diretor de Logística Sustentável formalmente instituído no âmbito municipal não impede o prosseguimento da contratação, uma vez que o presente planejamento adota medidas concretas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, com exigências proporcionais, verificáveis e alinhadas à legislação aplicável.*

4.1.14 *Os bens e as respectivas condições de fornecimento deverão observar, quando aplicáveis à natureza e à finalidade do item, os requisitos de acessibilidade previstos na legislação e nas normas técnicas pertinentes, especialmente nos mobiliários e equipamentos destinados ao atendimento ou à utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As exigências deverão ser objetivas, proporcionais e compatíveis com a realidade do mercado, sem restrição indevida à competitividade.*

4.1.15 *O descumprimento dos critérios de sustentabilidade e acessibilidade aplicáveis ao respectivo item poderá ensejar a recusa do produto, a suspensão do recebimento definitivo, a exigência de*

substituição ou regularização pela contratada, sem custos adicionais ao Município, bem como a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação, observados o contraditório e a ampla defesa.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. *Na presente contratação será admitida, excepcionalmente, a indicação de marca, característica ou modelo de referência quando constante da descrição técnica do item, exclusivamente para fins de definição do padrão mínimo de qualidade, desempenho, compatibilidade, funcionalidade, potência, dimensão, configuração, acabamento, resistência, conectividade ou demais características indispensáveis à correta individualização do objeto, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

4.3. *As marcas, modelos ou referências eventualmente mencionados nas especificações dos itens não possuem caráter exclusivo ou restritivo, devendo ser compreendidos como parâmetro técnico de referência, sendo admitido o fornecimento de produto equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que comprovadamente atenda, no mínimo, às características, desempenho, qualidade, compatibilidade e funcionalidade exigidas neste Termo de Referência.*

4.4. *A indicação de marca ou modelo de referência mostra-se necessária em situações pontuais, especialmente em itens de maior especificidade técnica, tais como equipamentos de som profissional, iluminação, cabos, conectores, componentes eletrônicos, equipamentos de comunicação, acessórios, sistemas integrados ou bens que demandem compatibilidade técnica com determinados padrões de uso, montagem, instalação ou funcionamento.*

4.5. *A comprovação de equivalência, similaridade ou qualidade superior do produto ofertado poderá ser exigida por meio de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante, laudo, certificação, relatório técnico, declaração do fabricante, documentação de homologação, teste de funcionamento, análise técnica ou outro documento idôneo que demonstre o atendimento integral às especificações mínimas exigidas.*

4.6. *Quando houver divergência entre a marca ou modelo de referência e as especificações técnicas descritas no item, prevalecerão as características técnicas mínimas exigidas pela Administração, de modo que a aceitação do produto dependerá do atendimento integral aos requisitos de desempenho, qualidade, compatibilidade, segurança, garantia e funcionalidade previstos neste Termo de Referência.*

4.7. *Não serão aceitos produtos que, embora apresentados como similares ou equivalentes, possuam características inferiores às exigidas, desempenho incompatível, ausência de certificação obrigatória, incompatibilidade com o uso pretendido, limitação funcional, baixa durabilidade, deficiência de assistência técnica ou qualquer condição que comprometa o atendimento da necessidade pública.*

4.8. *A Administração poderá promover diligência para confirmação das características do produto ofertado, inclusive de forma excepcional e motivada mediante solicitação de documentos complementares, catálogos, amostras, demonstração técnica ou teste de funcionamento, quando necessário à verificação da conformidade do bem com as exigências do edital, da proposta e deste Termo de Referência.*

4.9. *As indicações de marcas ou modelos de referência não afastam a competitividade do certame, pois se destinam apenas a orientar o mercado quanto ao padrão mínimo pretendido pela Administração, assegurando-se a ampla participação de fornecedores que ofertem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade.*

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.10. *Diante das informações constantes do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos que instruem o processo administrativo nº10.392/2026, não foi identificada, até o momento, justificativa técnica para vedação prévia de marca ou produto específico.*

4.11. *Assim, a Administração não estabelecerá vedação nominal a marcas ou modelos, devendo ser admitida a participação de quaisquer produtos que atendam integralmente às especificações técnicas, condições de qualidade, desempenho, segurança, garantia, compatibilidade, certificações obrigatórias e demais exigências previstas neste Termo de Referência.*

4.12. *Não serão aceitos, entretanto, produtos que apresentem qualidade inferior às especificações mínimas exigidas, ausência de certificação obrigatória, incompatibilidade com a finalidade pretendida, divergência em relação à proposta adjudicada, avarias, vícios, defeitos, sinais de uso anterior, recondicionamento, remanufatura, adulteração, funcionamento inadequado ou qualquer desconformidade com o edital, a proposta, a Nota de Empenho, a Ordem de Fornecimento e este Termo de Referência.*

4.13. *Eventual recusa de produto, marca ou modelo ocorrerá somente de forma motivada, após análise técnica pela Administração, quando constatado o não atendimento às condições exigidas no instrumento convocatório ou a inadequação do bem à finalidade pública pretendida.*

Da exigência de amostra

4.14. *Não será exigida a apresentação generalizada de amostras físicas. Excepcionalmente, mediante decisão motivada e quando a análise de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes não for suficiente, a Administração poderá solicitar amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, exclusivamente para o item objeto da análise.*

4.15. *A conformidade dos bens ofertados será verificada por meio da apresentação de catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração do fabricante, certificação, laudo, relatório técnico, selo de eficiência, documento de homologação ou outro documento equivalente, conforme a natureza do item, que permita aferir o atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.16. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, os documentos técnicos necessários à comprovação das características dos produtos ofertados, especialmente marca, modelo, medidas, composição, material, capacidade, potência, voltagem, funcionalidades, acabamento, certificações obrigatórias, garantia, assistência técnica e demais requisitos exigidos para cada item.*

4.17. *Os documentos apresentados deverão permitir a comparação objetiva entre o produto ofertado e as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência, cabendo ao licitante demonstrar, de forma clara e suficiente, que o bem atende integralmente às condições previstas no edital, na proposta e neste instrumento.*

4.18. *Quando o catálogo ou ficha técnica não contiver todas as informações necessárias à comprovação do atendimento ao item, a Administração poderá solicitar documentação complementar, declaração do fabricante, manual, certificação, laudo, relatório técnico ou esclarecimento adicional, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para confirmação da compatibilidade do produto ofertado.*

4.19. *A ausência de apresentação dos documentos técnicos solicitados, a apresentação de documentação insuficiente, ilegível, incompatível, contraditória ou que não comprove o atendimento às especificações mínimas exigidas poderá ensejar a recusa da proposta, mediante decisão motivada.*

4.20. *Não serão aceitos produtos cujos documentos técnicos demonstrem características inferiores às exigidas, ausência de certificação obrigatória, incompatibilidade com a finalidade pretendida, divergência relevante em relação à proposta ou qualquer condição que comprometa a qualidade, segurança, desempenho, durabilidade, funcionalidade ou adequação ao uso público.*

4.21. *A análise dos documentos técnicos será realizada pela Administração, podendo contar com manifestação da área requisitante, equipe técnica, fiscal ou gestor designado, conforme a natureza do item, registrando-se no processo a decisão quanto à aceitação ou recusa do produto ofertado.*

4.22. *A exigência de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente não substitui a verificação do objeto no momento da entrega, podendo a Administração recusar o recebimento de bens que, embora aprovados documentalmente, sejam entregues em desconformidade com a proposta, com as especificações do Termo de Referência ou com as condições estabelecidas no edital.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.23. *Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante para a presente contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com especificações objetivas e usuais de mercado, passíveis de comprovação por meio de catálogo, ficha técnica, manual, certificação, declaração do fabricante, laudo, relatório técnico ou documento equivalente, conforme a natureza de cada item.*

Subcontratação

4.24. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.25. *A vedação justifica-se pelo fato de que o objeto consiste na futura e eventual aquisição de bens comuns, com especificações objetivas e usuais de mercado, cuja execução deverá ser realizada diretamente pela contratada, compreendendo o fornecimento dos produtos, transporte, entrega, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem e teste de funcionamento, quando aplicáveis.*

4.26. *A contratada será integralmente responsável pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos bens fornecidos, pela observância das especificações técnicas, pelo cumprimento dos prazos, pela garantia, pela assistência técnica quando aplicável e pela correção, substituição ou regularização de produtos entregues em desconformidade.*

4.27. *A eventual utilização de transportadora, rede de assistência técnica autorizada, equipe de apoio logístico ou técnico para atividades instrumentais não afastará a responsabilidade direta e integral da contratada perante a Administração, nem poderá implicar transferência da obrigação principal de fornecimento dos bens adjudicados.*

4.28. *É vedada a transferência total ou parcial da obrigação principal assumida pela contratada, bem como qualquer forma de execução que comprometa a responsabilidade contratual, a rastreabilidade do fornecimento, a garantia dos produtos, a assistência técnica, a qualidade dos bens entregues ou a fiscalização pela Administração.*

Garantia da contratação

4.29. *Não será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões indicadas nos subitens seguintes.*

4.30. *A dispensa da garantia da contratação justifica-se pelo fato de o objeto consistir na futura e eventual aquisição de bens comuns, com especificações objetivas e usuais de mercado, fornecimento parcelado conforme demanda, julgamento por item e entrega condicionada à emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.*

4.31. *Considerando a natureza dos bens, a forma de execução parcelada, a possibilidade de controle individualizado das entregas, o recebimento provisório e definitivo, a fiscalização pela Administração e a obrigação de substituição ou correção de bens em desconformidade, entende-se que a exigência de garantia contratual poderia representar ônus adicional desnecessário aos licitantes, com potencial reflexo nos preços ofertados, sem ganho proporcional à Administração.*

4.32. *A ausência de exigência de garantia da contratação não afasta a obrigação da contratada de cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta adjudicada, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.*

4.33. *Também não fica afastada a garantia legal ou contratual dos produtos, devendo os bens fornecidos possuir garantia mínima conforme previsto na descrição de cada item e nas demais cláusulas deste Termo de Referência, inclusive quanto à correção, reparo, substituição, assistência técnica quando aplicável e responsabilização por vícios, defeitos, avarias ou desconformidades.*

4.34. *Permanecem resguardados à Administração os meios de controle e responsabilização previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e neste Termo de Referência, inclusive a recusa do recebimento, a exigência de substituição ou regularização dos bens, a retenção de pagamento quando cabível e a aplicação das sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.35. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabível, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.*

4.36. *A reserva de cota será aplicada aos itens de natureza divisível, observada a estrutura definida na tabela do objeto, que contempla itens destinados à livre concorrência, itens correspondentes à cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte e itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.37. *Para fins de organização da disputa, os itens destinados à livre concorrência correspondem aos itens 1 a 58; os itens destinados à cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte correspondem aos itens 59 a 116; e os itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte correspondem aos itens 117 a 365, conforme tabela constante deste Termo de Referência.*

4.38. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal correspondente ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, observada a ordem de classificação e as condições previstas no edital.*

4.39. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal correspondente, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido entre elas.*

4.40. *Será dada prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados a licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada se mostrar inadequada para atender às quantidades, às condições do pedido, à urgência da demanda ou à necessidade administrativa devidamente justificada, conforme vier a ser decidido pela Administração.*

4.41. *A adoção de itens exclusivos e de cotas reservadas busca assegurar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, ampliar a competitividade, estimular a participação de fornecedores locais e regionais quando possível e compatível com o mercado, sem prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

4.42. *A aplicação dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte não afastará a obrigação de atendimento integral às especificações técnicas, prazos de entrega, condições de garantia, assistência técnica quando aplicável, documentação técnica, certificações obrigatórias, critérios de sustentabilidade e demais exigências previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.*

Margem de Preferência:

4.43. *Não será adotada, de forma geral, margem de preferência normal ou adicional no presente procedimento licitatório, tendo em vista que, nos documentos que instruem a fase preparatória, não foi identificado enquadramento específico dos itens em códigos NCM, regra de origem, regra de qualificação ou resolução da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável — CICS que autorize a aplicação objetiva da margem de preferência para o conjunto dos bens licitados.*

4.44. *Considerando a diversidade do objeto, composto por mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, eventual aplicação de margem de preferência dependeria de análise individualizada do item, com identificação do respectivo código NCM, verificação da resolução vigente da CICS, comprovação da regra de origem ou de qualificação aplicável e previsão expressa no edital, de forma objetiva e compatível com a legislação.*

4.45. *Caso, no decorrer da instrução do processo ou antes da publicação do edital, seja identificada norma vigente que determine a aplicação de margem de preferência para algum item específico da contratação, a Administração poderá promover a adequação do instrumento convocatório, desde que haja indicação expressa do item alcançado, do percentual aplicável, do ato normativo correspondente, dos critérios de comprovação e das condições para sua aplicação.*

4.46. *A ausência de aplicação geral de margem de preferência não afasta a observância dos critérios de sustentabilidade, qualidade, eficiência, durabilidade, segurança, certificações obrigatórias, garantia e demais requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e nos demais documentos da contratação.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O fornecimento dos bens não ocorrerá em remessa única, tendo em vista que a contratação será operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas do Município.*

5.2. *As entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os prazos máximos definidos para cada item, contados a partir do recebimento do respectivo documento pela contratada.*

5.3. *Os prazos de entrega foram definidos em dias úteis, de forma escalonada, considerando a natureza dos bens, a complexidade do fornecimento, a disponibilidade usual no mercado, o porte dos itens e a eventual necessidade de montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento.*

5.4. *Ficam estabelecidos os seguintes prazos máximos de entrega:*

5.5. *Até 15 (quinze) dias úteis: itens 35 e 36, 93 e 94, 117, 123, 131, 138, 144, 148, 158 e 159, 161 a 163, 169, 173 e 174, 200, 203, 206 e 207, 210 e 211, 214 e 215, 220 e 221, 229, 235, 239, 245 a 247, 255, 257 e 258, 271, 280 e 281, 285, 295 a 297, 300 e 301, 306, 320, 325, 331, 336, 348 a 351, 358 e 359 e 362.*

5.6. *Até 20 (vinte) dias úteis: itens 1, 5, 8 a 14, 17 a 25, 37 a 40, 42, 44, 49, 57, 59, 63, 66 a 72, 75 a 83, 95 a 98, 100, 102, 107, 115, 118 a 122, 125 a 130, 132 a 137, 139 a 141, 145 e 146, 149, 151 a 154, 156 e 157, 160, 165, 167 e 168, 172, 175 a 179, 181 e 182, 184, 188 e 189, 194 e 195, 199, 201, 204 e 205, 208 e 209, 212 e 213, 216 a 219, 223 a 227, 231 e 232, 240 e 241, 251 e 252, 256, 259 a 265, 267 e 268, 272, 274 a 279, 292, 338, 352, 356 e 357 e 363 e 364.*

5.7. *Até 25 (vinte e cinco) dias úteis: itens 2 a 4, 6 e 7, 15 e 16, 47 e 48, 60 a 62, 64 e 65, 73 e 74, 105 e 106, 124, 142, 147, 150, 155, 164, 166, 170 e 171, 183, 185 a 187, 190 a 193, 196, 230, 236, 243 e 244, 248 a 250, 266, 269 e 270, 273, 354, 360 e 361 e 365.*

5.8. *Até 30 (trinta) dias úteis: itens 26 a 34, 41, 43, 45 e 46, 50 a 52, 54, 56, 58, 84 a 92, 99, 101, 103 e 104, 108 a 110, 112, 114, 116, 180, 222, 228, 233 e 234, 237 e 238, 242, 253 e 254, 282 a 284, 286 a 291, 293, 298 e 299, 303 a 305, 307 e 308, 311 a 317, 319, 321 a 324, 326 a 329, 332 a 335, 339, 341, 345 a 347 e 355.*

5.9. *Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis: itens 53, 55, 111, 113, 143, 197 e 198, 202, 294, 302, 309 e 310, 318, 330, 337, 340, 342 a 344 e 353.*

5.10. *Os bens deverão ser entregues junto ao Setor de Bens Patrimoniais do Município de Assis Chateaubriand/PR, localizado na Avenida Cívica, em frente à Prefeitura Municipal, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração.*

5.11. *Quando a natureza do item exigir entrega direta em unidade específica, especialmente nos casos de bens de grande porte, móveis planejados, equipamentos industriais, equipamentos de som, equipamentos que dependam de instalação, montagem, fixação, configuração ou teste de funcionamento no local de uso, a Administração poderá indicar endereço diverso na respectiva Ordem de Fornecimento.*

5.12. *A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, observando-se as condições adequadas de transporte, acondicionamento, carga, descarga, integridade, segurança, conservação e funcionamento dos produtos até o seu recebimento definitivo.*

5.13. *Caberá à contratada realizar a entrega dos bens no local indicado, sem qualquer ônus adicional ao Município, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem, teste de funcionamento, retirada de embalagens e demais providências necessárias ao perfeito fornecimento, quando aplicáveis ao item.*

5.14. *Os bens deverão ser entregues acompanhados dos documentos necessários, acessórios, componentes, manuais, certificados, catálogos ou fichas técnicas quando exigidos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das medidas administrativas cabíveis.*

5.15. *Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração as razões do atraso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.*

5.16. *A eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser devidamente justificada, acompanhada de documentos comprobatórios quando cabível, e somente produzirá efeitos após aceitação formal pela Administração.*

5.17. *A entrega de bens em desacordo com as especificações, incompletos, avariados, usados, recondicionados, remanufaturados, com sinais de violação, sem acessórios, sem documentação exigida, sem montagem ou instalação quando aplicável, ou em desconformidade com a proposta adjudicada, com o edital ou com este Termo de Referência, poderá ensejar a recusa do recebimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.18. *O prazo de garantia contratual observará o período expressamente previsto na descrição de cada item, considerado o período necessário à proteção da Administração e a natureza do produto.*

5.18.1. Para equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, industriais, de som, comunicação, ventilação e demais bens sujeitos a funcionamento técnico, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo quando a legislação, o fabricante ou o próprio descritivo estabelecer prazo superior.

5.18.2. Para os demais bens, prevalecerá o prazo de garantia indicado no respectivo descritivo, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

5.19. *Quando o prazo de garantia oferecido pelo fabricante for inferior ao prazo mínimo aplicável ao respectivo item, a contratada deverá complementar o período restante, sem qualquer ônus adicional ao Município.*

5.20. *Sempre que o fabricante ou fornecedor oferecer prazo de garantia superior ao mínimo previsto, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração.*

5.21. *A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança, resistência, durabilidade e adequação ao uso público, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.22. *Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais ao Município, o reparo, a substituição ou a correção de qualquer bem que apresente defeito de fabricação, vício, funcionamento inadequado, falha de montagem, falha de instalação, avaria, ausência de componente, desconformidade com as especificações exigidas ou qualquer outra condição que comprometa o uso regular do objeto.*

5.23. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado ou, quando aplicável, por meio de assistência técnica autorizada, credenciada ou indicada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas específicas e com a natureza de cada item.*

5.24. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos, regulagens, correções, reinstalações, reconfigurações ou demais providências necessárias ao restabelecimento do perfeito funcionamento do item.*

5.25. *As peças, componentes ou acessórios que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, compatíveis e com padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originalmente utilizados na fabricação do bem.*

5.26. *Uma vez notificada, a contratada deverá realizar a reparação, correção ou substituição dos bens que apresentarem vício, defeito ou desconformidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada, transporte, manutenção e devolução do bem, às suas expensas.*

5.27. *O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e devidamente justificada pela contratada, desde que aceita formalmente pela Administração.*

5.28. *Quando a retirada do bem para manutenção puder comprometer a continuidade das atividades administrativas, assistenciais, educacionais, operacionais ou de atendimento ao público, a Administração poderá exigir que a contratada disponibilize, durante o período de reparo, equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização provisória pelo Contratante.*

5.29. *Decorrido o prazo para reparo, correção ou substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante, ou sem apresentação de justificativa aceita, ficará o Contratante autorizado a adotar as providências cabíveis para execução dos reparos, ajustes ou substituição do bem ou de seus*

componentes, inclusive com posterior cobrança ou reembolso dos custos suportados pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas.

5.30. *O custo referente à retirada, transporte, envio, devolução, reinstalação, montagem, configuração, teste de funcionamento e demais providências necessárias ao atendimento da garantia será de responsabilidade exclusiva da contratada.*

5.31. *Para os itens que, por sua natureza, dependam de funcionamento técnico, componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos, industriais, de áudio, imagem, comunicação, ventilação, refrigeração, tecnologia específica, montagem, instalação ou configuração, será exigida assistência técnica durante todo o período de garantia, conforme indicado na descrição do item, na matriz de requisitos técnicos ou nas condições deste Termo de Referência.*

5.32. *Para os itens que exigirem assistência técnica, a contratada deverá informar os canais de atendimento disponíveis, rede autorizada, assistência credenciada ou procedimento formal para acionamento da garantia, permanecendo integralmente responsável pelo reparo, substituição, retirada, transporte, reinstalação e devolução do equipamento, sem ônus ao Município.*

5.33. *Nos itens que exigirem montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento, a garantia abrangerá também vícios, defeitos ou falhas decorrentes desses serviços, quando executados pela contratada ou por terceiros por ela indicados.*

5.34. *A garantia legal ou contratual do objeto possui prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado para a Ata de Registro de Preços, contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, mesmo após expirada a vigência do instrumento contratual.*

5.35. *A aceitação ou o recebimento definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, baixa qualidade, desconformidades técnicas ou problemas identificados posteriormente durante o período de garantia.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.14.1 *verificar, antes do encaminhamento para pagamento, se a Nota Fiscal ou documento equivalente corresponde à Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conferindo item, descrição, quantidade, valor unitário, valor total, dados da contratada, dados bancários, unidade requisitante e demais informações necessárias à liquidação da despesa;*

6.14.2 *acompanhar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, inclusive mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou solicitação de documentos atualizados, quando necessário;*

6.14.3 *acompanhar os saldos da Ata de Registro de Preços, evitando solicitações acima dos quantitativos registrados e comunicando ao gestor eventual necessidade de controle, ajuste, remanejamento permitido, cancelamento, substituição de fornecedor ou providência administrativa cabível;*

6.14.4 *controlar os prazos de entrega previstos neste Termo de Referência, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada, registrando atrasos, justificativas apresentadas e providências adotadas;*

6.14.5 *manter registro formal das comunicações realizadas com a contratada, especialmente quanto a atrasos, pendências documentais, divergências de nota fiscal, necessidade de substituição de bens, correção de defeitos, regularização de entrega, assistência técnica ou acionamento de garantia;*

6.14.6 *encaminhar ao fiscal técnico ou à unidade requisitante, quando necessário, os documentos apresentados pela contratada, tais como catálogos, fichas técnicas, manuais, certificações, laudos,*

relatórios, declarações do fabricante ou documentos equivalentes, para manifestação quanto à conformidade do produto ofertado ou entregue;

6.14.7 *verificar se houve o recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante conferência e manifestação da unidade responsável, antes do encaminhamento do processo para liquidação e pagamento;*

6.14.8 *acompanhar a existência de glosas, retenções, descontos, substituições, entregas parciais ou recusas de recebimento, certificando que o pagamento corresponda apenas aos bens efetivamente entregues, aceitos e recebidos pela Administração;*

6.14.9 *registrar e comunicar ao gestor do contrato eventuais ocorrências relacionadas à execução contratual, tais como atraso na entrega, entrega parcial sem autorização, entrega em local diverso, divergência de item, ausência de acessórios, ausência de documentação técnica, defeito, avaria, produto usado, recondicionado ou em desconformidade com a proposta e com este Termo de Referência;*

6.14.10 *acompanhar, quando aplicável, as obrigações relativas à garantia dos bens, assistência técnica, substituição de peças, reparo, retirada, devolução, reinstalação ou troca de produtos com vício, defeito ou desconformidade;*

6.14.11 *instruir o processo administrativo com os documentos necessários à liquidação e ao pagamento, incluindo nota fiscal, atesto de recebimento, certidões ou consultas de regularidade, comprovantes de entrega, comunicações, manifestações técnicas, registros de ocorrências e demais documentos pertinentes;*

6.14.12 *comunicar ao gestor do contrato qualquer situação que possa comprometer a execução da Ata de Registro de Preços, o atendimento da demanda pública, o cumprimento dos prazos, a regularidade do pagamento, a qualidade dos bens entregues ou a continuidade dos serviços municipais.*

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,

e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.4.1. Para fins de acompanhamento gerencial da execução, poderão ser utilizados os indicadores estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, relacionados ao atendimento das ordens de fornecimento, ao cumprimento dos prazos de entrega, à conformidade dos bens fornecidos, à regularização das desconformidades e ao atendimento das obrigações de garantia.

6.16.4.2. Os indicadores possuem finalidade de acompanhamento e avaliação da execução, não constituindo, isoladamente, critérios automáticos de pagamento, glosa, retenção ou aplicação de sanções, nem autorizando o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela contratada.

6.16.4.3. Cada ordem de fornecimento, prazo de entrega, especificação técnica, notificação para regularização e acionamento de garantia deverá ser integralmente atendido pela contratada. O descumprimento de qualquer obrigação será apurado individualmente pela fiscalização e poderá ensejar recusa do recebimento, exigência de substituição ou correção e aplicação das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6.16.4.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente em relação aos bens efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, não ficando condicionados ao alcance das metas gerenciais previstas no Estudo Técnico Preliminar.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.17. Antes da emissão de cada Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente, a unidade requisitante deverá demonstrar a necessidade atual da aquisição, informando:

I – o item e a quantidade efetivamente necessária;

II – a unidade administrativa e o local de destino do bem;

III – a finalidade de utilização;

IV – a justificativa da necessidade no momento da solicitação;

V – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira; e

VI – a verificação da possibilidade de reaproveitamento ou remanejamento de bem existente no patrimônio municipal.

6.18. A manifestação prevista no subitem anterior poderá constar da própria solicitação interna, requisição, memorando, despacho, pedido de empenho ou documento equivalente que anteceder a emissão da ordem de fornecimento.

6.19. Compete à unidade requisitante confirmar que a quantidade solicitada corresponde à necessidade efetiva e atual do setor, considerando o estoque disponível, os bens existentes, a possibilidade de remanejamento e a finalidade informada.

6.20. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços acompanhar os saldos registrados, as quantidades efetivamente adquiridas, as unidades de destino e eventuais alterações de prioridade, de modo a evitar aquisições excessivas, desnecessárias ou incompatíveis com a disponibilidade orçamentária do Município.

6.21. A existência de quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não gera obrigação de aquisição integral pela Administração, ficando cada contratação condicionada à demonstração da necessidade, à disponibilidade orçamentária e à autorização da autoridade competente.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

A. der causa à inexecução parcial do contrato;

B. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

C. der causa à inexecução total do contrato;

D. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

E. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

F. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

G. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

H. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. **Multa:**

7.3.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias;

7.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.3.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.

7.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **30**% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.3.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.3.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.3.8. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3.9. Inexecução parcial com retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado por no máximo 30 dias, desde que não cause grave prejuízo à Administração;

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.5. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.8. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.10. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.11. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.14. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência

ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.15. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1 o prazo de validade;

8.11.2 a data da emissão;

8.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5 o valor a pagar; e

8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA do IBGE* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.26. *Não haverá pagamento antecipado, sendo vedado o pagamento de bens não entregues, entregues parcialmente sem aceite, entregues em desconformidade com as especificações, pendentes de montagem, instalação, configuração ou teste de funcionamento quando aplicável, ou ainda sem a apresentação dos documentos necessários à liquidação da despesa.*

8.27. *Registra-se que as condições de pagamento da presente contratação são compatíveis com as práticas usualmente adotadas no mercado para o fornecimento de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais bens correlatos, observando-se que o pagamento somente será realizado após a efetiva entrega do objeto, conferência quantitativa e qualitativa, recebimento definitivo, aceite formal pela Administração, regular liquidação da despesa e atesto pelo fiscal competente.*

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido

de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *25/05/2026*.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA do IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM*.

9.2. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se adequada à natureza do objeto, tendo em vista que a contratação envolve mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, todos individualizados em itens autônomos, com especificações próprias e possibilidade de fornecimento independente.

9.3. A disputa por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado, evita agrupamentos artificiais e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, preservando a objetividade do julgamento e a compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços.

Forma de fornecimento

9.4. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos registrados, os prazos de entrega definidos para cada item e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. A adoção do fornecimento parcelado justifica-se pela natureza da contratação, operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, destinada à futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação e demais itens correlatos, conforme a demanda efetiva das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais.

9.6. O fornecimento parcelado permite melhor planejamento das aquisições, controle dos saldos da Ata de Registro de Preços, adequação à disponibilidade orçamentária, atendimento gradual das demandas e redução do risco de aquisição excessiva ou armazenamento desnecessário de bens.

9.7. As solicitações de fornecimento não gerarão obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, cabendo à Administração requisitar os bens conforme sua necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.8. *Em se tratando de contratação por Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, o critério de aceitabilidade de preços observará os valores unitários máximos estimados para cada item da contratação.*

9.9. *Os valores unitários máximos aceitáveis serão aqueles constantes da tabela de itens deste Termo de Referência e/ou da planilha de composição de preços anexa ao edital, não sendo admitida proposta com valor unitário superior ao estimado pela Administração para o respectivo item.*

9.10. *Para fins de julgamento, será considerado o menor preço unitário ofertado para cada item, observadas as especificações técnicas, a unidade de fornecimento, a quantidade estimada, as condições de entrega, garantia, assistência técnica quando aplicável e demais exigências previstas neste Termo de Referência.*

9.11. *A proposta deverá contemplar todos os custos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo, quando aplicável, transporte, carga, descarga, embalagem, montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem, teste de funcionamento, garantia, assistência técnica, tributos, encargos, seguros e demais despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral da obrigação.*

9.12. *Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários superiores aos valores máximos estimados pela Administração, preços inexequíveis, valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços praticados no mercado, ressalvada a possibilidade de realização de diligência, quando cabível, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.*

9.13. *O valor total estimado do item será obtido pela multiplicação do valor unitário pela quantidade estimada registrada, sendo utilizado para fins de planejamento, formação da Ata de Registro de Preços e controle dos saldos, sem representar obrigação de aquisição integral pela Administração.*

9.14. *Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os preços registrados corresponderão aos valores unitários adjudicados para cada item, e as futuras aquisições ocorrerão conforme a*

necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e a emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Exigências de habilitação

9.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.16. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.17. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.19. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.20. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.21. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.22. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.33. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.34. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.35. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.36. *Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral — LG, Solvência Geral — SG ou Liquidez Corrente — LC, será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou da soma dos itens em que a licitante estiver provisoriamente classificada em primeiro lugar, vedada a utilização do valor global da contratação quando a empresa não concorrer à totalidade dos itens.*

9.37. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.38. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.39. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.41. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.42. *Toda licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar em um ou mais itens deverá comprovar capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos respectivos bens, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

9.42.1. A exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional para toda licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar em um ou mais itens justifica-se pela amplitude, diversidade e relevância da presente contratação, que abrange o fornecimento parcelado de bens permanentes destinados a diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais, envolvendo obrigações relacionadas ao transporte, entrega, descarga, montagem, instalação, fixação, configuração, teste de funcionamento, substituição, garantia e assistência técnica, quando aplicáveis.

9.42.2. A exigência tem por finalidade verificar se a futura contratada possui experiência anterior compatível com a natureza dos bens que pretende fornecer, reduzindo os riscos de atrasos, inadimplemento, entrega de produtos inadequados, descumprimento das especificações, ausência de suporte durante a garantia e comprometimento do atendimento das necessidades administrativas.

9.42.3. Para preservar a proporcionalidade e a competitividade, não será exigida identidade absoluta entre o objeto anteriormente fornecido e o item licitado, nem correspondência específica de marca, modelo, fabricante, código CATMAT ou descrição integral. Também não será estabelecido número mínimo de atestados ou quantitativo mínimo anteriormente fornecido, admitindo-se a apresentação e o somatório de um ou mais atestados compatíveis.

9.43. *O atestado deverá demonstrar que a licitante realizou satisfatoriamente o fornecimento anterior de bens similares e compatíveis, em natureza, características e complexidade, com o item ou com o conjunto de itens em que estiver provisoriamente classificada.*

9.44. *Não será exigida identidade absoluta entre o bem indicado no atestado e o item licitado, nem correspondência específica de marca, modelo, fabricante, código CATMAT ou descrição integral, bastando que o documento demonstre experiência anterior compatível com a natureza do fornecimento.*

9.45. *Para fins de comprovação, serão aceitos atestados referentes ao fornecimento anterior de mobiliário, mobiliário escolar, mobiliário de escritório, móveis planejados, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de ventilação, equipamentos industriais, equipamentos de comunicação ou outros bens permanentes compatíveis com o item disputado.*

9.46. *Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, inclusive mediante somatório, desde que, em conjunto, demonstrem capacidade compatível com o item ou com os itens em que a licitante estiver provisoriamente classificada.*

9.47. *Os atestados deverão conter informações suficientes para identificação do emitente, da licitante, dos bens fornecidos e da execução satisfatória do fornecimento, podendo a Administração realizar diligências para confirmação de sua autenticidade e conteúdo.*

9.48. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.*

9.49. *A Administração poderá realizar diligência para verificar a autenticidade e a legitimidade dos atestados apresentados, podendo solicitar cópia de contrato, nota fiscal, ordem de fornecimento, termo de recebimento, endereço atual do contratante, local de entrega, contato do responsável ou outros documentos que auxiliem na comprovação da execução do objeto atestado.*

9.50. *Além do atestado de capacidade técnica, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá comprovar, quando exigido no descritivo do item, o atendimento às exigências técnicas, regulatórias, metrológicas, de certificação, eficiência energética, homologação, ergonomia, segurança, garantia, assistência técnica, montagem, instalação, fixação, configuração, teste de funcionamento e demais requisitos técnicos aplicáveis ao produto ofertado.*

9.51. *Para o item 352, deverá ser apresentado comprovante de registro, cadastro, notificação vigente junto à ANVISA/MS ou comprovação de isenção, dispensa ou não enquadramento, quando admitida, conforme previsto no descritivo técnico do item.*

9.52. *Para os itens 3, 10, 22, 26, 27, 28, 34, 44, 61, 68, 80, 84, 85, 86, 92, 102, 123, 131, 132, 133, 137, 171, 179, 199, 228, 253 e 254, deverá ser apresentado certificado, selo, relatório, laudo ou comprovação de atendimento às exigências do INMETRO, quando previsto no respectivo descritivo técnico.*

9.53. *Para os itens 3, 10, 15, 26, 27, 28, 34, 61, 68, 73, 84, 85, 86, 92, 171, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 244, 276, 342, 343, 353 e 354, deverá ser apresentada comprovação de atendimento às normas ABNT, CONMETRO, NR-17 ou demais normas técnicas indicadas no descritivo, quando aplicável ao respectivo item.*

9.54. *Para os itens 47, 48, 105, 106, 243, 248, 265, 266 e 273, deverá ser apresentada etiqueta, selo, certificado ou documento equivalente de eficiência energética, incluindo Selo Procel ou classificação equivalente, quando previsto no descritivo técnico do item.*

9.55. *Para os itens 49, 56, 57, 107, 114, 115, 231, 263, 267, 282, 283, 285, 292, 293, 294, 299, 311, 323, 326, 337, 339, 344 e 345, deverá ser apresentada homologação, certificado ou documento equivalente emitido ou reconhecido pela ANATEL, quando o produto ofertado possuir módulo de comunicação sem fio, radiofrequência, Bluetooth, Wi-Fi, UHF, telefonia móvel ou tecnologia similar sujeita à homologação.*

9.56. *Para o item 222, deverá ser apresentada comprovação de atendimento às normas de segurança aplicáveis, especialmente NR-12, NR-18 ou norma equivalente indicada no descritivo técnico, quando exigida.*

9.57. *Para o item 304, deverá ser apresentada comprovação de compatibilidade técnica com a faixa de frequência, sistema, equipamento ou padrão de radiofrequência indicado no descritivo, quando necessário à adequada utilização do produto.*

9.58. *Para os itens que envolvam montagem, instalação, fixação, configuração, regulagem ou teste de funcionamento, especialmente itens 55, 58, 113, 116, 233, 234, 287, 288, 289, 290, 291, 340, 342, 343 e 355, a licitante deverá comprovar, quando exigido, que o produto ofertado atende às condições técnicas necessárias à instalação e ao uso seguro, podendo a Administração exigir catálogo, manual, declaração técnica, memorial de instalação ou documento equivalente.*

9.59. *Para os itens que envolvam funcionamento elétrico, eletrônico, mecânico, industrial, audiovisual, de comunicação, refrigeração, ventilação, áudio, imagem ou tecnologia similar, deverá ser comprovada a existência de garantia, assistência técnica durante o período de garantia e possibilidade de teste de funcionamento no recebimento, conforme previsto no descritivo técnico, matriz de requisitos e demais condições deste Termo de Referência.*

9.60. *A licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, manual, página oficial do fabricante, declaração técnica ou documento equivalente sempre que necessário à verificação objetiva da compatibilidade entre o produto ofertado e as especificações exigidas, especialmente quanto à marca, modelo, fabricante, capacidade, dimensões, material, funcionalidade, voltagem, potência, acessórios, certificações, garantia, assistência técnica, montagem, instalação, configuração e teste de funcionamento.*

9.61. *A documentação apresentada deverá estar vinculada ao produto efetivamente ofertado, sendo vedada a apresentação de catálogo, certificado, registro, ficha técnica, manual ou documento técnico referente a marca ou modelo diverso daquele indicado na proposta.*

9.62. *Quando o produto for dispensado de registro, cadastro, notificação, homologação, certificação ou outro requisito regulatório, a licitante deverá apresentar documento idôneo que comprove a isenção, dispensa, não enquadramento ou inaplicabilidade da exigência, sem prejuízo de diligência pela Administração.*

9.63. *A ausência de documentação técnica obrigatória, a apresentação de documento incompatível com o produto ofertado, a falta de comprovação de certificação, homologação ou regularização quando exigida, ou a comprovação insuficiente do atendimento às especificações poderá ensejar a recusa da proposta, sem prejuízo da realização de diligência quando cabível, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.64. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.65. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.66. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.67. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.68. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável para fins de formação da Ata de Registro de Preços, é de R$ 19.150.719,31 (dezenove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência e/ou planilha de composição de preços anexa ao edital.*

10.2. *O valor estimado possui natureza referencial e corresponde ao somatório dos quantitativos máximos previstos para cada item, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração,*

considerando que a contratação será operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e conforme a necessidade efetiva das Secretarias, Departamentos e unidades administrativas municipais.

10.3. *Os valores unitários estimados constituem o limite máximo aceitável para cada item, devendo as propostas observar os respectivos preços de referência, sob pena de desclassificação, ressalvada a possibilidade de negociação, diligência ou adequação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do edital.*

10.4. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.4.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.4.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

ÓRGÃO	UND. ORÇAM.	P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESPESA
12	02.08	1.012	4.4.90.52.06.00.00	103	10605
12	02.08	1.012	4.4.90.52.12.00.00	103	10745
12	02.08	1.012	4.4.90.52.26.00.00	103	10885
12	02.08	1.012	4.4.90.52.33.00.00	103	11165
12	02.08	1.012	4.4.90.52.35.00.00	103	11235
12	02.08	1.012	4.4.90.52.42.00.00	103	11585
12	02.08	1.012	4.4.90.52.87.00.00	103	11795
12	02.08	1.012	4.4.90.52.24.00.00	103	10815
12	02.08	1.013	4.4.90.52.06.00.00	103	10607
12	02.08	1.013	4.4.90.52.12.00.00	103	10747
12	02.08	1.013	4.4.90.52.26.00.00	103	10887
12	02.08	1.013	4.4.90.52.33.00.00	103	11167
12	02.08	1.013	4.4.90.52.35.00.00	103	11237
12	02.08	1.013	4.4.90.52.42.00.00	103	11587
12	02.08	1.013	4.4.90.52.87.00.00	103	11797
12	02.08	1.013	4.4.90.52.24.00.00	103	10817
02	02.01	2.003	4.4.90.52.06.00.00	000	10586
02	02.01	2.003	4.4.90.52.12.00.00	000	10726
02	02.01	2.003	4.4.90.52.26.00.00	000	10866

02	02.01	2.003	4.4.90.52.33.00.00	000	11146
02	02.01	2.003	4.4.90.52.35.00.00	000	11216
02	02.01	2.003	4.4.90.52.42.00.00	000	11566
02	02.01	2.003	4.4.90.52.87.00.00	000	11776
02	02.01	2.003	4.4.90.52.24.00.00	000	10796
02	02.14	2.004	4.4.90.52.06.00.00	000	10625
02	02.14	2.004	4.4.90.52.12.00.00	000	10765
02	02.14	2.004	4.4.90.52.26.00.00	000	10905
02	02.14	2.004	4.4.90.52.33.00.00	000	11185
02	02.14	2.004	4.4.90.52.35.00.00	000	11255
02	02.14	2.004	4.4.90.52.42.00.00	000	11605
02	02.14	2.004	4.4.90.52.87.00.00	000	11815
02	02.14	2.004	4.4.90.52.24.00.00	000	10835
02	02.02	2.005	4.4.90.52.06.00.00	000	10587
02	02.02	2.005	4.4.90.52.12.00.00	000	10727
02	02.02	2.005	4.4.90.52.26.00.00	000	10867
02	02.02	2.005	4.4.90.52.33.00.00	000	11147
02	02.02	2.005	4.4.90.52.35.00.00	000	11217
02	02.02	2.005	4.4.90.52.42.00.00	000	11567
02	02.02	2.005	4.4.90.52.87.00.00	000	11777
02	02.02	2.005	4.4.90.52.24.00.00	000	10797
02	02.02	2.006	4.4.90.52.06.00.00	000	10588
02	02.02	2.006	4.4.90.52.12.00.00	000	10728
02	02.02	2.006	4.4.90.52.26.00.00	000	10868
02	02.02	2.006	4.4.90.52.33.00.00	000	11148
02	02.02	2.006	4.4.90.52.35.00.00	000	11218
02	02.02	2.006	4.4.90.52.42.00.00	000	11568
02	02.02	2.006	4.4.90.52.87.00.00	000	11778
02	02.02	2.006	4.4.90.52.24.00.00	000	10798
02	02.02	2.007	4.4.90.52.06.00.00	000	10589
02	02.02	2.007	4.4.90.52.12.00.00	000	10729
02	02.02	2.007	4.4.90.52.26.00.00	000	10869
02	02.02	2.007	4.4.90.52.33.00.00	000	11149
02	02.02	2.007	4.4.90.52.35.00.00	000	11219
02	02.02	2.007	4.4.90.52.42.00.00	000	11569
02	02.02	2.007	4.4.90.52.87.00.00	000	11779
02	02.02	2.007	4.4.90.52.24.00.00	000	10799
02	02.12	2.015	4.4.90.52.06.00.00	000	10620
02	02.12	2.015	4.4.90.52.12.00.00	000	10760
02	02.12	2.015	4.4.90.52.24.00.00	000	10830
02	02.12	2.015	4.4.90.52.26.00.00	000	10900
02	02.12	2.015	4.4.90.52.33.00.00	000	11180
02	02.12	2.015	4.4.90.52.34.00.00	000	12059

02	02.12	2.015	4.4.90.52.35.00.00	000	11250
02	02.12	2.015	4.4.90.52.42.00.00	000	11600
02	02.12	2.015	4.4.90.52.87.00.00	000	11810
03	03.01	2.017	4.4.90.52.06.00.00	555	10628
03	03.01	2.017	4.4.90.52.12.00.00	555	10768
03	03.01	2.017	4.4.90.52.26.00.00	555	10908
03	03.01	2.017	4.4.90.52.33.00.00	555	11188
03	03.01	2.017	4.4.90.52.35.00.00	555	11258
03	03.01	2.017	4.4.90.52.42.00.00	555	11608
03	03.01	2.017	4.4.90.52.87.00.00	555	11818
03	03.01	2.017	4.4.90.52.24.00.00	555	10838
02	02.07	2.021	4.4.90.52.06.00.00	000	10598
02	02.07	2.021	4.4.90.52.12.00.00	000	10738
02	02.07	2.021	4.4.90.52.24.00.00	000	10808
02	02.07	2.021	4.4.90.52.26.00.00	000	10878
02	02.07	2.021	4.4.90.52.33.00.00	000	11158
02	02.07	2.021	4.4.90.52.34.00.00	000	12190
02	02.07	2.021	4.4.90.52.35.00.00	000	11228
02	02.07	2.021	4.4.90.52.42.00.00	000	11578
02	02.07	2.021	4.4.90.52.87.00.00	000	11788
02	02.07	2.023	4.4.90.52.06.00.00	000	10599
02	02.07	2.023	4.4.90.52.12.00.00	000	10739
02	02.07	2.023	4.4.90.52.24.00.00	000	10809
02	02.07	2.023	4.4.90.52.26.00.00	000	10879
02	02.07	2.023	4.4.90.52.33.00.00	000	11159
02	02.07	2.023	4.4.90.52.34.00.00	000	12191
02	02.07	2.023	4.4.90.52.35.00.00	000	11229
02	02.07	2.023	4.4.90.52.42.00.00	000	11579
02	02.07	2.023	4.4.90.52.87.00.00	000	11789
02	02.07	2.023	4.4.90.52.06.00.00	514	10600
02	02.07	2.023	4.4.90.52.12.00.00	514	10740
02	02.07	2.023	4.4.90.52.24.00.00	514	10810
02	02.07	2.023	4.4.90.52.26.00.00	514	10880
02	02.07	2.023	4.4.90.52.33.00.00	514	11160
02	02.07	2.023	4.4.90.52.34.00.00	514	12192
02	02.07	2.023	4.4.90.52.35.00.00	514	11230
02	02.07	2.023	4.4.90.52.42.00.00	514	11580
02	02.07	2.023	4.4.90.52.87.00.00	514	11790
03	03.06	2.027	4.4.90.52.06.00.00	000	10646
03	03.06	2.027	4.4.90.52.12.00.00	000	10786
03	03.06	2.027	4.4.90.52.26.00.00	000	10926
03	03.06	2.027	4.4.90.52.33.00.00	000	11206
03	03.06	2.027	4.4.90.52.35.00.00	000	11276

03	03.06	2.027	4.4.90.52.42.00.00	000	11626
03	03.06	2.027	4.4.90.52.87.00.00	000	11836
03	03.06	2.027	4.4.90.52.24.00.00	000	10856
02	02.07	2.028	4.4.90.52.06.00.00	000	10603
02	02.07	2.028	4.4.90.52.12.00.00	000	10743
02	02.07	2.028	4.4.90.52.24.00.00	000	10813
02	02.07	2.028	4.4.90.52.26.00.00	000	10883
02	02.07	2.028	4.4.90.52.33.00.00	000	11163
02	02.07	2.028	4.4.90.52.34.00.00	000	12195
02	02.07	2.028	4.4.90.52.35.00.00	000	11233
02	02.07	2.028	4.4.90.52.42.00.00	000	11583
02	02.07	2.028	4.4.90.52.87.00.00	000	11793
02	02.07	2.029	4.4.90.52.06.00.00	511	10604
02	02.07	2.029	4.4.90.52.12.00.00	511	10744
02	02.07	2.029	4.4.90.52.24.00.00	511	10814
02	02.07	2.029	4.4.90.52.26.00.00	511	10884
02	02.07	2.029	4.4.90.52.33.00.00	511	11164
02	02.07	2.029	4.4.90.52.34.00.00	511	12196
02	02.07	2.029	4.4.90.52.35.00.00	511	11234
02	02.07	2.029	4.4.90.52.42.00.00	511	11584
02	02.07	2.029	4.4.90.52.87.00.00	511	11794
12	02.08	2.038	4.4.90.52.12.00.00	000	10750
12	02.08	2.038	4.4.90.52.26.00.00	000	10890
12	02.08	2.038	4.4.90.52.33.00.00	000	11170
12	02.08	2.038	4.4.90.52.35.00.00	000	11240
12	02.08	2.038	4.4.90.52.42.00.00	000	11590
12	02.08	2.038	4.4.90.52.87.00.00	000	11800
12	02.08	2.038	4.4.90.52.24.00.00	000	10820
02	02.10	2.041	4.4.90.52.06.00.00	0	10614
02	02.10	2.041	4.4.90.52.12.00.00	0	10754
02	02.10	2.041	4.4.90.52.26.00.00	0	10894
02	02.10	2.041	4.4.90.52.33.00.00	0	11174
02	02.10	2.041	4.4.90.52.35.00.00	0	11244
02	02.10	2.041	4.4.90.52.42.00.00	0	11594
02	02.10	2.041	4.4.90.52.87.00.00	0	11804
02	02.10	2.041	4.4.90.52.24.00.00	0	10824
02	02.11	2.042	4.4.90.52.06.00.00	000	10615
02	02.11	2.042	4.4.90.52.12.00.00	000	10755
02	02.11	2.042	4.4.90.52.26.00.00	000	10895
02	02.11	2.042	4.4.90.52.33.00.00	000	11175
02	02.11	2.042	4.4.90.52.34.00.00	000	12207
02	02.11	2.042	4.4.90.52.35.00.00	000	11245
02	02.11	2.042	4.4.90.52.42.00.00	000	11595

02	02.11	2.042	4.4.90.52.87.00.00	000	11805
02	02.11	2.042	4.4.90.52.24.00.00	000	10825
03	03.08	2.043	4.4.90.52.06.00.00	000	10647
03	03.08	2.043	4.4.90.52.12.00.00	000	10787
03	03.08	2.043	4.4.90.52.26.00.00	000	10927
03	03.08	2.043	4.4.90.52.33.00.00	000	11207
03	03.08	2.043	4.4.90.52.34.00.00	000	12238
03	03.08	2.043	4.4.90.52.35.00.00	000	11277
03	03.08	2.043	4.4.90.52.42.00.00	000	11627
03	03.08	2.043	4.4.90.52.87.00.00	000	11837
03	03.08	2.043	4.4.90.52.24.00.00	000	10857
03	03.05	2.045	4.4.90.52.06.00.00	000	10638
03	03.05	2.045	4.4.90.52.12.00.00	000	10778
03	03.05	2.045	4.4.90.52.26.00.00	000	10918
03	03.05	2.045	4.4.90.52.33.00.00	000	11198
03	03.05	2.045	4.4.90.52.34.00.00	000	12229
03	03.05	2.045	4.4.90.52.35.00.00	000	11268
03	03.05	2.045	4.4.90.52.42.00.00	000	11618
03	03.05	2.045	4.4.90.52.87.00.00	000	11828
03	03.05	2.045	4.4.90.52.24.00.00	000	10848
03	03.05	2.046	4.4.90.52.06.00.00	000/1021	10639/10640
03	03.05	2.046	4.4.90.52.12.00.00	000/1021	10779/10780
03	03.05	2.046	4.4.90.52.26.00.00	000/1021	10919/10920
03	03.05	2.046	4.4.90.52.33.00.00	000/1021	11199/11200
03	03.05	2.046	4.4.90.52.34.00.00	000/1021	12230/12231
03	03.05	2.046	4.4.90.52.35.00.00	000/1021	11269/11270
03	03.05	2.046	4.4.90.52.42.00.00	000/1021	11619/11620
03	03.05	2.046	4.4.90.52.87.00.00	000/1021	11829/11830
03	03.05	2.046	4.4.90.52.24.00.00	000/1021	10849/10850
03	03.05	2.047	4.4.90.52.06.00.00	936	10641
03	03.05	2.047	4.4.90.52.12.00.00	936	10781
03	03.05	2.047	4.4.90.52.26.00.00	936	10921
03	03.05	2.047	4.4.90.52.33.00.00	936	11201
03	03.05	2.047	4.4.90.52.34.00.00	936	12232
03	03.05	2.047	4.4.90.52.35.00.00	936	11271
03	03.05	2.047	4.4.90.52.42.00.00	936	11621
03	03.05	2.047	4.4.90.52.87.00.00	936	11831
03	03.05	2.047	4.4.90.52.24.00.00	936	10851
02	02.11	2.048	4.4.90.52.06.00.00	000	10616
02	02.11	2.048	4.4.90.52.12.00.00	000	10756
02	02.11	2.048	4.4.90.52.26.00.00	000	10896
02	02.11	2.048	4.4.90.52.33.00.00	000	11176
02	02.11	2.048	4.4.90.52.34.00.00	000	12208

02	02.11	2.048	4.4.90.52.35.00.00	000	11246
02	02.11	2.048	4.4.90.52.42.00.00	000	11596
02	02.11	2.048	4.4.90.52.87.00.00	000	11806
02	02.11	2.048	4.4.90.52.24.00.00	000	10826
02	02.11	2.050	4.4.90.52.06.00.00	000	10617
02	02.11	2.050	4.4.90.52.12.00.00	000	10757
02	02.11	2.050	4.4.90.52.26.00.00	000	10897
02	02.11	2.050	4.4.90.52.33.00.00	000	11177
02	02.11	2.050	4.4.90.52.34.00.00	000	12209
02	02.11	2.050	4.4.90.52.35.00.00	000	11247
02	02.11	2.050	4.4.90.52.42.00.00	000	11597
02	02.11	2.050	4.4.90.52.87.00.00	000	11807
02	02.11	2.050	4.4.90.52.24.00.00	000	10827
03	03.05	2.051	4.4.90.52.06.00.00	940	10642
03	03.05	2.051	4.4.90.52.12.00.00	940	10782
03	03.05	2.051	4.4.90.52.26.00.00	940	10922
03	03.05	2.051	4.4.90.52.33.00.00	940	11202
03	03.05	2.051	4.4.90.52.34.00.00	940	12233
03	03.05	2.051	4.4.90.52.35.00.00	940	11272
03	03.05	2.051	4.4.90.52.42.00.00	940	11622
03	03.05	2.051	4.4.90.52.87.00.00	940	11832
03	03.05	2.051	4.4.90.52.24.00.00	940	10852
03	03.03	2.052	4.4.90.52.12.00.00	000	10771
03	03.03	2.052	4.4.90.52.33.00.00	000	11191
03	03.03	2.052	4.4.90.52.34.00.00	000	12222
03	03.03	2.052	4.4.90.52.42.00.00	000	11611
03	03.03	2.052	4.4.90.52.87.00.00	000	11821
03	03.03	2.052	4.4.90.52.34.00.00	2519	12324
03	03.03	2.052	4.4.90.52.38.00.00	2519	12833
03	03.03	2.053	4.4.90.52.34.00.00	2519	12325
03	03.03	2.053	4.4.90.52.38.00.00	2519	12836
03	03.03	2.060	4.4.90.52.34.00.00	2378	12326
03	03.03	2.061	4.4.90.52.38.00.00	2633	12838
02	02.13	2.073	4.4.90.52.12.00.00	0	10764
02	02.13	2.073	4.4.90.52.24.00.00	0	10834
02	02.13	2.073	4.4.90.52.33.00.00	0	11184
02	02.13	2.073	4.4.90.52.42.00.00	0	11604
02	02.13	2.073	4.4.90.52.87.00.00	0	11814
03	03.10	2.074	4.4.90.52.06.00.00	000	10649
03	03.10	2.074	4.4.90.52.12.00.00	000	10789
03	03.10	2.074	4.4.90.52.26.00.00	000	10929
03	03.10	2.074	4.4.90.52.33.00.00	000	11209
03	03.10	2.074	4.4.90.52.34.00.00	000	12240

03	03.10	2.074	4.4.90.52.35.00.00	000	11279
03	03.10	2.074	4.4.90.52.42.00.00	000	11629
03	03.10	2.074	4.4.90.52.87.00.00	000	11839
03	03.10	2.074	4.4.90.52.24.00.00	000	10859
03	03.11	2.076	4.4.90.52.06.00.00	000	10650
03	03.11	2.076	4.4.90.52.12.00.00	000	10790
03	03.11	2.076	4.4.90.52.26.00.00	000	10930
03	03.11	2.076	4.4.90.52.33.00.00	000	11210
03	03.11	2.076	4.4.90.52.34.00.00	000	12241
03	03.11	2.076	4.4.90.52.35.00.00	000	11280
03	03.11	2.076	4.4.90.52.42.00.00	000	11630
03	03.11	2.076	4.4.90.52.87.00.00	000	11840
03	03.11	2.076	4.4.90.52.24.00.00	000	10860
03	03.12	2.077	4.4.90.52.06.00.00	000	10651
03	03.12	2.077	4.4.90.52.12.00.00	000	10791
03	03.12	2.077	4.4.90.52.26.00.00	000	10931
03	03.12	2.077	4.4.90.52.33.00.00	000	11211
03	03.12	2.077	4.4.90.52.34.00.00	000	12242
03	03.12	2.077	4.4.90.52.35.00.00	000	11281
03	03.12	2.077	4.4.90.52.42.00.00	000	11631
03	03.12	2.077	4.4.90.52.87.00.00	000	11841
03	03.12	2.077	4.4.90.52.24.00.00	000	10861
02	02.16	2.078	4.4.90.52.06.00.00	0	10627
02	02.16	2.078	4.4.90.52.12.00.00	0	10767
02	02.16	2.078	4.4.90.52.26.00.00	0	10907
02	02.16	2.078	4.4.90.52.33.00.00	0	11187
02	02.16	2.078	4.4.90.52.35.00.00	0	11257
02	02.16	2.078	4.4.90.52.42.00.00	0	11607
02	02.16	2.078	4.4.90.52.87.00.00	0	11817
02	02.16	2.078	4.4.90.52.24.00.00	0	10837
03	03.05	6.003	4.4.90.52.06.00.00	000/941	10644/10645
03	03.05	6.003	4.4.90.52.12.00.00	000/941	10784/10785
03	03.05	6.003	4.4.90.52.26.00.00	000/941	10924/10925
03	03.05	6.003	4.4.90.52.33.00.00	000/941	11204/11205
03	03.05	6.003	4.4.90.52.34.00.00	000/941	12235/12236
03	03.05	6.003	4.4.90.52.35.00.00	000/941	11274/11275
03	03.05	6.003	4.4.90.52.42.00.00	000/941	11624/11625
03	03.05	6.003	4.4.90.52.87.00.00	000/941	11824/11835
03	03.05	6.003	4.4.90.52.24.00.00	000/941	10854/10855
02	02.11	6.004	4.4.90.52.06.00.00	000	10618
02	02.11	6.004	4.4.90.52.12.00.00	000	10758
02	02.11	6.004	4.4.90.52.26.00.00	000	10898
02	02.11	6.004	4.4.90.52.33.00.00	000	11178

02	02.11	6.004	4.4.90.52.34.00.00	000	12210
02	02.11	6.004	4.4.90.52.35.00.00	000	11248
02	02.11	6.004	4.4.90.52.42.00.00	000	11598
02	02.11	6.004	4.4.90.52.87.00.00	000	11808
02	02.11	6.004	4.4.90.52.24.00.00	000	10828
03	03.04	6.006	4.4.90.52.06.00.00	000	10637
03	03.04	6.006	4.4.90.52.12.00.00	000	10777
03	03.04	6.006	4.4.90.52.26.00.00	000	10917
03	03.04	6.006	4.4.90.52.33.00.00	000	11197
03	03.04	6.006	4.4.90.52.34.00.00	000	12228
03	03.04	6.006	4.4.90.52.35.00.00	000	11267
03	03.04	6.006	4.4.90.52.42.00.00	000	11617
03	03.04	6.006	4.4.90.52.87.00.00	000	11827
03	03.04	6.006	4.4.90.52.24.00.00	000	10847

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, em conformidade com a Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), incluindo o custo estimado da contratação e o orçamento.

Assis Chateaubriand, 11/05/2026.

1ª Alteração 09/07/2026.

2ª Alteração 05/08/2026.

3ª Alteração 30/092026

SUSANA REZENDE BORELLA DOS SANTOS

Equipe de planejamento

ALEXSSANDRO PEREIRA DA SILVA

Equipe de planejamento

AMANDA DA SILVA REZENDE CANDIDO

Equipe de planejamento